



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS
SOCIAIS**

TRABALHA

E-BOOK

**V SEMINÁRIO ESTADUAL
DE SERVIÇO SOCIAL E
DIREITOS SOCIAIS**

09 A 11 DE AGOSTO DE 2022

**Em defesa
dos direitos e
das liberdades
democráticas**

**SOMOS
ELUTAMOS
COM ELA**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Seminário Estadual em Serviço Social e Direitos
Sociais (5. : 9-12 ago 2022 : Mossoró, RN)
Anais do V Seminário Estadual em Serviço Social e
Direitos Sociais [livro eletrônico] / organização
Mirla Cisne Álvaro. -- Mossoró, RN : Ed. dos Autores,
2024.

PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-08322-3

1. Direitos sociais - Brasil 2. Movimentos sociais
3. Políticas sociais 4. Serviço social 5. Serviço
social - Congresso I. Álvaro, Mirla Cisne.
II. Título.

24-215622

CDD-361.3

Índices para catálogo sistemático:

1. Serviço social 361.3

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

APRESENTAÇÃO

O V Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Sociais foi realizado entre os dias 09 e 11 de agosto de 2022 e teve como tema a campanha do Conjunto CFESS/CRESS: “Trabalhadoras do Brasil, somos e lutamos com elas”. O Seminário foi promovido em parceria pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-RN), e contou com o apoio da FAPERN e da CAPES.

Nesta V edição, o seminário inaugurou um marco importante, passamos a apresentar comunicações orais, resultantes de pesquisas e relatos de experiências profissionais, que ora vem a público nestes anais. Assim, além da apresentação de trabalhos realizada durante o seminário, a presente publicação possibilita o espraio da socialização do conhecimento produzido, destacadamente, pelo PPGSSDS, mas também com a participação de discente da graduação de Serviço Sociais e profissionais já formadas.

Os trabalhos aqui publicados foram inscritos em sete eixos de apresentação, que também serão assim expostos nestes anais:

EIXO 1: 1. Estado, Fundo Público, Direitos Sociais e Seguridade Social

EIXO 2: Políticas Sociais Setoriais (Educação, Meio Ambiente, Habitação, etc

EIXO 3: Feminismos, Relações Patriarcais de Gênero, Raça, racialidades e Sexualidades

EIXO 4: Estado Penal e Serviço Social no Sociojuridico

Eixo 5: Geração; infância, juventude, velhice

EIXO 6: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

EIXO 7: Lutas, Movimentos Sociais e Educação Popular

Ao todo, tivemos 30 trabalhos completos inscritos e que ora vem ao público. Cumpre ainda destacar, que todos os trabalhos foram avaliados por pareceristas, especialistas nas áreas temáticas supracitadas. Nesse sentido, registramos nossos agradecimentos às pareceristas (Gabriela Soares; Lívia Maria, Suamy Soares; Mirla Cisne; Camila Mesquita Soares e Jussara Pereira), bem como toda comissão organizadora que possibilitou a realização do V Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Sociais e por conseguinte, a publicação destes anais.

Esperamos que esta publicação potencialize novas pesquisas e que contribuam com os diferentes objetos de investigação e intervenção profissionais aqui tematizados.

Mirla Cisne
Comissão organizadora e científica

Mossoró, junho de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

MIRLA CISNE ÁLVARO (UERN)

GABRIELA SOARES DA SILVA (UERN)

CAMILA MESQUITA SOARES (UERN)

SUAMY RAFAELY SOARES (UERN)

LÍVIA MARIA E SILVA (UERN)

JUSSARA PEREIRA BERNARDO (UERN)

CINTHIA FONSECA LOPES (UNILAB)

LUANA MIRANDA DE QUEIROZ (CRESS/RN)

PARECERISTAS/AVALIADORAS

GABRIELA SOARES DA SILVA (UERN)

CAMILA MESQUITA SOARES (UERN)

SUAMY RAFAELY SOARES (UERN)

MIRLA CISNE ÁLVARO (UERN)

LÍVIA MARIA E SILVA (UERN)

JUSSARA PEREIRA BERNARDO (UERN)

REALIZAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS
(PPGSSDS) E O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS-RN)

APOIO

FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO RN (FAPERN)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
(CAPES)

SUMÁRIO

- **Estado, Fundo Público, Direitos Sociais e Seguridade Social**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL DE MOSSORÓ-RN.....	1
---	---

Geiza Dayane Gomes

Patrícia Quêzia de Lucena Figueiredo

DIREITOS SOCIAIS E SAÚDE: DESAFIOS DA SUA INTERRELAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA ATUAL.....	11
--	----

Mirna Aparecida Lima

ESTADO E CAPITALISMO: UMA ABORDAGEM FEMINISTA.....	22
--	----

Maria Aparecida Elias Pereira

A DISTINÇÃO FUNDAMENTAL ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTROPIA NO CONTEXTO DE MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO.....	32
--	----

Ailton Dantas de Farias Junior

“DROGAS”: DA EVOLUÇÃO DO CONSUMO A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NA ATUALIDADE CAPITALISTA.....	43
---	----

Thaynara Limma

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUMA PERSPECTIVA FAMILISTA: PROBLEMATIZANDO A NEGLIGÊNCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.....	56
---	----

Maria José Batista de Sousa

- **Políticas Sociais Setoriais (Educação, Meio Ambiente, Habitação, etc...**

ESCOLA HUMANIZADA E O TRABALHO MULTIPROFISSIONAL SOMANDO FORÇAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN.....	65
---	----

Thássila Tamires Batista

Raquel Pereira de Souza Barros

O ENSINO REMOTO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIORES NO BRASIL E OS SEUS REBATIMENTOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	77
---	----

Carmem Alves

A INSTRUMENTALIDADE DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL DARCY RIBEIRO EM ARACATI-CE.....	87
---	----

Larissa Monteiro Ribeiro

COMPREENDENDO A ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA SUA ATUAÇÃO INTERSETORIAL: UM ESTUDO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM LIMOEIRO DO NORTE-CE.....96

Danicleide Maia Paiva

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REFLEXÕES TEÓRICAS E LEGAIS.....108

Luciene Araújo

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DESAFIOS QUE PERMEIAM A VIDA ACADÊMICA DOS (AS) DISCENTES NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.....117

Isis Sonnaly de Oliveira Cunha

Gilcélia Batista de Góis

• **Feminismos, Relações Patriarcais de Gênero, Raça, racialidades e Sexualidades**

A DIMENSÃO EDUCATIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE.....129

Anne Karoline da Silva Félix

Fabricia Dantas de Souza

Janaína Maria da Silva Holanda

PATRIARCADO E ASSÉDIO SEXUAL: REFLEXÕES A PARTIR DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS.....139

Maria Ilidiana Diniz

Rayanny Francisdarc Alves da Silva

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA QUEM? IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....151

Fernanda Marques de Queiroz

Cláudia Rejane da Silva Santos Nunes

O MUNDO DAS MULHERES NO UNIVERSO DAS “DROGAS”: ANÁLISE DO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS A PARTIR DA PERSPECTIVA DE GÊNERO.....163

Thaynara Silva

TRABALHO DOMÉSTICO E CONSTRUÇÕES IDEOLÓGICAS: UMA ANÁLISE DO CASO DA PRIMEIRA MORTE POR COVID-19 NO BRASIL.....170

Maria do Socorro

A QUESTÃO DO ABORTO SOB UMA PERSPECTIVA REVOLUCIONÁRIA: CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA.....180

Viviane Vaz Castro

O ESTADO FEDERATIVO COMO DETERMINADOR PRINCIPAL DOS EMPECILHOS À PERMANÊNCIA DAS MULHERES MÃES NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.....193

Italo Lima da Silva

VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO.....	203
---	-----

Gisleanne Silva de Araújo

SERVIÇO SOCIAL E POPULAÇÃO LGBTQIA+: REFLEXÕES PARA A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO.....	214
---	-----

Michel Saraiva

ECOFEMINISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR: DESAFIOS E CONQUISTAS.....	224
--	-----

Maria Dayanne Vieira

Nívia Mathilde Rebouças dos Santos

Ádylia Raytsa da Silva de Souza

Vitória Paulina da Costa Ferreira

• Estado Penal e Serviço Social no Sociojurídico

ESTADO ULTRANEOLIBERAL E PENAL NO ATUAL CONTEXTO DE CRISE DA DEMOCRACIA.....	233
--	-----

Luciana de Paula Ramos

A REALIDADE DA SOCIOEDUCAÇÃO NO CASEP/OESTE MOSSORÓ-RN: APONTAMENTOS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL.....	246
---	-----

Carla Beatriz da Silva Melo

Emanuel Caionário Dantas

Lara Raquely Alves de Oliveira

Millena Soares Barbalho

• Geração; infância, juventude, velhice

“O CRIME INCLUI QUANDO O ESTADO EXCLUI”: UMA ANÁLISE SOBRE A EXPANSÃO DA VIOÊNCIA NO BRASIL, A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E O RACISMO.....	257
---	-----

Carla Geovana Batista Almeida

Carlos Gabriel Gouveia de Queiroz;

Caroliny Rhaissy de Sousa Melo

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA PANDEMIA DA COVID-19 EM MOSSORÓ-RN.....	266
--	-----

Juliana Grasiela da Silva Dantas Lopes

“NÃO ATRAPALHA EM NADA?” O TRABALHO PRECOCE E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM QUIXERÉ-CE.....	277
---	-----

Rebeca Brito de Freitas

• Lutas, Movimentos Sociais e Educação Popular

MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: UM DEBATE CONTEMPORÂNEO.....	289
---	-----

Luiz Oliveira Junior

“É MELHOR MENOS DIREITOS E [MAIS] EMPREGO DO QUE TODOS OS DIREITOS
E DESEMPREGO”: A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DO TRABALHADOR
À LUZ DO POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE BOLSONARO.....299

Amanda Bastos de Moura

Nathalie da Nóbrega Medeiros

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL DE MOSSORÓ-RN

Geiza Dayane Gomes¹

Patrícia Quézia de Lucena Figueiredo²

Resumo: O artigo tem como objetivo central apresentar a vivência do Estágio Supervisionado I e II em Serviço Social, realizado no Ambulatório Materno Infantil – AMI de Mossoró-RN. Este trabalho busca contribuir para refletir e fomentar debate sobre a formação profissional propiciando discussões sobre saúde para as/os estudantes de Serviço Social. Para isso, realizamos pesquisa documental com diários de campo e documentos de apreensão da realidade construídos ao longo do estágio. Constatamos e compreendemos a importância desse espaço como processo de mediação entre teoria e formação prática na construção do caráter profissional estabelecendo aproximação com usuários, equipe multiprofissional e instituição.

Palavras-chave: Serviço Social; Saúde; Estágio Supervisionado; Ambulatório Materno Infantil.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta reflexões, desafios e conquistas vivenciados no processo de formação profissional durante o estágio obrigatório I e II do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. O Estágio foi desenvolvido no Ambulatório Materno Infantil - AMI no município de Mossoró-RN, entre os anos de 2019 e 2022.

O objetivo do artigo é compartilhar a experiência vivenciada dentro da instituição na prestação de serviços ofertados à comunidade, no atendimento especializado às mulheres, crianças e adolescentes, bem como as várias demandas que se apresentam ao Serviço Social, e os desafios cotidianos para efetivação e garantia de direitos no fazer profissional.

Entendemos que o estágio supervisionado constitui-se um elemento de suma importância na formação profissional e favorece uma análise crítica da realidade social, apreendidas no cotidiano e vivenciados no campo de estágio essencial para o processo de formação profissional em suas dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa de caráter investigativo.

¹ Estudante de graduação em Serviço Social da UERN.

² Estudante de graduação em Serviço Social da UERN.

Conforme a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010) o estágio na área do Serviço Social proporciona balizar os processos de mediação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa, no sentido da garantia da integralidade teórico – prática da formação profissional do assistente social. (ABEPSS, 2010). É no estágio supervisionado que acontece o primeiro contato da/o estagiária/o como experiência de trabalho em um espaço privilegiado de aproximação com a prática profissional e as expressões da questão social, objeto de intervenção da/o Assistente Social.

O Estágio I se constituiu em observar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Assistente Social na instituição, elaboramos o Relatório (documento de Apreensão) e levantamento de dados sobre a fundação e criação do AMI, bem como os serviços ofertados ao público usuários desse equipamento. O Estágio supervisionado II, buscou aprofundar o conhecimento, participar de ações e construção de um projeto de intervenção. Esse trabalho se deu justamente pela construção desses documentos no processo do estágio possibilitando a pesquisa documental do tipo qualitativa.

Dessa forma, dividimos este trabalho em dois pontos: o primeiro apresenta o histórico do AMI, apresentamos brevemente seu surgimento e funcionamento, os serviços e as especialidades que são ofertados à comunidade. No segundo momento discorremos sobre a política de saúde e atenção à mulher, destacando a gestação de alto risco, e o papel do Assistente Social dentro dessa política na efetivação dos direitos das usuárias.

2 BREVE TRAJETÓRIA DO AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL DE MOSSORÓ - AMI

O Ambulatório Materno Infantil Dr. Raimundo de Medeiros Fernandes (AMI), surge das demandas da população ao qual a Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM), incentiva a instituição por meio da Lei Municipal Complementar de número 2.397 de 06 de março de 2008, denominado o primeiro Ambulatório Materno Infantil Municipal de Mossoró – RN, na gestão de Maria de Fátima Rosado Nogueira. O AMI se enquadra no tipo clínica e centro de especialidades médicas visando desenvolver e executar ações e serviços especializados no cuidado e atenção à saúde às mulheres gestantes de alto risco, acompanhamento integral de mulheres em idade fértil e crianças de 0 a 12 anos.

O AMI encontra-se descrito na dimensão de atenção especializada ao qual sempre esteve sob responsabilidade da PMM, que inicialmente localizava-se num prédio alugado de ótima estrutura na rua João Marcelino, S/N, no bairro Nova Betânia. O local se destaca pelo amplo espaço interno e diversos profissionais nas mais diversas áreas, como: ginecologia, obstetrícia, mastologia, nutricionista, psicologia infantil, psicopedagogia, pediatria, pneumologia pediátrica, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social.

Também foram ofertados serviços e procedimentos como: prevenção (papanicolau), eletrocauterização (queimagem químico ou elétrico), conização, biópsia do útero, citologia, colposcopia, inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), tratamento reprodutivo, coleta de materiais biológicos (análises), pré-natal, parto e nascimento, triagem neonatal, atenção psicossocial a álcool/drogas e reabilitação, entre outros. Tudo isso financiado com apoio e recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), com gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

A partir de abril de 2012 o AMI foi fechado durante 1 (um) ano devido a questões financeiras em detrimento dos recursos custeados pela prefeitura como justificativa aos usuários e equipe de funcionários. Após esse período, passou a funcionar de 2013 a 2016 no Centro Clínico Vingt-un Rosado (PAM), situado na rua Afonso Pena, 1290, no bairro Bom Jardim, sendo necessário enfatizar que esse prédio pertence à prefeitura. No entanto, a equipe e serviços do AMI, foram remanejados e integrados a rede e alocados no PAM, sem direção gestora e com equipe desmembrada e atendendo as demandas daquela instituição.

Houve resistência no período em que esteve fechado por mais de um ano e devido às articulações entre o PAM, PMM e a equipe de funcionárias(os) do AMI que reivindicavam melhores condições de trabalho foi possível solucionar. Nesse processo, foi proposto liberar uma pequena parte da estrutura predial do PAM (na lateral que dá acesso a rua Venceslau Brás) para reforma do que seria o AMI. Dessa forma, foi reaberto no dia 11 de maio de 2017, mantendo-se nesse endereço até os dias de hoje.

Essa unidade tornou-se referência no atendimento à mulher, principalmente no que se refere a gravidez de alto risco³, mesmo com tantas dificuldades estruturais, as profissionais dão o melhor dentro das condições permitidas. Assim como o acompanhamento prioritário às crianças com microcefalia foi destaque no Município sendo uma média de 80 crianças que foram diagnosticadas estavam sendo acompanhadas e depois remanejadas para outro equipamento de saúde direcionada para essa finalidade. O atendimento do AMI visa possibilitar a melhora no desenvolvimento das crianças usuárias e, conseqüentemente, na sua qualidade de vida no processo saúde-doença.

Para as mulheres são ofertados serviços especializados na área de ginecologia, obstetrícia de alto risco, mastologia, psicologia, enfermagem e nutrição. Já para crianças dispõem de pediatria, fisioterapia geral, terapia ocupacional, nutricionista, fonoaudiologia, pneumologia pediátrica, psicologia e psicopedagogia. Todos as/os usuários/as precisam do encaminhamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) para receber tais atendimentos e acompanhamento.

³ O AMI também foi referência no atendimento às crianças com microcefalia em que todos os casos de suspeita e confirmação do município foram feitos acompanhamentos na instituição entre 2017-2018 com equipe multiprofissional.

Contudo, é preciso levar em consideração a rotatividade das contratações de parte da equipe que são profissionais alocados na instituição, fixados no período de 12 ou 24 meses, no máximo, vinculados por cargos comissionados e/ou por processos seletivos geridos pela Secretaria Municipal de Saúde. Os cargos são atravessados por hierarquias como em qualquer instituição de saúde, seja ela pública ou privada, nesse caso em particular são advindas de gestões político-partidárias sob influência de gestores na figura do prefeito/a, secretários/as e até vereadores/as.

Dentro da instituição, as correlações de força se expressam nos mais diversos espaços através de conflitos de interesses aos quais, por vezes, haverá a subordinação das partes que entram em voga, especificamente, os cargos comissionados em detrimento dos funcionários concursados pelos atritos, (des)favorecimentos, e também (des)conhecimento das funções profissionais no processo de trabalho. Além da infraestrutura predial⁴ e instrumental defasada e sucateada em que apresentam dificuldades principalmente no período de chuvas acabam impossibilitando atendimentos às usuárias.

Até março de 2020, a instituição contava com atuação da equipe multiprofissional sendo composta por obstetras, pediatras, gastro pediatra, pneumologista infantil, assistentes sociais, enfermeiras, psicólogas, técnicas de enfermagem, entre outros. Nesse período foi identificado pela equipe multiprofissional a enorme demanda para psicólogo infantil assim como a procura de serviços de neuropediatra por mães com crianças em suspeitas de TEA e TDAH que o AMI não dava conta.

Antes mesmo da pandemia do covid-19, a PMM já havia comunicado da abertura de um Centro de Reabilitação (CER) que daria suporte para as especialidades⁵ como terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia, entre outras. Com a pandemia do coronavírus⁶ os atendimentos foram reduzidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), orientados quanto ao distanciamento social, uso de máscaras e uso de álcool. Dessa forma, mesmo sendo uma instituição da saúde que está na linha de frente na medida que atende grupos de risco, o cuidado com a equipe e usuárias/os foram respeitadas dentro do que estava ao alcance dos profissionais do AMI numa situação atípica tão caótica de pandemia.

Por fim, destacamos que no decurso da pandemia em que foram voltando os atendimentos, a equipe teve ajustes na dinâmica para resguardar as usuárias e também a equipe. Nessa nova conjuntura econômica, política e social que atualmente nos encontramos

⁴ O prédio é da PMM, sendo muito antigo que se encontra com infiltrações, goteiras entre outros problemas estruturais uma vez que faz parte do mesmo prédio do Centro Clínico Vingt-un Rosado (PAM), situado na rua Afonso Pena, 1290, no bairro Bom Jardim, Mossoró.

⁵ Entretanto, esse equipamento remanejou os usuários e profissionais de um equipamento para outro.

⁶ Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) o covid-19 é uma doença causada por um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2, aparentemente ocorrido pelo surto de casos em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

o AMI é composto por pediatras, psiquiatras, ginecologistas, obstetras, psicólogas, mastologistas, fonoaudiólogo, nutricionista, enfermeiras, técnicas de enfermagem e assistentes sociais.

3 A POLÍTICA DE SAÚDE PARA MULHERES E GESTANTES DE ALTO RISCO

A Saúde Pública no Brasil se configurou como uma política a partir do século XX. O direito à saúde contou com um amplo movimento pela democratização e se constituiu pela mobilização expressiva dos movimentos sociais⁷ e sociedade civil buscando solucionar os problemas de saúde no país, indo além de tecnologias, hospitais e infraestrutura assistencial previdenciária para a constituição da saúde como dever do estado e direito de todos os/as brasileiros/as de forma universal.

A política de saúde possui um conjunto de diretrizes que visam assegurar determinados direitos presentes na Constituição Federal de 1988, sendo fundamental a participação do cidadão para a implementação e o controle social para a garantia do bem-estar das pessoas, presente em qualquer segmento, seja ele social, cultural, étnico e econômico a partir da compreensão da saúde por diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, lazer, alimentação, moradia, transporte, saneamento e renda.

A gravidez é uma experiência que envolve, além da expectativa pela chegada do bebê, a transformação do corpo feminino sob a influência de oscilações hormonais durante as diferentes fases do ciclo gestacional. A gestação deve ser encarada como uma experiência saudável e na maioria dos casos transcorre sem maiores complicações (BRASIL, 2006). Porém, em alguns casos, a gravidez necessita de um acompanhamento especializado, e dessa forma a atenção prestada deve ser qualificada, humanizada e hierarquizada (BRASIL, 2022) a fim de proporcionar à mulher uma gestação tranquila e segura.

As mulheres gestantes que são encaminhadas ao Ambulatório Materno Infantil - AMI, são referenciadas pela Unidade Básica de Saúde - UBS, a atenção primária, onde fazem o acompanhamento do pré-natal, e quando a gestação apresenta algum risco para a mãe ou para o bebê, necessita de um cuidado especializado, com o intuito de diminuir os riscos e complicações durante a gestação e assim reduzir possíveis consequências adversas. A fim de promover um acompanhamento humanizado e a melhoria das condições de vida e saúde das gestantes.

Nas primeiras décadas do século XX a saúde da mulher foi incorporada às políticas nacionais de saúde, porém se limitava às demandas relacionadas à gravidez e ao parto

⁷ O Movimento de Reforma Sanitária, como ficou conhecido, foi um movimento de articulação, discussão, debates e mobilizações em prol da saúde pública brasileira gratuita, universal, equânime, integral e de qualidade.

(BRASIL, 2004), uma visão restrita da mulher, biológica, onde a mulher exercia o seu papel social apenas como mãe e doméstica, cuja responsabilidade era o cuidado dos filhos e do lar. As desigualdades existentes na relação homem e mulher acabavam afetando a saúde feminina, dessa forma as mulheres começaram a se organizar através dos movimentos sociais, reivindicando melhores condições de saúde, e a garantia de direitos.

Enquanto sujeito de direitos exigiram que fossem observados não somente a gestação e o parto, mas também todos os ciclos da vida em sua totalidade. Buscavam principalmente assumir o seu papel de mulher na sociedade para além do trabalho doméstico, perpassando lutas e resistência feminista.

O Ministério da Saúde idealizou vários programas para atender as mulheres, dentre eles estão o Programa Nacional de Saúde Materno-Infantil, enfatizando os programas de prevenção à gravidez de alto risco e também a suplementação alimentar para as gestantes e puérperas de baixa renda. O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que foi oficializado em 1984, marcou uma mudança no conceito da política de saúde das mulheres (BRASIL, 1984).

O PAISM incluía ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, abrangendo a saúde como parte do todo, teve um amplo significado social, e se constituiu um elemento que promoveu debates, em um momento histórico e tão importante de democratização da sociedade brasileira. (BRASIL, 1984). Para se conseguir o enfrentamento desses desafios na implantação das políticas nacionais de saúde, o Ministério da Saúde, no período de 1996 a 2000, lançou Leis e Portarias que abrangiam a saúde da mulher, tais como: planejamento familiar, notificação compulsória de violência contra a mulher, humanização no pré-natal e nascimento e atendimento aos casos de aborto ilegal (BRASIL, 2013).

Em 2004, o Ministério da Saúde instituiu a “Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher”, buscando consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos por meio de metas e melhorias da atenção obstétrica (BRASIL, 2013), com o intuito de efetivar as políticas de saúde foram adotadas estratégias de pactuação direta e indireta, como: o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, o Pacto pela Vida e a Política Nacional de atenção básica.

Em 2011, foi criada a Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, denominada Rede Cegonha (Portaria n.º 1.459, de 24 de junho de 2011), com o objetivo de assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a

atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis (BRASIL, 2018).

Nessa perspectiva, compreendemos quão importantes são as articulação e movimentação de mulheres tendo em vista os avanços conquistados e ainda faltam muitos a serem atingidos. Nessa conjuntura atual, a luta continua sendo para não perdermos os direitos já conquistados.

4 SERVIÇO SOCIAL NO AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL

O Serviço Social enquanto especialização do trabalho profissional coletivo inserido na divisão sociotécnica do trabalho, cujas funções apreendem a realidade social ao produzir conhecimento acerca do real em sua totalidade. Logo, suas ações partem das condições sócio-históricas presentes nas múltiplas expressões da questão social que na política de saúde vão se expressar nos determinantes que inviabilizam os sujeitos de contemplar a saúde de forma ampliada.

A/O Assistente Social tem um papel importante na compreensão das condições sociais dos direitos coletivos e sujeitos sociais, a partir do entendimento da sociabilidade nesse modo de produção através do olhar crítico atentar às determinações micro e macroeconômicas desde aspectos mais universais aos aspectos mais singulares que se apresentam no cotidiano profissional.

Nessa perspectiva, compreendemos que as ações devem alinhar-se aos princípios do movimento de reforma sanitária e concepção ampliada de saúde na medida que as intervenções de assistentes sociais tem por objetivo e intuito minimizar as correlações de forças sobretudo nos fenômenos socioculturais e econômicos que se expressam nos determinantes e condicionantes que interferem no processo saúde-doença dos sujeitos usuários dos serviços SUS, viabilizando os direitos conforme estabelecidos no Artigo 196 da Constituição Federal de 1988:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988).

Faz-se necessário conhecer a realidade dos sujeitos mediante a articulação das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas por meio do desenvolvimento de ações socioeducativas através da democratização de informações da rede e do funcionamento da unidade; a realização de campanhas preventivas; sensibilizar os usuários acerca dos direitos sociais, dos princípios e das diretrizes do SUS.

De acordo com CFESS (2015), assistentes sociais na área da saúde atuam em quatro eixos: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional.”(2015, p. 39). Desse modo, busca-se promover ações junto a concepção de saúde, a integralidade, a intersetorialidade, a participação social e a interdisciplinaridade com a realização de debates, reuniões e informações prestadas a usuários e equipe e articulação com a rede de serviços de saúde.

Mesmo diante de tantos avanços ainda existe o desconhecimento da função de assistentes sociais como profissional da saúde por parte da equipe técnica do AMI, sendo necessário enfatizar a Resolução do CFESS n.º 383/99 que no Art. 1º “caracteriza o assistente social como profissional de saúde”(CFESS,1999). Dito isso, as/os assistentes sociais do AMI, são requisitadas ao acolhimento dos usuários(as), escuta qualitativa, registro em livro de ocorrência, se necessário, encaminhar para outros órgãos, enviar referência e pedir contrarreferência, contactar profissionais junto a rede pública de saúde, declaração de comparecimento, articulação junto aos profissionais da equipe no processo de viabilização de vagas para os serviços ofertados no equipamento dentro das possibilidades e condições existentes.

No geral, as tensões que perpassam o exercício profissional acerca dos desafios nas ações, visam atividades neoconservadoras que entram em voga na contemporaneidade devido a conjuntura de aprofundamento do caráter neoliberal, fascista e conservador. Compreendemos, que esses projetos têm por finalidade desqualificar o projeto ético-político, o código de ética e a formação acadêmica-profissional, logo, criminaliza a perspectiva crítica de totalidade na tentativa (in)visibilizar a categoria profissional.

Junto a isso, apresentamos as dificuldades encontradas no AMI, em que acreditamos que sejam questões que perpassam grande parte dos equipamentos de saúde no município. Principalmente, sob o prisma do serviço social do descrédito nas políticas sociais devido às falhas na rede, na comunicação entre a equipe e instituição-profissionais-usuários, a precarização do trabalho, a burocratização das instituições, o sistema de regulação que gera filas fictícias que dificulta ao mesmo tempo que controla e quantifica as demandas no acesso dos (as) usuários(as) aos serviços, os cortes e redução nos gastos para promover ações e projetos socioeducativos com usuários.

Contudo, vale enfatizar sobre a importância dessas profissionais que mesmo com todos os desafios se dispõem com o compromisso ético-político frente a profissão junto aos usuários numa luta constante de demandas imediatas e burocráticas em defesa e fortalecimento das políticas públicas em especial a política de saúde sempre buscando estratégias para a viabilização do SUS e de uma nova sociabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades e limitações ao longo do processo de estágio supervisionado no AMI, pela ausência de informações do histórico e da instituição, deveras importante pois construímos um documento "histórico do AMI" e deixamos na instituição para as próximas estagiárias terem um norte. Mesmo com as dificuldades, podemos concluir que esse processo contribuiu para o caráter profissional dentro e fora da universidade.

Destacamos também a relevância das assistentes sociais da área da saúde, em especial as do AMI, pelo compromisso no processo de formação e construção ético-político profissional ao qual somente em coletividade pode ser possível. O esforço constante pelo saber a fim de melhorar profissionalmente incita a luta e resistência por uma política de saúde de qualidade, equânime e universal. Assim como precisamos defender aprendemos a admirar a magnificência do SUS, inclusive quando a conjuntura nos diz o contrário. Viva o SUS!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 Jul 2022.

DATASUS. **Cadastro nacional de estabelecimentos de Saúde**. Ministério da Saúde. Brasília. 2022. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=2408005703719> Acesso em: 20 jul 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência integral à saúde da mulher: bases de ação programática I** Ministério da Saúde. - Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistencia_integral_saude_mulher.pdf. Acesso em 03 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos** – Caderno nº 5. Pré Natal e Puerpério Atenção Qualificada e Humanizada. Manual técnico. Brasília, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf. Acesso em 03 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 82 p. : il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios) Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf. Acesso em: 03 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Gestação de alto risco: manual técnico** / Ministério da

Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 302 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em 04 mai. 2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva [Internet]. Brasília; 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf. Acesso em: 09 mai. 2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p.: il. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/>. Acesso em: 09 mai. 2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde.** Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Gestação de Alto Risco [recurso eletrônico] / High-riskpregnancy manual. 1ª edição – 2022 – *versão preliminar*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf> Acesso em: 01 abr. 2022.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução 383/1999**.1999. Brasília.

CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde**. 2015. Brasília.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio**. 2010. Brasília. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf> Acesso em: 20 jul 2022.

DIREITOS SOCIAIS E SAÚDE: DESAFIOS DA SUA INTERRELAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA ATUAL

Mirna Aparecida Lima⁸

Resumo: Este artigo se propõe a fazer uma discussão teórica dos direitos sociais no âmbito da sociedade capitalista, trazendo esse debate bem atual para a área das políticas públicas de saúde, de modo a enfatizar a importância desse direito fundamental reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. No entanto, após 30 anos de sua implantação, o direito à saúde ainda tem muitos caminhos a serem percorridos para a sua real efetivação, haja vista as contradições encontradas pelo país nos níveis econômicos, sociais e políticos que impedem o seu alcance integral conforme os dispositivos legais.

Palavras-chave: Direitos Sociais; Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS).

1 INTRODUÇÃO

O referido artigo tem como proposta promover uma breve discussão teórica do processo de constituição dos direitos sociais, e notadamente dos direitos no campo da saúde, problematizando os desafios que tem se desenhado no cenário atual da crise do capitalismo e fortalecimento do discurso neoliberal, que em razão disso, tem provocado fortes ameaças a uma das políticas públicas mais importantes, no caso: o Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa maneira, esse estudo se faz relevante e necessário para o debate atual, no intuito de fortalecimento do discurso da defesa desse sistema que, após quase três décadas desde a sua criação, vive um dos seus períodos mais desafiadores, com substantivos cortes no orçamento e mudanças na execução das políticas públicas no Brasil que estão cada vez mais fragmentadas. Para sua realização, foi realizada uma análise crítica da realidade referendada pelo método crítico dialético, de cunho bibliográfico, a partir da revisão de livros e textos relevantes para a temática em questão. Nessa perspectiva, esse texto encontra-se organizado em três momentos. O primeiro traz uma discussão teórica acerca da trajetória dos direitos sociais no Brasil com a promulgação da Constituição Federal de 1988; O segundo, por sua vez, apresenta um panorama de como os direitos sociais têm se manifestado na crise contemporânea. Por conseguinte, o terceiro tópico retrata os desafios existentes na sociedade contemporânea para a real efetivação dos direitos a saúde no Brasil; e, no último momento, finalizamos com as considerações gerais.

2 DISCUSSÃO TEÓRICA DOS DIREITOS SOCIAIS

A Constituição Federal Brasileira traz no seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, de modo a garantir aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, e por conseguinte traz no art. 6º que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância bem como a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988). Tais princípios constitucionais representam a somatória de esforços dos movimentos sociais e demais militantes dos direitos humanos pela luta da construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos. Sendo assim, fica visível que o debate dos direitos sociais se encontra intimamente relacionado a problemática dos direitos humanos.

Cabe aqui mencionar que não trataremos das conceituações acerca dos direitos humanos, mas discutiremos o assunto através do debate trazido por Marx ao longo de suas obras, o qual teve várias críticas ao contexto dos direitos humanos, uma vez que tais direitos se referem aos direitos do homem e a realidade da sociedade capitalista, onde se acredita que tais direitos seriam ou serão implementados. Em seu debate “Para a Questão Judaica”, de 1844, o homem burguês representava o indivíduo voltado para os interesses particulares, em contradição com os interesses dos outros indivíduos. Assim, o pensador afirma que os indivíduos coletivamente apesar de serem os responsáveis pela geração das riquezas e bens materiais existentes na sociedade, devido a divisão antagônicas das classes na sociedade, não conseguem acessar os produtos e serviços por eles mesmos produzidos (MARX, 2009).

No âmbito internacional, a pauta dos direitos sociais teve seu destaque a partir da Declaração Universal dos Direitos do Humanos, de 1948, e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966. Entretanto, a própria Declaração da ONU reafirma a teoria que os indivíduos não nascem com direitos, tendo em vista que os direitos, nada mais são, que resultados dos fenômenos sociais, isto é, produtos da história. Dessa forma, para Coutinho (1997), os direitos foram sendo criados de acordo com as necessidades de um determinado momento histórico ou de uma determinada classe ou grupo social. Já para Hegel, os direitos só existem se os mesmos forem assegurados pelo Estado, na medida que só há direitos efetivos ou liberdades concretas no quadro da vida social do Estado (MARX, 2009). Portanto, as demandas sociais emergentes, que representam os direitos, apenas serão satisfeitas quando assumidas nas e pelas instituições. Em contrapartida, na atualidade, tudo o que consideramos direitos indiscutíveis, que são os denominados direitos sociais, tais como citados anteriormente como o direito ao trabalho, à saúde, à educação, entre outros, de forma alguma não se apresenta na lista dos direitos naturais defendidos pelos jusnaturalistas liberais

(TONET, 1997).

Cumpra informar que o sociólogo britânico T. H. Marshall, no seu famoso ensaio sobre "Cidadania e classe social" (MARSHALL, 1967), definiu uma ordem cronológica para o surgimento dos direitos no mundo moderno, num processo que começa com a conquista dos direitos civis, em seguida dos direitos políticos, e por último aos direitos sociais (COUTINHO, 1997, p. 45).

Após um vasto caminho de lutas e movimentos pela conquista de direitos, temos nos séculos XVIII e XIX o período que os direitos civis e políticos foram consagrados. Apoiados no iluminismo e na filosofia liberal, os direitos civis inicialmente tornaram-se direitos positivos, sendo estes o direito à vida, à propriedade, à liberdade de pensamento e de movimento, ou seja, o direito de ir e vir. Atualmente, tais direitos não são considerados direitos naturais, mas sim direitos históricos, na medida que, para Coutinho (1997, p. 46) surgiram como demandas da burguesia em ascensão e início da sociedade capitalista e a redução do poder dos estados absolutistas. Portanto, os direitos civis, ao serem estabelecidos, representavam uma limitação do poder do Estado e, em síntese, são direitos que o homem deve desfrutar na sua vida privada, protegendo-o da intervenção excessiva do governo.

Por sua vez, no entendimento de Marx (2009), os direitos civis, ou seja, os direitos do indivíduo privado, não bastam para oferecer ao homem esses direitos. Para que o homem possa acessar os respectivos direitos civis, faz-se necessário o que ele denomina de emancipação humana. O pensamento marxista não nega o direito humano a propriedade privada, mas o requalifica ao argumentar que para que este direito se torne universal, é preciso assegurar que todos tenham direito a apropriação da propriedade, através do resultado do trabalho, e não de forma contraditória, com a concentração da riqueza nas mãos da minoria da população, ou seja, sem a universalização do direito a referida propriedade. Os direitos políticos correspondem às dimensões de cidadania e democracia, e até bem pouco tempo foram negados para a grande maioria da população. Assim como nos direitos civis, o direito ao voto também era restrito aos detentores de propriedade até mesmo nas constituições liberais do séc. XIX. Em tese, além dos direitos de votar e ser votado, de organização e da formação de sindicatos e partidos, de livre expressão e manifestação, os direitos políticos representam um importante instrumento de busca da classe operária pela emancipação humana, haja vista que esses direitos possibilitam a participação da população nas tomadas de decisões que dizem respeito ao conjunto da sociedade. Torna-se importante afirmar que os direitos políticos foram uma conquista da classe trabalhadora e de ampliação dos direitos sociais.

Nesse cenário, percebe-se que a busca pela tão sonhada emancipação política que a classe trabalhadora buscava, de fato, é parcial, no sentido que corresponde a um projeto da burguesia em defesa dos direitos da sociedade de classes para estabelecer sua dominação,

que consiste:

[...] no fato de emancipar uma parte da sociedade burguesa e de instaurar sua dominação geral, no fato de uma determinada classe empreender a emancipação geral da sociedade a partir de sua situação especial. Esta classe emancipa toda a sociedade, mas apenas sob a hipótese de que toda a sociedade se encontre na situação desta classe, isto é, que possua, por exemplo, dinheiro e cultura ou que possa adquiri-los (MARX, 2009, p. 7).

Portanto, a burguesia dispõe de poderes para explorar todas as categorias da sociedade que, segundo Marx (2009), seria o “estado de libertação”, enquanto a outra classe que se opõe e são culpabilizados pelos problemas existentes na sociedade permanecem em “estado de sujeição” ao direito estabelecido pela classe dominante.

Os direitos sociais, comumente chamados por Marshall de "direitos de cidadania", já que todos os direitos, inclusive os civis e os políticos, são sociais por sua origem e vigência, foram frutos da luta de classes dos movimentos dos trabalhadores que só foi assimilado, e mesmo assim parcialmente, como momento do direito positivo em nosso século (COUTINHO, 1999). Os direitos sociais são aqueles que permitem ao cidadão uma participação mínima na riqueza material e espiritual criada pela coletividade. Esse mínimo, seguindo o que Marx já havia estabelecido em relação ao salário, não deve ser concebido apenas com base em parâmetros naturais, biológicos, mas deve ser definido sobretudo historicamente, como resultado das lutas sociais. Um dos primeiros direitos sociais efetivados no século XX foi o direito à educação pública, universal, laica e de qualidade. Posteriormente, o direito à saúde, à habitação e à previdência pública foram se firmando para compor o leque de direitos pertencentes ao chamado Estado de Bem Estar Social.

Ao longo da história, os direitos civis, políticos e sociais foram reconhecidos e positivados através das lutas das classes operárias, buscando, inicialmente, a proteção dos trabalhadores, mas também dos chamados grupos mais vulnerabilizados socioeconomicamente. Contudo, embora tais direitos encontrem-se tutelados pela Declaração dos Direitos Humanos de 1948 e demais Constituições vigentes, não garantem a sua efetivação na realidade concreta. Em contraste com esses direitos, Marx (2009) afirma que nada se resolve apenas pela proclamação dos direitos, nem mesmo pela mais solene proclamação dos direitos do homem, visto que a esfera legal se tornará eficaz tão somente quando essas medidas forem introduzidas no campo da sociedade. Dessa maneira, o acesso aos direitos civis, sociais e políticos depende da luta pela emancipação humana e universal, a qual pertence a classe trabalhadora que tão bravamente lutou para a conquista desses direitos, na busca da superação dos limites e contradições da sociedade capitalista.

3 DIREITOS SOCIAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Vimos anteriormente os direitos sociais referenciados pela Constituição de 1988. Porém, apesar das grandes conquistas que marcaram esse período, Guerra (2009) apresenta uma análise realista, do ponto de vista da legislação e de sua efetivação na realidade de vida dos brasileiros, baseado em casos reais, que nitidamente caracteriza o panorama brasileiro de negação desses direitos, declarando que:

Neste cenário, complexo e paradoxal, onde vive a massa da população brasileira, o avanço de uma perspectiva de solidariedade abstrata entre capitalistas e trabalhadores se sobrepõe a noção de direitos sociais e, ao mesmo tempo, se observa o avanço do discurso do direito a ter direitos, assim como um conjunto de instituições formais que visam à efetivação dos mesmos. Nele, se expressa a fratura entre o Brasil real e o legal (GUERRA, 2009, p. 32).

Inegavelmente, a cena contemporânea existente na realidade brasileira, agravada pelas sequelas nefastas do capitalismo, aponta a discrepância existente entre o que se encontra estabelecido no campo das leis, ou seja, as normativas jurídicas vigentes, e as desigualdades econômicas sociais, as quais negam a existência dos respectivos direitos na sociedade capitalista atual.

Nos últimos tempos, a problemática dos direitos humanos e sociais tem ganhado um destaque especial. Acredita-se que tal acontecimento deve-se ao fato que a sociedade está adquirindo uma maior consciência da relevância desses direitos para a construção de uma sociedade menos desigual e, ainda, que nunca se viu em tamanha proporção nos desrespeitos a esses direitos. Por esses motivos que, conforme afirma Guerra (2009), a postura de reconhecimento e afirmação dos direitos na cena contemporânea é mais do que primordial.

A partir da crise do capitalismo contemporâneo deflagrada dos anos 1990 até os dias atuais, impulsionadas pelo avanço do neoliberalismo, do movimento de contrarreforma do Estado e da transição do modo de produção da Era Fordista, significativas transformações no campo dos direitos foram implantadas. Na verdade, o cenário vislumbrado é de flexibilização dos direitos, das privatizações e das políticas públicas privatizadas, na qual a sociedade civil passa a ser responsabilizada pela implementação e financiamento das políticas sociais, culminando com o atual desmonte dos direitos sociais e das políticas públicas (GUERRA, 2009, p. 2).

No que diz respeito ao Estado Capitalista, este sempre assumiu historicamente os interesses da burguesia, classe dominante, assegurando muitos privilégios e benefícios para a primazia do lucro. Enfatizando a complexidade desse momento histórico pautado no liberalismo e na barbárie social Pereira (2000a, p. 56) afirma que:

Tem-se em quase todo o mundo o desmonte das políticas nacionais de garantias sociais básicas, cujas principais implicações estão voltadas aos cortes de programas sociais à população de baixa renda, à diminuição dos benefícios da seguridade social e à criminalização da pobreza com o incentivo às práticas tradicionais de clientelismo, à filantropia social e empresarial, à solidariedade informal e ao assistencialismo, revestidos de práticas alternativas e inovadoras para uma realidade de pobreza e exclusão social.

Historicamente, vimos que os direitos são resultado de um processo histórico da positivação, generalização e universalização de direitos civis e políticos e, no que lhe concerne, a intervenção do Estado se faz primordial para a garantia dos direitos sociais. Com efeito, a realidade vislumbrada é do desmonte da cidadania social, da divisão da sociedade em classes, que constituem barreiras para a consolidação da democracia, e ainda do ideário de uma sociedade livre de incertezas e desamparo sociais (Estado de Bem Estar Social).

Para Faleiros as políticas sociais estão diretamente vinculadas as questões econômicas, políticas e sociais experienciadas no Brasil. Dessa maneira, são vistas ora como instrumentos de manutenção da força de trabalho e conquistas dos trabalhadores, e em outros, como auxílio das elites predominantes, e ainda, funcionam como mecanismo de preservação da riqueza ou dos direitos do cidadão (FALEIROS, 1991).

Mesmo que a política social encontre amparo legal na Constituição Brasileira, a realidade observada na modernidade camufla o discurso desses direitos individuais, naturalizando a desigualdade e exclusão social, provocando efeitos massivos na desregulamentação da força de trabalho, no achatamento de salários e no aumento do desemprego. Esta é a face cruel da globalização que, ao invés de oportunizar melhores condições de vida aos indivíduos, vem tratando com indiferença os excluídos. É notório, portanto, o processo amplo e contraditório, tanto de afirmação quanto de crescente negação desses direitos. Nunca vimos com tanta frequência nas últimas décadas corrupções explícitas do Estado, da classe hegemônica, dos representantes do poder e do povo, na legislação vigente, nos repasses dos recursos financeiros, nas relações de trabalho, com um mercado altamente seletivo e excludente e outros.

Esses ataques aos direitos sociais fortalece o agravamento da questão social, do aumento da pobreza, da fome, do desemprego e da violência estrutural. Conforme aponta Guerra (2009), diante da tentativa de destruição dos direitos conquistados pelos segmentos dos trabalhadores, tanto no Brasil como pelo mundo afora, é inegável que existe no panorama atual uma corrente neoconservadora que de um lado considera direitos como privilégios e de outro destituir dos seus conteúdos de classe. Em suma, todas as duas concepções representam um retrocesso sob o ponto de vista da normativa dos direitos sociais e dos princípios adotados pela Constituição Cidadã de 1988.

Portanto, para concluir, longe de se ter esgotado nos tempos pós-modernos esse debate sobre a temática dos direitos sociais no campo das relações capitalistas, na medida que essa

realidade tanto possibilita quanto impõe o acesso aos mesmos da grande parcela da população, torna-se incompatível com o desenvolvimento de uma sociedade de classes, pautada na busca pela cidadania plena e consolidação da democracia, assim parafraseando Marx e Engels no Manifesto do Partido Comunista, "o livre desenvolvimento de cada um é a condição do livre desenvolvimento de todos" (MARX & ENGELS, 1956, p.43).

4 DESAFIOS EXISTENTES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA PARA AEFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SAÚDE

Com o passar dos anos, percebe-se que composição do tripé brasileiro que juntou as três políticas de saúde, assistência social e previdência social, embora tenham assegurado um caráter inovador como escopo de um sistema amplo de proteção social, todavia, a seguridade social implantada, acabou se caracterizando como um sistema híbrido, contrariamente ao que foi intencionado, onde temos na prática um sistema que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência). Segundo Boschetti (2007), aquelas diretrizes constitucionais, como universalidade na cobertura, uniformidade e equivalência dos benefícios, seletividade e distributividade nos benefícios, irredutibilidade do valor dos benefícios, equidade no custeio, diversidade do financiamento e caráter democrático e descentralizado da administração, não foram totalmente materializadas e outras orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado.

Diante disso, não entrando no mérito do resgate histórico do processo de construção da política pública de saúde, a ideia central tem como foco trazer as principais dificuldades encontradas nas últimas décadas que ameaçam fortemente o projeto do SUS como direito de todos e dever do Estado.

Contudo, é mister destacar, ainda que de forma sucinta, que antecedendo a criação do SUS o modelo de política de saúde vigente era estritamente vinculado aos trabalhadores contribuintes da previdência social. Nessa vertente, apenas os ricos contribuintes do Instituto de Previdência Social eram garantidos o atendimento de saúde por meio do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. Aos desprovidos dessa cobertura, por razões de não possuírem um trabalho formal, restava apenas ficar à mercê dos serviços de saúde de filantropia e caridades que existiam na época.

Nesse interim, torna-se indispensável registrar a importância dos processos de lutas travados pelos mais variados setores populares, movimentos sociais e diversos segmentos da classe trabalhadora que se uniram em forte oposição ao sistema excludente em vigência, em prol da defesa de um Estado democrático de direitos, que garantisse o acesso a saúde de

forma pública e universal a toda a população brasileira, culminando assim numa forte oposição ao sistema excludente em vigência. Esse movimento defendia o direito de todo cidadão ter uma saúde pública, universal e participativa para o estabelecimento de uma sociabilidade mais democrática e igualitária (SOARES, 2014).

A partir daí, então, resultou-se a constituição do SUS – Lei nº 8080, baseado na premissa acima citada que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O SUS gestado tem na pauta os seguintes princípios organizativos e doutrinários: universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; integralidade de assistência, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; equidade; descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo; conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população; participação da comunidade; regionalização e hierarquização (BRASIL, 1990).

É inegável que na seara das políticas sociais que se tem a materialização dos direitos sociais e a sua plena efetivação, sendo a saúde pública uma das áreas com mais avanços em decorrência da implantação do SUS no cenário brasileiro, proporcionando o acesso universal de todos os cidadãos brasileiros, sem discriminação. Dentre os avanços destacamos os mais significativos, dentre eles: modelo de saúde pautado na universalidade do acesso, o qual interrompeu o modelo de saúde excludente; integralidade da assistência em oposição ao caráter curativista e mercantilizante, fazendo com que o SUS garanta desde o atendimento ambulatorial até os procedimentos mais complexos; e a participação da comunidade no SUS efetivada através dos Conselhos e Conferências, fortalecendo a política de democratização desse sistema.

Esses avanços encontram-se localizados em várias políticas de saúde, inclusive reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde, como a ampliação do Programa de Saúde da Família (PSF), atingindo cobertura de mais de 60% da população com resultados positivos para a redução da mortalidade infantil e de doenças cardiovasculares; o Programa Nacional de Imunizações, o qual alargou a cobertura vacinal a média de menores de um ano e incorporando novas vacinas no calendário vacinal, direcionadas a grupos populacionais específicos, como exemplo a vacina contra HPV (papilomavirus humano) para adolescentes e contra a gripe (influenza) para idosos. No tocante às ações de prevenção e tratamento da AIDS, destaca-se a melhoria do acesso à terapia antirretroviral, que proporcionou aumento da sobrevivência de pacientes infectados pelo vírus da imunodeficiência adquirida e portadores da

doença; e ainda os programas de controle de tabaco e demais ações realizadas pelo sistema de vigilância a saúde, que registrou nos últimos tempos experiências exitosas no combate a infecção congênita pelo vírus Zika, dos transplantes de órgãos, e combate ao câncer; e mais recentemente as ações de combate e enfrentamento à COVID-19, vírus causador da maior pandemia do século, demonstrando visivelmente a importância social, econômica e cultural do SUS.

Sendo assim, na conjuntura contemporânea, são constantes os desafios impostos à sua efetivação, e novas demandas surgem diariamente para desqualificar essa política pública de caráter universal e gratuito. A questão da saúde perpassa pela importância da vida humana e torna-se um campo altamente produtivo e lucrativo para o capital, cobiçado pelas grandes empresas e indústrias, inclusive as estrangeiras, dada a necessidade de utilização de medicamentos e tecnologia de ponta cada vez mais utilizadas nos serviços de média e alta complexidade (ROSADO; FREITAS, 2020).

Por conseguinte, o modelo societário capitalista vigente no contexto da ofensiva neoliberal, fundamentado em valores como o individualismo e competitividade, sem dúvida alguma representam uma ameaça ao SUS. Essa respectiva tendência ganhou força a partir do golpe em 2016, que provocou o afastamento de Dilma Rousseff da Presidência da República, e em paralelo, impulsionou o aprofundamento de contrarreformas e a aceleração do desmonte das políticas públicas. Dessa forma, o discurso atual privatista adotado pelo capitalismo neoliberal defende a contenção dos gastos públicos, a isenção da participação popular, a defesa do Estado mínimo para atender exclusivamente as necessidades das comunidades mais vulneráveis da população e a defesa do projeto da saúde vinculado ao mercado, ou seja, a mercantilização e privatização da saúde.

Nessa esteira de raciocínio, temos o acesso à saúde universal e às medidas contra as desigualdades estruturantes nos diversos estados da federação brasileira, se somando aos graves ataques ao fundo público (Emenda Constitucional nº 95/2016) como um dos desafios centrais ao desmonte do SUS na conjuntura contemporânea, aprofundados ainda mais pela crise da pandemia de COVID-19, onde se aprofundam as desigualdades sociais, em decorrência do aumento crescente da fome, miséria e desemprego e dentre tantas outras situações que corroboram para o processo saúde-adoecimento humano.

Portanto, esses têm sido os desafios encontrados para a estruturação e consolidação dos SUS como sistema de saúde universal e gratuito que de forma sucinta se concentram centrados nos princípios de universalização, financiamento, modelo institucional, modelo de atenção à saúde, gestão do trabalho e participação social.

Neste cenário atual de profundas desigualdades onde vive a grande maioria da população brasileira, observa-se que o ideário de solidariedade abstrata entre capitalistas e trabalhadores cresce na mesma proporção do discurso dos direitos, assim como um leque de instituições dispostas

a trabalharem para que estes direitos sejam concretamente efetivados. O desafio encontra-se no grande distanciamento existente entre o Brasil real e o legal (GUERRA, 2009).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço da ofensiva liberal, alicerçado no cenário de globalização, de precarização e focalização das políticas sociais, bem como de fragilização dos espaços democráticos, por meio da redefinição do papel do Estado, via formatação de um Estado mínimo, é um cenário cada vez mais incompatível com a garantia dos direitos sociais. O direito a saúde pública, assim como outros direitos sociais, vem provocando no contexto atual maiores desafios para a sua real efetivação.

Desta maneira, cresce também no plano prático um apelo da sociedade em geral para que os direitos civis, políticos e sociais, que foram legitimados pela Constituição Federal de 1988, sejam efetivados, na contramão da crescente recorrência aos processos de judicialização do SUS, que apostam na saúde como fonte de lucro, apoiados no discurso da universalidade estatal.

Face ao exposto, a viabilidade de políticas sociais de caráter universal como o SUS torna-se um imenso desafio. Não bastasse os dilemas financeiros que o acompanham nessas três décadas, o que hoje se coloca em pauta é a sua capacidade de manutenção do direito constitucional à saúde, na qual se fazem presentes uma gama de políticas específicas, como atenção básica, urgência e emergência, e promoção da saúde, as quais articulam diversas práticas de saúde.

Então, é nesta realidade de tentativa do desmonte dos direitos sociais e, conseqüentemente, do SUS, que se torna imprescindível continuar a absorver o discurso do acesso à cidadania, pela via dos direitos universais, buscando recuperar o protagonismo dos movimentos sociais da década de 80, com a intensa pretensão de romper com o pragmatismo do discurso do direito, a fim de superar as imposições propostas impostas pelo grande capital. Por fim, a postura de reconhecimento e afirmação dos direitos é extremamente contemporânea e necessária.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. **Os direitos da seguridade social no Brasil**. In: CARVALHO, Denise et al. POLÍTICA SOCIAL, JUSTIÇA E DIREITOS DE CIDADANIA NA AMÉRICA LATINA. Brasília: UNB, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais e de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social**, ano 2, nº 3, 2005.

FALEIROS, V.P. O que é Política Social. 5 edição. São Paulo: Brasileirise. 1991 (Primeiros Passos).

GUERRA, Yolanda. **Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o discurso do direito a ter direitos.** In: FORTI, Valeria e GUERRA, Yolanda. Ética e Direitos: ensaios críticos, 2009.

MARX, Karl. **Para a questão judaica.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo, Expressão Popular, 2007.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

MARX & ENGELS. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PEREIRA, P. A. P. **A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 1, p.45-58, 2000a.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009, 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <http://book.scielo.org>

ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira; FREITAS, Gleidiane Almeida de. As contradições do direito à saúde no capitalismo: apontamentos da realidade brasileira. **SER Social**, v. 22, n.47, p. 368-388, 14 jul. 2020.

TONET, Ivo. Para além dos direitos humanos. **Novos Rumos**, v. 17, n. 37, 2002.

ESTADO E CAPITALISMO: UMA ABORDAGEM FEMINISTA

Maria Aparecida Elias Pereira⁹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo compreender a relação do Estado e o capitalismo, sob uma perspectiva de análise feminista. Para isso, buscamos por meio do método crítico histórico-dialético e da pesquisa bibliográfica trazer o entendimento de autores/as vinculados/as à crítica materialista-histórica que abordam a constituição do Estado capitalista e seus rebatimentos sobre a luta de classes. Para a análise crítica feminista, no conceito de Estado capitalista está implícito, oculto, o vínculo estrutural deste a uma relação de subordinação e exploração histórica de mulheres, tornando-o a expressão de um Estado patriarcal-racista-capitalista, especificamente quando se trata da conjuntura brasileira.

Palavras-Chave: Estado; Capitalismo; Patriarcado; Feminismo.

1 INTRODUÇÃO

A discussão acerca do Estado moderno é algo que não se esgota em importância e significado, uma vez que se trata de compreendê-lo intrinsecamente relacionado ao modo de produção capitalista e como este Estado capitalista tem-se apresentado e segue modificando-se sob determinados contextos históricos e sociais, especificamente, no Brasil, impactando na vida da classe trabalhadora.

Inicialmente buscamos caracterizar o Estado moderno enquanto Estado capitalista, ou seja, um Estado inserido na estrutura de classes promovida pelo capitalismo, não de maneira neutra ou deslocada e superior à sociedade civil, como pode ser compreendido a partir de uma visão que mais favorece o sistema capitalista ao ocultar sua relação indissociável. A compreensão a que chegamos, com base na teoria e método marxistas, que ampara teórico-metodologicamente esta análise, é que o Estado moderno é fundado pelo sistema capitalista para sua própria manutenção, mediando os conflitos gerados pela exploração do trabalho no capital e as crises de crescimento na acumulação enfrentadas ciclicamente pelo capitalismo.

Neste contexto, buscamos somar à discussão sobre o Estado moderno a perspectiva feminista para compreensão deste, como um Estado patriarcal-racista-capitalista. Isto porque, pela crítica feminista materialista em que nos embasamos, é esta a estrutura que está posta, especificamente no contexto do Brasil, desde a formação sócio-histórica e mantém-se até os dias atuais, alterando-se conforme mudam os mecanismos de manutenção do capitalismo, tendo no Estado seu principal instrumento de regulação.

⁹ Estudante de pós graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN.

Uma perspectiva que pretende, ao apontar a materialidade da luta de classes, demarcar que a classe possui sexo/sexualidade e raça/etnia diversas, acarretando demandas de análises específicas sobre a condição das mulheres, com todas as especificidades que comportam esse amplo sujeito coletivo.

2 ESTADO E CAPITALISMO: UMA ABORDAGEM FEMINISTA

Compreender o papel do Estado no contexto da luta de classes é fundamental diante dos desafios que a classe trabalhadora enfrenta nesses tempos contemporâneos, de aprofundamento das contradições do sistema capitalista, sob o modelo neoliberal que tem dominado as formas de organização política, econômica e social na atualidade. Dessa forma consideramos que se impõe, do ponto de vista da análise feminista, a necessidade de alargar a compreensão dos fundamentos e do papel, enquanto esse elemento de poder na organização social, em que se inserem as mulheres, com demandas específicas e invisibilizadas.

Isto exige que não apenas consideremos os fundamentos do Estado moderno e sua relação com a luta de classes no modo de produção capitalista, mas que possamos compreender a especificidade das mulheres e da luta das mulheres, em relação ao Estado capitalista. A necessidade de analisar esta especificidade e demarcá-la no debate sobre Estado capitalista decorre da compreensão de que as mulheres têm se constituído enquanto sujeito histórico em uma condição histórica de subordinação baseada na diferença sexual diante da classe dos homens.

Esta desigualdade histórica denominada de patriarcado, pela análise histórica, é anterior ao capitalismo (FERREIRA, 2014), mas se consolida a partir da constituição deste modo de produção e organização da vida desde os seus primórdios, desenvolvendo-se juntamente com a propriedade privada.

No debate acerca do Estado é fundamental que sigamos esse fio, para isso trazemos análises de Pateman (2020) que retoma a discussão acerca da teoria do contrato, desenvolvida por autores contratualistas clássicos como Hobbes, Locke e Rousseau buscando explicar as origens das sociedades modernas, desenvolvendo uma explicação sobre a origem do Estado, do pacto social que funda o Estado moderno, enquanto esse elemento regulador da vida social, garantidor da propriedade privada, de aparência autônoma da sociedade.

O que a autora (PATEMAN, 2020) afirma é que existe outra face ocultada do contrato social e esta face, o contrato sexual, revela justamente que o pacto original, se houve de fato, ocorreu entre homens, no qual as mulheres participam não na condição de sujeitos, uma vez

que neste momento histórico não existia nem mesmo uma igualdade formal entre os sexos, mas na condição de objeto.

Isto significando que desde a fundação, o Estado moderno, além de vinculado estruturalmente ao modo de produção capitalista, tornando-se um Estado capitalista, uma vez revelada esta face ocultada da formação, configura-se como um Estado capitalista patriarcal, ou seja, ao pensarmos o Estado por uma perspectiva dialética, é preciso não apenas buscar conhecer a estrutura opressiva do sistema e do Estado capitalista sobre a classe trabalhadora, bem como saber que, como afirma Souza-Lobo (2021), a classe trabalhadora tem dois sexos e determinantes de raça/etnia, entre outros.

Nesse sentido, retomamos algumas formulações de autores cânones no debate sobre o Estado moderno capitalista (MARX e ENGELS, 2007, POULANTZAS, 1981; FERNANDES, 1976) para, seguindo a tradição marxista, compreendermos o processo histórico de desenvolvimento do Estado dentro do sistema capitalista, seu papel orgânico na organização e manutenção dessa estrutura de produção baseada na exploração do trabalho, conforme demonstrou Marx ao longo de sua obra.

A obra marxiana trata de esmiuçar os mecanismos próprios e necessários para a constituição e manutenção do capitalismo, desde o processo histórico de acumulação primitiva até a consolidação desse sistema de apropriação e acumulação da riqueza socialmente produzida, sendo esta uma síntese superficial do que está detalhado na obra marxiana, a qual podemos recorrer para compreender o processo em que se dá a acumulação do capital e como a acumulação é para o capital a lei geral para sua manutenção, e com isso compreender “a influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora” (MARX, 2006, p. 178).

Compreender o destino da classe trabalhadora dentro da lógica do capital, de acumulação via apropriação da força de trabalho, sempre a menor custo para gerar lucro, conduz à análise do Estado, uma vez este tem uma presença fundamental no processo de organização da força de trabalho, na relação de forças das classes sociais. Sendo assim, a questão de analisar o caráter do Estado moderno na contemporaneidade é fundamental, pois assim podemos compreender sua estrutura, denominar suas ações, visualizar o caráter de classe presente na sua conformação, conforme Marx e Engels (2007, p. 42) afirma:

[...] que as condições sob as quais determinadas forças de produção podem ser utilizadas são as condições da dominação de uma determinada classe da sociedade, cujo poder social, derivado de sua riqueza, tem sua expressão prático-idealista na forma de Estado existente em cada caso.

Isto quer dizer, dentro da teoria marxista, compreender a relação do Estado com a propriedade privada, inerente ao modo capitalista, conseqüentemente, com a luta de classes, quando o Estado se torna “uma existência particular ao lado e fora da sociedade civil”, isso

considerado na sua aparência, que em outra passagem Marx e Engels (2007. p. 42) denomina de “reflexo prático-idealista da sociedade civil”, uma sociedade dividida por classes, em que uma se sobrepõe a outra, assim Marx (2007 p. 75) conclui que “esse Estado não é nada mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses”.

Dessa forma, o Estado se localiza dentro dessa estrutura, não como um elemento neutro, como a ideologia capitalista busca apresentar, enquanto esse mediador dos interesses dos cidadãos igualmente considerados dentro da concepção de liberdade formal que o modo de vida capitalista atribui como verdade.

Todos os modernos escritores franceses, ingleses e americanos declaram que o Estado existe apenas em função da propriedade privada, de tal modo que isso também foi transmitido para o senso comum. Como o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e que sintetiza a sociedade civil inteira de uma época, segue-se que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado, adquirem por meio dele uma forma política (MARX; ENGELS, 2007. p. 75-76).

Nesse sentido, Poulantzas informa que “uma teoria do Estado capitalista deve poder explicar as metamorfoses do seu objeto” (1980, p.142), ou seja, que é necessário identificar as transformações pelas quais o Estado passa em cada fase do capitalismo, as formas que assume no enfrentamento às crises estruturais cíclicas de acumulação, também identificadas pela teoria crítica como inerentes às contradições do capitalismo, de produção inversamente proporcional de riqueza acumulada, de um lado, miséria e destruição ambiental, de outro. Nesse sentido, podemos compreender o Estado enquanto uma “condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe”, (Poulantzas, 1980, p. 141), como essa relação de forças se materializa dentro de determinados contextos históricos.

Esse movimento dialético é observado por Paulino (2017, p. 24) quando traz uma análise contemporânea do Estado capitalista, retomando as diversas conceituações realizadas pelas Ciências Sociais para alargar a compreensão do Estado acerca de sua necessidade e dos aspectos negativos e positivos, quando afirma que, mesmo reconhecendo os fundamentos de classe e seu caráter opressivo, o Estado capitalista também “incorpora também as funções de organizador e indutor do desenvolvimento econômico, técnico e humano e essencialmente de provedor dos serviços públicos essenciais à vida em grandes e complexas sociedades”.

São diferentes perspectivas de análise acerca do Estado capitalista de modo a compreender as formas de organização à serviço da manutenção do processo produtivo capitalista, bem como, pensar os meios como a classe trabalhadora poderia avançar rumo à transformação radical desta superestrutura juntamente com a estrutura de produção do capital.

Para que a classe trabalhadora possa desenvolver os recursos teóricos-metodológicos na construção de uma alternativa ao capitalismo e sua expressão no Estado é preciso conhecer a especificidade de cada fase, como já mencionado, e sua atuação em realidades específicas. Nesse sentido, Netto (1996) traz uma contextualização e crítica quanto a passagem do capitalismo concorrencial ao monopolista, a fase em curso do capitalismo, em que a “sociedade burguesa ascende a sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tornam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica” (NETTO, 1996, p. 16).

Netto (1996, p. 20-21) vai retratar a lógica do capital neste momento que o autor considera de maturidade, pois todas as condições e contradições do capitalismo atinge uma totalidade global e se acirram as expressões da “questão social”, em que será preciso enfrentá-las usando desse sistema de mediação no qual o Estado assumiu um papel central e “atuara como o cioso guardião das condições externas da produção capitalista”. Para que possamos visualizar como se realiza essa estruturação do Estado capitalista monopolista, Netto (1996) elenca ainda algumas funções mais importantes de uma longa lista em que o Estado atua direta e indiretamente para manutenção das condições favoráveis à reprodução da lógica do capital.

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da 'questão social' de forma a atender as demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consensos variáveis, mas operantes. (NETTO, 1996, p. 26-27).

Outro aspecto importante destacar da análise de Netto (1996) é o reforço ao já exposto do caráter relacional de disputa de interesses da classe trabalhadora, mesmo em condições muito desiguais, tensionando o Estado a atender algumas das suas demandas.

Neste sentido, buscando compreender essa relação de força e seus rebatimentos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras, podemos recorrer a Fernandes (1976), quando este se debruça em análise sociológica sobre a especificidade do capitalismo brasileiro, investigando como se dá o processo de desenvolvimento do capitalismo no contexto histórico-social do Brasil, um processo tardio em relação ao capitalismo dominante.

Este autor (FERNANDES, 1976) vai analisar o que denomina de revolução burguesa no Brasil e mostra um processo diferente do ocorrido no princípio do capitalismo europeu, pois as condições brasileiras foram outras, de formação sócio-histórica de colonização, com sistema produtivo escravocrata, com base na monocultura de exportação, desenvolvendo-se, assim um capitalismo periférico, dependente. Por meio de sua análise (FERNANDES, 1976, p. 89), podemos compreender que não existiu no Brasil uma revolução capitalista como ocorreu na Europa, considerando que:

[...] emaranhado e desnorteante foi o desencadeamento da “Revolução Burguesa” numa economia colonial, periférica ou dependente. Não existiam as condições e os processos econômicos que davam lastro ao funcionamento dos modelos econômicos transplantados nas economias centrais.

O que ocorreu no Brasil, dito a grosso modo, foi um desenvolvimento das condições para a acumulação e desenvolvimento capitalista, por meio do comércio e das exportações e no sentido conservador dos costumes e modos de pensar. Importante compreender esse traço do capitalismo brasileiro, pois essa transformação de fazendeiros de café à “homens de negócio”, do senhor rural ao “homo economicus toscó”, como define Fernandes (1976, p. 122), quando diz que “da casca do senhor rural de uma economia colonial brota um homo economicus toscó.

Esse desenvolvimento emaranhado, sem ruptura com as formas tradicionais de vida do período aristocrático, mais no sentido de uma adaptação que o senhor de terras fez para incorporar-se a um novo modelo que se desenvolvia, a despeito dos interesses de muitos dos senhores de permanecer no modelo aristocrático de poder na posse da terra, estruturado em torno da família tradicional, conforme informa Fernandes (1976, p. 122), quando afirma que:

[...] os papéis econômicos emergentes, nascidos do desenvolvimento urbano ou da expansão interna do capitalismo comercial e financeiro, que estava por trás dele, só poderiam ser aproveitados pelas ‘famílias tradicionais’ de recursos e pelos ‘imigrantes prósperos’.

Esse é um ponto importante que liga nossa discussão sobre Estado e capitalismo, com relação às mulheres, quando tomamos como referência o contexto do Brasil. A retomada do contexto sócio-histórico nos informa esta particularidade do capitalismo brasileiro, de ter se fundado sobre uma base colonial e escravocrata que fundamentam o Estado moderno brasileiro. Daí a compreensão que este capitalismo não tem fundamento apenas nas relações de exploração de classe, mas na “consustancialidade das relações sociais de sexo, ‘raça’, classe” (CISNE, 2014, p. 60).

Nesse sentido, o modelo de formação social com base na família tradicional heterossexual monogâmica, inserida na divisão sexual do trabalho, acompanhou o desenvolvimento do capitalismo, constituindo o “sistema patriarcal-racista-capitalista [...] o atual modelo societário” (CISNE, 2014, p. 61). O que está na base da estrutura das relações sociais de sexo é a divisão sexual do trabalho, uma divisão racializada, que contém as particularidades relacionadas à exploração e dominação das mulheres que constroem e sustentam o patriarcado.

A divisão sexual do trabalho em suas relações sociais e materiais fundam as desigualdades entre os sexos no que diz respeito à apropriação dos resultados do trabalho, bem como aos meios de produzi-los, uma vez que, pela sua capacidade reprodutora e as consequências dessa reprodução, as mulheres foram historicamente relegadas ao trabalho

gratuito de reprodução e os cuidados com as gerações, subordinando-as à dependência dos homens, os provedores históricos, ou seja, “a divisão sexual do trabalho tem como especificidade reservar às mulheres a esfera reprodutiva, e aos homens a esfera produtiva; assim como oferecer aos homens trabalhos mais bem pagos e valorizados socialmente” (SOARES, p. 77).

Desta especificidade origina a separação do público e do privado como espaços de ocupação e de poder sexualizados. De modo geral, os homens detêm o domínio do mundo público e as mulheres são submetidas ao espaço privado. O privado se expressa fundamentalmente na instituição da família, sendo esta “uma importante chave para o entendimento histórico da exploração e da opressão sobre as mulheres” (CISNE, 2014, p. 81).

Como já mencionado, o patriarcado-racista perpassa, no modo de produção capitalista, a totalidade das relações sociais, nos espaços de trabalho remunerado, nas instituições, pela condição objetiva de as mulheres acessarem o espaço público, seja o político, seja o da rua, na possibilidade de circular livremente (sem temor de sofrer violência sexual) enquanto cidadãs de direitos, como a sociedade capitalista costuma expressar seu ideal de igualdade, não materializado.

Saffioti (1976, p. 106) ao investigar a condição da mulher na sociedade de classes sintetiza que:

[...] a sociedade burguesa, necessitando de mão-de-obra livre, estabelece a igualdade formal de seus membros. A instauração do novo regime político leva aos homens de todas as camadas sociais as capacidades civis e políticas que, no plano formal, significam o reverso do regime feudal. A nova ordem social, instituída sob a bandeira da liberdade, igualdade e fraternidade, negou, entretanto, parcialmente, seus princípios. Na medida em que se tratava de uma sociedade de classes, o princípio da igualdade entre os homens permanecia válido apenas no plano jurídico; de fato, diferenças gritantes anulavam a igualdade formal. No que tange aos sexos, a sociedade competitiva não fez senão dilatar as diferenças entre homens e mulheres.

Foi a partir da década de 70 que pesquisadoras feministas brasileiras (SAFFIOTI; SOUZA-LOBO), seguindo uma tendência de fortalecimento do feminismo europeu e norte-americano, se dedicaram a investigar os aspectos reais da posição da mulher na sociedade de classes no Brasil, desvendando como o capitalismo se apropria de uma desigualdade existente para fortalecer sua lógica de exploração de mais trabalho apropriado.

Dessa forma, Saffioti (1976, p. 17) buscou “reter as determinações caracterizadoras de um tipo estrutural, em que a ocupação representa o centro da vida individual”, isto é, no sentido de compreender o trabalho no sistema capitalista-patriarcal-racista na perspectiva das mulheres, de um modo geral, ressaltando que as mulheres constituem um sujeito coletivo diverso e marcado por inúmeros atravessamentos de classe, raça/etnia, sexualidade, geracional, condição física-emocional, etc.

O que feministas materialistas têm demonstrado é que a condição de subordinação e a exploração do trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres já existia, anterior ao capitalismo, como demonstram muitas das teorias feministas sob vários aspectos, das quais podemos citar as feministas materialistas francesas (FERREIRA *et. al*, 2014), assim como análises historiográficas (FEDERICI, 2017) que demonstram como se fortaleceu a desigualdade na passagem do feudalismo para o capitalismo.

Essas pesquisas, entre outras, dão conta de não apenas analisar como a estrutura de desigualdade de sexo se desenvolveu historicamente, como também a forma que se apresenta em cada momento histórico, de acordo com as necessidades de manutenção do capitalismo-racista-patriarcal em determinados contextos. No Brasil, a condição das mulheres perpassa por esses determinantes e recai sobre as mulheres da classe trabalhadora na forma de inserção precária no mercado de trabalho, seja no mercado formal, diante da valorização desigual para profissões tidas como de mulheres, seja na apropriação do trabalho doméstico não-pago e de cuidados com crianças e idosos, que segue sendo majoritariamente desenvolvido por mulheres, mesmo quando as mulheres foram impulsionadas ao mercado de trabalho formal.

Em um contexto mais recente, em apresentação à segunda edição da obra de Souza-Lobo “A Classe Operária tem dois sexos”, Hirata *et. al*. (2010, p. 16) afirma que:

[...] um novo tema, não diretamente relacionado à inserção das mulheres no mundo do trabalho, é o da construção de políticas públicas que buscam alterar as condições de desigualdade e ampliar a autonomia das mulheres, em particular sua autonomia econômica e a criação de mecanismos governamentais voltados à intervenção do poder público. Isto foi decorrência das reivindicações dos movimentos de mulheres dirigidas ao poder público para que respondesse às suas necessidades e às novas questões, nascidas do questionamento das desigualdades entre mulheres e homens e ações para corrigir essas desigualdades.

Dessa forma, considera as possibilidades de ação do Estado por meio das políticas públicas, no embate com as reivindicações dos movimentos de mulheres e feministas, uma luta que assim como da classe trabalhadora em geral, no melhor dos cenários só poderá obter ganhos parciais dentro do sistema capitalista-patriarcal-racista.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que o debate sobre o Estado capitalista é fundamental para o fortalecimento da luta da classe trabalhadora. É o que vem sendo desenvolvido em uma perspectiva crítica por autores(as) empenhados em desvelar a estrutura de subordinação e exploração do trabalho, da mercantilização de todas as relações sociais e do profundo impacto destrutivo sobre o planeta, de forma ampla. Não apenas desvelar, como encontrar as contradições que indiquem caminhos para a superação desse sistema.

O que pretendemos acrescentar com esta discussão é que Estado e classes sociais não são categorias abstratas, suas ações e movimentos recaem sobre as vidas materiais e cotidianas das pessoas que compõem a classe trabalhadora e que esta também não é uniforme, mas atravessada por determinantes de sexo e raça/etnia, tão estruturantes quanto a classe, especificamente no Brasil.

Por isso, a importância da constante retomada histórica e dialética dessa relação intrínseca do capitalismo com o patriarcado, enquanto essa categoria que expressa o poder histórico dos homens, que entre outras coisas, construíram e mantêm sob seu controle o poder do Estado, regulador da ordem social, sendo esta ordem a expressão dos interesses de quem o construiu e segue dominando, os homens cisgênero¹⁰ e brancos, especificamente.

Em um cenário atual de fortalecimento do conservadorismo de Estado, é preciso manter viva uma frase bem conhecida de Simone de Beauvoir de que basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.

REFERÊNCIAS

CISNE, Mirla. Feminismo e consciência de classe no Brasil. São Paulo: Cortez, 2014.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. – 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERREIRA, V. et. al. (Orgs.) **O patriarcado desvendado**: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu Recife: SOS CORPO, 2014.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política: livro I. 21ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. - 2. ed. - São Paulo, Cortez, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SOARES, Suamy R. **FEMINISMO NO SERTÃO**: as particularidades da Frente de Mulheres no Cariri cearense. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

¹⁰ Pessoas cisgêneros são entendidas como aquelas que têm suas identidades de gênero compatíveis com a identidade atribuída socialmente ao nascer, com base no sexo biológico.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. – 3. ed. – São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Editora Expressão Popular, 2021.

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Tradução: Marta Avancini. - 2ª ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2020.

PAULINO, Robério (Org.). O Estado como opressor e civilizador. Natal: EDUFRN, 2017.

POULANTZAS, Nicos. O Estado, o poder e o socialismo. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

A DISTINÇÃO FUNDAMENTAL ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTROPIA NO CONTEXTO DE MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO

Ailton Dantas de Farias Junior¹¹

Resumo: Este trabalho aborda o papel do Estado na condução da política de assistência social na era do capital mundializado. Pretende verificar a distinção fundamental entre assistência social e filantropia na efetivação de direitos e os impactos da mundialização para as políticas sociais estatais. Para tanto, recorreu à metodologia de revisão bibliográfica. Assim, o estudo revela o paradoxo entre assistência social e filantropia na perspectiva dos direitos consagrados. Constatou-se que a mundialização do capital acirrou desigualdades, pela lógica neoliberal transfere responsabilidades do Estado para esfera privada, como resultado as políticas sociais de Estado vêm sendo severamente fragmentadas.

Palavras-chave: Assistência Social; Filantropia; Estado; Mundialização do capital.

1 INTRODUÇÃO

Com o advento do capitalismo financeiro iniciado a partir do último quartel do século XX, iniciou-se em escala mundial a reorientação acerca das políticas de proteção social. Nos anos 70, pouco mais de 20 anos da experiência de bem-estar-social foi estabelecido através dos ideais do neoliberalismo político, econômico e social, inaugurado por Margaret Thatcher, o declínio de conquistas sociais dos anos 50 (SPOSATI, 2005). No Brasil, esta corrente chegou logo depois da Constituição de 1988, por intermédio do presidente Collor que gerou impedimentos para avanços de conquistas sociais e, como resultado ainda impediu a promulgação da LOAS em 1990 (SPOSATI, 2005).

A doutrina neoliberal do capital financeiro que se estabeleceu no mundo hodierno coloca a assistência social em “lugar de desequilíbrio”. Nesse contexto, a “assistência social” tem apresentado características dúbias em certos cenários, visto que, tem sido comutada pela “filantropia”. Assim, o papel do “Estado Democrático” tem sido alterado significativamente e as políticas estatais vêm sendo severamente comprometidas. Vale ressaltar que não apenas

¹¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PPGSSDS /UERN.

por esse fator, mas sobretudo tradicionalmente a assistência no contexto brasileiro tem sido dissimulada de direito.

O presente texto organiza-se em torno dos eixos temáticos específicos, “assistência social” e “filantropia” no contexto de “mundialização do capital” (expansão da ofensiva neoliberal), tal questão constitui-se pauta contemporânea do Serviço Social. Nesse sentido, levanta-se um questionamento central: qual a distinção fundamental entre assistência social e a filantropia e os impactos da mundialização do capital para as políticas sociais do Estado?

Longe de esgotar esse tema, o estudo tem por objetivos desvelar o conceito dessas categorias comumente “travestidas” pela doutrina neoliberal em razão do projeto de mundialização do capital que transfere responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e, conseqüentemente sua repercussão para as políticas sociais; considerando em especial as particularidades do Brasil. Afinal, sobretudo a partir da metade dos anos 1980, a Assistência é afirmada como um direito social e uma ampliação da cidadania (SCHONS, 2015). Diante disso, impõe-se a necessidade de ampliar os estudos sobre a assistência social e a filantropia e demonstrar seu antagonismo na perspectiva dos direitos consagrados.

Para tanto, utilizou-se nessa pesquisa procedimentos metodológicos de revisão bibliográfica, a pesquisa classifica-se como qualitativa. Foi empregado abordagem epistemológica crítico-dialética, sendo assim, para Célia Diniz (2008, p. 05) “a lógica dialética permite ao cientista social uma cosmovisão de totalidade”, dessa forma, por intermédio do método dialético o fenômeno ou coisa estudada deverá apresentar-se ao leitor a fim de que ele o apreenda em sua totalidade. Para isso são necessárias aproximações sucessivas e cada vez mais abrangentes. Isso o tornará acessível (GADOTTI, 1990). Os artigos, documentos e bibliografias utilizados foram coletados em bases de dados da internet, bibliotecas e acervo particular.

2 A DISTINÇÃO FUNDAMENTAL ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTROPIA NA PERSPECTIVA DE DIREITOS

A realidade que caracteriza grande parte da vida concreta de milhares de seres humanos é digna de ser repensada à luz de uma política de assistência que seja politicamente justa e socialmente digna. Sujeitos carecedores de atenção adequada do Estado (alijados de seus direitos básicos) que na maioria das vezes sobrevivem na contramão dos direitos. Por isso, grande parte estão envolvidos pela conseqüente dependência da fortuita filantropia que se modificou e no tempo presente apresenta-se em suas diferentes faces.

As políticas de Estado constituídas de caráter democrático e universal por via de regra estão ancoradas nas doutrinas que possibilitam a dignidade, a cidadania e o desenvolvimento do ser humano, entre outras dimensões. Para tal objetivo, entre outros, tem papel relevante a

“assistência social estatal” como mecanismo de provisão aos desamparados, com vistas à superação de suas vulnerabilidades. Assim, possibilita que os direitos fundamentais sejam realmente materializados e destinados a seus detentores legítimos: os cidadãos, constituindo-se “direitos humanos”.

Diante disso, cumpre ressaltar que a temática acerca da assistência social carece ser cuidadosamente delineada, com vistas para ampliação da compreensão e devida distinção da filantropia. Nesse sentido, muito se fala em filantropia e assistência social, mas, afinal existe diferença entre ambas? Tal questão tem se constituído pauta fundamental do debate sobre as “políticas públicas” no campo do Serviço Social. Aqui cabe lembrar que, “em ciências sociais não é realizável a objetividade, mas a objetivação” (DEMO, 1987, p. 71). Sendo assim, nosso objetivo é tentar esclarecer o significado conceitual de ambas e suas implicações no enfrentamento das expressões da “questão social”¹² na perspectiva de direitos sociais no contexto de mundialização do capital, considerando com especial destaque as particularidades endógenas que aqui se estabeleceram.

No Brasil, historicamente a assistência social pública sempre manteve relações com grupos que detêm certo poder de caráter econômico e/ou religioso, reforçando o princípio da subsidiariedade. Por isso, de acordo com os estudos de Maria Luiza Mestriner (2008, p. 17), a assistência social se desenvolveu mediada por organizações “sem fins lucrativos”¹³ ou por voluntários, num obscuro campo de publicização do privado, sem delinear claramente o que nesse campo era público ou privado, reforçando a lógica do capital.

Dessa maneira, é importante destacar que:

Assistência, filantropia [...] têm sido tratadas no Brasil como irmãs siamesas, substitutas uma da outra. Entre conceitos, políticas e práticas, tem sido difícil distinguir o compromisso e competência de cada uma dessas áreas, entendidas como sinônimos, porque de fato escondem-na relação Estado-sociedade - a responsabilidade pela violenta desigualdade que caracteriza o país (MESTRINER, 2008, p. 14).

Apesar das semelhanças que historicamente tem conformado a assistência com a filantropia, como mecanismo assistencial¹⁴ adotado pelo Estado em diferentes períodos e intensificado no contexto da mundialização do capital, com efeito da “crise orgânica” que caracteriza este sistema. Convém ressaltar que a natureza e o objetivo de ambas são distintos. Sendo assim, exige-se criteriosamente sua definição e utilização adequada. Desse modo, torna-se necessário explicar que o conceito de filantropia pode-se constituir

¹² Sobre a questão social, ver: (CASTELL, 1998, p. 41); (PASTORINI, 2010, p. 25-76).

¹³ “A denominação ‘sem fins lucrativos’ parece derivar da combinação entre a lógica capitalista – que rege a tradicional postura do estado brasileiro diante da ‘questão social’ com o princípio da subsidiariedade, que sempre caracterizou as políticas públicas” (MESTRINER, 2008, p. 49, grifo do autor).

¹⁴ “O assistencial, como mecanismo presente nas políticas sociais, revela-se, ao mesmo tempo, como exclusão e inclusão aos bens e serviços prestados direta ou indiretamente pelo Estado” (SPOSTI, 1987, p. 45).

multifacetado frente às mudanças inerentes da dinamicidade do capital e na relação Estado-sociedade civis.

Nesse sentido, o conceito de filantropia (Mestriner, 2008) remete a ideia de ajuda voluntária ao desfavorecido, o que significar dizer que:

A filantropia (palavra originária do grego: *philos*, significa amor e *antropos*, homem) [...] no sentido mais restrito, constitui-se no sentimento, na preocupação do favorecido com o outro que nada tem, portanto no gesto voluntarista, sem intenção de lucro, de apropriação de qualquer bem. No sentido mais amplo, supõe o sentimento mais humanitário: a intenção de que o ser humano tenha garantida condição digna de vida. É a preocupação com o bem-estar público, coletivo. É a preocupação de praticar o bem. E aí confunde-se com a solidariedade (MESTRINER, 2008, p. 14).

Assevera-se que a filantropia imprime uma ação de benevolência ao próximo, portanto, “[...] constitui-se [...] no campo filosófico, moral, dos valores — com o altruísmo e a comisseração, que levam a um voluntarismo¹⁵ que não se realiza no estatuto jurídico [...]” (MESTRINER, 2008, p. 14).

Cabe lembrar que a filantropia não é uma prática social individual e/ou organizacional monolítica, pois sua ação é passível de comutação, a Igreja Católica lhe atribuiu o sentido da caridade e da benemerência¹⁶. Desse modo, considerando os estudos de Sposati (1994, apud Mestriner, 2008) a filantropia tem uma racionalidade e a benemerência constitui-se na ação do dom, da bondade que se materializa pela ajuda. Por isso, a partir desses elementos, entende-se que, a filantropia surgiu como uma modernização do conceito de caridade. Sendo assim, esse conceito carrega em seu contexto a mesma característica de ajuda ao próximo, ou seja, realização de ações assistencialistas (PENZE, 2018).

A dimensão do conteúdo conceitual da filantropia não se esgota por aqui. Essa categoria ainda carece de maiores estudos científicos, em particular no que se refere ao contexto brasileiro. Por conseguinte, no esforço de compreender a distinção fundamental entre ambas, cabe sinalizar que no sentido lato da assistência, Mestriner (2008) ao referenciar Correia (1999) aponta que:

A assistência, no seu sentido mais lato, significa auxílio, socorro. Onde quer que haja uma necessidade que o interessado não pode resolver por si e não consiga pagar com seu dinheiro, a assistência tem o seu lugar. Assistência a famintos, a sedentos, nus, desabrigados, doentes, tristes, ativos, transviados, impacientes, desesperados, mal aconselhados, pobres de pão ou pobres de consolação, tudo é assistência, auxílio, socorro (CORREIA, 1999, apud MESTRINER, 2008, p. 15).

Cabe mencionar que a assistência social além de compreender um conjunto de atividades e legitimar uma prática tanto nas áreas públicas quanto privadas, é portadora de

¹⁵ “Tal processo se efetua pelas relações sociais que se configuram através dos tempos, formatando maneiras de ser e de agir no enfrentamento da pobreza” (ARAUJO, 2008, p. 29).

¹⁶ Sposati (1994), nos oferece uma melhor compreensão acerca da categoria “benemerência”. Dessa forma, ressalta que a benemerência pode se dar *ad hoc* ou *in hoc*. No primeiro caso, historicamente a ajuda nas formas de esmola, auxílio (material e moral). No segundo, dá-se ainda pelas obras de internação (asilos, orfanato, abrigos) e obras abertas (apud MESTRINER, 2008, p. 16).

uma sistematização que pode por vezes constituir-se complexa por meio de métodos e técnicas próprias; pela configuração adotada em determinado contexto político e social.

A assistência social, além de delimitar uma ação a um campo, o social, institucionaliza uma prática, imprime uma racionalidade, constrói um conhecimento. Assim, ela compreende um conjunto de ações e atividades desenvolvidas nas áreas pública e privada, com objetivo de suprir, sanar ou prevenir, por meio de métodos e técnicas próprias, deficiências e necessidades de indivíduos ou grupos quanto a sobrevivência, convivência e autonomia social (MESTRINER, 2008, p. 16).

Dessa forma, ainda sobre o significado da assistência social, de acordo com a concepção de Pedro Demo (2002), assistência significa a garantia dos direitos inalienáveis, isto, porque ela imprime em sua natureza o princípio da dignidade da pessoa humana como um princípio absoluto. O direito à vida compreende um princípio substantivo, em virtude do direito inalienável do homem, pois:

[...] a assistência cumpre o papel de direito radical à sobrevivência e que pode ser visualizado claramente, por exemplo, no direito à vida que tem os excepcionais, as crianças, os idosos, ou seja, gente dispensável aos olhos do mercado, mas portadores dos mesmos direitos para qualquer sociedade minimamente digna. (DEMO, 2002, p. 13).

Como direitos positivados no ordenamento constitucional no Brasil, o Art. 1º da Constituição Federal de 1988 consagrou “os fundamentos da República”, com destaque para os incisos II e III que elencam a “cidadania” e o “princípio da dignidade da pessoa humana”. Portanto, a assistência é direito de cidadania, por isso há que acentuar a importância pelo menos simbólica como direito de cidadania, pois realça a perspectiva da cidadania, não do emprego. Os direitos humanos são inalienáveis e devidos por natureza. Há pessoas que não podem se auto sustentar por vias do mercado de trabalho e há pessoas que não poderiam ser empurradas a inserir-se no mercado (DEMO, 2002).

Apesar de a assistência social ser um direito radical da cidadania, ela não o faz cidadania, é efeito e não causa. “Se quisermos chegar aos patamares da emancipação, será fundamental apelar para outras políticas sociais que trabalham melhor a autonomia das pessoas ou a isto especificamente se dirigem, como é o exemplo da educação” (DEMO, 2012, p. 17). Portanto, a própria “[...] educação entra nesse processo de formação como um direito humano, para o desenvolvimento do ser humano” (GOHN, 2012, p. 36).

A Constituição Federal de 1988 (CF) em seu Art. 194º consagrou a assistência social como política pública, quando esta tornou-se integrante do “tripé da seguridade social” ao lado da “saúde e da previdência social” com a promulgação da referida Constituição, sendo garantida nos Art. 203º e 204º e conseqüentemente materializada pela aprovação da lei orgânica da assistência social (LOAS) – lei nº 8.742/1993 e demais leis infraconstitucionais. Dessa forma, a LOAS define em seu Art. 1º a assistência social como direito do cidadão e atribuição do Estado:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, Lei 8.742/ 1993).

Logo, a finalidade da assistência é recuperar as condições de autonomia e possibilitar a emancipação dos sujeitos assistidos. Por isso, as necessidades humanas fundamentais têm a assistência conduzida pelo Estado como um mecanismo de provisão que possibilita a integração social e a participação dos sujeitos desamparados na distribuição das riquezas socialmente produzidas, com fins de garantir fundamentalmente o direito à sobrevivência, sobretudo, com características emancipatórias que vinculem assistência como direito de cidadania, caso contrário não será assistência (DEMO, 2002).

Entretanto, na conjuntura de mundialização do capital e na fatia desse conjunto, no contexto brasileiro fica evidente que:

[...]. Em nosso contexto, fazemos mal as duas vertentes: assistimos muito precariamente as pessoas que necessitam de assistência de modo permanente e transformamos facilmente situações provisórias em definitivas, implantando dependência irreversível. [...]. A ideia [...] de que assistência é a 'rainha' das políticas sociais, apenas trai sua decadência no assistencialismo, porque mesmo à revelia, passa a dispensar a vinculação emancipatória ou a mantém apenas no discurso (DEMO, 2002, p. 17, grifo do autor).

Ao contrário do assistencialismo que mantém a condição de subalternidade dos sujeitos ao reforçar ainda mais o estado de “pobreza social e política”, Sposati, Carvalho e Fleury (2012, p. 28) ressaltam que, “é importante tornar claro que esta fragilização dos direitos sociais não é comportamento específico do campo da assistência social”.

Sobre a política social, Demo (2012) com sua singular interpretação afirma que:

Política social não é ajuda, piedade ou voluntariado. Mas o processo social, por meio do qual o necessitado gesta consciência política de sua necessidade, e, em consequência, emerge como sujeito de seu próprio destino, aparecendo como condição essencial de enfrentamento da desigualdade sua própria atuação organizada. Política social emancipatória é aquela que se funda na cidadania organizada dos interessados. Ou seja, não trabalha com objetos manipulados, mas com sujeitos coparticipantes e codecisores (DEMO, 2012, p. 25-26).

Nesse mesmo viés, o autor nos esclarece a diferença da política social emancipatória que emana dos processos sociais do qual o necessitado gesta consciência política de sua necessidade e das legislações democráticas que aderem aos pactos de solidariedade e prima pela cidadania, ou seja, enfatiza no sujeito o processo social de consciência política de sua necessidade e em consequência, sua emancipação enquanto protagonista de seu próprio destino. Diferente da primeira, que não é outra coisa senão a política da ajuda, piedade e do voluntariado (o assistencialismo), a própria filantropia sofisticada (DEMO, 2012).

3 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E SEUS IMPACTOS PARA POLÍTICAS SOCIAIS

O intenso processo de globalização tal como conhecemos hoje, seja no âmbito econômico, tecnológico, cultural ou político, inexoravelmente têm repercussões diretas nas políticas sociais estatais. Para o geógrafo Milton Santos, esta é de certa forma, o ápice do processo de internacionalização¹⁷ do mundo capitalista (2004). Igualmente afirma François Chesnais (2000, p. 12), que “para um industrial e um financista anglo-saxão, a ‘globalização’ é realmente a ‘mundialização do capital’ [...]”.

Os fundamentos da mundialização atual são tanto políticos como econômicos. É apenas na vulgata neoliberal que o Estado é ‘exterior’ ao ‘mercado’. É preciso recusar as representações que gostariam que a mundialização fosse um desenvolvimento natural. O triunfo atual do ‘mercado’ não poderia ser feito sem as intervenções políticas repetidas das instâncias políticas dos Estados capitalistas mais poderosos, [...] (CHESNAIS, 2000, p. 10, grifo do autor).

Cabe ressaltar que a mundialização¹⁸ do capital financeiro caracteriza-se pelo processo de fortes intervenções sob o domínio político e econômico dos países mais poderosos de capitalismo central, entre eles os Estados Unidos pautado na predominância máxima do mercado e mínima do Estado na intervenção da economia, com destaque para o processo de “reestruturação produtiva”. Tal processo instaura uma interdependência de ordem econômica aos periféricos. Dessa forma, na ordem mundial instaurou-se uma dinâmica financeira e comercial de caráter transnacional de multi-interdependência, vai fugir ao controle dos Estados, principalmente dos colocados na periferia do sistema (MESTRINER, 2008).

Nesse sentido, segundo Alejandra Pastorini (2010), é importante lembrar que a partir da década de 1980 tem início o processo de reacomodação das relações políticas e econômicas internacionais. Nesse período a maioria dos países se organizou sob a égide do neoliberalismo, seguindo as mesmas estratégias isso também se deu nos periféricos, contudo, nestes com algumas particularidades que os diferenciam da realidade vivida pelos países de capitalismo central. Ainda segundo a autora “as políticas de ajuste ocorridas na década de 1980, depois da crise de dívida externa de 1982, fazem parte de um movimento de ajuste global [...]” (PASTORINI, 2012, p. 80).

O movimento global erigido na nova fase do capital, conforme corrobora Maria Cristina Piana (2009) se constrói contraditório. Se por um lado permite o intercâmbio mundial e uma maior interação entre os povos, por outro, tem trazido uma série de divergências, como o aumento do desemprego estrutural, a exclusão social, o aumento da pobreza, guerras políticas e religiosas, entre outros. Ratificando a lógica do capital, que trazem a abundância

¹⁷ As principais características dessa fase do capitalismo são: elevada concorrência internacional; monopólio comercial; evolução tecnológica; mundialização e elevadas taxas de crescimento demográfico.

¹⁸ Entendido como um projeto de financeirização, reestruturação produtiva do capital e o processo de implementação do neoliberalismo enquanto modelo econômico. Dito de outro modo, tal modelo é controverso, tido como o principal gerador de desigualdades em escala planetária.

da riqueza nas mãos dos setores monopolizados e, de outra forma, a intensificação da desigualdade social (PIANA, 2009, p. 29).

De fato, “propaga-se um neoliberalismo fundamentado principalmente na ideologia da modernização do Estado, que deve se dar pela sua reforma e reestruturação, [...] e a consequente impossibilidade de manutenção dos direitos sociais dos cidadãos, [...]” (MESTRINER, 2008, p. 23). A partir dessa ideologia, “o neoliberalismo passou a ditar o ideário de um projeto societário a ser implementado nos países capitalistas para restaurar o crescimento estável” (PIANA, 2009, 32).

Nesse sentido, para responder as exigências imediatas do grande capital, o projeto neoliberal restaurador viu-se resumido no tríplice¹⁹ mote da ‘flexibilização’, da ‘desregulamentação’ e da ‘privatização’ (NETTO, 2012, grifos do autor). Nesse interim, no alvorecer do século XXI, na análise de Marilda Iamamoto (2010), o capital financeiro assume o comando do processo de acumulação mediante inéditos processos sociais que envolve economia e a sociedade, política e a própria cultura. As profundas mudanças na economia capitalista proporcionaram a inexorável mundialização do tardio-capital que se desenvolveu sem precedentes, a qual a autora denominou de “sociedade global”. Onde, “o capital financeiro assume o comando do processo de acumulação” mediante novos processos sociais fragmentando profundamente as formas de sociabilidade (IAMAMOTO, 2010). Assim,

O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano [...]. Nessa perspectiva, a questão social é mais do que expressões de pobreza, miséria e ‘exclusão’. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que os realizam – na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital dinheiro e ao capital mercadoria –, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social (IAMAMOTO, 2010, p. 125).

Considerando aqui o contexto brasileiro, segundo o relatório “país estagnado” da Oxfam Brasil (2018), “em 2017, o Brasil parou de reduzir desigualdades. [...], o país caminhou, durante uma parte do tempo, em busca de reduzir a distância entre o topo e a base da pirâmide social [...]”. Esse quadro se intensifica com a fragilização dos direitos trabalhistas, com fortes impactos a partir da aprovação da lei n.º 13.467 de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho impostas pelo capital. Nesse contexto, é inegável que “vivemos uma realidade de fortes tendências não redistributivas na contemporaneidade” (BEHRING, 2011, p. 25). Este cenário está sobretudo ancorado ao projeto neoliberal que “[...] tem o objetivo de transferir riqueza para cima, ao retirar ou diminuir os benefícios, proteções, regras de pagamentos e de

¹⁹ O tríplice mote que Netto (2012) se refere diz respeito aos três “mecanismos” usados pelo projeto do capital neoliberal com objetivos de sua restauração, são eles: da “flexibilização” (da produção das relações de trabalho), da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do patrimônio estatal).

emprego, e enfraquecer organizações da classe trabalhadora” (PETRAS, 1999). Dessa maneira, Ana Elizabete Mota (2010), assevera que:

[...] Os que ‘vivem do seu trabalho’ passaram a se defrontar com questões que afetam severamente o seu modo de ser e de viver: o desemprego estrutural e a crise do trabalho assalariado, o desmonte do Estado de Bem-Estar e a supressão de direitos sociais e a fragmentação das necessidades e da organização política dos trabalhadores (2010, MOTA, p. 29, grifo do autor).

A partir do exposto, é, possível compreender que tais fatores constituem as novas configurações da “questão social” na contemporaneidade em suas “múltiplas expressões”, que atualmente se radicalizam em uma infinidade de dilemas como o exemplo do “flagelo da fome” que atualmente afeta consideravelmente grande parte da população mundial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo possibilitou a discussão, e apontou a diferença fundamental entre as categorias “assistência social e filantropia”, analisando conceitos e práticas na perspectiva dos direitos fundamentais. Contudo, atestou que historicamente no Brasil a assistência social pública sempre manteve relações com grupos que detém certo poder de caráter econômico e/ou religioso, sem delinear claramente o que nesse campo era público ou privado, reforçando a lógica do capital.

Constatou-se que, a mundialização do capital é marcada por profundas desigualdades econômicas e sociais, resultado da doutrina neoliberal que reorientou as políticas de Estado na égide do capital financeiro. Como consequência, em seu conjunto a maioria dos sujeitos é alijada de seus direitos básicos acirrando as expressões da questão social. Em particular, no caso brasileiro as políticas sociais de Estado têm sido severamente comprometidas.

Diante desse cenário, o Estado é “convocado” a assumir o seu papel de “protetor social” com “políticas públicas” de proteção social aos “desamparados”. Nesse cenário, torna-se imperiosa a defesa das políticas sociais estatais, bem como a luta constante por direitos e conquistas fundamentais consagradas e; o fortalecimento das instâncias democráticas e de defesa da classe trabalhadora para garantia do acesso aos bens e serviços públicos.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, J. **Voluntariado**: na contramão dos direitos sociais. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. **Política social no capitalismo tardio**. 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política Social**: Fundamentos e História. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Lei 13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25 ago. 2021.

BRASIL. **Lei 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em 18 dez. 2020.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 41.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. Tra. Ruy Braga. **Revista Outubro**. 5 ed. 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%C3%A7%C3%A3o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em 13 mai. 2019.

CHONS, S. M. **Assistência social entre a ordem e a “desordem”**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. – 4º ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

DEMO, P. **A educação pelo avesso**: assistência como direito e como problema. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

DEMO, P. **Introdução à Metodologia da Ciência**. São Paulo: Atlas, 1987. p. 71.

DEMO, P. **Política social, educação e cidadania**. 14ª. ed. São Paulo: Papirus, 2012.

DINIZ, C. R. **O caminho da ciência**: metodologia científica. Campina Grande: UEPB Natal: UFRN – EDUEP, 2008. Disponível em: http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/metodologia_cientifica/Met_Cie_A03_M_WEB_310708.pdf. Acesso em abr. 2022.

FARIAS JUNIOR, A. D. **ASSISTÊNCIA OU FILANTROPIA? No contexto político brasileiro (1964-2011)**. Orientador (a): Gleice Kelly Viana. 2019. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Pitágoras do Maranhão, São Luís, 2019.

GADOTTI, M. **Concepção Dialética da Educação**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 1990. Disponível em http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/gadotti__1990.pdf. Acesso em: 03/04/2022.

GOHN, M. **Movimentos sociais e cidadania**. In: PAIVA, Angela Randolpho (org.) Direitos humanos e seus desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2012. p. 35 – 59.

GOMES, C. **As expressões da crise contemporânea e a luta pelos direitos no Brasil**. In: _____. Em busca do consenso: Radicalidade democrática e afirmação de direitos. Tendências contemporâneas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 49-74

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche**. In: _____. Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007 (Capítulo 2).

MESTRINER, M. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A. **Questão social e serviço social**: um debate necessário. In: _____. O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 21-57.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 111. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Saúde**: Formação e Trabalho Profissional. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.ssrede.pro.br> Acesso em 03 dez. 2019.

OXFAM BRASIL. **Relatório País Estagnado**: um retrato das desigualdades brasileiras, nov. 2018, p. 01-27.

PASTORINI, A. **A categoria “questão social” em debate**. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PENZE, A. **Serviço social e terceiro setor**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.

PETRAS, J. **Armadilha Neoliberal**: e alternativas para América Latina. São Paulo: XAMA, 1999.

PIANA, M. **As políticas sociais no contexto brasileiro**: natureza e desenvolvimento. In: _____. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em 16 ago. 2019. p. 21-56.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único a consciência universal, 2004. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br>. Acesso em 05 mai. 2019.

SPOSATI, A; **A menina LOAS**: um processo de construção da assistência social. – 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSATI, A; CARVALHO, M; FREURY, S. **Os direitos [dos desassistidos] sociais**. 7ª. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SPOSATI, A. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras - uma questão em análise**. 12ª. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

“DROGAS”: DA EVOLUÇÃO DO CONSUMO A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NA ATUALIDADE CAPITALISTA

Thaynara Silva²⁰

Resumo: Esse artigo desenvolve uma análise do uso de substâncias psicoativas, perpassando pelo processo de transição ao modo de produção capitalista e demonstrando o caráter e o trato adquirido com o processo de criminalização das “drogas” e suas consequências sobre os usuários.

Palavras-chave: Substâncias Psicoativas; Criminalização; Proibicionismo; Guerra às Drogas.

1 INTRODUÇÃO

A história do uso de “drogas”²¹ pela humanidade não é um fenômeno recente, como também não é exclusivo da sociedade capitalista. Na verdade, a convivência entre os seres humanos e as substâncias psicoativas (SPA)²² é milenar. Os registros do uso de substâncias psicoativas são datados de oito mil anos atrás de acordo com Magri (2007), sendo o ópio usado pelas sociedades do Mediterrâneo, do antigo Egito, e do império Romano, na Idade Média. Carneiro (2005) traz que a palavra “droga” provavelmente advém do termo holandês droog, que significava produtos secos e servia para designar, entre os séculos XVI e XVII, um conjunto de substâncias naturais usadas, sobretudo, na alimentação e medicina.

Estudos e pesquisas arqueológicas apontam que a maconha é “conhecida há cerca de 12000 anos. Com a planta, os gregos e os chineses faziam cordas que eram utilizadas em navios. Como medicamento começou a ser usada na China há 3000 anos no tratamento intestinal, de malária e dores reumáticas” (JANSEN, 2007, p.3). Além disso, a folha de coca era utilizada pelas culturas Andinas²³ há cerca de 2500 anos a.C. Historicamente, os psicoativos foram utilizados em contextos religiosos, culturais, econômicos, morais, sociais e políticos diversos em várias sociedades e períodos até a atualidade, usufruindo de um lugar social como também um significado social. Portanto,

²⁰ Estudante de graduação em Serviço Social da UFRN.

²¹ A palavra “droga” neste TCC será utilizada sempre entre aspas, visto que, e os termos droga, drogada/o e viciada/o estão saturados de visões estigmatizantes, incompatíveis com a ética das/os assistentes sociais e com a linguagem profissional, que é uma linguagem especializada, ou seja, teoricamente fundamentada. (cf. CFESS)

²² Substâncias químicas que agem no sistema nervoso central (SNC), causando alterações na função cerebral e modificando temporariamente as percepções, o humor, o comportamento e a consciência.

²³ Civilizações que se desenvolveram no entorno da Cordilheira dos Andes.

O uso de drogas que alteram o estado mental, aqui chamadas de substâncias psicoativas (SPA), acontece há milhares de anos e muito provavelmente vai acompanhar toda a história da humanidade. Quer seja por razões culturais ou religiosas, por recreação ou como forma de enfrentamento de problemas, para transgredir ou transcender, como meio de socialização ou para se isolar, o Homem sempre se relacionou com as drogas (DUARTE; MORIHISA, 2010, p. 62).

Em vista disso, conclui-se que as substâncias e seu respectivo uso sempre estiveram presentes desde os primórdios da humanidade, nas diversas formas de produção e reprodução social. Portanto, “trata-se de uma prática social cuja prevalência fenomênica está presente em todas as sociedades e culturas e em todos os contextos históricos”. (BRITES, 2017, p. 46). Assim, os registros históricos e antropológicos atestam que essa é uma prática recorrente em todo o processo de desenvolvimento do ser social.

A palavra droga e os termos drogada/o e viciada/o estão saturados de visões estigmatizantes, incompatíveis com a ética das/os assistentes sociais e com a linguagem profissional, que é uma linguagem especializada, ou seja, teoricamente fundamentada.

Por conseguinte, o uso de SPA apresenta-se historicamente como resposta a diversas necessidades sociais²⁴, e o processo de transformações dessas necessidades influem diretamente sob as finalidades, os diferentes significados e os padrões de uso. Logo, Brites (2016) ressalta:

Algumas substâncias encontradas na natureza ou sintetizadas em laboratório possuem propriedades psicoativas que serviram/servem a inúmeras necessidades humanas: tratar doenças; aliviar “sofrimentos” do corpo e da “alma”; alterar a disposição física e mental; melhorar o humor; controlar a ansiedade; regular o sono, o apetite; alterar os sentidos e a percepção; estimular a criatividade e a sensibilidade; compor ritos culturais, religiosos, de interação social ou de convivência. (p. 7)

Assim, o consumo de “drogas” representa uma prática social historicamente determinada, composta por complexidades e múltiplas determinações, sendo inúmeras as motivações sociais que induzem os indivíduos a fazer uso de psicoativos, e ao analisarmos a sociedade e o consumo, trata-se de uma relação histórica entre o homem e as “drogas”. A partir disto, Brites (2016) diz que:

[...] as motivações para o uso de psicoativos (drogas) respondem, assim, a inúmeras necessidades sociais. Motivações que são socialmente determinadas e que transformam o modo como os indivíduos sociais se relacionam com os diferentes psicoativos (naturais ou sintéticos), alterando seu significado e padrões de consumo. (p. 7)

É no processo de transição do feudalismo para as primeiras bases que ergueram o sistema capitalista – mercantilismo – que se tem as transformações iniciais da função social das “drogas”. Posteriormente, num processo impulsionado pelas grandes navegações (rota de intercâmbios culturais e comerciais através dos oceanos, as quais foram responsáveis pelo

²⁴ Necessidades socialmente produzidas decorrentes das determinações históricas do modo de vida em sociedade. (Cf. BRITES, 2016)

desenvolvimento do comércio entre os continentes) algumas substâncias psicoativas passaram a ser inseridas no fluxo de circulação mercantil e, conseqüentemente, disseminadas pelo mundo.

Isto posto, evidencia-se que é no surgimento de um comércio global que os psicoativos que antes apresentavam apenas valor de uso para suprir necessidades sociais – individuais ou coletivas – passaram a possuir valor de troca, tornando-se mercadoria²⁵. Calvete e Souza (2020) salientam que:

[...] a partir do mercantilismo, as drogas transpuseram da utilidade de uma comunidade primitiva, de um uso local, limitado a uma cultura, para um uso mais expansivo e abrangente, qualificando-se pelo uso social (e não apenas local), acarretando trocas comerciais e, conseqüentemente, agregando valor econômico. Por fim, a droga transformou-se em mercadoria. (p. 6)

Isso desencadeou a popularização do uso, como tornou as substâncias acessáveis para consumo nas diversas regiões.

O controle dos usos de substâncias psicoativas sai da esfera do ritual e crenças e passa para o controle do mercado e do capital [...]. Algumas matérias-primas, que já participavam da rota de comercialização, como o caso do café e do ópio, tiveram sua comercialização ampliadas com as grandes navegações (XV e XVI) no capitalismo concorrencial, chegando aos vários países, utilizadas amplamente, ainda sem consciência de suas propriedades (FERRUGEM, 2018, p. 36).

Em vista disso, a inserção de psicoativos nesse modo de produção passou a cumprir uma dupla função, sendo essas o “atendimento às necessidades humanas e às necessidades do capital, participando, de forma direta e indireta, da reprodução ampliada e da acumulação capitalista” (ALBUQUERQUE 2018, p. 3). Já Santos e Soares (2013, p.43-47) reforçam que “há um entrelaçamento entre as necessidades de expansão do capital e a reprodução das necessidades de consumo, dentre essas, o consumo de “drogas”.

Todo esse processo, conforme Brites (2017), foi gerando: a) o aumento considerável do consumo ao redor do mundo pelos indivíduos; b) uma disputa pelo controle do capital sob os psicoativos; c) restrições acerca de determinadas substâncias e d) o vício.

Neste sentido, as Guerras do Ópio fomentadas pela Inglaterra tendo por alvo a China (1839-1842/1856-1860) e decorrentes de interesses políticos, econômicos e de controle da substância por parte da metrópole capitalista, estão entre os fatores que iniciaram o pontapé para a sua proibição.

2.1 A construção do inimigo: paradigma proibicionista e a “guerra às drogas”

²⁵ Marx (2008, p. 51-52) refere que a mercadoria é “uma coisa qualquer, necessária, útil ou agradável à vida, objeto de necessidades humanas, meio de existência na mais lata acepção da palavra.”

De acordo com o que estamos discutindo aqui, há uma série de fatores advindo das necessidades do capital que contribuíram historicamente para a proibição atual das “drogas”. Importa lembrar que o início da divisão entre substâncias entendidas como legais e ilegais ocorreu entre o fim do século XVIII e início do século XIX.

Tem-se como marco inicial deste processo o ano de 1909, quando foi realizada a Comissão de Xangai²⁶, seguida pela Comissão de Haia²⁷, em 1912. Anos depois, em 1936, ocorreu a Convenção de Genebra²⁸ e futuramente vieram as Convenções Únicas sobre Entorpecentes da Organização das Nações Unidas (ONU), reafirmando e amplificando os objetivos de controle e proibição de substâncias.

Ao longo desse processo temos a consolidação de um controle internacional sobre as substâncias psicoativas que, embora conduzido por interesses econômicos e políticos, aparece sustentado pelo discurso farmacológico que assume a centralidade para justificar o controle ou a proibição de um número cada vez maior de substâncias proscritas (BRITES, 2017, p. 101).

Durante as décadas de 1930, 1940 e 1950 começa a ser constituída uma geopolítica das “drogas”, visto que os Estados dos países do capitalismo central passam a requerer maior rigidez de controle de substâncias psicoativas em benefício de sua economia. Até este momento, o controle sob o uso de psicoativos estava determinado pelo controle do mercado e do capital e o consumo crescia acentuadamente.

Esta fase, a do capitalismo monopolista²⁹, é onde ocorre a consolidação do capitalismo enquanto sistema mundial, tendo sua expansão sustentada pela lógica empresarial dos monopólios. A partir deste momento, o controle sobre as “drogas” passa a representar uma importante questão, uma vez que estas se tornam mercadorias responsáveis por movimentação considerável de capital a partir de cadeias de pesquisa, produção e distribuição por parte das indústrias farmacêuticas.

O controle social, quando existia, tinha correspondência com o significado de uso atribuído pelas respectivas culturas. Esse quadro só foi alterado pela restrição ou proscrição do consumo de determinados psicoativos, quando determinados grupos em disputa pelo poder viam seus interesses comerciais e políticos ameaçados. (BRITES, 17, p. 97)

Consequentemente, na medida em que as substâncias psicoativas impulsionaram o desenvolvimento das indústrias químicas e farmacêuticas, também ocorreu a restrição de

²⁶ A comissão de Xangai foi a primeira vez que países se reuniram para discutir a questão das drogas, nela criou-se o primeiro documento relativo ao controle das drogas, limitando a produção de ópio e derivados.

²⁷ 4 Também conhecida como “Convenção do Ópio”, a Conferência buscava limitar o uso das substâncias às chamadas finalidades médicas, pré-estabelecendo a diferença entre uso recreativo e uso medicinal. Teve dedicação especial ao Ópio e seus derivados.

²⁸ A conferência estabeleceu um acordo entre os Estados participantes visando a penalização com prisão ou outras penas privativas de liberdade para fabricação e comercialização de diversos tipos de drogas.

²⁹ Identificado como Imperialismo ou capitalismo dos monopólios, há a contínua reafirmação das tendências e regularidades imanentes (leis gerais) e a concreta alteração delas (leis particulares), ou seja, a organização monopolística cumpre um objetivo primário: o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados (cf. LENIN, 2011).

certos tipos de psicoativos. De tal modo, inicia-se um processo de intervenção sobre o livre comércio de psicoativos a partir de leis reguladoras. Esse processo vai desencadeando um controle internacional sob os psicoativos, determinando as substâncias de "finalidade terapêutica" e as "ilegais": um processo inteiramente pautado em interesses econômicos e políticos, já que o aumento da restrição ampliava a produção e comércio pelas grandes farmacêuticas. Dessa forma, “nesse período histórico em particular, começam-se as movimentações internacionais que mais tarde regulamentariam a nível mundial a produção e o consumo de drogas lícitas, e as novas configurações sobre o que, mundialmente, será tido como droga ilícita”. (NASCIMENTO; BASTOS, 2020, p. 6)

A década de 1960 traz um advento que influenciou, consideravelmente, a “questão das drogas”, que é a intensa inquietação política e cultural, pautadas pelas contestações dos valores e padrões morais e tradicionais vigentes. Como podemos ver:

Nos anos 1960, a contestação dos valores e das instituições tradicionais e a busca por novas experiências de percepção e de criatividade, que estavam na base dos movimentos de contracultura, ampliaram o consumo de substâncias como a maconha e o LSD. O consumo desses psicoativos eramotivado pela perspectiva de liberação das sensações e percepções e de afirmação de uma postura crítica e de contestação dos valores e da cultura dominantes. (BRITES, 2017, p. 86)

Posteriormente, a década de 1970 foi marcada pela crise na estrutura do modo de produção capitalista, sendo necessário uma reestruturação produtiva, desenvolvendo as bases necessárias para a ascensão do neoliberalismo. (BRITES, 2017) Esse processo desencadeou mudanças no sistema de necessidades humanas e nas relações entre os indivíduos.

No neoliberalismo, os indivíduos encontraram-se dentro de um modelo marcado pela individualidade, em que o consumismo, o sucesso, o prazer e a felicidade são almejados como forma de realização pessoal e material, sendo materializado pelo poder aquisitivo e prestígio social, como a única maneira de satisfação de necessidades. Sendo esses valores são inflados e reproduzidos pela classe dominante como essencial para suprir as necessidades humanas.

No entanto, esses fatores destacam a busca incessante de realizar necessidades alienadas, uma vez que o alcance dessas são impossíveis de realização universal, dada a desigualdade de classe existente. Logo, as pessoas encontraram-se diante de uma sociabilidade mais complexa, na qual “os indivíduos sociais estão, cada vez mais, mergulhados em um cotidiano profundamente violento, competitivo, repetitivo e estreitamente vinculado as necessidades de sobrevivência”. (BRITES, 2017, p. 88)

Os indivíduos sociais – inflados na sua singularidade; alienados da riqueza humana pela relação mercantil entre os homens e pelo consumo compulsivo que responde ao sistema de necessidades; obcecados pelo sucesso (material) vertiginoso; isolados pelo individualismo burguês e pela violência; abandonados e inseguros pela

descrença nas práticas coletivas e políticas – podem encontrar no consumo de psicoativos uma forma alternativa de responder as necessidades postas pelo capitalismo e por sua ambiência cultural na atualidade, uma vez que esta sociabilidade só reconhece o sucesso (material), estimula o prazer e o espetáculo narcisistas e promete a cura de todos os males – alterações de humor, desempenho, angústias e sofrimentos (físicos e psíquicos) – através de um cardápio de medicamentos cada vez mais extenso e poderoso (BRITES, 2017, p. 89).

Dentro de todo o cenário exposto, o processo de proibição das substâncias desencadeou o surgimento do mercado ilícito de “drogas”, do narcotráfico, o qual produz segundo Brites (2017) “uma rede de criminalidades e violências que também é utilizada ideologicamente para difundir a apologia do medo e da insegurança” (p. 115-116). Por esses motivos citados, apesar do uso de “drogas” não ser um fenômeno exclusivo da sociedade capitalista, se fazendo presente desde as origens da humanidade, é durante esta fase que o consumo de psicoativos demonstra uma configuração problemática, onde uso de substâncias passou a ser objeto de preocupação no contexto da modernidade capitalista.

Em vista disso, os Estados Unidos³⁰, que já vinham interferindo diretamente sobre a regulação dos psicoativos, uniu os acontecimentos de 1960 e 1970, com o aumento do consumo e seus interesses internos e externos, para determinar os psicoativos como a ameaça número um do Estado, sendo um problema de segurança nacional e, assim, estabelecer o ideário proibicionista, que traz consigo forte discurso moral.

O fenômeno do proibicionismo inicia por interesses puramente econômicos, marcado pela competição dos países por sua prevalência enquanto principal economia mundial. No entanto, foi nos Estados Unidos que essa proibição se torna prioridade política, marcada pelo “conservadorismo da moralidade e dos bons costumes” (D’ELIA FILHO, 2007, p. 81).

Desse modo, consolida-se o viés proibicionista acerca do uso de psicoativos e, conseqüentemente, desenvolvimento a chamada “guerra as drogas”³¹. A iniciativa prega um discurso que associa o uso de psicoativos ilícitos diretamente à insegurança, violência etc., legitimando o sistema de repressão, a ação armada e o controle pelo Estado. Dessa forma, o EUA consolida que a culpa dos problemas existentes era das “drogas”, principalmente do crack, considerado uma “epidemia” nos anos 80 no País.

Os objetivos inconfessáveis do proibicionismo podem ser identificados em inúmeras operações e intervenções políticas e militares legitimadas pela política de “Guerra às Drogas” e que atendem, como vimos, a interesses econômicos e políticos de controle sob território, riquezas e seguimento sociais. (BRITES, 2017, p. 115).

Sendo assim, o proibicionismo tem sucesso ao passo que desenvolve a opressão, o controle e o extermínio de segmentos sociais, incorporando na sociedade a visão de que essa

³⁰ Os EUA foram os principais impulsionadores das legislações internacionais e da criação de leis nacionais de cunho proibicionista.

³¹ Durante o início de 1970, o presente dos EUA na época, Richard Nixon, proclamou que o uso de “drogas” ilícitas deveria ser considerado o principal inimigo público da democracia, ato esse que demarcou a conhecida “guerra as drogas”.

questão é um “problema” na ordem social vigente. Além disso, Brites (2017) aponta que o proibicionismo favorece a disseminação de posições e discursos que legitimam várias formas de manifestações de cunho conservador e autoritário, convergindo moralismo, racismo, xenofobia, na medida em que nutrem a cultura da insegurança e medo em face do uso de psicoativos, sendo também uma forma de mascarar o controle social exercido. Assim, “Nos Estados Unidos, as campanhas contra certas drogas psicoativas foram, desde o início, mescladas a preconceitos, racismo e xenofobia. Drogas passaram a ser associadas a grupos sociais e minorias, considerados perigosos pela população branca e protestante [...]”. (RODRIGUES, 2009, p. 6)

Nesse sentido, as heranças do proibicionismo (que ainda existe em um conjunto de países) repercutem em todo o século XX e na atual conjuntura, aprofundando cortes de classe e étnico raciais. Visto que:

Em um contexto de aumento no consumo, principalmente da maconha e de novas drogas sintéticas entre jovens das classes média e alta, a diferenciação conceitual e de tratamento entre “traficantes” e “toxicômanos” ganhou importância. Assim, o pequeno distribuidor de drogas, vindo dos guetos, suposto incitador do consumo, era qualificado como delinquente. Já o consumidor, filho de “boa família”, supostamente corrompido pelos traficantes, era qualificado como doente/ dependente, merecedor de tratamento médico e psicológico. (RYBKA; NASCIMENTO; GUZZO, 2018, p. 103)

Outrossim, a perspectiva que combatia as SPA ilícitas e seus usuários fracassou em seu declarado objetivo de redução da oferta e da procura pelas “drogas”. No entanto, teve êxito nos objetivos ocultos, sendo esses a associação dos usuários à criminalidade, violência, pobreza, tratando a questão no âmbito policial, penal, jurídico e moral. Ou seja, sustentando e aprofundando a exclusão e desigualdade social, as quais são necessárias para a reprodução do capital e da sociabilidade contemporânea.

[...] um fenômeno organicamente vinculado à modernidade capitalista, cuja materialidade contemporânea se expressa pelo aprofundamento das desigualdades sociais produzidas pelo neoliberalismo em estreita articulação com a proibição de algumas substâncias psicoativas que foram tornadas ilícitas e, especialmente, com a política de guerra às drogas, produzindo barbárie e criminalização dos pobres. (ALBURQUERQUE, p. 1-2)

Neste sentido é que Acseirad (2010), em sua publicação para o I Seminário Internacional Geopolítica de Drogas, reforça e conclui que o processo de criminalização das “drogas” intensificou desigualdades já existentes, desenvolvendo novas questões sociais, econômicas e políticas de acordo com cada localidade.

A partir do século XX, os Estados dominantes organizaram o controle internacional de algumas drogas, tornadas ilícitas. A repressão intrínseca ao modelo fomentou a organização do comércio clandestino das drogas ilícitas. A política proibicionista, instrumentada por diversos atores sociais e (geo)políticos, criou conflitos, justificou outros, produzindo uma geografia de desigualdades mundiais – também regionais e locais. (p. 1)

A ideologia proibicionista e de “guerra às drogas” foi disseminado por países da América Latina, dentre eles o Brasil. A abordagem brasileira acerca do uso e abuso de psicoativos seguiu uma lógica semelhante à dos EUA. No entanto, o País já possuía no seu histórico ações de caráter proibicionista e repressor sobre essa questão.

Em que pese não ter sido o Brasil, mas sim os Estados Unidos, o grande incentivador do proibicionismo, pode-se apontar pelo menos dois momentos em que o nosso país foi protagonista da proibição. Primeiro, lembra-se a inédita criminalização da posse e da venda de cannabis em 1830, no Rio de Janeiro, por legislação da Câmara Municipal, antes mesmo desta substância ser incluída na lista das drogas proscritas internacionalmente. Segundo, pode-se citar também o apoio dado pelo delegado brasileiro Dr. Pernambuco Filho, durante as discussões travadas na II Conferência Internacional sobre Ópio, realizada em Genebra em 1924, à proibição da maconha. Dr. Pernambuco Filho se juntou ao delegado egípcio na defesa da inclusão dessa planta, juntamente com o ópio e a cocaína, na lista das substâncias proscritas, sem que o tema estivesse inicialmente pautado para discussão. Kendell aponta para a fala do referido delegado, que chegou a afirmar que a maconha seria “mais perigosa do que o ópio”, para apoiar a proposta egípcia que acabou sendo aprovada na conferência. (BOITEUX, 2015 p. 1-2)

Dessa forma, os ideais e políticas proibicionistas do século XX encontraram no Brasil um solo fértil, visto que o País era composto por elites nacionais no poder e moldado pelo racismo e conservadorismo advindos das raízes escravistas e patriarcais. Ou seja:

A guerra às drogas, embora desencadeada na década de 70, e com acirramento no Brasil nas últimas duas décadas, não é um processo totalmente novo. As características de seletividade de raça e classe social sempre acompanharam as políticas de segurança e justiça no Brasil. (FERRUGEM, 2018, p. 46)

A Convenção Única sobre Entorpecentes da ONU, em 1961, inaugurou a política de “guerra às drogas” como um marco legal e mundial. No Brasil, a política veio ser promulgada pelo Governo em 1964, no cenário de ditadura militar e doutrina da segurança nacional. Assim, “Além da adesão à radicalização estadunidense no plano internacional, houve um endurecimento das leis “antidrogas” brasileiras durante a ditadura. (RYBKA; NASCIMENTO; GUZZO, 2018, p. 104). A ampla adesão do Brasil no tratamento da “questão das drogas” como um problema de segurança nacional durante o período de ditadura militar (1964-1985) intensifica a repressão no País em diversas esferas. Logo, os usuários de SPA eram criminosos devendo pagar penas iguais ou semelhantes aos “comunistas”, “traficantes” e qualquer outro grupo que representasse uma ameaça aos princípios estabelecidos pela ditadura militar.

A gênese em instituir políticas aos usuários de “drogas” pelo Governo é considerada extremamente recente, dando que, é somente no processo de redemocratização, quando eclodiram os Movimentos da Reforma Sanitária e Psiquiátrica, que passaram a repensar o atendimento aos indivíduos com questões psíquicas no âmbito da saúde. Até então os “loucos” e “viciados” eram tratados pela vertente policialesca, de reclusão e de encarceramento, principalmente em hospitais psiquiátricos, objetivando a remoção desses

indivíduos do convívio em sociedade, e sendo marcado pela desumanidade. Nesse período, no final da década de 1980, que se intensificou a luta para substituir esse modelo de abordagem levando, futuramente, ao desenvolvendo de ações e políticas que regulamentasse formas de tratamento menos invasivas, de reinserção social e como demanda de saúde pública.

Por conseguinte, o conjunto de movimentos e lutas sociais anteriores, juntamente com realização da VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, resultou no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Logo, a saúde tornou-se um direito humano fundamental o qual deve ser prestado pelo Estado, firmando na Constituição Federal de 1988. Portanto, após um enorme período de negligência, pautado em medidas repressivas e de criminalização, tem-se um ponto inicial para pensar a atenção aos usuários de SPA pelo âmbito de saúde, a partir do desenvolvimento de políticas voltada para a Saúde Mental.

Portanto, apesar de tardia, a criação de uma Política de Saúde Mental foi fundamental, pois posteriormente, em 2003 é divulgada a Política para Atenção Integral A Usuários de Álcool e Outras Drogas, a qual materializou um modelo de atenção direcionado exclusivamente aos usuários de SPA e problemas psíquicos decorrentes do uso, os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD).

Há que se reconhecer ainda o atraso de uma década [...] na implantação de políticas que respaldassem as ações de saúde pautadas pelo respeito à autonomia e pela defesa dos direitos dos usuários de SPA. Somente em 2003 o Ministério da Saúde apresentou sua Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, orientada pela perspectiva e pelas práticas da Redução de Danos. Entretanto, a mesma política nacional incorporou abordagens extremamente contraditórias com base nessa orientação, como o financiamento estatal de comunidades terapêuticas – instituições cujas práticas se opõem aos princípios e diretrizes do SUS e da Reforma Psiquiátrica. (RYBKA; NASCIMENTO; GUZZO, 2018, p. 106-107)

Por conseguinte, foi criado a Lei 11.343/2006. Essa normativa cria o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), objetivando a coordenação de atividades voltadas para a prevenção do uso indevido e assistência aos usuários, como também a repressão do tráfico de “drogas” ilícitas. Ademais:

O Ministério da Justiça é o órgão governamental central do SISNAD, sendo que as ações de redução da oferta têm a Polícia Federal como órgão executivo e as ações de redução da demanda têm a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) como órgão que as executa. No SISNAD, a formulação de políticas sobre drogas ocorre através do Conselho Nacional sobre Drogas (CONAD). O conselho é responsável por formular consensos e propor estratégias para a redução da demanda e para a redução da oferta de drogas. Na esfera estadual, existem os Conselhos Estaduais sobre Drogas e os municípios são estimulados a implementarem o Conselho Municipal sobre Drogas (BRASIL, 2007).

Destarte, a Lei embasa-se na prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de SPA como também na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de “drogas”. Podemos considerar alguns avanços, visto que, essa lei prevê o

aumento da pena mínima do delito de tráfico (3 a 5 anos) e “reconhece” os direitos de usuários, uma vez que tem previsto a despenalização do usuário. No entanto, ela se mostra completamente contraditória, pois na pesquisa realizada no Rio de Janeiro e em Brasília de acordo com Boiteux (2015), se constatou que os indivíduos majoritariamente presos por tráfico são réus primários, foram presos sozinhos, desarmados e com pequenas quantidades de “drogas”, e principalmente, sem ligação com o crime organizado. Além disso:

[...] Deve-se ressaltar, ainda, que a Lei no 11.343/2006 não é referente à descriminalização de qualquer substância até então ilícita, modificando-se somente o fato de que usuários de drogas deixariam de estar sujeitos a penas privativas de liberdade. [...] Vale ressaltar que tal distinção não parece estar operando de forma efetiva na prática, especialmente quando aplicada a grupos específicos como os negros e os mais pobres. Há evidências de que um considerável número de sujeitos encarcerados por tráfico pode ser usuário ou pequeno varejista, cuja atividade não está associada à violência. (MEDEIROS et al., 2019, p. 4)

Atualmente, no Brasil, a normativa mais recente sobre a “questão das drogas” é a Lei 13.840 de 5 de junho de 2019, considerada a “nova” Lei de Drogas. A lei traz consigo características da atual conjuntura política marcada pelo conservadorismo, logo, viabiliza internações involuntárias, como fortalece as comunidades terapêutica³², as quais passaram a receber 30% de verbas advindas do Imposto de Renda.

Portanto, no que diz respeito a “questão das drogas” e aos usuários no Brasil até a atual conjuntura, observa-se que houve alguns pequenos avanços legislativo e mudanças no modelo de atenção significativos. No entanto, os avanços não superaram a ideologia de “guerra as drogas” que se perpetuam até os dias atuais, acentuando o encarceramento em massa, os ataques violentos em comunidades vulneráveis e a gigante violação de direitos para com usuários de SPA e população em vulnerabilidade social. Em seu livro, Hart (2014) acredita que as “drogas” exercem o papel de “bode expiatório” de Governos que não se preocupam com as políticas sociais, associado as “drogas” como as responsáveis existentes na sociedade, para assim, encobrir sua negligência com o combate da desigualdade social e garantia de direitos aos cidadãos mais carentes. Além disso, Bolzan (2015) disserta que a guerra as “drogas” não contribui na diminuição do consumo, uma vez que, já foi constatado o aumento considerável do uso de SPA em sociedades que as criminalizam.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse artigo, indicamos ser possível verificar que o uso de substâncias psicoativas é uma ação determinada por um conjunto de condições sócio-históricas, políticas e culturais. De tal modo, a dinâmica existente no sistema capitalista influi diretamente nessa

³² Instituições de tratamento normalmente ligadas a igrejas e que recentemente estiveram sob holofotes após denúncias de abusos e violações de direitos.

questão desde sua ascensão. Ao longo dos períodos históricos e fases do capitalismo, as decisões e o controle sobre as substâncias psicoativas sempre estiveram envoltos de interesses políticos e econômicos. Assim, as “drogas” também passaram a representar um instrumento para a manutenção das desigualdades de classes, base para a reprodução do capital.

O proibicionismo desde a sua gênese e a “guerras as drogas” atingem as camadas mais vulneráveis da sociedade, logo, o “problema das drogas” no Brasil e no mundo é uma questão que tem na classe e na raça/etnia seus determinantes, visto que o uso de drogas pelos “pobres” é criminalizado e marginalizado, o que difere quando este uso é feito por indivíduos das classes dominantes.

Portanto, a penalização, o encarceramento, a estigmatização das classes “subalternas” que estão inseridas no “problema das drogas” correspondem a uma ferramenta de controle social do Estado. Neste sentido, buscamos demonstrar após a abordagem das raízes sócio-históricas das “drogas” que as reais determinações que envolvem o uso de psicoativos são a desigualdade social, pobreza, violência, descriminalização e etc.

A sociedade brasileira, marcada por profundas heranças patriarcais e escravistas perpetua uma hierarquia moral e conservadora a partir dos estigmas, os quais são intensificados quando se trata de um usuário de “drogas” negro, pobre. Essa hierarquização pode ser observada em discursos reproduzidos diariamente confrontando os direitos humanos, como “bandido bom é bandido morto”.

Desse modo, demonstrando mais uma faceta do cenário capitalista no Brasil, que se fortaleceu na nova onda conservadora, sendo importante fortalecer as lutas e movimentos sociais, como a conscientização da sociedade sobre diversas questões sociais, para tomada de decisões políticas assertivas e futuras mudanças na atual conjuntura brasileira.

O estigma, o preconceito, a repressão estatal no trato das drogas tornam ainda mais acentuada as vulnerabilidades sociais destes, agravando a marginalização e exclusão em relação ao restante da população. Dessa maneira, enquanto os governos e a sociedade não compreenderem e priorizarem as reais determinações que envolvem essa prática social, fica inviável mudanças significativas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. O proibicionismo em questão - alternativas. In: Geopolítica das Drogas. Textos Acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 29-49.

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart et al. A Questão das Drogas e o Serviço Social: entre o conservadorismo e a defesa dos direitos de cidadania dos usuários de drogas. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. São Luis: UFMA, 2015.

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart; GONÇALVES, André de Menezes. Drogas e proteção social: os desafios da intersectorialidade. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart. QUESTÃO DAS DROGAS” E O SERVIÇO SOCIAL: UM DESAFIO POSTO À PROFISSÃO. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. ENPESS, 2018.

BRASIL. Mapeamento das instituições governamentais e não governamentais de atenção às questões relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília: SENAD. 2007.

BRITES, C. M. Ética e Uso de Drogas: uma contribuição da ontologia social para o campo da saúde e redução de danos. 148 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, São Paulo, 2006.

BRITES, Cristina Maria. Psicoativos (Drogas) e Serviço Social: Uma crítica ao proibicionismo. São Paulo: Cortez, 2017.

CALVETE, Cássio; SOUZA, Taciana. História e formação do mercado das drogas. Revista de Economia, 2020.

CARNEIRO, Henrique. Transformações do significado da palavra “droga”: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In Álcool e drogas na história do Brasil. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005.

DUARTE, Cláudio Elias. MORIHISA, Rogério Shigueo. Experimentação, uso, abuso e dependência de drogas. In Prevenção ao uso indevido de drogas: Capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias. 3.ed. Brasília. Secretaria Nacional de políticas sobre drogas, SENAD, 2010.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Reavan, 2007.

HART, Carl. Um preço muito alto: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre drogas. Tradução Clóvis Marques. - 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

JANSEN, N. Drogas, Imperialismo e Luta de classes. Revista Urutágua, Maringá, 2007.

FERRUGEM, Daniela. Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial. Porto Alegre. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS. 2018.

MAGRI, Marco Sayão. Os discursos da política de drogas brasileira. Trabalho de Conclusão de Curso. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. Tradução Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MEDEIROS, R. Construção social das drogas e crack e as respostas institucionais e as abordagens terapêuticas. Saúde Social, 2014; 23(1):105-117.

NASCIMENTO, Fernanda; BASTOS, Elisani. Transformações societárias e incidências na dinâmica do consumo de psicoativos (ilícitos). 8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 2020.

RYBKA, L.; NASCIMENTO, J.; GUZZO, R. (2018). Os mortos e feridos na “Guerra às Drogas”: uma crítica ao paradigma proibicionista. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 35(1), 99-109.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUMA PERSPECTIVA FAMILISTA: PROBLEMATIZANDO A NEGLIGÊNCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Maria José Batista de Sousa³³

Resumo: O presente estudo objetiva contribuir para discussão acerca da dinâmica entre papel do Estado e da família no cuidado a crianças e adolescentes. Nesse sentido, problematizamos a chamada negligência de forma a compreender as contradições em torno da mesma. Assim, nosso estudo foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica e de campo com base em dados produzidos em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado no Centro de Referência da Assistência Social (CREAS) do Município de Piancó-PB, no ano de 2020. Desse modo, é problematizado a relação entre assistência social e familismo a contribuir para desmistificar a responsabilização posta às famílias.

Palavras-chave: Estado, familismo, negligência, política de assistência social.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo partimos da compreensão de que as famílias são heterogêneas, diversas, tem novas e velhas configurações. Esses tipos de famílias têm suas particularidades e vivenciam no cotidiano situações diferenciadas. São atravessadas por diversas desigualdade que o próprio sistema capitalismo provoca, atrelado ao Estado negador de direito.

De tal modo, a Política de Assistência Social é perpassada de um histórico de ações caritativas e de iniciativas da sociedade civil às famílias mais pauperizadas. Nesse contexto as famílias mesmo estando em condição de pobreza eram responsáveis pelo cuidado com seus membros, sem nenhum amparo por parte do Estado. Ao longo deste estudo iremos mostrar como essa lógica de responsabilização as famílias ainda tem seus vestígios por meio do familismo.

Assim, há uma título/ou denominação dado as famílias, a negligente quando ela não consegue exercer seu papel protetivo, se tratando aqui da negligência a criança e ao adolescente. Assim, como já mencionamos os entraves sociais, políticos e culturais da sociedade muitas vezes comprometem as mesmas de ter as condições objetivas para exercer o cuidado, sendo um fato a ser considerado para não cair na armadilha de simplesmente culpabilizar.

³³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN.

Desde modo, cabe refletir que por traz de uma culpa de negligência colocada para família deve ser colocado se as mesmas têm meios necessários para o cuidado. Então ao mesmo tempo que ela é considerada negligente pode estar vivendo uma situação de negligência por parte do Estado. Nesse sentido é difícil de ser mensurada.

Nesse sentido, no decorrer do estudo apresentaremos dados de pesquisa de campo, produzidos por intermédio de Trabalho de conclusão de curso, (TCC), a partir da perspectiva dos profissionais do Centro de Referência da Assistência social (CREAS) da cidade de Piancó-PB a respeito da negligência a criança e ao adolescente de forma a problematizar a concepção, o olhar das mesmas, sendo estes sujeitos da pesquisa duas Assistentes sociais, uma psicóloga, uma orientadora social.

Ainda nos auxiliaram na elaboração da pesquisa e da escrita, uma pesquisa bibliográfica em textos, revistas, periódicos, trabalhos de conclusão de curso (TCC) com os autores/as que discutem a temática. Destacamos aqui alguns/as autores/as: Miotto, 2015, e a própria Política Nacional de Assistência Social, a PNAS, 2004.

Assim, iremos trazer neste estudo a essa perspectiva do familismo na política de Assistência Social e seus rebatimentos e responsabilidades que recaem para com as famílias pobres e ainda a problematização acerca da negligência a criança e ao adolescente.

2 A PERSPECTIVA FAMILISTA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A história Política de Assistência Social é marcada pela trajetória da filantropia, caridade e pelo assistencialismo, que perdurou por várias décadas, atuando com práticas eventuais realizados especificamente pela igreja católica. Essas práticas tinham como objetivo “ajudar” as famílias que viviam em situação de pobreza, sendo que o Estado não ofertava nenhuma medida enquanto direito.

Desse modo, só com a Constituição de 1988 o Estado se coloca efetivamente enquanto garantidor de direitos, criando o tripé da seguridade social: Saúde, de forma universal; a previdência para aqueles que contribuem; a assistência social a quem dela necessitar, destacando desde daquele momento o reforço do papel da família que ao passar a receber benefícios da assistência essa teria conforme Miotto (2015, p. 33) “obrigações administrativas”.

Da mesma forma, a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) aprovada em 2004 expressa à assistência Social como política de proteção social. Nela é destacado a matricialidade sociofamiliar, colocando como primordial a centralidade da família no âmbito das ações da política, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida (BRASIL, 2004).

Dessa forma, percebemos que a PNAS prevê que deve haver uma centralidade na família, o que implica que ela esteja protegida e garantidos seus direitos, mas o que acontece de fato é que o foco na família colocada para a política de Assistência Social tem uma perspectiva familista.

Assim, Miotto (2015) sobre a ótica de Sgrita (1995) aborda a centralidade na família, com a denominação “familismo”. Esta que se remete a considerar apenas dois tipos de canais naturais para a satisfação das necessidades dos cidadãos: o mercado (via trabalho) e a família. Desse modo, apenas na ocorrência esses canais falharem é que o Estado intervém, e de forma temporária.

A construção histórica dessa relação foi permeada pela ideologia de que as famílias, independentemente de suas condições objetivas de vida e das próprias vicissitudes da convivência familiar, devem ser capazes de proteger e cuidar de seus membros. Essa crença pode ser considerada, justamente, um dos pilares da construção dos processos de assistência às famílias. Ela permitiu estabelecer uma distinção básica para os processos de assistência às famílias. (MIOTTO, 2015).

A distinção entre famílias capazes e famílias incapazes. Na categoria das capazes incluem-se aquelas que, via mercado, trabalho e organização interna, conseguem desempenhar com êxito as funções que lhes são atribuídas pela sociedade. Na categoria de incapazes estariam aquelas que, não conseguindo atender às expectativas sociais relacionadas ao desempenho das funções atribuídas, requerem a interferência externa para a proteção de seus membros. Ou seja: são merecedoras da ajuda pública as famílias que falharam na responsabilidade do cuidado e proteção de seus membros. (MIOTTO, 2000, p.10).

Desse modo, percebemos que a centralidade posta às famílias por meio do familismo ao atribuir famílias como capazes e incapazes as coloca como responsáveis embora não tenham as condições objetivas de garantir os proventos necessários. Isto retoma a lógica da responsabilização pela pobreza sem considerar que vivemos em um país capitalista, desigual e com Estado mínimo para o social, o chamado neoliberalismo³⁴, que justamente tem uma lógica de responsabilizar os sujeitos por sua condição.

Assim, os impactos desse cenário para as famílias são de desigualdade social, dificuldades para ter bens materiais, a falta de acesso ao mercado de trabalho, renda desproporcional para sua manutenção e dos seus membros e entre outros. Então neste caso os que são considerados incapazes, não são eles que falham com a sua responsabilidade, mas sim o Estado que falha na garantia de direito.

Dessa forma, o Estado reconhecendo a importância da família quando a coloca como centralidade na política deve condicionar meios e políticas públicas condições dignas para o que ela possa proporcionar as suas crianças e adolescentes a proteção integral, pois apesar

³⁴O neoliberalismo é uma doutrina filosófica que tem por base os ideais clássicos do liberalismo econômico que preconiza entre tantos aspectos o Estado mínimo. (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

do Estatuto da Criança e do Adolescente a coloca ela como primeira responsável por essa proteção, mas é preciso considerar o contexto a qual está inserido e suas necessidades.

Outro ponto a se considerar é a garantia da convivência familiar, prevista no ECA. Este direito deve implicar em garantir de forma efetiva as condições mínimas de subsistência se contrapondo ao familismo. É necessário que ocorra de fato a perspectiva protetiva, esta que diz respeito à garantia de direito de forma universal. Então aqui toma centralidade o Estado e não a família na proteção social.

Assim, sobre a ótica de Chiara Saraceno (1996) Miotto (2015) ressalta-se a presença do Estado na garantia dos direitos sociais torna possível a autonomia dos indivíduos em relação à autoridade familiar e da família em relação à parentela e a comunidade.

Nessa perspectiva as políticas públicas são pensadas no sentido de “socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que a sua capacidade se esgote”. As políticas públicas são os meios de planejamento para a execução dos serviços públicos. Em todas as áreas o Estado deve possuir políticas públicas de forma nítida e precisa na busca de melhor desempenho de suas atividades.

A fixação das políticas públicas ocorre por meio dos mecanismos estatais de planejamento das ações, estratégias e metas para atingir a finalidade pública de forma eficiente, na prestação de ações e serviços públicos [...] (SANTIN, 2004). Dessa forma, é cabível mencionar que a proteção do Estado é falha quando não garante os direitos essenciais para sobrevivência das famílias havendo neste caso uma “desproteção na garantia dos direitos inerente a condição humana, ele é falho quando não promove ações fundamentadas na promoção de direito a todos.

Assim, não cabe responsabilizar, e centralizar o papel da família sem fazer essas reflexões pertinentes que aqui foram postas. Desse modo, tendo em vista esses fatores citados, a política social deve atender as necessidades das famílias que estão condicionadas as determinações do sistema capitalista, que provoca desigualdade o qual muitas vezes dificulta o cuidado com seus membros, destacando as crianças e adolescentes. Portanto percebemos que, frequentemente, essa centralidade na família inibem a responsabilidade do Estado, e as políticas muitas vezes só chega quando o direito foi negligenciado.

2.1 PROBLEMATIZANDO A NEGLIGÊNCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Para as famílias pobres há uma concepção muito utilizado, a negligência, que diz respeito ao descuido, desatenção e abandono com relação à proteção integral, se referindo a crianças e adolescentes que necessitam desse cuidado, isto posto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A negligência é a ação e omissão de responsáveis quanto aos cuidados básicos na atenção, como a falta de alimentação, escola, cuidados médicos, roupas, recursos materiais e/ou estímulos emocionais, necessários à integridade física e psicossocial da criança e do adolescente, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento. Isto caracteriza o abandono, que pode ser parcial ou total. No parcial coloca a criança e adolescente em situação de risco; no total elas ficam desamparadas e ocorre o afastamento total da família. (MORESCHI, 2018, p. 15).

Uma vez que a negligência se define pela omissão de cuidados e de atendimento às necessidades das crianças, a reconhecida ausência de condições econômicas de famílias em situação de pobreza e amiserabilidade dificulta um julgamento mais preciso entre a prática abusiva e a impossibilidade de prover os requisitos para seu crescimento e desenvolvimento (BRASIL, 200).

Dessa forma, é necessário pois, ampliar a compreensão de sua ocorrência para dizer de quem foi a falha. No ECA está descrito que nenhuma criança deve estar sujeito a qualquer descuido ou omissão por parte da família, da sociedade e do Estado. No entanto é precisar ver se esses agentes possui as condições necessárias. Conforme aborda Tuma e Pereira (2013):

As mudanças sociais também se refletem nas famílias como instituições sociais, impactadas com as relações de poder e dominação presentes nos processos de judicialização de suas vidas. E aqui se inserem as transformações legais que, muitas vezes, avançam de um lado e regridem de outro, na medida em que "a família pobre ganha um novo status: „Família negligente", já que o discurso claro de pobreza não mais é permitido legalmente, podemos perceber no cotidiano dessas crianças e adolescentes, a culpabilização das famílias" (TUMA; PEREIRA, 2013, p. 3).

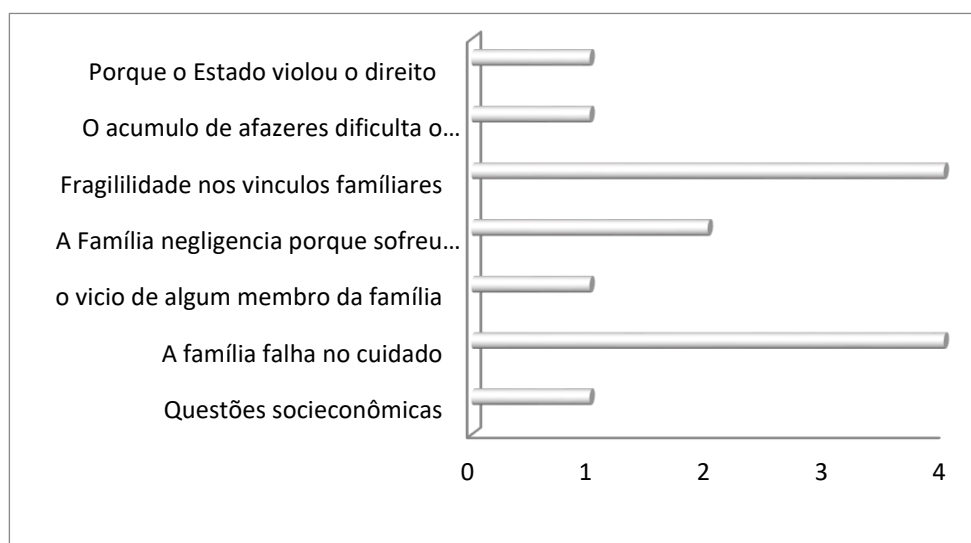
Assim, a família pobre com esse novo significado de negligente vem retomando aspectos de individualização, responsabilização e criminalização da pobreza, mesmo ela não sendo advinda da vontade dos indivíduos, mas reflexo de uma sociedade desigual, de um Estado neoliberal que não oferta as condições materiais para as famílias exercerem seus cuidados para com esses sujeitos.

A negligência segundo Garcia e Oliveira (2017) é difícil de ser identificada e mensurada, tendo em vista que é atravessada por questões socioeconômicas, estruturais, culturais e outras que impactam na sua ocorrência. O ambiente familiar geralmente é colocado como locus de responsabilização perante esses casos. Percebemos então que é necessário ser observado vários fatores, a negligência não é um fato isolado, é preciso ver o contexto familiar, o contexto social o qual a família está inserida.

A demanda de negligência a criança e ao adolescente é atendida geralmente no Centro de Referência da Assistência Social (CREAS). Este aparelho é uma unidade pública que faz parte da proteção especial de média complexidade de abrangência municipal e regional, ele realiza um trabalho social especializado com famílias e indivíduos que estejam em situação de risco pessoal ou social, que se encontre em violação de direito.

Desse modo, iremos aos dados da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso, realizado ano de 2020, onde foi entrevistado as profissionais do CREAS de Piancó-PB. Desde modo, foi feita uma pergunta para entender como essas profissionais entendem a ocorrência da negligência a criança e o adolescente. “*Você considera quais fatores que podem ocasionar a negligência a criança e ao Adolescente?*” No gráfico 1, a seguir, veremos a respostas dos profissionais.

Gráfico 1 - Fatores que podem ocasionar a negligência à criança e ao adolescente



Fonte: Autora, 2020.

No gráfico acima percebemos há uma predominância da culpa posta para as famílias de acordo com profissionais do CREAS, sendo que as principais respostas colocadas por elas são: a família falha no cuidado e fragilidade de vínculos familiares. Desta forma, mostra em sua maioria uma visão limitada e conservadora que não consegue ver as determinações socioeconômicas, sociais e políticas as quais as famílias estas expostas e reféns.

Esses posicionamentos acabam sendo coerentes com o próprio Estado neoliberal que responsabiliza os sujeitos, e torna-se incoerente para trabalho social realizado no CREAS que não têm o intuito de culpar os sujeitos, mas de contribuir para a garantia do seu direito.

Assim, ainda foi perguntado as profissionais do CREAS: “*Em sua opinião qual o papel da família e do Estado na proteção a criança e ao adolescente?*” Encontrando assim tanto aspectos que colaboram para o entendimento sobre o papel do Estado, como também falas que reforçam o familismo e a negligência como culpa apenas da família.

A família tem um papel protetivo que quase sempre só se consolida quando o estado exerce ativamente a efetivação das garantias de direitos. Portanto, um complemento o outro. Sim. A negação de todo e qualquer tipo de direito acarretará a curto ou longo prazo em prejuízos para tal público e suas famílias (Participante 2).

Dessa maneira, a entrevistada 2 tem uma perceptiva compatível com que abordamos, o fato de problematizar que o Estado tem o seu papel dentro da proteção social para com as crianças e adolescentes e em consonância com o que se está posto na PNAS. Conforme ela aborda a família só consegue desempenhar seu papel efetivo com as garantias do Estado.

Há o desrespeito na falta de vontade política dos dirigentes do país em não priorizar recursos orçamentários suficientes à garantia desses direitos fundamentais, e não os executar corretamente, porém quando a família de fato assume seu papel de protagonista nesse processo os direitos passam a se efetivar mesmo com toda problemática em volta. (Participante 4).

Dentre o fator mais gritante está a desestrutura familiar visto que famílias não estão cumprindo o seu papel de proteger e suas crianças e adolescentes propiciando um ambiente saudável para o seu desenvolvimento e aí surgem os demais fatores como fragilidade nos vínculos familiares e as diversas negligências (Participante 3).

Deste modo, as participantes tem posicionamento que criminaliza as famílias, o que faz com que mais uma vez ela não seja reconhecida como sujeito de direito. Destacando o que a participante 3 diz ao designar “desestrutura familiar” como o principal motivo para negligência, retoma um termo que é completamente inviável, pois ela julga a família e a rotula como incorreta. Com isto percebemos que visões conservadoras como estas persistem e fogem da perspectiva do trabalho do CREAS:

Nesse sentido, o CREAS, ao organizar suas ações tendo como foco a família, deve compreender a composição da mesma, suas relações de convivência, estratégias de os diferentes arranjos familiares e a relação com o contexto social, evitando, desta forma, sua categorização a partir de modelos convencionais e conservadores que tipificam as famílias em “estruturadas” e “desestruturadas” (MDS, 2011).

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (2011) no trabalho com as famílias no CREAS é importante reconhecer que o próprio contexto social, político, cultural e econômico, marcado, por vezes, pela dificuldade de acesso a direitos, pela desigualdade social estrutural, violência urbana, consumismo, desemprego, miséria e exclusão – podem ter relação com os riscos observados no território onde as famílias vivem e convivem.

Estas questões citadas reforçam que o trabalho no CREAS não requer atribuir a família como negligente sem fazer mediação com estas questões supracitadas, que não depende só família não ser negligente depende também das condições objetivas de vida e sobrevivência. Desse modo:

A centralidade das ações na família visa compreender, em um determinado contexto, como se constroem e se expressam as relações familiares entre seus membros. Essa perspectiva não visa responsabilizar a família e seus componentes no tocante às vicissitudes que vivenciam no seu cotidiano, mas contextualizar a situação vivida e recolocar o papel do Estado como provedor de direitos por meio das políticas sociais, fornecendo instrumentos de apoio e sustentação necessários para a proteção social das famílias (MDS, 2011, p. 33).

Segundo o MDS (2011), é preciso ter atenção ao tratar de cuidados determinados à família. A generalização não deveria fazer parte do escopo de cuidados à criança, tendo em vista que as relações familiares e o contexto sociocultural não são os mesmos, as perspectivas de cuidados também são particulares.

Assim, é perceptível o quanto é necessário problematizar a negligência a criança e ao adolescente de forma a identificar quem realmente está violando direito ou mesmo se a violação está ligada a outra violação sofrida. Então é necessário saber neste caso quem é o violador? A família ou o Estado tendo como base a discussão que foi abordada.

3 CONCLUSÕES

A discussão apresentada permitiu adensar sobre a forma e como o familismo está posto dentro da Política de Assistência Social de modo a responsabilizar as famílias pobres que é desprovida de recursos para sua subsistência, sem considerar que estas estão inseridas em contextos de desvantagens sociais e vivendo sobre a égide de um Estado neoliberal.

Compreender que a negligência a criança e ao adolescente não pode ficar a cargo de colocar a família como única responsável das necessidades desses, sem identificar quem realmente são os agentes que negligenciam, que o Estado se apresenta como mínimo para o social é um dos principais violadores de direito.

Ademais, ao analisar os resultados da pesquisa realizada no Centro de Referência da Assistência Social da cidade de Piancó- PB percebemos que visões /conservadoras que foram colocadas por alguns profissionais acabam reforçando o familismo e a culpa da negligência para as famílias, o que entra em contradição com o trabalho do CREAS que, uma vez atuante na rede de proteção a criação e ao adolescente é papel dos mesmos contribuir para efetivação dos seus direitos.

Dessa maneira, a perspectiva familista vem sendo materializada tanto pelo Estado quando se coloca como mínimo para o social, com políticas fragmentadas; como reforçadas por posturas no interior da política que reproduzem esta visão conservadora. Logo, torna-se um grande desafio romper com essa lógica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS). Política Nacional de Assistência Social- 2004/Sistema Único de Assistência Social-SUAS**, 2004.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. 2011. Brasília: Brasil LTDA., 2011.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 31 de jul. 2020.
GARCIA, J.; OLIVEIRA, C. **Aspectos da (des)proteção de crianças e adolescentes no Brasil uma leitura sobre as demandas dirigidas aos Conselhos Tutelares**. 2017. Ser Social, Brasília: v. 19, n. 40, 2017, pág. 146-167.

MORESCHI, M. T. (Org.). **Violência contra crianças e adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

MIOTO, R., C., T. **Cuidados Sociais Dirigidos à Família e Segmentos Sociais Vulneráveis. O trabalho do assistente social e as políticas sociais**. 2000. Brasília: UnB, CEAD, mod. 4º, 2000.

MIOTO, R., C. et. al. **Familismo, Direitos e Cidadania. Contradições da política social**. 2015. São Paulo, Cortez: 2015.

SANTIN, V., F. **Controle judicial da segurança pública: eficiência na prevenção e repressão ao crime**. 2013. Ed. 2ª, São Paulo: Verbatim, 2013.

TUMA, T.; PEREIRA, A. **Da negligência aos negligenciados: práticas arbitrárias no acolhimento institucional e o abandono na maioridade**. 2013. Anais da IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís – MA: 2013.

ESCOLA HUMANIZADA E O TRABALHO MULTIPROFISSIONAL SOMANDO FORÇAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN

Thássila Tamires Batista Alves³⁵

Raquel Pereira de Souza Barros³⁶

Resumo: A aprovação da Lei nº 13.935, demarcou um novo momento de conquista ao Serviço Social e a Psicologia Educacional. Fruto de uma união coletiva mediante as mobilizações realizadas pelas entidades representativas – CFESS/CRESS³⁷ e CFP/CRP³⁸ – em suas respectivas áreas profissionais. O presente trabalho tem como objetivo explicar a inserção do Serviço Social na educação básica do município de Umarizal/RN. A partir de uma atuação multiprofissional, orientada por práticas pedagógicas humanizadas, buscando fortalecer a escola enquanto um espaço de acolhimento e de cuidado. Desenvolvendo autonomia, protagonismo, corresponsabilidade e relações transversais entre profissionais e usuários da política de educação.

Palavras-chave: Serviço Social; Psicologia; Educação Básica; Trabalho Multiprofissional; Humanização.

1 INTRODUÇÃO

A inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/Psicólogas na rede de ensino básico vem de um processo regado de lutas e resistências. A importância desses agentes no interior das instituições de ensino possibilita um olhar crítico, analítico e interventivo. Atualmente, a Psicologia, o Serviço Social e a Educação vivem um novo contexto com promulgação da Lei nº 13.935, a qual legitima a contratação obrigatória desses profissionais para a prestação de serviços nas redes públicas de educação básica. Assim, explica a lei:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

³⁵ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mestre no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN, Assistente Social da Secretaria de Educação do Município de Umarizal/RN – CRESS 6667, Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Membro do Conselho Municipal do Idoso – Umarizal/RN.

³⁶ Graduada em Psicologia pela Universidade Maurício de Nassau – João Pessoa/PB, Psicóloga no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do Município de Umarizal/RN – CRP 17/6066.

³⁷ Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Regional de Serviço Social.

³⁸ Conselho Federal de Psicologia/Conselho Regional de Psicologia.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2019, p. 07).

Segundo Sales (2020), no Brasil, vivenciamos um novo momento de estreitamento da relação da Psicologia, do Serviço Social e Educação, onde muitas dúvidas serão levantadas sobre a atuação desses agentes na escola, sobre seu papel na formação educacional, sua atuação junto ao corpo docente e os seus limites de atuação. Sendo fundamental tais respostas, construindo uma proposta interventiva, conjunta e multiprofissional, que influencie no desenvolvimento social e pedagógico do corpo discente.

A ideia de inserir assistentes sociais e psicólogas/psicólogos na educação básica consiste em romper as barreiras de atuação clínica/individualista sobre o sujeito, trazendo “uma análise crítica da realidade construindo estratégias necessárias para responder às demandas sociais” (CFESS, 2011, p. 28). Para tanto, o serviço social entra nesse processo com a perspectiva de promover ações que vise o compromisso nas práticas pedagógicas permitindo um olhar mais amplo as necessidades dos estudantes, entendendo seus determinantes sociais, num plano estrutural e subjetivo. Assim, é necessário compreender a vida desses indivíduos não apenas na sua singularidade, mas percebendo as expressões da Questão Social³⁹ que permeiam esse espaço desde; “evasão escolar, inúmeras expressões de violência, discriminações e preconceitos de raça/etnia, orientação sexual e/ou religioso, dentre outros” (CFESS, 2011, p. 28).

Posto dessa maneira, faz-se necessário um trabalho multiprofissional e multidisciplinar, onde haja um diálogo horizontal e trocas de saberes. Sendo o trabalho multidisciplinar uma estratégia de intervenção que busca unir os diversos saberes na proteção, cuidado e promoção à educação como mecanismo de atuação de rupturas ao modelo de ensino verticalizado, rompendo os “processos que tende a aprofundar verticalmente o conhecimento e a intervenção em aspectos individualizados, sem contemplar simultaneamente a articulação das ações e dos saberes” (PEDUZZI, 2001, p. 103), saindo do campo de abordagens tecnicistas e fragmentadas, percebendo o sujeito em suas singularidades a sua totalidade.

Permite abarcar a complexa dinâmica da ação multiprofissional, contemplando dialeticamente a dimensão estrutural dos arranjos persistentes e cristalizados do trabalho e da racionalidade assistencial, bem como a dimensão dos sujeitos partícipes, expressa na intersubjetividade (PEDUZZI, 2001, p. 104).

³⁹ Conjunto das expressões políticas, sociais e econômicas vinculadas ao conflito entre o capital e trabalho, impostos pelo surgimento da classe operária e seu ingresso no cenário político no curso da constituição da sociedade capitalista (NETTO, 2006, p. 17).

O trabalho multidisciplinar propõe a interação dos diversos saberes profissionais, em diálogo compartilhado que sobrepõem o modelo de práticas pedagógicas individualistas, investindo “na construção conjunta de outro projeto assistencial que abarque a complexidade e a multidimensionalidade das necessidades do ensino-aprendizagem” (PEDUZZI, 2001, p. 107). Na medida em que o trabalho coletivo é construído a atenção integral é fortalecida.

As ações de produção ao cuidado tais como educativo, preventivo, psicossocial, comunicacional, são indispensáveis para a reiteração de práticas autônomas entre a equipe multi e seus usuários. Esse trabalho de base é simbólico e importante, principalmente em contextos de epidemias ou pandemias, e serve de meio para conscientizar as massas, dando aporte a necessidade de uma educação popular⁴⁰.

É nessa perspectiva que a Resolução CFESS nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009, dispõe da “emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais” (CFESS, 2009), compartilhando premissas técnicas de caráter horizontal, buscando alcançar o mais amplo espectro de independência na execução de suas intervenções; o Art. 4 da referida resolução expõem que; “ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação” onde desenvolve suas funções, conjuntamente com outros profissionais, buscando compreender o indivíduo na sua dimensão de totalidade e, assim, contribuindo para o enfrentamento das diferentes expressões da questão social, abrangendo os direitos humanos em sua integralidade, não só a partir da ótica meramente orgânica, mas a partir de todas as necessidades que estão relacionadas à sua qualidade de vida.

Visto dessa forma, o debate acerca da inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede de ensino básico tem criado forças frente a articulação e mobilização das entidades regionais mediante a regulamentação da Lei nº 13.935 de 2019 nos estados e municípios, de forma a garantir que a política de educação se efetive em consonância com os processos de fortalecimento do projeto ético-político das categorias supracitadas, construindo uma educação pública socialmente referenciada, presencial, inclusiva e de qualidade.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE- 2014):

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

⁴⁰ Segundo Brandão (2006), a educação popular é a possibilidade da prática regida pela diferença, desde que a sua razão tenha uma mesma direção: o fortalecimento do poder popular através da construção de um saber de classe, portanto, é importante descobrir onde ele se realiza e apontar as tendências através das quais ela transforma a educação na vivência da educação popular. O autor afirma, ainda, que no processo de educação popular as pessoas trocam experiências, recebem informações, criticam ações e situações, aprendem e se instrumentalizam, portanto, se constituem em um trabalho coletivo em si mesmo.

- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas estabelecidas pelo PNE têm como intuito possibilitar à educação básica um serviço de qualidade que atenda as reais necessidades dos alunos e alunas. Nessa perspectiva o Serviço Social propõe somar forças na política de educação, mediante uma atuação profissional técnico-operativa e ético-política que oriente a defesa dos direitos sociais e construa uma política educacional horizontal, crítica, analítica e reflexiva.

Por essa razão, o trabalho em tela apresenta a introdução do Serviço Social no ensino básico do município de Umarizal/RN, mostrando a importância de um trabalho multiprofissional e intersetorial, com intervenção que proponha acima de todos os princípios a humanização dos sujeitos e um olhar que abarque as reais necessidades sociais dos usuários que utilizam desse serviço.

Consideramos que para a construção teórico-metodológica desse estudo é necessário o uso de um método que seja capaz de responder da forma mais aproximativa da veracidade do material construído, utiliza-se nessa linha de pesquisa o materialismo-histórico-dialético, que debruça-se sobre uma perspectiva crítica, capaz de revelar as relações de dominação e opressão estruturais e próprias do sistema educacional, pois como assevera Harvey “no coração da pesquisa social crítica a ideia de que o conhecimento é estruturado pelos conjuntos existentes de relações sociais. O objeto de uma metodologia crítica é prover conhecimento que engaje as estruturas sociais dominantes” (1990, p.02).

No tocante a metodologia do trabalho, busca-se trazer algumas reflexões sobre a relevância de um trabalho multiprofissional na educação básica, tendo como princípio práticas humanizadoras, expondo quais atividades são desenvolvidas pelo Serviço Social nesse campo de trabalho. No que diz respeito as categorias estudadas, a sistematização categórica se baseia mediante as categorias: **Educação básica, Educação Humanizada, Psicologia e Serviço Social**. Tendo como aporte teórico nas leituras realizadas e a partir da pesquisa bibliográfica autoras/es que tematizam nas suas produções as categorias definidas como norte e embasamento a construção desse estudo, tais como: Tonet (2009). Chauí (2014). Freire (1997; 2005; 2011; 2015). Freire; Nogueira (2014). Streck et. al. (2014). Esclarén (2006). Rocha (2004). Netto (2011). Iamamoto (2006). Baldi; Duriguetto (2012; 2014). CFESS (2011-2014).

Para uma melhor compreensão da totalidade de nosso trabalho, apontamos que este está estruturado em três pontos, precedidos por essa introdução a qual situamos o campo da pesquisa, objetivo, metodologia, método, categorias e referencial teórico, articulado com o segundo ponto intitulado: Serviço Social, Trabalho Multiprofissional e Práticas Humanizadoras. Seguido pelas considerações gerais sobre a abordagem proposta.

2 SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO MULTIPROFISSIONAL E PRÁTICAS HUMANIZADORAS

O Serviço Social é uma profissão que atua nas expressões da Questão Social por intermédio das políticas sociais, buscando garantir o acesso aos direitos, com uma direção social que se compromete com os interesses da população usuária, para que o acesso as políticas cheguem de maneira democrática e igualitária. Dadas as condições profissionais e a natureza contraditória que o Serviço Social ocupa compreendemos as limitações existentes no seio da profissão. Ao passo em que vislumbramos a atuação profissional dos (as) assistentes sociais na política de educação enquanto força somatória no enfrentamento ao preconceito, discriminação, exclusão, desigualdade, intolerância e violências nos espaços educacionais.

Visto dessa maneira, o Serviço Social nos diferentes espaços socioocupacionais busca viabilizar direitos previstos nas políticas sociais com uma intervenção crítica. Na política educacional particularmente, as demandas que se apresentam na rede de ensino básico são; “evasão escolar, inúmeras expressões da violência, discriminações etc” (CFESS, 2014, p. 27-28). Dessa forma:

A inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo das últimas duas décadas, responde sobretudo às requisições socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação (CFESS, 2014, p. 37).

Somado ao trabalho multiprofissional, o serviço social tem contribuído com seu arcabouço técnico/operativo nas práticas pedagógicas. A implementação desse modelo de trabalho respaldado pelos diferentes conhecimentos resguarda a emancipação da atuação das diversas áreas que compõe o campo da educação, a ideia de práticas humanizadas pressupõe a construção de uma escola que preze pelo diálogo e por relações horizontais. A escola enquanto instituição educacional adentra nesse movimento como “promotora da conquista da emancipação humana, realizando com qualidade, o processo de ensino para apropriação dos conhecimentos científicos e filosóficos que sejam capazes de educar integralmente o ser humano” (VIGOTSKY, apud LIBÃNEO, 2008, p.03).

A escola é um lugar chave para que o educando seja instruído a título de conhecimento didático juntamente com o processo da humanização. A exemplo da Rede Municipal de Ensino de Umarizal, esta foi instituída a partir de 20 de junho de 2002, através da Lei Nº 342/02 criou e institucionalizou o Sistema Municipal de Educação. Atualmente essa rede comporta 15 unidades escolares, sendo 7 da zona rural e 8 da zona urbana. Das quais: 4 são creches e pré-escola, atendendo o ensino infantil, 9 escolas que atendem o ensino fundamental I e 2 escolas de ensino fundamental I e II, realizando trabalho com educação especial, do campo e étnico raciais, ofertando serviços com promoção ao esporte, a cultura e o lazer.

No município de Umarizal/RN, o Serviço Social na área da educação, especificamente na Secretaria de Educação foi institucionalizado em 2019, apesar de ser um espaço com raízes pequenas tem ganhado tessitura e conseguindo ocupar um trabalho autônomo, caminhando ao lado do projeto pedagógico vigente, na perspectiva de garantir direitos aos seus usuários e possibilitar uma educação pública de qualidade.

As principais expressões da Questão Social apontadas nesse campo se apresentam através da Evasão escolar, dificuldade de acesso para chegar a escola, falta de transporte escolar, fome/vulnerabilidade, falta de recursos tecnológicos, violência doméstica, abuso sexual, dependência de álcool e/ou outras drogas, criminalidade, violência no território, menor infrator, gravidez na adolescência, trabalho infantil e deficiência física e/ou mental.

No tocante as ações realizadas, foram construídas a partir das demandas identificadas no campo de trabalho, sendo elaboradas mediante as necessidades apresentadas, fundamentadas por um trabalho multiprofissional, envolvendo Assistentes sociais, Psicólogos, Psicopedagogos, Nutricionistas, Professores de Atendimento Educacional Especializado, Professores de Educação Física e agentes comunitários de saúde. No que diz respeito as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social, o trabalho é efetivado por meio de ações, tais como:

- Acolhimento: o acolhimento foi uma metodologia criada mediante escuta qualificada, onde nesse espaço a criança ou adolescente expõe suas demandas e a partir delas é realizado uma intervenção a problemática exposta. Essa escuta também pode ser acompanhada por depoimento dos familiares e/ou equipe escolar. De modo que, as informações colhidas sejam analisadas, encaminhadas e solucionadas.
- Encaminhamentos: o encaminhamento é efetuado a partir da demanda apresentada, de maneira que a rede de proteção integral seja acionada. Os encaminhamentos consistem na mobilização do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, CAPS e Ministério Público.
- Busca Ativa Escolar: a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo UNICEF. Tendo como intuito identificar,

registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar. Sendo realizado mediante visitas domiciliares e campanhas de conscientização, na busca pela garantia do direito a educação desses sujeitos.

- Visitas domiciliares: realizadas para identificação de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar, em situação de negligência, violência e/ou exploração/trabalho infantil.
- Promoção a cultura, esporte e artes: acesso a convivência social enquanto qualidade de vida e um direito, promovendo o bem-estar, a socialização e potencializando as habilidades e aptidão desses sujeitos. Entendendo a cultura, o esporte e a arte enquanto mecanismo de transformação social.
- Grupo “Entrelaçadas”: Coletivo de jovens/meninas construído como ferramenta de fortalecimento e conhecimento acerca da sexualidade feminina e questões de gênero, orientação sexual e racismo.
- Palestras sobre Educação Sexual para crianças e adolescentes: Rodas de conversas sobre abuso e violência doméstica que conscientize esses sujeitos sobre proteção e prevenção dos seus corpos.

As atividades desenvolvidas buscam promover o bem-estar e garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes a educação básica, nesses casos, é exigido do serviço social um trabalho em equipe multiprofissional, interdisciplinar, com o envolvimento das diversas políticas públicas setoriais e a construção de serviços de referência e contrarreferência. A defesa dos direitos desses usuários propõe um atendimento humanizado, respaldado pelo acolhimento e afeto. Livre de preconceitos e julgamentos, que ao invés de culpabilizar esses sujeitos, apoie-os, abrigue-os e proteja-os.

2.1 A HUMANIZAÇÃO NA PERSPECTIVA FRERIANA

Entendemos a **Educação** como uma disputa de projetos, na qual, na ordem vigente o projeto atuante caminha ao lado da lógica neoliberal, procurando manter o *Status Quo*, firmando as massas o acesso desigual a essa política, outrora, frente a essa disputa percebemos a educação enquanto mecanismo de transformação social.

No tocante a **Educação Humanizada**, como afirma Paulo Freire:

É necessário entender a educação não apenas como ensino, não no sentido de habilitar, de “dar” competência, mas no sentido de humanizar. A pedagogia que trata dos processos de humanização, a escola, a teoria pedagógica e a pesquisa, nas instâncias educativas, devem assumir a educação enquanto processos temporal, dinâmico e libertador, aqueles em que todos desejam se tornar cada vez mais humanos. A escola demonstra ter se esquecido disso, tanto nas relações que exerce com a criança, quanto com a pessoa adolescente, jovem e adulta (1984, p. 23).

A ideia que vai de encontro ao modelo vigente (a educação mercantilizada) é pautada

por um espaço de diálogo pedagógico que não se limita aos ditames do ensino capitalista, mas que conduz a práticas educativas que prezem pela valorização de um saber popular e de uma educação, pública, gratuita e de qualidade, acessível as camadas populares. Uma “educação não bancária” (FREIRE, 2015), e sim, “tem como princípio o contrário: a horizontalização do saber, entendendo a relação entre educador e educando como uma relação mútua de ensino-aprendizagem, que deve ser horizontal, prezar pelo diálogo” (MESQUITA, 2017, p. 41).

Em síntese, Mesquita (2017) explana que a educação é uma fonte de:

1. Um processo necessário ao ser humano, que se encontra no mundo, que se encontra numa forma de sociabilidade anterior a ele, com culturas, valores e conhecimentos já existentes e que são resultados do trabalho das sociedades no decorrer de suas histórias;
2. O processo pedagógico de ensinar e aprender. Primeiramente no âmbito familiar e, posteriormente, nos espaços formais de ensino, como nas escolas, que repassam e discutem com o ser humano os elementos supracitados (quais sejam: culturas, valores, conhecimentos). Além de outros espaços de socialização secundária como: igreja, trabalho, Movimentos Sociais e etc;
3. Uma forma de mediação que contribui para a reprodução das relações sociais que estão estabelecidas durante determinados tempos históricos¹⁰. Nas palavras de Ivo Tonet (2012): [a educação é] parte dessa sociabilidade e [...] mediação para a reprodução social” (TONET, 2012, p. 27). E, por isso mesmo, “é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação” (CFESS, não datado, p.16 apud MESQUITA, 2017, p. 33).

O que nos leva a refletir a forma como se materializa a educação brasileira que tem um caráter reducionista; há uma prática educativa de acúmulo de conhecimentos, a qual a socialização desse saber é fragmentada, chegando as classes mais favorecidas, subvertendo-a a uma educação alienante e hierarquizada que espalha na “separação entre trabalho material e intelectual⁴¹ - o trabalho responsável por produzir mercadorias e o trabalho responsável por planejar e elaborar” (MESQUITA, 2017, p. 35).

A construção de um sistema educacional que corresponda às necessidades das classes populares são expressões evidentes de como o modelo reducionista é falho e limitado, não atento a uma reflexão crítica e cria uma relação alienante entre humano-maquina-digitalização. Essas relações escorrem e influenciam diretamente na atuação profissional dos educadores, que alimentam esse modelo de ensino nas suas práticas pedagógicas.

Frente a realidade desse modelo educacional reducionista, segue-se o debate sobre a construção de um modelo de educação que vai de encontro a lógica posta, tendo como princípio base a humanização na atuação profissionalizante aos agentes da área educacional. De acordo com Baraúna (2014) “a humanização é um processo de construção gradual,

⁴¹“Sociedade baseada no conhecimento” e “trabalho imaterial” são, antes de tudo, expressões da complexificação atingida pela divisão do trabalho, em que coexistem tanto as atividades intelectuais como as manuais, tanto as de criação como aquelas mais rotineiras”. URSULA HUWS, Labor in the Global Digital Economy: The Cybertariat Comes of Age (LONDRES e MERLIN, 2014). cit., p. 157.

realizada através do compartilhamento de conhecimentos e de sentimentos”. Humanizar-se consiste no ato de possibilitar um olhar afetuoso e cuidadoso sobre nossos semelhantes, que induza ações permeadas pela amorosidade, a compreensão e a equidade.

Parafraseando Freire (2005, p. 22): “Em linguagem direta: os homens humanizam-se, trabalhando juntos para fazer do mundo, sempre mais, a mediação de consciências que se coexistem em liberdade”. Assim, a humanização é um processo coletivo, regado pelo diálogo horizontal, onde todas as opiniões são expressas e se complementam. A filosofia da humanização em seu sentido ontológico vai de encontro aos processos desumanizantes, uma vez que estes são permeados pela lógica individualista e egocêntrica.

A desumanização na ordem vigente está atrelada aos moldes sistêmicos estruturantes do capitalismo, onde as relações sociais e interpessoais são nutridas mediante as reconfigurações do sistema capitalista. Esse modelo de produção a partir das suas transformações aprofunda o processo alienante e retira a identidade coletiva entre os sujeitos, dominando a sociabilidade e deliberando as relações entre os indivíduos. Para Marx e Engels (1848), a desumanização nasce junto com a organização social. O homem vai desumanizando-se à medida que se esquece de si próprio e de seu semelhante (Revista Filosofia da Educação, 2006).

A competição e a rivalidade alimentadas pelas engrenagens capitalistas reforçam a ideia do individualismo, desvinculando a vivência comunitária e afetiva, levando a perda dos valores coletivos em um único corpo social. Todavia, Freire (1997) afirma que; a verdadeira vocação do ser humano é a humanização, sendo ela possível de ser alcançada através do diálogo e da aproximação com o conhecimento do outro.

A partir dessa visão a educação humanizada valoriza as relações humanas, as emoções e as particularidades de cada receptor. Assim, em vez de a aprendizagem estar focada exclusivamente no bom desempenho acadêmico da turma, ela promove o acolhimento do estudante, de modo que ele se sinta seguro e confortável. A humanização no âmbito escolar perpassa o contexto acadêmico e constrói um olhar mais amplo sobre as demandas daquele sujeito. Rompe a lógica do ensino engessado, atendendo o sujeito em sua totalidade.

A ideia da educação humanizada consiste em propor uma prática pedagógica que desate o nó das técnicas e atividades do ensino “bancário” como afirma Freire (1997), onde existe um banco de depósito de conteúdo em que o depositante é o “educador” e o depositário é o “educando”. O autor orienta a um outro modelo de ensino, a partir da concepção humanista e libertadora, estimulando a criatividade humana, adquirindo uma visão crítica e uma educação transformadora.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A partir da experiência vivenciada na secretaria de educação do município de Umarizal/RN, foi possível verificar uma fragilidade na articulação do trabalho multiprofissional nas unidades de ensino, bem como, um modelo de aprendizagem individualista e limitado, sem atender a totalidade dos fenômenos, influenciando em um trabalho fragmentado e verticalizado, que induzia a práticas desumanizadas tanto com os estudantes quanto com os profissionais atuantes nesse campo.

Entretanto, a inserção do Serviço Social e da Psicologia nesse espaço sociocupacional, possibilitou uma prática interventiva respaldada na humanização, ofertando um trabalho multidisciplinar e indissociável entre gestão e afeto, contribuindo no processo ensino-aprendizagem dos discentes e dos profissionais que compõem a equipe da rede municipal de ensino básico de Umarizal/RN.

É importante frisar que por ser um campo de trabalho recente tanto para o Serviço Social como para a Psicologia existe algumas limitações para a realização desse trabalho, uma delas consiste na falta de material que fortaleçam as atribuições e competências desses profissionais na educação básica. É necessário a produção de materiais que reforcem essa atuação. Orientando um fazer profissional regado pelo acolhimento e cuidado, e que caminhe em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social, da Psicologia e com o projeto pedagógico.

Do ponto de vista das práticas de humanização, valeria ressaltar, que, no Brasil, ainda não temos pesquisas/ferramentas que tenham orientações acerca de práticas humanizadas na educação básica, e os documentos bases dessa política, tais como: Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Plano Nacional de Educação (PNE) e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, trazem esse assunto de forma escassa, sem aprofundar a temática e a maneira como poderia ser trabalhado nas escolas.

Nossa busca é a criação de uma prática multiprofissional que componha “metodologias alternativas e intencionalidades políticas que buscam transformar as relações de poder e as práticas dominantes na educação” (STRECK *et.al.*, 2014, p. 36). Ou seja, um modelo de ensino que vai de encontro à verticalização e centralização da aprendizagem apenas no professor, onde haja diálogos horizontais em que todos sejam participantes da construção do saber, mas acima de tudo que esses processos sejam realizados mediante o acolhimento, o afeto e a amorosidade.

Almejamos que o estudo elaborado contribua para a produção do conhecimento, servindo de ferramenta no exercício profissional dos assistentes sociais na área educacional básica. Na perspectiva não só de atender nosso projeto categórico, mas que consiga abarcar as práticas pedagógicas na realização de um trabalho multiprofissional e humanizado, construindo espaços educacionais de acolhimento, diálogos e afetos, que possibilite uma

educação horizontal e transformadora. Nossa expectativa é de que este estudo seja ponto de partida para outras pesquisas e sistematizações na produção de material que visibilize essa temática.

REFERÊNCIAS

BARAÚNA, Tânia. **Humanizar a ação, para Humanizar o ato de Cuidar**. Coruña, España: Creación Integral e Innovació. Disponível em: <http://www.iacat.com/revista/recreate/recreate02/tania01.htm>. Acesso em: 28 de maio de 2022.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação popular?** São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL, Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário oficial da união, sessão 1, pag. 7. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/12/2019&jornal=515&pagina=7&totalArquivos=308>. Acesso em: 29 de maio de 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CFESS. Resolução CFESS nº 557/2009, 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf. Acesso em: 02 de maio de 2021.

CFESS. Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. CFESS. Brasília: Ane Franco, 2011-2014.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREIRE, Paulo. **O Papel da Educação na Humanização**. Ver da FAEEBA: Salvador, n.7, p. 9-17, jan/jun. 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 51ª ed. Rio de Janeiro, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. **O que fazer: teoria e prática em educação popular**. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo, Editora Loyola, 1990.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática: Coleção magistério, série formação do professor. São Paulo: Cortez, 2008. In: VYGOTSKY, I. S. **Teoria e Método em psicologia**. São Paulo:

Martins Fontes, 1996.

MESQUITA, Camila Soares. **“Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”**: SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR. Monografia de graduação apresentada ao Departamento de Serviço Social, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Mossoró/RN, 2017.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. São Paulo: **Rev. Saúde Pública**, n. 35. p. 103-109, 2001.

Revista Filosofia da Educação. 3º ed. Editora Moderna. p.149 a 156– 159 a 168 – 171 a 187. 2006.

SALES, Ivy Elida Guimarães. Psicologia e educação: novas perspectivas para a educação brasileira. DOXA: **Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 22, n. 1, p. 21-30, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/13227/9390>_ Acesso em: 30 de abril de 2021.

STRECK, Danilo R. et al (orgs). **Educação Popular e Docência**. São Paulo: Cortez, 2014.

O ENSINO REMOTO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIORES NO BRASIL E OS SEUS REBATIMENTOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Carmem Alves⁴²

Resumo: No presente trabalho, pretendemos discorrer sobre a mercantilização do Ensino Superior e como o Ensino Remoto impacta na Formação Profissional em Serviço Social. De forma a cumprir essa finalidade, buscamos compreender as implicações do Ensino Remoto, com o projeto ético político defendido hegemonicamente pela categoria. instrumento norteador da nossa análise, nos apropriamos do materialismo histórico-dialético, a partir da perspectiva de aproximação e análise da realidade, cada vez mais, premente para uma atuação crítica do/a assistente social. Como objetivo principal, apresentamos a importância de analisar os rebatimentos do Ensino Remoto para formação profissional crítica do Serviço Social brasileiro.

Palavras-chave: Ensino Remoto Emergencial; Formação Profissional; Mercantilização da Educação.

1 INTRODUÇÃO

O avanço da implementação de políticas neoliberais no Brasil, hoje, traz uma reflexão acerca dos projetos societários em disputa, na contradição ao projeto defendido hegemonicamente pelo Serviço Social, que busca outra direção, em uma de suas defesas, pontua a necessidade da educação pública, gratuita e de qualidade. O projeto neoliberal⁴³ traz como uma das suas características, o sucateamento do Ensino Superior com a expansão do Ensino à Distância, particularmente no momento de pandemia, um novo projeto de ensino, voltada a modalidade de Ensino Remoto expressa precarização e flexibilização do ensino superior.

Nesse contexto, com a expansão do Ensino a Distância e precarização das instituições públicas, perceber algumas incompatibilidades que vão em desencontro ao Projeto Ético-político do Serviço Social, dentre elas: modificações e alterações negativas nas grades

⁴² Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN.

⁴³ Neoliberalismo é uma política econômica que ficou vigente no mundo a partir da década de 1970, antecedido pelo modelo econômico liberalista, que trazia como característica a manutenção da propriedade privada, o livre mercado e, principalmente, a “mão invisível” no qual o mercado se autorregula a partir da competição e da própria taxa dos preços. A partir do consenso de Washington o neoliberalismo passa a ser pensado e é marcado pela intervenção do Estado frente aos direitos básicos para a população, sendo mais constantes as privatizações das empresas estatais, a desregulamentação, o Estado mínimo, a competitividade do livre mercado que acaba por aumentar a competitividade empresarial, além do aumento da desigualdade social. (ANTUNES, 2018)

curriculares acadêmicas, redução da carga horária mínima do curso, ausência de projetos de pesquisa e extensão, ou seja, o foco é o ensino e as atividades de extensão de caráter interdisciplinar, conseqüentemente, implicam em caracterizar uma formação limitada.

Em contrapartida existe a dimensão política em relação a essas limitações citadas, como o movimento estudantil nas IES privadas. Considerando que fazem parte deste aprendizado, projetos de extensão que se vincule com as necessidades da população, como, projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, monitoria acadêmica, isso na articulação entre universidade e sociedade, porque a formação, não se dá apenas, pela inserção na universidade, mas, deve-se considerar o aprendizado para fora dos muros da instituição, relacionado aos movimentos sociais.

Pensar hoje no ensino Remoto Emergencial e em sua repercussão na graduação e pós-graduação, estabelece uma relação estreita com o pensar da política hegemônica da extrema direita que precariza e se ausenta dos investimentos na educação e baseia a qualidade de ensino em direção ao lucro. Esse contexto traz rebatimentos no projeto ético-político de Serviço Social, tanto nos aspectos de Formação Profissional, quanto nos aspectos do exercício profissional.

2 CONTRARREFORMA DO ESTADO E A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE COVID-19

Esse debate se faz presente devido às mudanças nas modalidades de ensino decorrentes da crise estrutural do capital, intensificado pela crise sanitária da pandemia da Covid-19. Essa realidade proporcionou mudanças sociais, como medidas de segurança, relacionado a impossibilidade de realizar os encontros presenciais entre professores e alunos, o Ensino Remoto se fez presente, devido às medidas de isolamento social, essa modalidade surgiu como estratégia adotada por grande parte dos cursos enquanto alternativa para reduzir os impactos negativos no processo de aprendizagem.

A pandemia causada pela COVID-19 causou repercussões no Brasil e no mundo; o contexto de negacionismo ao desenvolvimento social e desprezo à vida, pautados no discurso de líderes do governo brasileiro, traz reflexões acerca do capitalismo e o crescente avanço dos projetos societários hoje em disputa, cujo eixo central vincula-se a defesa de uma sociedade sem dominação e exploração de gênero, etnia ou classe.

Nesse sentido, frente aos avanços dos casos da COVID-19 e a popularização da modalidade de Ensino Remoto, é notório imposição de uma estratégia que tem lastro na construção política de um projeto de educação para o Brasil; o Ensino Remoto tem vínculo direto na chamada Educação à Distância (EAD). Tal modalidade não é novidade, e já vem

sendo discutida há cerca de 30 anos, a novidade é a aceitação da precarização daquilo que deveria está sendo interpretado como excepcional, mas que tem sido concebida e impulsionada como uma norma, uma nova diretriz às instituições públicas de ensino superior. Dessa forma, o ensino remoto não pode ser separado dessas condições fundamentais que têm estruturado a educação pública no Brasil.

Nosso intuito foi evidenciar como alguns cursos de graduação de Serviço Social aderiram ao Ensino Remoto, indo de encontro aos preceitos defendidos pelas entidades representativas da categoria profissional. Por meio da busca por esses elementos, é possível identificar a adesão de cursos de Serviço Social nesta modalidade, o que torna necessário aprofundar o debate sobre o exercício e formação profissional da categoria e a sua incompatibilidade com nosso projeto ético-político.

Em contrapartida, a reflexão sob o ponto de vista da oferta de disciplinas do curso de Serviço Social na modalidade Remota se coloca como um desafio por parte das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, como também uma forma de resistência, uma vez que, os cursos das áreas de ciências humanas vêm sofrendo ataques, deslegitimação de sua contribuição.

Analisando as constantes transformações no modo de produção capitalista, podemos citar alguns dos seus constantes rebatimentos na Educação, como o crescimento do EaD, que se populariza por meio de uma grande demanda de mercado, tornando-se produto de venda, devido a incentivos governamentais na busca pela reestruturação produtiva e precarização de políticas públicas de educação superior para população, uma vez que, a educação deixa de ser encarada como um direito e passa a ser considerada apenas como um produto de venda.

A atual conjuntura impõe retrocessos estruturantes na perspectiva dos direitos sociais e da política de educação superior no Brasil, na América Latina e no mundo. Vivencia-se o cenário de desvalorização dos direitos e mercadorização das políticas públicas, marcada pela crescente influência da extrema direita que traz consigo características de uma política neoliberal que tem como característica, a perspectiva militarista e conservadora, produzindo um mecanismo ideológico alienante que marca a conjuntura presente, como a exploração e venda da força de trabalho aos proprietários dos meios de produção.

Netto (2006), afirma que, desde a expansão do modo de produção capitalista, o surgimento do regime de mercantilização e exploração da força de trabalho, essa força de trabalho deixou de ser valorizada como elemento fundamental do homem, a qual poderia ser utilizada para sua emancipação e promoção de bem-estar. Assim, passou a atender aos interesses do capital, conseqüentemente, o homem se transformou em apenas um dos mecanismos nos processos de produção.

A crise estrutural do capitalismo supera, em termos de qualidade e importância, as crises cíclicas e é marcada, a partir da década de 1970, pela impossibilidade de recuperar as taxas de lucro do capital. Assim, o capitalismo busca novas formas para garantir sua ampliação e reprodução, podendo ser resumido em seis elementos estruturantes, quais sejam: a) o aprofundamento da desigualdade e a ampliação do fosso entre ricos e pobres no interior de cada país e entre os países; b) a necessidade de reconfiguração do papel do Estado, com restrição de sua ação social e apropriação do fundo público; c) a ampliação do uso da força para a manutenção do controle social sobre o(a)s trabalhadores(a)s; d) o aumento do pauperismo; e) uma nova morfologia do trabalho, que redesenha o mundo do trabalho; e f) o recrudescimento do conservadorismo, na busca de ampliação do domínio social. (GONÇALVES; FARAGE, 2019, p. 35, 36)

Nesse sentido, com o aumento da exploração da força de trabalho em favor do lucro, as desigualdades são ampliadas, rebatendo diretamente nas relações sociais. Todo esse processo, permite identificar o aumento da capitalização de diversas dessas relações, onde existe muita competição, por conseguinte, muitos setores passam a ser vistos como oportunidade de mercado.

Ao longo desse processo de exploração da força de trabalho, identificamos a reestruturação produtiva, que é caracterizada por sucessivos processos de transformação nas empresas e indústrias, caracterizados pela desregulamentação e flexibilização do trabalho, impulsionando o crescimento dos trabalhos informais e a subserviência à era digital.

De fato, a sociabilidade capitalista tem o trabalho transformado em mercadoria, cuja referência será a força de trabalho. Nesse contexto, os direitos sociais e a qualidade de vida passam a exercer um valor financeiro, assim como a classe trabalhadora, que passa a ser entendida simplesmente como mercadoria, do ponto de vista do consumo e do emprego. Essa concepção de lucro por meio da exploração do trabalho gera uma sociedade de indivíduos cada vez menos realizados e que todo esse contexto se constitui através da ideologia, ela pode se protagonizar através de diversas maneiras como cultura, religião, legislações, mídia.

A redução dos investimentos sociais é justificada por meio da ideologia neoliberal que traz a priorização dos gastos que possuem retorno mais rápido, em detrimento dos gastos com as despesas sociais. Os direitos sociais, resultado de lutas históricas, se contrapõem diretamente com os interesses da classe hegemônica. Essa discussão se expande ao contexto de que, progressivamente, o neoliberalismo se expande e a financeirização das políticas são mais evidentes, expressando o Ensino à Distância (EAD) como uma estratégia de suporte de ensino.

O projeto de Educação vigente, tem se alinhado de maneira expressiva, aos ideais neoliberais e o ensino superior é permeado por uma série de desafios, Considerando o projeto de educação e formação defendido pela ABEPSS, o acúmulo construído pelo Serviço Social brasileiro, nestas últimas quatro décadas, sabemos o quão grave e preocupante é esta realidade e os nefastos prejuízos que ficarão para a profissão nesta quadra histórica (ABEPSS, 2021).

Pensar os ataques à universidade pública brasileira, implica identificar qual é o projeto de educação e qual é o projeto de educação do capital que está em curso no Brasil, sendo importante reconhecer que o projeto que se expressa hoje tem marcos na crise estrutural do capitalismo. Essa lógica vem se materializando nos diferentes governos brasileiros, e vem transformando, cada vez mais, a Educação Superior em uma educação do sistema privado.

Nesse sentido, nota-se duas importantes questões a serem citadas: A reflexão do modelo de ensino que o capital pode tornar como permanente e o processo de reestruturação das universidades, considerando que elas passam por um processo de aquisição desse novo formato, o que consiste na contrarreforma do Ensino Superior.

A aquisição do Ensino Remoto Emergencial não substitui o ensino presencial, pois toda a interação promovida em sala de aula constitui o processo de sociabilização dos alunos e professores envolvidos nele. Tal modalidade precisa ser pensada e problematizada, enfrentada e discutida, dentro dessa realidade do capital e do trabalho, dentro do papel do Estado na reestruturação das relações de trabalho, no papel dos serviços públicos e no papel da educação dentro dessa engrenagem.

3 SERVIÇO SOCIAL E A DEFESA DE UM ENSINO PRESENCIAL, CRÍTICO E DE QUALIDADE

Em síntese, o EaD está relacionado a lógica do aligeiramento e Mercantilização da Educação, que dispõe da certificação em larga escala, onde um conjunto de instituições podem oferecer cursos, inclusive, superando em diversas áreas a formação no ensino presencial. No contexto atual, em detrimento da formação de qualidade, os cursos de Serviço Social tem sido alvo da modalidade EaD, nesse sentido, é fato afirmar que existem estados no Brasil em que essa modalidade de ensino tem formado mais assistentes sociais do que o ensino presencial, o que traz uma grande preocupação sobre a fragmentação a formação profissional, com o afastamento das diretrizes curriculares da ABEPSS e das concepções defendidas pelo código de ética.

Compreendemos por que há tanta precariedade também no ensino superior presencial, cujos cursos de serviço social são majoritariamente privados e inseridos em instituições não universitárias, que não precisam legalmente desenvolver pesquisa e extensão associadas ao ensino, com docentes trabalhando muitas vezes em condições precárias, sem condições de desenvolvimento de estudos e pesquisas e, logo, com dificuldades de imprimir qualidade ao processo de ensino-aprendizagem. (CFESS, 1014, p.21).

Cada vez mais ofertados por IES privadas, os cursos de Serviço Social adquirem características que possam manter o lucro do mercado educacional, com a queda de qualidade no ensino. Na relação com a formação profissional, a categoria enfrenta retrocessos referentes a lutas históricas que buscam um direcionamento crítico da realidade social.

O Serviço Social brasileiro, rompeu com a perspectiva conservadora a partir dos anos 1980 e procurou fazer uma análise crítica da realidade. Essas discussões no âmbito da Educação têm sido amplamente discutidas dentro da categoria, pois o cotidiano profissional em suas várias nuances, tem apresentado a necessidade de pensar a Educação a partir do campo da teoria social crítica, estabelecendo uma relação intrínseca com a política social.

É importante ressaltar que o Serviço Social em sua concepção sócio-histórica, é uma especialização do trabalho coletivo, que através do seu exercício, busca o enfrentamento das diferentes expressões da “questão social⁴⁴”. Nesse sentido, se ancora no Projeto Ético-Político (PEP) que tem como base três pilares fundamentais, sendo eles: a lei de regulamentação da profissão, o código de ética (1993) e as diretrizes curriculares da ABEPSS, os quais buscam uma direção e um sentido ao exercício profissional.

Ao falar do Serviço Social, é importante retomar os processos históricos da categoria em contrapartida às atuais modalidades de formação, uma vez que, a partir da década 1990, com o fortalecimento do projeto ético-político se privilegiou a formação profissional em Serviço Social através do ensino presencial. Desta maneira, essa defesa da profissão busca apontar as potencialidades, limites, aprendizagens construídas por meio coletivo e educativo que contribui para a superação da imediatividade e da fragmentação da realidade.

Segundo Farage (2021) As dimensões históricas que envolvem o Serviço Social, são fundamentais para se pensar sobre a profissão está inserida no âmbito das relações entre a sociedade e o Estado, compreendendo que sua intervenção precípua se dá no âmbito das expressões da “questão social”, tendo como principal campo de atuação as políticas sociais que sofrem grande rebatimento da contra reforma estatal.

Em um processo de amadurecimento ético, político e teórico, a profissão foi realizando uma crítica aos preceitos conservadores, filantrópicos e de subserviência. No Brasil, essa guinada se deu a partir dos anos 1980, com definição de uma direção social marcada pela tradição marxista e, por conseguinte, a sistematização do seu Projeto Ético-político.

Nessa perspectiva, ao analisar os avanços críticos do desenvolvimento do Serviço Social, identificamos características da atual conjuntura que rebatem diretamente com a defesa trazida pela profissão, pois, o Projeto Ético-Político do Serviço Social, continua embasado na perspectiva crítica, juntamente com as entidades representativas da profissão, sendo elas: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), que em sua articulação,

⁴⁴ Questão Social é consequência do modo de produção capitalista, seu surgimento está totalmente atrelado a contradição entre capital e trabalho, em outros termos, é o domínio do modo capitalista de produção, quando manifestado as desigualdades nas áreas sociais, políticas e culturais. (Carvalho e Iamamoto, 1983)

possuem diretrizes pautadas na defesa de um projeto societário que tenha características na perspectiva de emancipação dos sujeitos e na luta por garantia de direitos.

É importante salientar a importância do conjunto das entidades representativas para o Serviço Social brasileiro. De acordo com o CFESS (2021), os conselhos profissionais são autarquias federais, dotados de personalidade jurídica de direito público, com capacidade jurídica para regulamentar as questões atinentes à profissão, em defesa da sociedade. Ao longo dos anos, a profissão tem travado lutas históricas em defesa da classe trabalhadora. No âmbito da formação profissional, é válido expressar posicionamento crítico à ideia de formação aligeirada e excludente, afirmando um projeto de profissão abrangente que não sucumbe à lógica privatista de Educação.

Atualmente, a ABEPSS tem muito a contribuir nesses debates e reafirmar nossos princípios, documentos construídos pela categoria, tanto no âmbito da graduação, como na pós-graduação. A entidade acredita que a qualidade da formação profissional dos futuros assistentes sociais, passam pelas defesas e implementação das Diretrizes Curriculares de 1996, O reconhecimento dos princípios que fundamentam a formação profissional, nas Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, em especial, no princípio da “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional”. (ABESS, 1997, p. 62).

É através das diretrizes que a formação tem viabilizado a leitura da realidade social às suas contradições e construir ações interventivas da realidade. As Diretrizes Curriculares de 1996 apresentam as expressões da “questão social” como objeto de pesquisa e intervenção no Serviço Social; esses elementos permitem que o profissional possa ler a realidade e construir uma intervenção sobre ela.

Dessa forma, a profissão passa a construir sua organização política, na perspectiva de estabelecer uma práxis política emancipatória nos limites da sociabilidade do capital. A expansão da modalidade EaD traz práticas e consequências que a coloca em desconforto com normas e regimentos do Código de Ética do Serviço Social, assim, causando afastamento com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Segundo Farage (2021), vale registrar que o currículo dos cursos de Serviço Social prevê componentes que ultrapassam as paredes das salas de aula, ou seja, é importante ressaltar as características que se é ofertado o EaD no Brasil que, por muitas vezes, se coloca com ausência de leituras críticas e práticas metodológicas, possibilitando afastamento do projeto profissional defendido hegemonicamente pela categoria, o qual prioriza as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados, foi possível refletir sobre a popularização do Ensino Remoto, sob a ótica da mercantilização do Ensino Superior, compreendendo seus impactos na formação profissional em Serviço Social. O contexto pandêmico proporcionou a imposição do Ensino Remoto para a maioria das Instituições de Ensino Superior de todo o país, o que coloca em evidência a mercantilização do ensino superior e se aprofunda na ausência das discussões coletivas, em atividades mediadas através da tecnologia.

Compreendemos que para o Serviço Social, essa modalidade de ensino é vinculada aos interesses de uma burguesia, sendo ele, um projeto privatista que não dialoga com os interesses da classe trabalhadora e que precariza as condições e permanência na universidade. Diante tais retrocessos, identificamos a ausência da possibilidade da construção de um projeto de desenvolvimento nacional, como a redução de investimentos no âmbito da educação.

Dessa forma, podemos observar a desqualificação e mercantilização das políticas públicas, que implicam no trabalho desenvolvido pela profissão. Isso coloca em proeminência, práticas e consequências que vão em desencontro com normas e regimentos do Projeto Ético-político do Serviço Social, realidade essa que causa o afastamento das Diretrizes Curriculares da ABEPSS e que implicam principalmente na qualidade da formação profissional e, conseqüentemente, em uma formação desqualificada, sem embasamento teórico-metodológico crítico, retomando a um perfil baseado no personalismo e nos atendimentos que protagonizam a lógica individualista, voltado às metodologias da criação da profissão.

Considerando os argumentos pautados diante dessa série de discussões teóricas e destacando a importância do resgate histórico, vivência, influências e os principais enfrentamentos e conquistas da categoria dos assistentes sociais, todo esse conhecimento se faz necessário, para que a luta em face da hegemonia vigente, mantenha-se viva, além de repensar, refazendo, reinventando, construindo e desconstruindo nossas ações profissionais. É importante enfatizar que, para tanto, se faz imperioso fortalecer a capacidade teleológica do profissional assistente social, a partir de uma apreensão tanto dos fundamentos do Serviço Social quanto do atual projeto ético-político, compreendido aqui, como um processo em constante construção e disputa e correlação de forças.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial. Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/20210607_Formacao-em-Servico-Social-e-o-Ensino-Remoto-Emergencial.pdf.

ABESS/CEDEPSS. Formação Profissional: Trajetória e Desafios. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de oito de novembro de 1996). Cadernos ABESS. São Paulo: Cortez, 1997. n. 7.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital, Ed. Boitempo, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, Senado, 1998. Acessado em 10 de dezembro de 2020.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pne>. Acessado em 01 de dezembro de 2020.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011].

Disponível em:

<http://www.cresses.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=69&Itemid=78>. Acesso em 10 de dezembro de 2020.

Conselho federal de Serviço Social. Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. **Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social**.

CFESS/CRESS; ABEPSS; ENESSO. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social**. v. 2. Brasília: CFESS, 2014.

FERRAZ, Ivelize Oliveira. DA CRISE À INVIABILIZAÇÃO? Debate sobre a crise da hegemonia do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

DO AMARAL, Muriel Emídio Pessoa. Jair Bolsonaro e a pandemia: notas sobre práticas idiotas. **Almanaque de Ciência Política**, v. 5, n. 1, p. 01-12, 2021.

GONÇALVES FILHO, Antonio; FARAGE, Eblin. **Educação Superior Pública e o Future-se**: o projeto do capital em tempos de ascensão da extrema direita. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 17, n. 44, 2019.

FARAGE, Eblin. Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 140, p. 48- 65, 2021.

HELOANI, José Roberto. **Gestão e organização no capitalismo globalizado**: história da manipulação psicológica no mundo do trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1983

MELIM, J. I. Educação a distância e a distância da educação: apontamentos para o debate sobre exercício e formação profissional em serviço social. **Serviço Social e Saúde**, 15(2), 155-178, 2017.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. São Paulo, 1999.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1ª ed. Editora Expressão Popular. São Paulo, 2011.

A INSTRUMENTALIDADE DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL DARCY RIBEIRO EM ARACATI-CE

Larissa Monteiro Ribeiro⁴⁵

RESUMO: Este artigo discute a profissão do Assistente Social fazendo uma reflexão sobre a atuação profissional no contexto de uma escola pública de tempo integral na cidade de Aracati-CE, buscando socializar a instrumentalidade aplicada no desenvolvimento de estratégias de trabalho e enfrentamento das expressões da questão social em uma perspectiva de emancipação dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, bem como, da ampliação da cidadania e protagonismo infanto-juvenil.

PALAVRAS-CHAVE: Assistente Social; Escola Pública; Instrumentalidade.

1 INTRODUÇÃO

A história da sociedade capitalista é polarizada pelas lutas de classes e pelas desigualdades socioeconômicas, é no campo das políticas públicas através da garantia dos direitos sociais que o Estado se vê compelido a efetivá-los e por meio das quais, a maioria dos assistentes sociais desenvolvem seu trabalho.

Para o que interessa nesse trabalho, delimitamos o direito à educação e, por conseguinte, a política social de educação. Nessa área, o Serviço Social atua na perspectiva de democratização do acesso, da universalização dos direitos sociais, das ações pró-permanência de qualidade e da responsabilidade governamental com a educação. Além disso, trabalha em favor da democratização do ensino público gratuito, viabilizando a igualdade de condições para promover o ingresso, a permanência e a qualidade dos serviços prestados pela escola, entre outras ações.

O Assistente social com seu olhar sensível, apresenta-se como um aliado dentre os diversos atores institucionais na busca por uma educação de qualidade. Assim, deve apreender as expressões da questão social para além das aparências, analisando os fatos em sua totalidade e as possíveis causas para o seu acontecimento e manifestação.

Cabe ao profissional na escola, não somente identificar e acompanhar os fenômenos sociais, mas apoiado no arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político,

⁴⁵ Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais na UERN 2022.1, Assistente Social da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Darcy Ribeiro no município de Aracati-Ceará, Curadora de conteúdo do Curso de Serviço Social da UniJaguaribe- FVJ.

propor alternativas de mudança e/ou mediação para as problemáticas sociais vivenciadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias. É o que esse trabalho visa discutir, levando em consideração a história do Serviço Social no Brasil, a correlação de forças existente nos espaços de atuação proveniente do sistema capitalista, os avanços da categoria no que se refere ao trabalho na área da educação e as novas expressões da questão social na contemporaneidade.

Desse modo, esse trabalho resulta de pesquisa bibliográfica em autores do Serviço Social, dentre eles, cita-se IAMAMOTO; CARVALHO (2009), para discutir o fazer profissional sob as luzes do Movimento de Reconceituação e seus desdobramentos nos dias atuais. Associa-se também a pesquisa documental acerca da atuação de uma Assistente Social neste novo espaço de trabalho, ou seja, na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Darcy Ribeiro.

2 BREVE HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: reflexões introdutórias

A profissão do Assistente Social – assim como de todas as profissões – está inserida em um conjunto de relações de produção e reprodução social que constituem a estrutura social. Essa estrutura é marcada pela desigualdade e contradição inerente ao sistema capitalista, no qual quem detém os meios de produção e a propriedade privada, possui condições para explorar a classe que dispõe somente da sua força de trabalho para ser comercializada em troca da sua sobrevivência. Karl Marx (1974), compreendeu o cerne da exploração ao mostrar como o trabalhador não recebe o valor excedente, a mais-valia extraída do processo de trabalho, portando ele é explorado, assim como, nessa processualidade é também alienado/estranhado das mercadorias que produz e a classe dominante é a única beneficiada e desta exploração desencadeiam-se as desigualdades sociais, constituindo-se, portanto, marcas do sistema capitalista.

O contexto histórico em que se origina o Serviço Social no Brasil é marcado pelo desenvolvimento do capitalismo industrial e da expansão urbana. Os primeiros resquícios da profissão surgiram ligados ao movimento católico por volta das décadas de 1920 e 1930 com ações assistencialistas e evangelizadoras, pautadas nas referências teóricas de Santo Tomás de Aquino. As damas de caridade (mulheres de famílias burguesas) faziam o papel das primeiras assistentes sociais. Porém, o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais desse processo determinaram novas necessidades sociais e novos impasses que exigiram profissionais qualificados para o enfrentamento da questão social.

O termo questão social diz respeito a todas as manifestações do cotidiano da vida social, causadas pela contradição de classes e pelos interesses antagônicos. São exemplos de expressões da questão social problemas como: fome, desemprego, miséria, exploração no

trabalho etc. Assim, os problemas advindos da propriedade privada e do avanço do capitalismo passaram a ser objeto de trabalho do Serviço Social, que se tornou profissional mediador dos conflitos entre classe dominante e proletariado.

De acordo com o livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica* (2009) de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho, no período que compreende as décadas de 1920 e 1930 surgiram as bases para a implantação do Serviço Social nos países europeus e posteriormente no Brasil. Isso por conta da relação de exploração entre a burguesia e proletariado. Além disso, não existia uma legislação trabalhista no início do século XX e as longas jornadas de trabalho e a exploração das mulheres e crianças nas fábricas foi relevante para que os trabalhadores se organizassem em movimentos para reivindicarem seus direitos.

A respeito do histórico da profissão e das primeiras assistentes sociais no Brasil, Iamamoto e Carvalho relatam que o Serviço Social se caracterizava:

[...] por ser um movimento ao qual se dedicam mulheres de famílias abastadas, reunidas a partir de seu relacionamento e militância no meio católico. A partir dessa base social, da origem de classe dos núcleos pioneiros do Serviço Social se pode deduzir que seu modo de ver o mundo e de agir em relação às populações clientes não tem a ver apenas com a influência europeia. Esse comportamento faz parte da própria ideologia das classes dominantes, e a origem, fortuna familiar ou capital cultural, que lhes confere uma superioridade natural em relação às populações pobres e legitima a forma paternalista e autoritária de sua intervenção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 216).

No ano de 1932, o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), de São Paulo, foi a primeira materialização do Serviço Social como profissão no Brasil. O objetivo principal do CEAS foi a capacitação técnica da prestação de assistência destinada a jovens católicos que compunham as classes emergentes. Em 1936, surgiu a primeira escola de Serviço Social de São Paulo, em 1935 foi criado o Departamento de Assistência Social do Estado, e em 1937 surge a primeira escola do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, o modelo de intervenção profissional chamado conservador ou tradicional surge pautado nos parâmetros positivistas de *racionalidade e eficiência* inerentes à sociedade capitalista e com influência do método do Serviço Social de Caso, desenvolvido por Mary Richmond, a precursora do Serviço Social em Nova York por volta de 1896.

Vale destacar que o processo de *profissionalização e legitimação do Serviço Social* no Brasil iniciou-se vinculado à expansão das grandes instituições assistenciais no período do *Estado Novo* (1937-1945), período marcado pelo corporativismo do Estado e por uma política econômica industrializante. A expansão do proletariado urbano criou a necessidade política de controlar e absorver este contingente. Assim, o Estado incorporou parte das reivindicações populares, ampliou a base legal da cidadania, mediante uma intensa legislação social e

sindical, o que concedeu ao presidente desta época Getúlio Vargas o apelido de “Pai dos Pobres.”.

Posteriormente, com a *Ditadura Militar* (1964-1984), ocorreu uma ampliação do mercado de trabalho dos assistentes sociais com o surgimento de instituições e organizações estatais, porém o trabalho do Assistente social ficou submetido à autoridade do estado ditatorial e a sua racionalidade burocrática. Conforme Iamamoto e Carvalho:

No discurso dos representantes políticos da nova ordem aparecerá explicitamente esse projeto político. Proteção ao trabalhador para a obtenção da harmonia social. Justiça Social e incentivo ao trabalho; ordem social e aumento da produção. Isto é, controle e subordinação do movimento operário e expansão da acumulação pela intensificação da exploração da força de trabalho. A ofensiva ideológica contra a organização autônoma do proletariado será uma constante durante todo o período. Buscará isolar a classe de sua vanguarda organizada e afirmar o mito do Estado benfeitor da outorga da legislação protetora do trabalho, o mito do Estado acima das classes e representativo dos interesses gerais da sociedade e da harmonia social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 153).

Desse modo, o trabalho dos assistentes sociais é compreendido, em seu surgimento, como funcional ao capitalismo, para perpetuar o Estado burguês, posto que no processo de construção de sua hegemonia o estado não pode desconsiderar as necessidades/interesses das classes dominadas, como condição de sua própria legitimação, porém a incorporação destas necessidades acontece de forma subordinada e em nada afeta os interesses da classe capitalista.

Ao se observar a história do Serviço Social no Brasil, contempla-se o processo de amadurecimento, tomada de consciência e conseqüentemente, a discussão, avaliação e reconceitualização do agir profissional. A conclusão a que se tem chegado é que os assistentes sociais não podem ser indivíduos passivos diante da realidade, reprodutores alienados das relações sociais de dominação e exploração da classe trabalhadora.

Neste ínterim, nos anos de 1970 e 1980, o Movimento de Reconceitualização⁴⁶ emergiu na América Latina e gradativamente no Brasil, um dos fatores significativos para tanto foi a perda de níveis salariais das camadas médias da sociedade, a qual pertenciam os assistentes sociais, tendo a organização desta categoria em sindicatos e o seu reconhecimento enquanto classe trabalhadora.

O Movimento de Reconceitualização profissional foi o resultado da insatisfação de uma parcela dos assistentes sociais preocupados em relação às suas limitações teórico-metodológicas, bem como político-ideológicas, no qual se instituiu uma perspectiva de mudança social e conscientização da exploração, opressão e dominação, marcas do período histórico no qual o país se encontrava. É considerado um marco na trajetória do Serviço Social

⁴⁶ Não serão aprofundadas neste trabalho as fases do Movimento de Reconceitualização no Brasil e nem as categorias metodológicas defendidas. O estudo detalhado está contido em NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

brasileiro que possibilitou as primeiras conquistas profissionais e ampliação de possibilidades de atuação nos espaços de trabalho nos dias atuais, são exemplos importantes: a construção do Projeto Ético-Político refletido no Código de Ética de 1993 e a Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão de Serviço Social.

3 A INSTRUMENTALIDADE DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL DARCY RIBEIRO: A PRÁXIS EMANCIPATÓRIA COMO ALTERNATIVA DE MUDANÇA

A educação em tempo integral, visa um modelo de escola que compreende a garantia do desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, devendo ser concebida como um projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidade.

Estudos e pesquisas da área de educação, aos quais não se pretende aprofundar neste artigo, apontam os benefícios da escola de tempo integral para as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Dentre os quais:

Propicia o afastamento das crianças e adolescentes do risco social; Proporciona tempo livre aos pais para trabalhar ou procurar emprego; Estimula ao aproveitamento do tempo ocioso; Oferece orientação nutricional e alimentação de qualidade; Desenvolve hábitos de higiene e prevenção; Melhora a convivência familiar e o convívio social; Supre carências de lazer, cultura, esportes e acesso à tecnologias e etc. (CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, 2022, online).

Desse modo, a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Darcy Ribeiro, a qual a pesquisa faz referência se localiza na cidade de Aracati no interior do Ceará, em uma área de vulnerabilidade social para proporcionar o acesso das crianças e adolescentes da comunidade de seu entorno, que são prioridade na oferta das vagas. Mantida pelo poder público municipal, dispõe de uma equipe multidisciplinar, para além dos professores, a saber: Assistente Social, Nutricionista, Psicopedagoga, Professora de AEE-Atendimento Educacional Especializado.

A referida escola, tem aproximadamente 5 anos de funcionamento e a inserção da Assistente social na equipe se deu anteriormente à lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que prevê que as redes públicas de Educação Básica tenham serviços da Psicologia e do Serviço Social, o que se configura um avanço do município, que inclusive, já dispunha de um *Projeto de Indicação N° 004/ 2016*, que fomentava a necessidade de instituir o Serviço Social na Rede de Ensino Pública do Município de Aracati de autoria do vereador Tácito Forte, mas somente em 2018 as primeiras Assistentes Sociais foram contratadas para trabalhar na rede municipal de ensino, sendo uma para a escola e a outra para a Creche de Tempo Integral Sásia Natália Brígido.

Analisado isto, dentre os processos de trabalho fundamentados no arcabouço teórico-metodológico, técnico- operativo e ético-político embasados no Código de Ética do Serviço Social e na lei 8662/1993, são desenvolvidas ações objetivando o enfrentamento das demandas que se apresentam no contexto escolar, como por exemplo as ações desenvolvidas pela Assistente Social, disponíveis no seu projeto de intervenção para o exercício de 2022:

- Acolhida das famílias que procuram o Serviço;
- Escuta Especializada e apoio humanizado;
- Acompanhamento Social de casos individuais;
- Levantamento dos casos prioritários de acordo com os critérios da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Levantamento das pessoas com deficiência;
- Levantamento dos beneficiários de programas sociais;
- Articulação com rede de serviços socioassistenciais do município;
- Realização de encaminhamentos para diversos serviços locais e visitas domiciliares sempre que necessário;
- Auxílio e suporte escolar nas atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar;
- Socialização do trabalho da Assistente Social para as famílias dos alunos;
- Universalização do acesso, garantia da permanência dos alunos na escola através de ações de combate à evasão escolar;
- Realização de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os alunos;
- Realização de trabalhos preventivos contra evasão escolar, violência, bullying, alcoolismo, drogas, temas do cotidiano etc.;
- Realização de palestras, dinâmicas e roda de conversa sobre temas transversais como sexualidade, combate ao racismo, prevenção da gravidez na adolescência e aconselhamentos de acordo com as demandas que se forem apresentando;
- Realização e participação de ações temáticas de acordo com os calendários escolares do município, datas comemorativas nacionais e preservação de temas culturais de acordo com o calendário do Conselho Federal de Serviço Social -CFESS;
- Identificação dos conflitos familiares que afetam no desenvolvimento da criança no ambiente escolar;
- Elaboração de fichas e instrumentais inerentes ao trabalho do Assistente Social;
- Auxiliar na manutenção e formação de vínculos entre as famílias dos alunos e a escola, através da participação em reuniões de pais e mestres e reuniões promovidas pelo Serviço Social;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento, atendimento individual e também sobre as intervenções com grupos (trabalhos realizados por turmas);
- Incentivo ao protagonismo juvenil, estímulo à criatividade, valorização da cultura local, conscientização das crianças e adolescentes enquanto cidadãos conhecedores dos seus direitos. (RIBEIRO, 2022. Projeto de Intervenção da E.E.F.T.I Darcy Ribeiro, n.p.).

Além das referidas ações, no período da pandemia da COVID/19 e do lockdown, a Assistente Social da escola citada, realizou Visitas Domiciliares do *Projeto Busca Ativa*, visando o combate e controle da evasão escolar, desenvolveu o *Projeto Sábados Letivos Humanizados*, com palestras voltadas ao apoio socioemocional dos alunos e suas famílias, bem como o *Projeto Promoção da Cidadania e Resgate Cultural*, com oficinas contemplando temáticas sobre cultura nacional, local e respeito à diversidade, proporcionando falas, exposição de trabalhos dos alunos e profissionais convidados.

O trabalho por turmas/grupos e faixas etárias diferentes é essencial na socialização dos direitos, conscientização dos sujeitos e proporciona uma cobertura maior do atendimento do Serviço Social na escola. Além disso, através dessas ações grupais é possível identificar particularidades dos sujeitos que possam demandar intervenções individuais. Corroborando com o que Moreira (2013) refletiu sobre trabalho com grupos e dimensão político-pedagógica do Assistente Social em seu livro, *O Trabalho com Grupos em Serviço Social- A Dinâmica de Grupo como Estratégia para a Reflexão Crítica*. 2013:

O trabalho com grupos é prática inerente à cultura profissional do assistente social e está presente no trabalho de campo desde seus primórdios. Mesmo após todas as mudanças pelas quais o Serviço Social brasileiro experimentou em especial com o Movimento de Reconceitualização- este instrumento permanece ocupando um lugar importante no arsenal técnico-operativo de seus profissionais. Muitas são as formas de se explorar a dimensão político-pedagógica do assistente social durante um trabalho grupal (...) uma técnica recorrente utilizada por assistentes sociais quando atuam com grupos: a Dinâmica de Grupo (MOREIRA, 2013. P 12).

Enfatizando assim, a importância do trabalho em grupo para identificar demandas individuais e promover o acesso não somente do aluno, mas da família/comunidade na escola. Mediante as variadas expressões da questão social, a relevância do trabalho do Assistente Social se dá ainda, no enfrentamento de casos graves com: a identificação, proteção e prevenção de casos de abuso sexual, bullying, ideação suicida, depressão infanto-juvenil, dentre outros. Tendo como premissa, que a educação é local de construção de conhecimentos, campo de transformação e empoderamento da classe vulnerabilizada que necessita ampliar espaços de participação na vida social e que o trabalho de base (educação básica), é o caminho para formação da cidadania das crianças e adolescentes do futuro.

Diante disto, sendo a questão social matéria-prima do trabalho do Assistente Social sujeita a mutações, observa-se que as ações podem ser alteradas com o passar do tempo e com o surgimento de novas demandas, porém devendo sempre estar aliadas à perspectiva emancipatória e ampliação da cidadania, inclusão social, respeito à diversidade e combate a todas as formas de preconceito, rompendo com o conservadorismo de ações focalistas e manuais que reforcem os interesses das classes dominantes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inspirados nas leituras e na trajetória profissional aqui discutida, compreende-se que o Assistente Social deve agir de forma crítica, política e propositiva, observando os limites e as possibilidades de sua atuação sob a luz da perspectiva emancipatória dentro das instituições, esclarecendo e informando o usuário dos seus direitos, não reproduzindo o corporativismo (interesses de segmentos da sociedade, de alguns grupos em detrimento de outros), mas sim,

ter uma compreensão instrumentalizada dos processos sociais observando a perspectiva de totalidade e promovendo a justiça social.

Cabe ao Assistente Social, buscar constantemente agir politicamente no intuito de conquistar espaços para participação e controle social democrático em prol da garantia de direitos, visando romper com a ideia do profissional conservador meramente executivo. É fundamental uma práxis propositiva, crítica e transformadora da realidade, através da denúncia constante das desigualdades sociais, buscando assegurar direitos e ampliar espaços que permitam à classe trabalhadora movimentar-se rumo à emancipação.

Ressaltando a importância da promulgação da lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, para inserção da categoria do Serviço Social na Política de Educação, tendo fomentado a necessidade do trabalho do Assistente Social na escola pública, visando promover a qualidade no processo de aprendizagem, contribuir com a formação social dos estudantes e desenvolver a participação da família na escola.

Mediante as variadas expressões da questão social, a relevância do trabalho do Assistente Social se dá ainda, no enfrentamento de casos graves com: a identificação, proteção e prevenção de casos de abuso sexual, bullying, ideação suicida, depressão infanto-juvenil, dentre outros. Tendo como premissa, que a educação é local de construção de conhecimentos, campo de transformação e empoderamento da classe vulnerabilizada que necessita ampliar espaços de participação na vida social e que o trabalho de base (educação básica), é o caminho para formação da cidadania das crianças e adolescentes do futuro.

O trabalho da Assistente Social da escola campo, se constitui de forma consciente, proativa e engajada com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, pois busca sempre promover espaços democráticos de escuta não somente dos alunos, mas também das famílias, socialização de direitos e serviços da instituição em articulação com a rede de serviços socioassistenciais do município. Além disso, a formação continuada através de capacitações e estudos é algo basilar em seu processo de trabalho, sempre visando a qualidade nos atendimentos, encaminhamentos, relatórios e pareceres.

Mas ainda assim, são muitos os desafios da Assistente Social na área da educação, principalmente no que se refere ao reconhecimento do seu trabalho enquanto necessário, por parte de algumas pessoas da equipe e das famílias dos alunos, posto que seja novo este campo de atuação e que ainda sejam desconhecidos os instrumentos de trabalho e a metodologia aplicada. A precarização das relações de trabalho e segmentação da equipe, na qual todos os benefícios salariais são destinados somente aos professores que possuem seu piso salarial definido, dentre outros. Portanto, estes e outros aspectos, ressaltam a necessidade de socialização da instrumentalidade do trabalho do assistente social na escola pública e o desenvolvimento de novas pesquisas nesta área.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social: fundamentos e história**/Ivanete Boschetti. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** – 9. Ed. rev. E atual. – Brasília: Conselho Federal de Serviço Social. 60. 2011.
- BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro, 2009.** Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Reimpressão 2014.
- BRASIL. **Lei 13.935. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Brasília, DF, 2019.
- CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL- EI. **Conceito de educação integral** <Disponível <https://educacaointegral.org.br/>> Acesso em 04/07/2022.
- GOMES DA SILVA, Francisco Tácito. **Projeto de Indicação Nº 004/2016/. Projeto de lei que institui o Serviço Social na rede pública de ensino do Aracati- Paço Municipal,** 22 de agosto, 2016.
- IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 26. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- LÖWY, Michael. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista.** 19. Ed. Paulo: Cortez São, 2010.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação.** 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- MARX, Karl. **O capital.** Volume I – Trad. J. Teixeira Martins e Vital Moreira, Centelha - Coimbra, 1974.
- MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em serviço social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica.** 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- RIBEIRO, Larissa. **Projeto de Intervenção do Serviço Social na E.E.F de Tempo Integral Darcy Ribeiro.** 4. 2022.

COMPREENDENDO A ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA SUA ATUAÇÃO INTERSETORIAL: UM ESTUDO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM LIMOEIRO DO NORTE-CE

Danicleide Maia Paiva⁴⁷

Resumo: A Reforma Psiquiátrica é um conjunto de transformações de práticas, saberes, valores culturais e sociais. A partir da reforma, surgem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), os quais devem atuar articuladamente. Assim, objetivando analisar a materialização desta reforma, utilizamos pesquisa qualitativa, bibliográfica e de campo, além de um roteiro de entrevista semiestruturado, aplicado com 11 profissionais de nível superior dos CAPS em outubro de 2020. Os dados informam que os CAPS não se integram com os serviços da RAPS em Limoeiro do Norte. Destarte, ponderamos que isso compromete a efetivação da reforma psiquiátrica.

Palavras-chave: Reforma Psiquiátrica; Centros de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção Psicossocial.

1 INTRODUÇÃO

A Reforma Psiquiátrica (RP) é compreendida como um conjunto de transformações de práticas, saberes, valores culturais e sociais. É no cotidiano das instituições, dos serviços e das relações interpessoais que o processo da RP avança, marcado por impasses, tensões, conflitos e desafios, a qual foi pensada e impulsionada a partir do Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental (MTSM), que trouxe à cena política questionamentos acerca das políticas de assistência psiquiátrica vigentes na época.

Assim, o MTSM defendia os objetivos, a saber: superação do modelo centrado no hospital psiquiátrico, regionalização das ações em saúde mental com a criação de serviços ambulatoriais comunitários os quais seriam compostos por equipes multiprofissionais, além da luta pela humanização e a garantia da reinserção social (AMARANTE, 1995).

Dentro desta propositura de desospitalização, a partir da reforma surgem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços substitutivos e não hospitalocêntricos de base comunitária que têm a finalidade de extinguir definitivamente os manicômios e sua política hostil, truculenta, violenta, abusadora e desumanizante.

⁴⁷ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN, Assistente Social da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

Assim, nas últimas décadas o processo de RP no Brasil tem realizado uma profunda crítica do paradigma psiquiátrico e engendrado diversos processos de desmontagem manicomial (com a substituição do manicômio por redes de serviços de saúde mental e dispositivos e estratégias de atenção psicossocial), bem como tem promovido a cidadania e o resgate da autonomia centrado na liberdade e não no ato de trancar (AMARANTE; TORRE, 2018).

Isso posto, a Portaria 3.088 instituída em 23 de dezembro de 2011 visa ampliar a rede de serviços, bem como os CAPS, constituindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de serviços de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS). A portaria elencou várias diretrizes para a RAPS, das quais optamos por destacar a garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; além da organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2011).

Dessa maneira, a RAPS compreende um conjunto de ações e serviços cuja finalidade é atender às diferentes necessidades dos usuários e seus familiares sendo constituída por 7 (sete) componentes e diversos serviços de atenção. Os componentes são: I - atenção básica em saúde; II - atenção psicossocial especializada/estratégica; III - atenção de urgência e emergência; IV - atenção residencial de caráter transitório; V - atenção hospitalar; VI - estratégias de desinstitucionalização, e VII - reabilitação psicossocial. Para cada componente, há estratégias regulamentadas por normativas específicas (BRASIL, 2011a). Salienta-se aqui que o item V contempla cuidados em hospitais gerais e nesta nova configuração, o hospital psiquiátrico não se configura como um serviço de atenção da RAPS.

Desse modo, o município de Limoeiro do Norte – CE, é município polo dentro da Macrorregião de Saúde Litoral Leste Jaguaribe, alvo de nossa pesquisa, o qual tem instalado dois CAPS regionais. O primeiro é um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II (CAPS II) para atender demandas graves e persistentes de saúde mental em geral e o segundo é um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) para pessoas com dependência de substâncias psicoativas.

Nessa assertiva, cabe informar que esse município na perspectiva da RAPS, além do CAPS II e CAPS AD conta com 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 03 Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e 1 (um) Hospital Geral Regional.

Logo, com o objetivo de analisar a materialização da RP nos CAPS do município polo de Limoeiro do Norte-CE, foi realizada pesquisa qualitativa, bibliográfica e de campo. O

instrumental utilizado foi um roteiro de entrevista semiestruturado, sendo realizadas 11 entrevistas com profissionais de nível superior dos CAPS no mês de outubro de 2020. Neste artigo, sistematizamos parte dos dados produzidos por meio da referida pesquisa, com ênfase na análise da interlocução entre o CAPS II e o CAPS AD e destes com os demais serviços que compõem a RAPS e outras políticas sociais setoriais.

2 INTERLOCUÇÃO DOS CAPS COM OS DEMAIS SERVIÇOS DA RAPS E DAS DIVERSAS POLÍTICAS SOCIAIS EM LIMOEIRO DO NORTE-CE

Num prenúncio exposto no Plano Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte 2014 – 2017 está dito que a RAPS é inexistente, mas a seguir aborda que há precariedade de integração por parte da rede de saúde mental municipal, bem como, com a atenção básica colocando esses aspectos entre as fragilidades vivenciadas no âmbito local (SMS, 2014). Já no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 foi traçado como metas implementar a Rede de Atenção Psicossocial, além de promover o fortalecimento do CAPS II e AD (SMS, 2018).

É evidente que são encontrados muitos desafios para o desenvolvimento coeso e integral da rede assistencial em saúde mental, essa é uma dificuldade que se espalha pelo Brasil, pois não é uma portaria que garantirá espontaneamente as mudanças necessárias para a efetividade da RAPS.

Muito embora não negamos que a regulamentação institucional é um dos passos iniciais para a transformação do modelo privativo de liberdade, por isso lutaram e lutamos os que defendem uma nova maneira de acolher aqueles com sofrimento psíquico. O que não podemos introjetar é a ideia de que uma vez postulada uma normativa isso implicará sua real aplicabilidade e alterações no cotidiano dos serviços substitutivos de modo automático.

Reflete-se que mesmo institucionalizada e recente, a portaria GM/3088 de dezembro de 2011 necessita para sua efetivação a mobilização e a implicação de diversos poderes de governo nessa construção, ou seja, da gestão pública municipal, estadual e federal; dos profissionais, dos próprios usuários; da sociedade civil organizada; dos movimentos sociais; e do controle social. Portanto, a expedição de uma portaria não garante a mudança política que se queira para o momento. É necessário que todos os atores se mobilizem e participem desde o planejamento a estratégias de avaliação dessa Rede. Sabe-se que as transformações se iniciam pelas concepções que se tem dos fenômenos, logo é necessário observar os interesses e paradigmas de tais atores que se envolvem no processo (PERES *et al.*, 2018, p. 41-42).

Além de considerar interesses e paradigmas dos sujeitos que atuam na RAPS, cremos que também deve ser vislumbrado o conhecimento que estes desenvolvem acerca dos serviços dessa rede e a importância de atuarem em consonância com um dos princípios basilares do SUS que é a integralidade do cuidado.

Nesse sentido, ao indagar os sujeitos da nossa pesquisa sobre quais dos serviços da RAPS são disponibilizados no âmbito local foi notório o desconhecimento por parte de algumas profissionais. A maioria incluiu os serviços da política de assistência social como CRAS, CREAS na rede de saúde mental, além do conselho tutelar, Alcoólicos Anônimos (AA), Guarda Municipal, Promotoria e Ministério Público. Convém situar que mesmo que tais serviços e políticas constituam uma rede intersetorial com relevante atuação na saúde mental, os componentes da RAPS são especificados e não contemplam outros serviços que não os de saúde conforme elencados na portaria n. 3088/2011.

Algumas profissionais citaram abertamente não conhecer os serviços da RAPS conforme ilustra a fala que segue, a qual demonstra a necessidade de fortalecimento da formação continuada no âmbito do SUS e evidencia, também, o interesse da entrevistada em aprofundar seu conhecimento acerca da política de saúde mental na qual está inserida.

Eu confesso para você que eu sou meio leiga nesse assunto eu preciso até ler mais sobre RAPS né, o que que significa, o que que abrange. Eu não posso falar sobre algo que eu não domino, que eu não conheço, gostaria até de aprender depois em off em outro momento que não seja esse da entrevista se você quiser até me atualizar e me colocar que eu acredito que você está bem mais por dentro disso aí do que eu, eu quero saber (ENTREVISTA 7).

Cabe frisar que mesmo dando ênfase aos serviços da política de assistência social foi mencionado vagamente por algumas profissionais como componente da rede psicossocial a UBS, o NASF, o Hospital, o CAPS II e CAPS AD, ressaltando que o SAMU não foi mencionado em nenhum dos discursos analisados.

Como identificamos, há necessidade de maior clareza por parte de algumas profissionais sobre quais os serviços compõem a Rede de Atenção Psicossocial em Limoeiro do Norte – Ce. Consequentemente isso impactará a articulação dos CAPS com estes serviços comprometendo a assistência à saúde mental das pessoas com transtornos mentais.

Assim, “diante da dificuldade de articulação no território, como espaço de produção de saúde, gera-se a percepção de que o CAPS tem perdido sua potência transformadora das práticas de saúde mental” (NUNES, *et al*, 2016, p. 1220).

Eu não vou dizer que não tem uma articulação, porque tem. Mas, eu percebo que essa articulação é algo fragilizado, tipo assim, a gente só vai atrás quando tem algum caso ou quando aparece algum paciente ou alguma situação em que a gente necessite dessa ajuda. Não tem essa ajuda no cotidiano, não é alimentada de certa forma essa comunicação (ENTREVISTA 1).

O discurso supracitado (Entrevista 1) esboça o que a maioria dos sujeitos desta pesquisa elucidaram em suas falas denunciando a ausência de comunicação do CAPS perante os outros serviços da RAPS no município. Com base em Nunes *et al* (2016) os CAPS estão desacompanhados de mecanismos de articulação e regulação.

Desse modo, não foram construídos fluxos assistenciais que efetivem a conectividade entre os distintos serviços da rede, o que dificulta o encaminhamento dos usuários que necessitam ser atendidos em outros serviços de saúde, contribuindo, assim, para a descontinuidade do cuidado em saúde mental, gerando demanda reprimida e estrangulamento da capacidade de atendimento (NUNES *et al.*, 2016, 1225-1226).

Essa questão do grande número de casos atendidos tem relação com a falta de articulação dos serviços da RAPS quando não definem o fluxo assistencial em saúde mental. Além disso, “a desarticulação da RAPS parece um problema estrutural e crônico, em que se aponta a responsabilidade da gestão municipal” (NUNES, *et al.*, 2016, p. 1226).

É relevante atribuir essa responsabilidade a gestão ao invés de somente culpabilizar os trabalhadores como falhos ou ineficientes na tarefa de proporcionar a articulação e entrosamento dos diferentes serviços para efetivar uma RAPS resolutiva e com a devida qualidade de atenção à saúde das pessoas com adoecimento psíquico.

Um dos pontos necessários para o envolvimento dos CAPS com a atenção primária é o apoio matricial. Todavia constatamos que em Limoeiro do Norte isso é algo que não ocorre a contento. Na fala a seguir observamos isso.

Então deveria haver um planejamento, deveria haver mais matriciamento, a gente deveria selecionar esses prontuários e fazer os estudos de caso junto com esses outros serviços que compõe a rede, a gente faz quando são casos muito extremos, né. Então aquele paciente muito extremo que ele tá todo dia lá no posto, que ele tá todo dia aqui no CAPS, que tem uma demanda muito grande, aí a gente procura fazer, né. Ou então assim, chega um paciente num estado muito crítico a gente procura se inteirar um pouco, né. Mas diversos outros pacientes, por exemplo que são acompanhados aqui poderiam ser acompanhados é... no posto ou pelo NASF ou pelo... enfim pelos outros componentes da rede e eu acho que a gente peca nisso, né. Mas a gente peca nisso pela falta de tempo (ENTREVISTA 4).

Destaca-se que o apoio matricial, executado pelo CAPS, deve encontrar na Estratégia Saúde da Família (ESF) “a equipe de referência, ao mesmo tempo, arranjos organizacionais e uma metodologia para a gestão do trabalho em saúde, com objetivo de ampliar as possibilidades de se realizar clínica ampliada e integração dialógica entre distintas especialidades e profissões” (NUNES *et al.*, 2016, p. 1226-1227).

Observamos que a operacionalidade do apoio matricial no município de Limoeiro do Norte é marcada por limitações com destaque para a indisponibilidade/sobrecarga dos profissionais de acordo com o discurso pontuado anteriormente (entrevista 4). Limitações na efetivação da RP se manifestam em diversas localidades do país. Assim, em estudo similar registra a dificuldade encontrada em manter o seguimento dos casos de saúde mental e “postura passiva dos profissionais mediante a lógica de gestão ainda verticalizada, sem comando efetivo em relação ao matriciamento” (NUNES *et al.*, 2016, p. 1227).

O matriciamento na saúde mental está imbricado com o processo formativo de educação permanente e continuada das equipes de saúde mental, já apontado como algo a ser fortalecido, pois qualifica os trabalhadores e trabalhadoras para exercerem suas atribuições no território com conhecimentos epistemológicos essenciais para conduzir suas ações e potencializar a rede de saúde mental no âmbito local.

Nessa direção, é crucial pensar sobre o matriciamento em saúde mental sob dois ângulos que embora distintos entre si são interligáveis e inter-relacionáveis, conforme apontam as autoras a seguir.

Sob a perspectiva de serviços e de técnicos, implica educação permanente, compartilhamento de saberes e de responsabilidades, construção coletiva de projetos terapêuticos. Para o usuário, resulta em compartilhamento do cuidado, livre circulação pelos serviços da rede com potencialização de outros espaços de cuidado, além de educação popular em saúde para subsidiar a compreensão da lógica organizacional do cuidado em rede. São várias as barreiras enfrentadas por atores e serviços para a implementação do apoio matricial em saúde mental, em que pese sua potencialidade enquanto articulador das RAS (LIMA; GUIMARÃES, 2019, p. 14).

Uma das barreiras para efetivação do apoio matricial perpassa a incompreensão e práticas não condizentes com a proposta matricial o que implica diretamente na articulação da RAPS. Além disso, os caminhos assistenciais:

[...] se estabelecem mais pela falta de conhecimento sobre a lógica organizacional da atenção em rede – que menospreza a prática do cuidado compartilhado e promove fluxos truncados em que circulam os serviços especializados – do que pela atitude empoderada de indivíduos que desenham eles próprios os caminhos que os conduzem ao cuidado integral (LIMA; GUIMARÃES, 2019, p.14).

Assim corroboramos com a premissa de que os empecilhos para o acolhimento da pessoa em sofrimento mental na ESF é tema recorrente na literatura da área. Acerca disso, encontram-se justificativas como despreparo e falta de capacitação, possível insegurança do profissional no manejo com a pessoa em sofrimento psíquico e a incipiência de ações de saúde mental junto a atenção básica.

Acrescentamos o preconceito fomentado por uma cultura manicomial ainda arraigada no imaginário de técnicos e da sociedade em geral, processos de trabalho que dificultam a realização de atividades que demandem tempo e sensibilidade, como é o caso do acolhimento. Some-se o fato de a ESF ainda trabalhar com foco em programas específicos, em consonância com políticas focalizadoras e que, por vezes, não se comunicam entre si (LIMA; GUIMARÃES, 2019, p. 9-10).

É mister elencar que a dificuldade em lidar com a dimensão envolta nas questões de saúde mental no território, por parte da atenção básica, tem reforçado a ideia de que o usuário com sofrimento psíquico é exclusividade do CAPS. Ressaltando que são inúmeros os desafios na qualificação das práticas operadas nesses serviços que vêm atuando de maneira

desarticulada com os demais serviços de saúde. Isso reproduz a lógica da fragmentação do cuidado (NUNES, et al, 2016) e compromete a aplicabilidade do princípio da integralidade nos preceitos elucidados pelo SUS.

Em vista disso, acreditamos que a desintegração entre os serviços e os níveis de atenção, as dificuldades de comunicação, e o falho sistema de referência e contrarreferência, tornam possível apenas uma responsabilização em nível individual e circunscrita nos limites de cada profissional e cada serviço.

Nessa lógica, não há grandes possibilidades de uma efetiva responsabilização em rede ou corresponsabilização para a saúde mental e os CAPS, o que vai na contramão do que propõe o modelo de atenção psicossocial nos preceitos da reforma psiquiátrica brasileira.

O modelo da atenção psicossocial territorial, constituído e implementado no contexto da Reforma Psiquiátrica é caracterizado pelo conceito de saúde ampliado. Além de considerar:

[...] as concepções da produção histórica do papel de doente e do cuidado integral e humanizado, superando a visão nosológica e individualizada, que condiciona o seu significado à ausência de doença ou à utopia de completo bem-estar biopsicossocial. Nesse modelo, o objeto de intervenção se desloca da doença para o sujeito em sofrimento psíquico, considerando sua constituição política, histórica e sociocultural, reconhecendo a complexidade do processo saúde doença e elegendo o território como espaço de produção do cuidado, o que requer articulação intersetorial (NUNES *et al.*, 2016, p. 1215).

No quesito intersetorialidade é notório que desde a 2ª conferência nacional de saúde mental (1994) há um chamamento para que as ações em saúde mental sejam prestadas de modo intersetorial junto a outras políticas públicas como educação, cultura, esporte e lazer, seguridade social e habitação.

Nessa assertiva o relatório final da 3ª conferência nacional de saúde mental (2002) pontuou um item exclusivamente para discorrer sobre a intersetorialidade, ao defender que

A formulação da política de saúde mental, orientada pelos princípios da Reforma Psiquiátrica, requer o desenvolvimento de ações integradas e intersetoriais nos campos da Educação, Cultura, Habitação, Assistência Social, Esporte, Trabalho e Lazer e a articulação de parcerias com a Universidade, o Ministério Público e as Organizações Não-Governamentais (ONGs), visando a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e a construção da cidadania da população (BRASIL, 2002, p. 54).

Na 4ª conferência nacional de saúde mental (2010) a temática foi enfatizada e contou com deliberações como o estabelecimento na esfera federal de um Sistema Integrado de Políticas Públicas, com representação do Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Direitos Humanos e Sistema Público de Educação.

Além disso, registrou-se a proposição da criação de um fórum intersetorial de saúde mental com representantes da educação, assistência social, segurança pública, poder

judiciário, direitos humanos, ministério público, movimentos sociais, instituições de ensino superior, conselhos de políticas públicas, entre outros; bem como da organização de um evento anual no âmbito do referido fórum para troca de experiências dos serviços, bem como para atualização científica (BRASIL, 2010).

Isto posto, o relatório final da 4ª conferência enfatiza o lugar da intersetorialidade e suas expressões, que ficaram registradas em todo o documento. No tocante a isso, menciona que

A intersetorialidade, no entanto, deve deixar marcas para além deste Relatório, devendo redirecionar completamente a prática do campo da saúde mental a partir de agora. Após a IV CNSM-I, o campo da saúde mental não pode mais deixar de ser apreendido como transversal a várias políticas sociais. Alianças intersetoriais devem ser cuidadas permanentemente para o estabelecimento de diretrizes, pactuações, planejamento, acompanhamento e avaliação de várias outras políticas, com participação de seus gestores e lideranças; colegiados e eventos em todos os níveis de gestão não fazem mais sentido sem a participação dos parceiros intersetoriais; apoio matricial e sistema de referência e contra-referência não podem mais ser pensados fora da intersetorialidade (BRASIL, 2010, p. 10-11).

Do contrário, sem o diálogo da saúde mental com as demais políticas públicas e sociais, não é possível garantir a universalização de tais políticas, tampouco dos princípios da reforma psiquiátrica, o que culmina na prestação de serviços públicos focalizados, fragmentados e privatizados num processo de iniquidade, segregação e invisibilidade social golpeando paulatinamente a classe trabalhadora.

Outro ponto que não podemos abstermo-nos de refletir é a integralidade como meio de minimizar a focalização e fragmentação desses serviços no intuito de responder as necessidades de saúde das populações atendidas no sistema de saúde e de modo peculiar na saúde mental.

Cabe enfatizar que no modo psicossocial o meio de trabalho é centrado na equipe interprofissional (COSTA-ROSA, 2000), sendo este um dos aspectos da integralidade ao se pautar no trabalho articulado entre os profissionais.

Muito embora, conforme Peres (2018), existem dificuldades no diálogo entre os profissionais de acordo com seu núcleo de conhecimento e isso representa um dos empecilhos para implantação da RAPS e consequentemente para o desenvolvimento de ações de modo integral e intersetorial.

Nesse sentido, recordamos a importância da clínica ampliada cujo cerne é a integralidade, é também uma ferramenta com o intuito de produzir saúde desenvolvendo a autonomia dos sujeitos e seus coletivos. Além de possibilitar o enfrentamento da fragmentação do conhecimento e das ações de saúde por meio da integração da equipe multiprofissional e da intersetorialidade a fim de pensar e atender a demanda dos usuários dos serviços de saúde (BRASIL, 2013).

Dito isto, a ‘integralidade’ é um dos princípios que regem a política do Estado brasileiro para a saúde que se destina a conjugar as ações direcionadas à materialização da saúde como direito e como serviço. Suas origens remontam à própria história do Movimento de Reforma Sanitária brasileira, que, durante as décadas de 1970 e 1980, abarcou diferentes movimentos de luta por melhores condições de vida, de trabalho na saúde e pela formulação de políticas específicas de atenção aos usuários (PINHEIRO, 2021).

A assistência integral combina as ações e os serviços de promoção da saúde, prevenção e de atenção curativa, além de integrar ações de caráter individual e coletivo em todos níveis de complexidade. Na saúde mental isso reflete no acolhimento assistencial do sujeito em sofrimento psíquico com o objetivo de construir uma rede de atenção integral e resolutive.

Nesse sentido, a fala de uma das profissionais (entrevista 2) pontua a relevância de fortalecer a rede como expressão das lutas e estratégia de resistência. “Seria uma estratégia para que essa história de luta venha a se concretizar, seria uma estratégia de enfrentamento, a questão do fortalecimento da rede”. (ENTREVISTA 2)

Ademais, dados os obstáculos para interconexão do CAPS AD e CAPS II com os demais serviços que compõem a RAPS em Limoeiro do Norte no propósito de implementar a reforma psiquiátrica no âmbito local, buscamos conhecer quais as ações estes serviços por ventura realizam coletivamente.

Os achados nos revelam que as ações entre os CAPS e os demais serviços da rede psicossocial no *lócus* da nossa pesquisa ocorrem de modo pontual e apenas em algumas campanhas isoladas como “janeiro branco”, “setembro amarelo” e outras com temas gerais dentro da agenda da saúde confirmando assim a dificuldade de comunicação e corresponsabilização entre os serviços. As falas a seguir ilustram tal análise ao afirmarem que

Geralmente quando chega nessas datas mais significativas o pessoal trabalha junto, como setembro amarelo, janeiro branco, principalmente temas específicos como automutilação também. É mais eu acho que é mais nesses momentos mais pontuais, não acho que tem um trabalho contínuo não (ENTREVISTA 3).

Tem as duas ações que ela realmente tem um olhar que parte da gente que seria o janeiro branco né, que somos nós da saúde mental CAPS II e CAPS AD né, e o setembro amarelo são essas duas pontuais que a gente fica mais à frente. Tem as outras campanhas dentro da atenção básica que é outubro rosa, o agosto lilás, o novembro azul em que as outras instituições elas estão à frente, mas o CAPS participa como: sala de espera com aquele tema do mês ou ações da própria gestão que nós somos convidados a participar (ENTREVISTA 8).

É salutar mencionar que mesmo reconhecendo a fragmentação e desarticulação dos CAPS com outros serviços da RAPS no tocante as ações desenvolvidas algumas profissionais tecem discurso crítico ao verbalizar a importância de fortalecer o diálogo vislumbrando a necessidade do trabalho coletivo.

Quando tem campanhas, tipo outubro rosa ou então o dia da luta antimanicomial ou uma data, uma data onde todas as pessoas da saúde ou profissionais da cidade possam participar, muitas vezes a gente se reúne nesses momentos pontuais. Mas eu acredito que esses momentos deveriam ser mais constantes e não só nessas datas pontuais como acontece. [...] Mas esses momentos são raros, esses momentos precisam acontecer mais e não só em datas pontuais como eu falei e não acontece constantemente (ENTREVISTA 2).

Nessa linha de apontar ações integradas dos serviços de saúde mental com a rede psicossocial muitas profissionais retomaram o discurso do matriciamento intitulando-o como atividade que ocorre de modo incipiente e com muitas fragilidades. Isso reafirma nossa análise anterior acerca do apoio matricial junto a atenção básica em saúde conforme suscitado nos discursos que seguem.

A questão do matriciamento se iniciou no município com os PSF, mas, se deu uma pausa. A pessoa que de certa forma estava à frente saiu do município e com a saída dela esmoreceu muito. Então assim, não me lembro fora o matriciamento outra ação (ENTREVISTA 1).

Acho que a questão do matriciamento também deixa muito a desejar talvez por isso que a gente esteja com essa dificuldade desse entendimento do que é pra vir para o CAPS do que o postinho tem que dá conta acho que isso tem muito a ver com a questão do matriciamento (ENTREVISTA 7).

Observamos que os CAPS não se integram efetivamente com os serviços da RAPS no município de Limoeiro do Norte e que não contam com apoio para fortalecer essa rede no âmbito local. Assim, encontramos respostas semelhantes em estudo de Nunes et al, ao pesquisar a realidade de Fortaleza-Ce.

A RAPS de Fortaleza é composta de equipamentos diversos, mas sua articulação é insuficiente. Nesse sentido, o discurso revela fragilidade na execução de trabalho em rede e uma compreensão limitada de território como espaço de produção de saúde. Os profissionais, geralmente, parecem estar engessados em seus espaços físicos e em alguns ideais apartados de qualquer prática psicossocial no território (IDEM, 2016, p. 1225).

Cabe ressaltar que um dos objetivos da rede de atenção psicossocial é garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências (BRASIL, 2011).

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, devemos considerar que na perspectiva do modelo psicossocial territorial a produção do cuidado em saúde mental deve acontecer com ações e serviços

articulados, configurando uma rede de atenção à saúde coesa e forte como estratégia de construção da integralidade do cuidado.

Quando tais direcionamentos não se efetivam, isso implica numa RAPS desacompanhada de mecanismos de articulação e regulação, sem o estabelecimento de fluxos assistenciais que conectem os diferentes serviços da rede, fato que ensejará na descontinuidade do cuidado em saúde mental e na fragmentação da condução das práticas em saúde no território.

Ante o exposto, considerando os desafios e as dificuldades evidenciadas pela rede em Limoeiro do Norte ponderamos que isso impacta negativamente para a efetivação da reforma psiquiátrica, bem como fragiliza a assistência destinada às pessoas atendidas que necessitam de atenção à saúde mental.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. D. de C. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

AMARANTE, Paulo; TORRE, Eduardo Henrique G. **“De volta à cidade, sr. cidadão!” - reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial**. Revista de Administração Pública. Versão Online. Rio de Janeiro, nov. - dez. 2018.

ASSIS, Jaqueline Tavares, *et al.* **Política de saúde mental no novo contexto do Sistema Único de Saúde: regiões e redes**. In: Revista Divulgação em Saúde para Debate [Internet], n. 52. p. 88 – 113, 2014. Disponível em: <<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/Divulgacao-52.pdf>> Acesso em 18 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 3.088**, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, 2011.

_____. **Relatório Final da 2ª Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasília, 1994. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/2conf_mental.pdf>. Acesso em 15 jul. 2022.

_____. **Relatório Final da 3ª Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasília, 2002. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mental_relatorio.pdf>. Acesso em 17 jul. 2022.

_____. **Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Saúde Mental**. Brasília, 2010. Disponível em: < <https://pesquisa.bvsalud.org/porta/resource/pt/lis-28652> >. Acesso em 15 jul. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

COSTA-ROSA, A. O **Modo Psicossocial**: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In: AMARANTE, P. (org). **Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 141-168, 2000.

LIMA, D. K. R. R.; GUIMARÃES, J. **Articulação da Rede de Atenção Psicossocial e continuidade do cuidado em território**: problematizando possíveis relações. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 29, n. 3, Rio de Janeiro, 2019.

NUNES, Jeanine Maria Sobral, *et al.* **A produção do cuidado em saúde mental**: avanços e desafios à implantação do modelo de atenção psicossocial territorial. In: *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 4, p. 1213-1232, 2016.

PERES, G. M. *et al.* **Limites e desafios da rede de atenção psicossocial na perspectiva dos trabalhadores de saúde mental**. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health*, v. 10, n. 27, p. 34 - 52, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/69033>. Acesso em: 17 jul. 2022.

PINHEIRO, Roseni. **Integralidade**. In: *Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/intsau.html>>. Acesso em 22 de ago. 2021.

SMS, Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017**. Limoeiro do Norte - Ceará, 2014.

SMS, Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021**. Limoeiro do Norte - Ceará, 2018.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REFLEXÕES TEÓRICAS E LEGAIS

Luciene Araújo⁴⁸

Resumo: Tratamos da educação inclusiva enquanto dimensão da educação necessária para a inclusão de pessoas com deficiência no espaço escolar. Para tanto, realizamos revisão de literatura e análise documental das legislações em vigor. Conclui-se que a educação inclusiva, sob a perspectiva da democratização do acesso e permanência na escola, demanda ações contínuas, sistematizadas e pautadas na flexibilização da instituição, do currículo, da metodologia e de atitudes que reconheçam as limitações dos sujeitos diante a padronização do sistema escolar.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Aportes legais; Pessoas com deficiência.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A inclusão escolar tem se tornado pauta de inúmeras discussões a partir do reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência. No Brasil, este reconhecimento é protocolado pela Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (Lei nº 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, em vigor desde janeiro de 2016.

A LBI é “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, art. 1). Desta feita, assegura-se a estes sujeitos não privilégios, mas condições para que as barreiras sociais e institucionais não os impeçam de exercer sua cidadania. De acordo com Oliveira (2015), cidadania é a capacidade de participar na sociedade sem discriminação, exigir dos políticos ações voltadas para o campo das garantias fundamentais para uma vida digna.

À vista disso, é necessário que a sociedade compreenda que deficiência não é algo que o indivíduo tem, mas, diante de suas limitações na interação social, as impossibilidades que ele encontra para exercer a sua cidadania e usufruir da sua liberdade (OMS, 2011). Portanto, o debate centra-se na padronização da sociedade diante as particularidades e limitações que as pessoas possuem.

Desta feita, o Estatuto da Pessoa com Deficiência assegura o reconhecimento dessas limitações e traz à tona o debate da acessibilidade nas instituições de garantia de direitos.

⁴⁸ Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN, Assistente Social da Prefeitura Municipal de Russas-CE.

Dentre essas instituições, destacamos a escola. A escola é o local onde interagimos com outras pessoas, em um processo de ensino-aprendizagem. Trocamos ideias e saberes, adquirimos conhecimentos e aperfeiçoamos nossas habilidades. Sua razão de existir é a garantia do direito à educação.

No Brasil, o acesso à educação passou a ser legitimado, de forma mais ampla, a partir da Constituição Federal de 1988, a qual assegura a igualdade de acesso e permanência nas instituições educacionais (BRASIL, 1988). O acesso à escola, por parte de pessoas com deficiência, tem encadeado ações que visam a adaptação estrutural e a permanência desses sujeitos no ambiente escolar.

Vale ressaltar que não basta ocupar os bancos escolares, é preciso que haja condições materiais e formação das(os) professoras(es) para ensinar esses sujeitos que, historicamente, estavam excluídos da escola em decorrência de suas particularidades. A referida inclusão se concretiza mediante a educação inclusiva que preconiza a garantia da “qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades” (MEC/SEEP, 2004, p. 7).

Isto posto, objetivamos discutir, por meio de análise documental e revisão de literatura, os avanços, desafios e retrocessos vivenciados pela inclusão de pessoas com deficiência no ambiente escolar. Partimos, desta feita, da perspectiva que a inclusão escolar é um reconhecimento da diversidade humana e que requer esforços para a sua garantia. Face ao exposto, a discussão ora desenvolvida é relevante por possibilitar reflexões acerca da garantia do direito à educação de forma inclusiva superando a integração e/ou segregação dos historicamente excluídos da escola, com destaque para as pessoas com deficiência.

2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONCEITOS E LEGISLAÇÕES

A educação constitui direito universal e deve estar ao alcance de todos os sujeitos da sociedade (OLIVEIRA, 2015). Desta forma, a garantia do direito à educação possui as seguintes características: universalidade, disponibilidade, adaptabilidade e aceitabilidade (RIZZI; GONZALEZ; XIMENES, 2011). Ou seja, é um direito que deve ser ofertado para todas as pessoas sem discriminações, assim como deve estar disponível em qualquer momento que os sujeitos venham a exigir a sua oferta. Além disso, a educação e as instituições escolares devem adaptar-se às particularidades do seu alunado, tornando-se aceita pela sociedade onde está presente (Idem).

Não obstante, o acesso à educação significa muito além do que apenas ocupar os bancos escolares, fazendo-se necessário condições de permanência e a garantia da qualidade de aprendizagem. Aprender significa absorver, interpretar e transformar um

conhecimento que foi repassado por alguém, ou seja, é captar o conhecimento que foi acumulado e sistematizado pelo desenvolvimento humano (PAIVA; SILVA, 2015). Desta forma, aprendizagem é o resultado da ação aprender, e “aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos” (MANTOAN, 2003, p. 12).

Por conseguinte, a aprendizagem demanda um sujeito que tenha interesse no saber e um sujeito que tenha sistematizado e aperfeiçoado este saber (PAIVA; SILVA, 2015), designando, assim, de processo de ensino-aprendizagem. Neste processo, que envolve relações mútuas de ensinar e aprender, é mister destacarmos o meio pelo qual ele se materializa, ou seja, as predisposições que permeiam o elo ensino-aprendizagem como a didática, metodologias, recursos e materiais didáticos, dentre outros.

Em sendo assim, “[...] é dever do professor prever condições concretas e as estratégias didáticas para orientar o discente, intencionalmente, para fins educativos” (Idem, p. 11). Neste ínterim, Paiva e Silva (2015, p. 11), asseveram que “esse profissional precisa refletir não somente na ação, mas também sobre a ação, para diagnosticar os dilemas da prática educativa, determinar as metas e entrar com os meios viáveis”.

Com efeito, estas predisposições devem ser flexibilizadas conforme os sujeitos presentes na sala de aula, acarretando alguns desafios para a categoria docente, principalmente se considerarmos que “a escola sempre teve dificuldade em lidar com a pluralidade e a diferença. Tenta silenciá-las e neutralizá-las. Sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização” (MOREIRA; CANDAU, 2003, p. 161 *apud* OLIVEIRA, 2015, p. 111).

Face ao exposto, a escola é desafiada a “abrir espaços para a diversidade, a diferença e para o cruzamento de culturas” (Idem, *ibidem*), e é nesta abertura para a diversidade que se situa a educação inclusiva e os desafios relacionados ao atendimento às(aos) estudantes incluídas(os) e à qualidade da aprendizagem. Sabemos que, no cenário brasileiro, durante o desenvolvimento do país, categorias de sujeitos foram marginalizados e excluídos, ficando aquém do avanço social, econômico e político. Citamos, assim, as pessoas negras, os indivíduos pertencentes às classes populares e as pessoas com deficiência (SILVA FILHO; BARBOSA, 2015).

Desta feita, a educação inclusiva é voltada para tais sujeitos que, no decorrer do processo histórico e cultural, tiveram, e ainda têm, seus direitos infringidos, dentre eles, o direito à educação. Neste estudo, iremos nos deter ao direito de acesso à educação das pessoas com deficiência, que são aquelas pessoas que possuem particularidades específicas e que as impedem de exercer seus direitos livremente em decorrência das limitações e barreiras existentes na sociedade - perspectiva que está em consonância ao entendimento

da OMS (2011) que considera que o aspecto deficiente não se encontra no indivíduo, mas no meio social.

O tratamento oferecido a essas pessoas, desde a década de 1970, pautava-se em ações de segregação, especificamente em ambientes assistencialistas. Contudo, com o envolvimento das pessoas com deficiência e seus familiares em prol da garantia de seus direitos, foram alicerçadas iniciativas para reverter este quadro com fundamento nos direitos humanos (Idem).

Concernente à educação, segundo Oliveira (2015, p. 116), “são nos direitos humanos e no reconhecimento ético-político da pessoa com necessidades educacionais especiais como cidadã, que se tem construído legislações, programas e ações direcionadas à inclusão escolar, em termos de políticas educacionais”. Dentre estas legislações, podemos citar a Declaração de Salamanca (1994), a qual traça ações para os países incorporados à Organização das Nações Unidas (ONU) para a equalização de oportunidades e a inclusão das pessoas com deficiência na educação.

Sob a premissa de educação para todas(os), esta Declaração defende que “aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades” (UNESCO, 1994). Portanto, é nos direitos humanos que se finca os pilares para a inclusão escolar.

É imperioso frisarmos que inclusão difere de integração, uma vez que uma diz respeito as adaptações das escolas para receber estudantes com deficiência, enquanto a outra refere-se a um processo setorializado e individualizado, em que “a escola não muda como um todo, mas os alunos têm de mudar para se adaptarem às suas exigências” (MANTOAN, 2003, p. 16).

Desta forma, a educação inclusiva é subsidiada pela inclusão escolar e a qualidade da aprendizagem. Não obstante, Mantoan (2003) pondera que a inclusão demanda uma inserção escolar de forma que todas(os) possam frequentar a sala de aula regular. Para tanto, a inclusão “implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (Idem, p. 16).

Com efeito, a inclusão escolar, não detendo-se apenas as pessoas com deficiência, está estreitamente atrelada aqueles indivíduos que possuem dificuldade e/ou se defrontam às barreiras impostas pelos processos históricos e culturais da sociedade para serem inseridas neste espaço. Diante do exposto, a educação inclusiva possui caráter dual: de um lado, garante o acesso à educação e, de outro, é uma forma de trazer à tona as diferenças e as diversidades da população brasileira.

No íterim das diversidades do povo brasileiro, permeadas de desigualdades sociais, econômicas, raciais, culturais, de gênero, dentre outras, ressaltamos os aportes legais asseguradores do direito à educação: a Constituição Federal de 1988, a qual dispõe em seu artigo 208, 3º parágrafo, o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1998); e a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), em seu artigo 4, 3º parágrafo, assegura “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1996).

Destarte, os governos brasileiros empenham-se em consolidar a educação inclusiva, destacando a educação especial voltada para o atendimento às especialidades das necessidades educacionais por meio de uma “proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns” (BRASIL, 2001, parágrafo 3).

Para tanto, é instituído o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas de ensino regular. Segundo o Decreto 7.611/2011, o AEE deve ser integrado ao projeto pedagógico da escola, articular a família no processo de ensino-aprendizagem, além de visar o atendimento as necessidades educacionais particularidades das(os) estudantes, primando pela intersetorialidade das políticas públicas (BRASIL, 2011, art. 2). Desse modo, o AEE objetiva assegurar o acesso, a permanência, a continuidade dos estudos e a sua qualidade.

Consoante a isso, o referido decreto estabelece a responsabilidade da União em dispor de apoio técnico e financeiro para as instituições escolares “com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular” (Idem, art. 5).

O AEE implementa uma nova forma de lidar com as necessidades educacionais das(os) estudantes, garantindo condições específicas para o processo de ensino-aprendizagem desse alunado mediante o desenvolvimento de ações que contemplem a formação continuada de professoras(es), bem como de gestores e outros profissionais que atuam na escola, a instalação de salas com recursos multifuncionais, adaptações na estrutura dos prédios escolares para permitir a acessibilidade, dentre outras. (Idem, art. 5, parágrafo 2). Tais ações serão contempladas pelo apoio financeiro e técnico da União citado anteriormente.

Interessa destacar que tais esforços resultaram na:

[...] primeira década do século XXI [...] aumento progressivo dos índices de matrícula dos alunos com deficiência nas classes do ensino comum, passando de 145.141, em 2003, para 750.983, em 2015. De outro lado, as matrículas em classes especiais e escolas especiais diminuíram de 358.898, em 2003, para 179.700, em 2015 (MPF/PFDC, 2021, p. 9).

A inclusão escolar, assim, se realiza com a ampliação das possibilidades de pessoas com deficiências estudarem no mesmo espaço que as demais pessoas. A seguir, vejamos alguns desafios e retrocessos que permeiam o processo de inclusão de pessoas com deficiência na escola.

2.1 INCLUSÃO ESCOLAR: DESAFIOS PERSISTENTES, RETROCESSOS ATUAIS

As mudanças requeridas para que haja a efetiva inclusão nas escolas públicas apontam que os avanços teóricos e legislativos não condizem com a prática pedagógica fragilizada diante o cenário educacional do país, no qual “a política real da inclusão se torn[-a] cada vez mais distante e mais utópica nas escolas públicas do País” (VILARONGA; MENDES, 2014, p. 141). Como consequência, a prática pedagógica requer formação direcionada para a diversidade de necessidades educacionais presente nas salas de aula regular.

Desse modo, conforme os autores estudados, a formação continuada é primordial para a qualidade e aperfeiçoamento da didática e das metodologias utilizadas nas salas de aulas com estudantes com deficiência. Destarte, a política de inclusão se depara com “uma série de problemáticas [...] que vem se constituindo em desafios a serem superados no processo de inclusão escolar, porque a inclusão pressupõe mudanças estruturais e atitudinais no sistema de ensino, nas escolas e nos seus projetos pedagógicos” (OLIVEIRA, 2015, p. 111).

Por conseguinte, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) representa um avanço na garantia dos direitos desta minoria social. Referente ao direito à educação, o Estatuto elenca uma série de dispositivos necessários para que a inclusão educacional e escolar ocorra de forma que a criança e adolescente com deficiência possam usufruir do espaço e interagir com os demais sujeitos. Em sendo assim, destacamos a oferta de profissionais de apoio escolar, que são responsáveis pelo apoio às atividades diárias como comer, ir ao banheiro, guardar os materiais, dentre outros, realizadas com dificuldade pela criança ou adolescente com deficiência.

Embora o Brasil tenha avançado na garantia do direito à educação das pessoas com deficiência, e diante os desafios didáticos, pedagógicos e estruturais, no cenário político atual, indo de frente aos avanços legais até então conquistados, o presidente Bolsonaro sancionou o decreto 10.502/2020, que dispõe sobre a política nacional de educação especial. Segundo a Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos (2021 *apud* MPF/PFDC, 2021, p. 32), a política de educação especial proposta:

[...] estabelece um retrocesso de 40 anos na política educacional, voltando ao modelo da integração no qual os estudantes com deficiência são colocados em espaços isolados, seguindo um roteiro curricular distinto, com um nível menor de expectativas em relação ao desempenho acadêmico, se conduzindo pela via da segregação.

Diante disso, a sua inconstitucionalidade é evidente, sendo reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o qual reivindicou a sua suspensão. Face ao exposto, a referida política fere os princípios da Constituição Federal (1988), da LBI (2015) e da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2009), uma vez que apresenta como estratégia de “inclusão” o isolamento e a privação do acesso ao ensino regular e do convívio com outros estudantes de pessoas com deficiência.

Outro ponto a ser debatido é o ensino no período da pandemia do COVID-19, a qual intensificou as desigualdades educacionais e agudizou o distanciamento as crianças e adolescentes com deficiências e a educação. Ora, o contexto atípico de ensino remoto levou a escola vivenciar inúmeros desafios uma vez que as(os) profissionais de educação não estavam preparadas(os) para a utilização integral das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.

É de relevo enfatizar os desafios da escola pública para continuar o processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes pobres os quais, em sua maioria, não detinham os equipamentos necessários para assistir as aulas e realizar as atividades. Além disso, cabe problematizar, ainda, a maioria de pais e responsáveis que não sabem ler, escrever e utilizar celular para acompanhar os estudos de suas(eus) filhas(os). Como consequência, a adequação da escola a este contexto penalizou as crianças e adolescentes pobres e com deficiências os quais demandaram maior adaptação das atividades e de recursos materiais para o acesso às tarefas escolares.

4 REFLEXÕES FINAIS

A educação inclusiva é uma dimensão da educação que evidencia o quão desigual é o acesso e permanência de minorias sociais no espaço escolar. Desta feita, o Estado brasileiro - por meio dos movimentos sociais e dos aportes jurídicos - traça diretrizes para democratizar a escola mediante a oferta de serviços e ações que promovam a inclusão de crianças e adolescentes pobres, negras, com deficiência, dentre outras particularidades.

Aqui tratamos da educação inclusiva voltada para as pessoas com deficiência. Isto posto, apreendemos que ainda há um longo caminho a percorrer para que os desafios institucionais, estruturais, atitudinais, pedagógicos, entre outros, sejam superados. Ademais, sinalizamos a diferença entre inclusão e integração a fim de que possamos refletir sobre as

decisões dos estabelecimentos de ensino voltadas para o processo inclusivo e que por vez reafirmam a discriminação promovendo a integração ou a segregação dessas(es) estudantes.

Destarte, a educação inclusiva, sob a perspectiva da democratização do acesso e permanência na escola, demanda ações contínuas, sistematizadas e pautadas na flexibilização da instituição, do currículo, da metodologia e de atitudes que reconheçam as limitações dos sujeitos diante a padronização do sistema escolar.

Doravante, se faz necessário que a luta pela garantia do direito à educação em condições iguais de acesso e permanência seja consubstanciada pela defesa da democracia com análises conjunturais que evidenciem os desafios a serem enfrentados em um governo de linhagem ditatorial, conservador e neoliberal. A inclusão escolar requer ações que reconheçam a diversidade humana como potencial para o ensino de qualidade e a formação de cidadãs(ãos), estimulando o convívio no ambiente escolar com pessoas com deficiências e, assim, contribuindo para a superação de preconceitos enraizados em nossa história.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: que é? Por que? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MEC/SEEP. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Educação inclusiva: a escola**. Coordenação geral SEESP/MEC. Organização Maria Salete Fábio Aranha. V. 3. Brasília: MEC/SEEP, 2004.

MPF/PFDC. Ministério Público Federal, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Nota técnica PFDC nº 3/2021**. Inconstitucionalidade e inconveniência do Decreto n. 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE 2020). Disponível em: < <http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-pfdc-mpf-3-2021>>. Acesso em: 07 set. 2021.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Desafios da didática diante das políticas de inclusão. **Crítica Educativa**. Sorocaba, vol. 1, n. 2, p. 110-126, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22476/revcted.v1i2.36>>. Acesso em: 25 set. 2017.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre a deficiência**. Título original: World report on disability. Tradução Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2011. 334 p.

PAIVA, Rita dos Impossíveis Dutra de. SILVA, Silvânia Lúcia de Araújo. A importância da didática no processo de ensino e aprendizagem: a prática do professor em foco. **Revista Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 1, nº. 1, p. 109-118. Julho/2015. Disponível em: <<http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/viewFile/1488/840> 25/09>. Acesso em: 24 set. 2017.

RIZZI, Ester. GONZALEZ, Marina. XIMENES, Salomão. Direito Humano à educação. Plataforma Dhesca Brasil e Ação Educativa (Org.). **Coleção Manual de Direitos Humanos**. 2ª ed. Atualizada e revisada. Vol. 07. Curitiba-PR, 2011. Disponível em: <www.direitoaeducacao.org.br/wp-content/uploads/2011/12/manual_dhaaeducacao_2011.pdf>. Acesso 23 fev. 2017.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa da. BARBOSA, Elma do Socorro Coutinho. Educação Especial: da prática pedagógica à perspectiva da inclusão. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 353-368, Jul/dez. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15448/2179-8435.2015.2.20575>>. Acesso em: 25 set. 2017.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: Corde, 1994.

VILARONGA, Carla Ariela Rios. MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. **Revista brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 95, n. 239, p. 139-151, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812014000100008>>. Acesso em: 26 set. 2017.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DESAFIOS QUE PERMEIAM A VIDA ACADÊMICA DOS (AS) DISCENTES NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

Isis Sonnaly de Oliveira Cunha⁴⁹

Gilcélia Batista de Góis⁵⁰

Resumo: A práxis Educacional está presente em nossas vidas desde quando nascemos, seja ela no âmbito formal⁵¹ ou informal⁵². A educação acadêmica nos permite vivenciar várias possibilidades, visando a melhorias, e em razão das diversas vulnerabilidades, fragilidade socioeconômica, um número considerável de pessoas que desejam ter um curso superior, e alguns motivados (a) pelos seus familiares, almeja ingressar na vida acadêmica, buscando construir uma base sólida para obter conhecimento, além do ingresso no mercado de trabalho. Como resultado das inúmeras lutas que validaram a importância da assistência estudantil, o presente artigo tem como objetivo debruçar-se acerca da política de assistência estudantil no âmbito nacional (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), adentrando na política da assistência estudantil no Estado do Rio Grande do Norte (Lei Nº 10.800, de 18 de novembro de 2020), levando em consideração o perfil socioeconômico dos (as) estudantes da UERN, dando ênfase aos programas da assistência estudantil na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE (criada pelo Conselho Universitário - CONSUNI no dia 19 de junho de 2018), que tem como público alvo os universitários e as universitárias. A composição dessa análise se deu a partir do método materialista histórico-dialético, de resoluções da PRAE, pesquisa bibliográfica e de campo, cujo caráter é qualitativo, utilizando como instrumento para pesquisa o questionário via *Google forms*, bem como alguns sites: Senado Federal, Ministério da Educação, UERN, USP.

Palavras-chave: Educação superior; Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; Perfil dos estudantes.

1 INTRODUÇÃO

Poder ingressar no ensino superior é o sonho de muitas pessoas, no entanto existem desafios no decorrer dessa jornada, capazes de revelar diversas condicionalidades no contexto acadêmico. Muitos jovens e adultos vislumbram uma oportunidade por meio da universidade, ansiando poder minimizar as dificuldades financeiras, econômicas e sociais. Conseguir acesso à Universidade é uma chance fantástica.

⁴⁹ Discente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. E-mail: isis_sonnaly@hotmail.com.

⁵⁰ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Docente da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); E-mail: gilceliagóis@uern.br.

⁵¹ Carreira acadêmica, isto, é na Escola, Universidade.

⁵² No nosso cotidiano, por exemplo: na nossa forma de se vestir, apesar de ser cultural, está incluída na educação informal, pois a maioria das pessoas não tem o hábito de andar pelado (a) em locais públicos, somos ensinados (as) sobre como devemos tratar as pessoas com maior idade chamando-as (os) de senhor (a), dentre outros.

A temática deste artigo está vinculada à vivência como discente e participante de dois programas ofertados pela assistência estudantil na UERN. No decorrer de todo o curso na Faculdade de Serviço Social – FASSO, vários (as) colegas de sala de aula dividiam-se entre as responsabilidades no trabalho, tarefas domésticas e vida universitária, denomino essas ocupações de multitarefas. A escolha do tema tem como problemática as dificuldades de permanecer na Universidade, bem como o conhecimento da política de Assistência Estudantil. O método de pesquisa utilizado é o materialismo histórico-dialético, que tem como finalidade transmitir a vida no contexto social, assim como as práticas sociais, desenvolvimento, organização no decorrer da História. Partindo dessa compreensão, esse estudo buscar transmitir o cotidiano e as vulnerabilidades dos discentes, destacando a importância da Política da Assistência Estudantil.

Nossa finalidade é fazer uma abordagem no tocante à Educação superior, aduzindo algumas dificuldades da categoria discente, embasando a assistência estudantil no contexto brasileiro com o plano nacional, e por fim na UERN. Nossos objetivos como objetivos específicos são: fazer um breve regaste histórico da educação superior brasileira, trazendo as condicionalidades que possam dificultar a permanência na Universidade e citando a Política de Assistência Estudantil⁵³.

2 EDUCAÇÃO SUPERIOR E SUA EVOLUÇÃO NO CENÁRIO BRASILEIRO

A priori, a educação brasileira teve seu início com a catequização, que tinha embasamento teórico nos ensinamentos da Igreja Católica, no intuito de converter a população indígena para a religião católica, fazendo com que tivessem uma formação para estarem atuando na igreja. Alguns anos após, os jesuítas foram expulsos por Marquês de Pombal, acarretando em uma mudança no ensino, sendo introduzidas matérias práticas, a fim de reduzir os poderes e influência da igreja sobre a sociedade e o ensino. No entanto, acredita-se que o ensino não rompeu com as diretrizes do ensino católico.

Concordando com o anteriormente exposto, Saviani (2008, p. 181) afirma que a igreja teve forte influência na educação superior brasileira e detinha a grande parte das universidades e instituições do ensino superior brasileiro:

Considerando a educação uma área estratégica, os católicos esmeraram-se em organizar esse campo criando, a partir de 1928 [...] Associações de Professores Católicos (APCs) que vieram a ser aglutinadas na Confederação Católica Brasileira de Educação. Com essa força organizativa, os católicos constituíram-se no principal núcleo de idéias pedagógicas a resistir ao avanço das novas idéias, disputando palmo a palmo com os renovadores, herdeiros de idéias liberais laicas, a hegemonia do campo educacional no Brasil a partir dos anos de 1930 (SAVIANI, 2008, p. 181 *apud* ALBUQUERQUE; PEREIRA, 2006, p. 28).

⁵³ Quando ingressei na Universidade, desconhecia a política da assistência estudantil.

Acredita-se que a principal razão da disputa entre igreja e liberais pelo controle do ensino era relacionada à intenção da implantação de um modelo educacional laico, isento de apologias e imposições religiosas conversoras. O propósito era que houvesse uma segregação da religião e ensino, para que esse fosse capaz de ensinar de fato, expandir as ideias de forma mais livre, sem amarras, julgamentos, condenações, contribuindo para a formação de pessoas preparadas não em credices, mas fundada numa ideologia científica, crítica. Esse então foi o principal núcleo defendido e almejado, principalmente, pelos liberais em 1930.

2.1 DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO

É de suma importância, que nossa Carta Magna, a nossa Constituição Federal de 1988, trouxe as melhores garantias em todos os aspectos da esfera social. Partindo do pressuposto de ser uma constituição humanitária e garantista, ela foi elaborada pelos cidadãos e para os cidadãos brasileiros, consequentemente os seus naturalizados. Foi buscando constituir e reduzir a desigualdade na esfera social que os seus respectivos artigos 205 e 206 apresentam:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;⁵⁴

A universalização do direito à educação foi projetada, pensada e vislumbrada como escape da situação de pobreza dos indivíduos e da sociedade. É exatamente por esse motivo que nossa constituição tratou de inserir a educação como fundamental e necessária, pois o desenvolvimento pessoal e preparo para o exercício da cidadania e profissional, advêm da educação e essa deve ser incentivada, seja no indivíduo ou na sociedade em si.

2.2 HISTÓRIA⁵⁵ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

⁵⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 7 abr. 2022.

⁵⁵ Disponível em: <https://portal.uern.br/historia/#:~:text=A%20UERN%20foi%20criada%20em,Rio%20Grande%20do%20Norte%20%E2%80%93%20FURN>. Acesso em: 9 abr. 2022.

A UERN nasceu em Mossoró - Rio Grande do Norte, situada no interior do Estado potiguar, que atualmente é “a segunda capital do RN”. No dia 28 de setembro de 1968, nascia a Universidade Regional do Rio Grande do Norte - URRN pela Lei Municipal nº 20/68, naquele período a Universidade estava vinculada à Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte – FURRN.

No dia oito de janeiro de 1987, ocorreu sua estadualização, tornando-se a instituição de ensino com o nome pelo qual a conhecemos hoje, a UERN pela Lei Estadual nº 5.546, ao passo seu reconhecimento como universidade se deu em 1993 pelo MEC, conquistando “autonomia didático-científica” (BRASIL, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) para emissão dos diplomas. Antes essa responsabilidade era da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Nos anos posteriores (1974 a 1980) à sua estadualização, a UERN começa a se expandir para outras cidades no Estado:

Nesse período, foram criados os campi avançados de Assu (1974), Pau dos Ferros (1977) e Patu (1980). A segunda fase, bem recente, é marcada por uma nova expansão geográfica da UERN e também por uma significativa expansão acadêmica, com a criação de novos cursos de graduação e o início da pós-graduação stricto-sensu. Em 2 de setembro de 2002 é instalado o primeiro Núcleo Avançado de Educação Superior, em Macau, ao qual se seguem, até 2005, mais 10 dessas unidades. A partir de 2000, foram criados os cursos de Ciência da Religião, Comunicação Social, Turismo, Gestão Ambiental, Medicina e Odontologia. Em março de 2008, iniciam-se os mestrados acadêmicos em Física e em Ciência da Computação; e em junho, o de Letras, com funcionamento no Campus de Pau dos Ferros (BRASIL, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN)⁵⁶.

Vale ressaltar que no âmbito municipal o serviço prestado se dava na esfera privada, necessitando efetuar pagamento; o ensino ofertado não tinha profissionais qualificados. Ao se tornar estadual, a unidade de ensino constituiu um corpo docente por meio de “concurso e plano de carreira” (BRASIL, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE).

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES: BREVE HISTÓRIA

A educação brasileira passa por várias mudanças que moldam a realidade, trazendo demandas provenientes do novo perfil de discentes na Universidade. À medida que pessoas da classe com menor poder de compra ingressam no ensino superior, surgem demandas para as instituições de ensino. “As ações de assistência ao estudante remetem aos anos 1930, com os programas de alimentação e moradia universitária” (IMPERATORI, 2007, p. 285).

⁵⁶Toda a história da UERN está contida no Portal oficial. Disponível em: <https://portal.uern.br/historia/#:~:text=A%20UERN%20foi%20criada%20em,Rio%20Grande%20do%20Norte%20%E2%80%93%20FURRN>. Acesso em: 9 abr. 2022.

Essa não é uma luta recente da categoria estudantil. Com o intuito de auxiliar alunos em vulnerabilidade socioeconômica, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, enfatiza:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (BRASIL, 2010)⁵⁷.

Esse decreto possibilita a entrada de vários programas, no âmbito Federal, tais como: auxílio moradia, auxílio financeiro, auxílio alimentação, transporte (variando de instituição para instituição, segundo o perfil estudantil existente).

Estes programas têm como público prioritário *estudantes de baixa renda*. Devido a estas características, as instituições são responsáveis por traçar um perfil para planejar o programa que melhor se encaixa na instituição de ensino.

É relevante garantir condições de permanência no âmbito educacional, o que, segundo página eletrônica do MEC⁵⁸ com a assistência voltada para os estudantes, acarretaria na redução das chances de evasão e reprovação, contribuindo no *desempenho acadêmico*, funcionando como um incentivo.

A implantação da assistência estudantil serviu como modelo para que o Rio Grande do Norte pudesse implantar uma lei regulamentando essa assistência no Estado.

3.1 IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN

Cada instituição pública de ensino tem suas particularidades, por esse motivo os programas sofrem algumas alterações de instituição para instituição, podendo de igual forma os programas ser similares ou até iguais, levando em consideração o perfil do estudante. O Estado do Rio Grande do Norte sancionou a Lei Nº 10.800, de 18 de novembro de 2020, que diz respeito à Política Estadual de assistência estudantil e dá outras providências (PEAES). Os objetivos desta lei são inseridos no seu segundo artigo:

Art. 2º são objetivos da PEAES:

- I - Democratizar as condições de permanência dos (as) jovens na Educação de nível médio e superior no Estado do Rio Grande do Norte;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na Permanência e conclusão da educação de nível médio e superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela Educação;
- V - Contribuir na formação acadêmica, profissional, política e Social dos (as) estudantes beneficiários (as) (BRASIL, RIO GRANDE DO NORTE, 2020).

⁵⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 29 set. 2021.

⁵⁸ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes>. Acesso em: 21 dez. 2021.

Todos os programas da assistência estudantil têm um perfil de aluno pré-definido, de igual modo a PEAES estabelece critérios para que os discentes possam ser contemplados por programa (as):

Art. 4º Para ser beneficiado (a) o(a) estudante deve obedecer os Seguintes critérios, sem prejuízo de demais requisitos eventualmente fixados pelas instituições de ensino quando da seleção dos (as) alunos (as) beneficiários (as), em consonância com os objetivos estabelecidos nesta Lei:

I - Estar regularmente matriculado (a) no ensino médio da rede Pública estadual ou em curso de nível superior presencial;

II - comprovar situação de carência socioeconômica através de Documentação própria, valendo-se, para tanto, dos indicadores.

Socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.

Parágrafo único. Serão atendidos pela PEAES prioritariamente os (as) alunos(as) com renda família per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo dos demais requisitos dos incisos anteriores (BRASIL, RIO GRANDE DO NORTE, 2020)⁵⁹.

É notável enfatizar que antes mesmo do Decreto Federal que viabiliza a assistência estudantil, até antes também da Lei Estadual que estabeleceu a assistência estudantil no Estado, a UERN já desempenhava o papel de democratizar o ensino com a criação de programas visando a diminuir a desigualdade no ingresso do ensino superior.

Na UERN, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE foi criada pelo Conselho Universitário - CONSUNI no dia 19 de junho de 2018. Morais (2018) ressalta que essa conquista foi significativa para a classe estudantil, sendo essa uma das bandeiras de luta do movimento estudantil contido inclusive no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), representando grande avanço ter uma representação exclusiva da categoria estudantil, de forma que os assuntos estudantis foram desvinculados da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE).

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ficou responsável por intermediar projetos visando à permanência dos estudantes na Universidade (vale ressaltar que esses projetos não irão abranger todos os discentes, será o grupo com maior vulnerabilidade socioeconômica). A Universidade abrange pessoas com um vasto perfil socioeconômico, sendo um mundo que precisa ser alcançado, por todos aqueles nos quais desejam ingressar em uma faculdade.

3.2 PROGRAMAS ESTUDANTIS E SEUS REQUISITOS

A PRAE tem muitas responsabilidades, não estando limitada a oferecer e elaborar programas que conduzam os discentes para terem a chance de finalizar seus cursos. A Pró-Reitoria Estudantil tem o compromisso de oferecer apoio psicológico, que é o apoio multiprofissional para todos e todas que estão regulamente matriculados (das). Antes do atendimento psicológico com um profissional psicólogo ou um psicopedagogo, é necessário agendar uma triagem, que pode ser feita pelo *Google meet* ou presencialmente com a assistente social, que avaliará e encaminhará o estudante para que seja mais bem avaliado por um profissional.

A assistência estudantil na UERN conta com o outros programas: Programa de Apoio ao esporte, Programa de Apoio multiprofissional, Programa de residências universitárias, Programa de Apoio ao Estudante (PAE), Programa de estágio, Programa de auxílio a eventos e o mais recente: Programa de auxílio-creche, com o primeiro edital lançado no dia sete de fevereiro de 2022. Apesar da gama de auxílios e benefícios estudantis, nos limitaremos à abordagem de um programa mais comum de se ouvir, dentro da assistência estudantil na UERN, que é o programa de apoio estudantil (PAE).

O Programa de Apoio ao Estudante (PAE) é apoio para o segmento estudantil e acadêmico estudantil, ele é o maior responsável por dar suporte aos estudantes da UERN, a partir da concessão de auxílio financeiro, destinando-se exclusivamente ao custeio das despesas com moradia, alimentação e transporte.

Art. 5º Terá direito de acesso ao Programa de Apoio ao Estudante o estudante da UERN que tenha sido selecionado atendendo obrigatoriamente aos seguintes critérios:

- I. Ter ingressado na UERN através do sistema de cotas de acordo com a Resolução Nº 39/2014 – CD, de 23 de dezembro de 2014. Página 3 legislação vigente;
- II. Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da UERN;
- III. Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;
- IV. Não possuir vínculo empregatício, público ou privado;
- V. Não ser beneficiário de outro auxílio socioassistencial da UERN;
- VI. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica que justifique a concessão do auxílio.

§1º O estudante que não tenha ingressado na UERN através do sistema de cotas, e que desejar participar do Programa, deverá apresentar uma exposição de motivos à Diretoria de Assistência Estudantil, acompanhada dos documentos comprobatórios que justifiquem a sua participação no Programa de Apoio ao Estudante.

§2º Será considerado em situação de vulnerabilidade socioeconômica aquele estudante que a renda per capita familiar seja igual ou inferior a 1/3 do salário mínimo, sem prejuízo de demais critérios definidos pela Comissão de Permanência Estudantil.

§ 3º Não terá acesso ao PAE, ou dele será excluído, o discente que receba medida disciplinar decorrente de processo administrativo no âmbito da UERN.

(BRASIL, UERN, dados da Resolução Nº 39/2014-CD).

Todos os anos os programas podem aumentar a capacidade de vagas oferecidas, podendo um maior número de estudantes ter acesso aos programas, todavia o perfil estabelecido continua sendo o mesmo. No dia oito de março do corrente ano, como forma de

prestigiar o Dia Internacional da Mulher, a UERN disponibilizou alguns dados a respeito do quantitativo de ingressantes.

Dos 10.304 estudantes matriculados atualmente, 5.754 são mulheres (55,84%), enquanto 4.550 são homens (44,16%). Nos programas de apoio aos estudantes, elas também são maioria. No Programa de Apoio ao Estudante, que oferta, atualmente, 238 vagas, dos 138 contemplados no primeiro semestre, 100 são do sexo feminino (72,46%). Em relação ao segundo semestre, com 100 oportunidades, 41 são ocupadas por mulheres (41%). O mais novo apoio da Uern para seus estudantes foi lançado recentemente: o Programa Auxílio-Creche. Trata-se de um auxílio financeiro para uso exclusivo com despesas de creche, pré-escola ou cuidador para os(as) alunos(as) que estão regularmente matriculados nos cursos de graduação e têm filhos de zero a cinco anos. Têm prioridade estudantes em condição de vulnerabilidade social. Dos 43 participantes desse programa, 42 são do sexo feminino (97,67%) (SOARES, 2022)⁶⁰.

Criar oportunidades e condições para permanência no campo universitário é necessário para que mais pessoas consigam ingressar e finalizar o curso superior. Esse público feminino denota que mais mulheres querem ser independente financeiramente, ter uma carreira profissional e condições para se sustentarem.

3.3 PERFIS SOCIOECONÔMICOS DOS DISCENTES

A maioria dos discentes do ensino superior advém de escolas públicas, onde o acesso à educação é na maioria das vezes defasado, seja por causa da estrutura da unidade escolar, falta de equipamentos/instrumentos para auxiliar em pesquisas ou até mesmo falta de docentes. O ensino superior é reflexo do modelo imposto pelo capital à classe menos favorecida. O capital, juntamente com a classe dominante, inova formas de exploração, em toda a esfera social, se refletindo na educação. Dessa forma, Meszáros (2008, p. 42) expôs que houve uma *mutaç o* do sistema educacional junto ao capital no decorrer do tempo, tendo as *institui es educacionais* se moldado conforme as necessidades do capital.

Existe, assim, um padr o ideal de vida apregoado no capitalismo, uma utopia na qual o mesmo sistema que diz que devemos ser qualificados profissionalmente e ter uma vida saud vel nos priva de tempo de qualidade:

Pr ticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudan as necess rias para a constru o de uma sociedade na qual o capital n o explore mais o tempo de lazer, pois as classes dominantes imp em uma educa o para o trabalho alienante (MESZ ROS, 2008, p. 12).

Tendo em vista a condi o social em que vivem, muitos estudantes ingressam no ensino superior para mudar de vida, trazer orgulho para seus pais, seus familiares que n o tiveram

⁶⁰ Dispon vel em: <https://portal.uern.br/blog/mulheres-sao-maioria-entre-estudantes-da-uern-e-beneficiadas-em-programas-de-apoio/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

acesso ao ensino superior, esses estudantes mudaram as demandas das universidades públicas, acarretando na criação de programas de assistência estudantil, os quais possibilitem não somente o acesso, como também a permanência na Universidade.

O ensino superior público e de qualidade deve ser prioridade para a classe com menor poder aquisitivo. Por vivermos em um contexto social desigual, onde se perpetua um modelo de produção definido pela classe dominante, muitos jovens optam pelo trabalho, outros dividem seu tempo entre faculdade e trabalho. Partindo desse pressuposto, segundo o blog informativo da Universidade de São Paulo (USP) alude sobre o acesso ao ensino superior, destacando sua limitação, tendo em vista que as pessoas que fazem parte da classe dominante têm maior autonomia e poder aquisitivo para ingressar no ensino superior.

4 A NOSSA PESQUISA: ALGUNS ACHADOS

O questionário foi criado na plataforma *Google Forms*, com o objetivo de conhecer o perfil dos discentes da Faculdade de Serviço Social – FASSO. Esse formulário foi enviado de forma livre para os discentes da FASSO, ficando disponível a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, até o dia 8 de abril de 2022.

No geral, obtivemos 11 respostas dos (das) discentes; as (os) que responderam estão na faixa etária dos 18-36 anos, a maioria não é casada (o), todavia outros vivem em união estável com a (o) namorada (o). Grande parte dessas (es) discentes tem algum vínculo empregatício, ou executa alguma forma de trabalho. A seguir algumas respostas serão colocadas:

- Em casa Estágio não obrigatório (Discente 1)
 - Autônomo como professor de reforço e garçom nos finais de semana. (Discente 4)
 - Também sou dona de casa, moro sozinha com meu namorado. (Discente 11)
- (PESQUISA DE CAMPO, 2022).

Sobre a carga horária (trabalho mais faculdade), um número muito pequeno falou que estava tranquilo com essa divisão, conseguindo lidar com a dupla jornada, contudo um número maior falou a respeito do cansaço:

- É estressante, mas tento conciliar da melhor forma. De manhã assisto aula, de tarde trabalho e à noite procuro tempo para estudar e fazer outras necessidades. (Discente 2)
- Às vezes me sinto bastante sufocada, penso que não vou dar conta de tudo e fico triste em não fazer tudo que tenho, mas compreendo minha situação e dou meu melhor. (Discente 3)
- É realmente complicado, retirei tempo de lazer para conseguir lidar com tudo. (Discente 5)
- No momento eu consigo conciliar, pois minha carga horária no estágio está reduzida e por estar num período mais avançado só estou pagando duas matérias. Dessa forma, consigo me organizar, mas se eu tivesse uma carga de trabalho maior e mais disciplinas na faculdade, não sei se conseguiria dar conta. (Discente 7)

(PESQUISA DE CAMPO, 2022).

Boa parte dos acadêmicos da FASSO conhece a assistência estudantil da UERN, os demais não têm certeza de realmente conhecerem a assistência estudantil. Em suma, a parte considerável dos/das estudantes não conseguiu participar de um dos programas ofertados pela PRAE. Em relação à experiência, tivemos algumas respostas:

- Muito importante para garantir a permanência na universidade, considerando que possui diversos gastos no dia-a-dia como transporte, alimentação, e pagar as despesas com xerox. (Discente 1)
 - Consegui o auxílio inclusão digital no início do ensino remoto e na mesma época meu celular quebrou e eu não tinha computador, ainda não trabalhava e não teria conseguido outro para acompanhar as aulas se não fosse o auxílio. A dificuldade que encontrei foi de abrir a conta que especificamente tem que ser a do Banco do Brasil. (Discente 2)
 - Foi importante, na época eram só 300,00 por mês, mas me ajudaram a comprar um celular para estudar e pagava o transporte. (Discente 9)
 - É uma grande ajuda! (Discente 7)
- (PESQUISA DE CAMPO, 2022).

Quanto às considerações finais sobre o questionário e assistência estudantil, temos as seguintes conclusões:

- O PRAE e auxílio inclusão digital foram essenciais para conseguir assistir às aulas remotas. (Discente 4)
 - Assistência estudantil é muito importante, mas é muito triste ter um número tão reduzido de programas e auxílios quando o número que necessita é enorme. (Discente 10)
 - Acredito que é um bom tema a ser feito, temos muitos problemas e políticas estudantis que precisam ser bem mais informadas aos alunos. (Discente 4)
- (PESQUISA DE CAMPO, 2022).

A PRAE é uma recente conquista, e é sem dúvida muito significativa para representação das demandas da categoria estudantil quanto à oferta de programas visando a reduzir as dificuldades que a maioria dos discentes enfrenta ao ingressar na universidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a população acadêmica cresce e com elas as demandas, sendo interessante o surgimento de programas que possam estar se enquadrando no perfil dos demais discentes. A política da assistência estudantil está limitada a atender um contingente prioritário acadêmico estudantil.

Por trás de cada ser humano existe uma história única de suas vivências: estudantes no âmbito universitário advindos de escolas públicas tendem a ultrapassar muitas barreiras, vencer o cansaço de todos os dias ter que acordar cedo, passar horas dentro de um transporte coletivo lotado ou ter que andar longas distâncias até chegar à faculdade para depois ir ao

trabalho, chegar tarde, fazer comida, limpar a casa, estudar [...], infelizmente nossa sociedade desigual retira nosso tempo de lazer.

Estamos vivendo em um contexto de retrocessos e de incertezas quanto ao futuro profissional, convém ressaltar que várias leis foram modificadas, como foi feito na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o novo ensino médio foi implantado, um dos concursos mais esperado desde 2018 ainda não teve um desfecho para liberação do edital, que é o concurso do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Como foi visto, a educação no Brasil ainda não é igualitária e tem viés capitalista, os indivíduos de maior poder aquisitivo têm a autonomia de escolher onde estudar; é interessante acentuar que a condição de acesso à educação deve proporcionar condicionalidades para que seja possível finalizar todos os níveis educacionais, inclusive no ensino superior.

Prontamente, por fim, aludimos e confirmamos, por meio do perfil socioeconômico dos estudantes e do questionário, que embora os programas estejam exalando e validando melhorias, inclusões, condições, além de criar oportunidades e cenários favoráveis ao efetivo exercício e conclusão do almejado ensino superior, o que reconhecidamente é um avanço, pois advieram de lutas e embates sociais, políticos, ideológicos, ainda há de melhorar quanto à acessibilidade e a abrangência para que mais estudantes tenham o seu efetivo enquadramento.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart; PEREIRA, Evelyne Medeiros. **Transformações contemporâneas, educação e realidade brasileira**: Formação profissional em serviço social na experiência do IFCE. Recife - PE: Marta Braga, 2016.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010**. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 abr. 2022.

BRASIL. RIO GRANDE DO NORTE. **LEI Nº 10.800, de 18 de novembro de 2020**. 2020. Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20201119&id_documento=703572. Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. História. Disponível em:

<<https://portal.uern.br/historia/#:~:text=A%20UERN%20foi%20criada%20em,Rio%20Grande%20do%20Norte%20%E2%80%93%20FURRN.>>. Acesso em: 9 abr. 2022.

BRASIL. **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. 2018. Disponível em:

<<https://prae.uern.br/default.asp?item=prae-apresentacao>>. Acesso em: 29 set. 2021.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, maio/ago. 2017, n. 129, p. 285-303.

MESZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2008.

MORAIS, Adriana. **Momentos históricos e avanços marcam os 50 anos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte**. 2018. Disponível em:

<http://portal.uern.br/blog/momentos-historicos-e-avancos-marcam-os-50-anos-da-uern/>. Acesso em: 2 abr. 2022.

SOARES, Bruno. **Assistência estudantil e permanência dos alunos são prioridades na Uern**. 2020. Disponível em: <https://portal.uern.br/blog/assistencia-estudantil-e-permanencia-dos-alunos-sao-prioridades-na-uern/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SOARES, Bruno. **Mulheres são maioria entre estudantes da Uern e beneficiadas em programas de apoio**. 2022. Disponível em: <https://portal.uern.br/blog/mulheres-sao-maioria-entre-estudantes-da-uern-e-beneficiadas-em-programas-de-apoio/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo (SP): Atlas, 1987.

A DIMENSÃO EDUCATIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE.

Anne Karoline da Silva Félix⁶¹

Fabricia Dantas de Souza⁶²

Janaína Maria da Silva Holanda⁶³

Resumo: O artigo tem como objetivo refletir acerca da potencialidade das ações educativas, como forma de objetivação da função pedagógica do exercício profissional do/a assistente social, no âmbito da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior, capazes de incentivar o debate acerca dos direitos humanos e da diversidade. Discorre acerca do perfil pedagógico emancipatório, que estando sintonizado com o projeto ético-político do Serviço Social, é capaz de promover processos de reflexão na direção da emancipação política dos indivíduos, como forma de atender às necessidades subjetivas dos educandos e, portanto, contribuir para a permanência estudantil.

Palavras-chave: Dimensão Educativa; Assistência Estudantil; Direitos Humanos; Diversidade.

1 INTRODUÇÃO

Os programas de assistência estudantil são operacionalizados visando contribuir com a permanência institucional dos estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio do atendimento às suas necessidades materiais ou de sobrevivência, sendo incipiente o investimento ou a priorização de atividades que atendam as necessidades de natureza subjetiva, fatores que também impactam na permanência estudantil.

O objetivo desse artigo é refletir acerca da potencialidade das ações educativas desenvolvidas pelo/a assistente social, como profissional integrante das equipes de assistência estudantil e principal executor dessa política, cujo exercício profissional possui uma dimensão educativa e/ou função pedagógica, capaz de contribuir no debate acerca dos direitos humanos e da diversidade, na perspectiva de atuar na forma de agir e pensar dos indivíduos, problematizando acerca da valorização do gênero humano e de suas diferenças

⁶¹ Doutoranda em Serviço Social, Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN, Assistente Social na UFERSA.

⁶² Mestre em Serviço Social pela UFRN, Assistente Social na UFERSA.

⁶³ Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN, Assistente Social na Prefeitura Municipal de Mossoró e UFERSA.

subjetivas. Dessa forma, com potencial para contribuir no combate ao conservadorismo e possibilitar a reflexão crítica acerca das práticas discriminatórias.

Para isso, partimos da compreensão da dimensão educativa do exercício profissional do/a assistente social, com ênfase no perfil pedagógico emancipatório, que sintonizado com o projeto ético-político do Serviço Social, é fundamentado na defesa de uma nova sociabilidade. Em seguida, apresentamos aspectos relativos à diversidade e aos direitos humanos, enfatizando a falta de diálogo destes com os programas de assistência estudantil que são executados nas IFES, particularizando o exercício profissional do/a assistente social na execução destes.

Por fim, destacamos o processo de obstaculização imposto pelo capital para a construção do debate acerca dos direitos humanos e da diversidade pelos assistentes sociais no âmbito da assistência estudantil, bem como para a sua efetivação na sociedade capitalista.

2 DIMENSÃO EDUCATIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL: CONTRIBUINDO NA FORMA DE PENSAR E AGIR DOS INDIVÍDUOS

Afirmamos, baseadas em Iamamoto (2014), que o Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, como uma das especializações do trabalho coletivo, viabiliza o atendimento e busca soluções às mais variadas necessidades sociais (transformadas em demandas e requisições aos/as profissionais), de natureza básica e/ou urgentes de sobrevivência da classe trabalhadora.

Os/as assistentes sociais atuantes nas equipes interprofissionais, nos diversos espaços sócio-ocupacionais, intermediam as relações entre instituição e usuários, na medida em que circulam e socializam as informações, viabilizando o acesso da população às políticas e aos serviços sociais. E, nesta intervenção, os/as assistentes sociais carecem e mobilizam “fundamentos teórico metodológicos, conhecimentos e saberes interventivos, habilidades técnico-profissionais, procedimentos teórico metodológicos e uma perspectiva ética com clara orientação estratégica” (GUERRA, 2012, p.41), na viabilização dessas políticas e serviços sociais.

Dentre as ações próprias do exercício profissional, encontra-se a dimensão educativa ou função pedagógica, cujo objetivo é:

[...] transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade. Essa ação incide, portanto, sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores, a partir de situações vivenciadas no seu cotidiano, embora se realize através da prestação dos serviços sociais, previstos e efetivados pelas entidades a que o profissional se vincula contratualmente (IAMAMOTO, 2013, p.45).

Na operacionalização das dimensões e atividades inerentes ao exercício profissional do/a assistente social, em que se inclui a educativa, o/a assistente social, na condição de intelectual e de profissional que emerge vinculado à classe dominante⁶⁴, assume funções de organizador, dirigente e técnico, empreendendo esforços e colocando sua capacidade, habilidades e conhecimentos na criação de condições favoráveis à mobilização e organização, mediante uma orientação socioeducativa na perspectiva de instituir espaços coletivos de socialização e circulação de informações (IAMAMOTO, 2014).

A ação educativa que deriva da dimensão educativa exige “investigar, educar, organizar a hegemonia e, ainda, homogeneizar a consciência de classe” (IAMAMOTO, 2013, p.50). Esta se alia às demais ações desenvolvidas pelo/a assistente social, que na funcionalidade dos espaços sócio-ocupacionais da educação, como agente profissional, revela-se como um profissional da coerção⁶⁵ e do consenso⁶⁶ por meio de ações eminentemente pedagógicas e organizativas da classe trabalhadora.

Abreu (2011) destaca que há no exercício profissional do/a assistente social uma função pedagógica, considerando a dinâmica estrutural da sociedade e a trajetória da profissão, desde a sua institucionalização nas diferentes modalidades de objetivação, mediante estratégias que articulam interesses econômicos, políticos e ideológicos de classes. Nessa dinâmica, o Serviço Social se inscreve e participa, estabelecendo relação e trabalhando a maneira de ver, de agir e de pensar dos indivíduos, própria de um determinado modo ou sistema de vida, em que a formação de subjetividades e normas de conduta são elementos centrais. Por meio do exercício desta função, a prática do/a assistente social insere-se no campo das atividades que incidem sobre a organização da cultura, constituindo-se elemento integrante da dimensão político-ideológica das relações de hegemonia.

No princípio da trajetória do trabalho profissional do/a assistente social e durante um longo período (do surgimento da profissão até a intenção de ruptura), as ações educativas desenvolvidas pelos/as assistentes sociais apresentavam um caráter autoritário, a-crítico e

⁶⁴ Essa vinculação decorre da exploração econômica e da dominação político-ideológica como objetivos centrais dos interesses capitalistas que requisitaram profissionais com características intelectuais para disseminar ideologias hegemônicas, ocultando assim o antagonismo de classes.

⁶⁵ Sobre a coerção, Iamamoto (2013) explica que esta é utilizada pelo assistente social no sentido da persuasão através do “empreendimento da tutela e programação do cotidiano do operário, inculcando neste uma racionalidade de comportamento adequada à ordem capitalista” (p.54).

⁶⁶ O Serviço Social possui um papel estratégico na reprodução do antagonismo dos interesses sociais que movem a profissão, seja para produzir o consenso necessário para a manutenção da ordem burguesa, ou seja, para criar as possibilidades de luta da classe trabalhadora contrária à ordem do capital.

conservador, dos quais derivam os perfis pedagógicos de “ajuda”⁶⁷ e “participação”⁶⁸, formulados por Abreu (2011) e por ela caracterizados como subalternizantes⁶⁹.

O terceiro perfil pedagógico a que a autora se refere é o perfil pedagógico emancipatório, que se traduz em dois processos complementares: “a politização das relações sociais e a intervenção crítica e consciente na sociedade, processos que constituem a referência material das relações pedagógicas na perspectiva da formação de uma nova superior cultura” (ABREU, 2004, p. 55). Esse perfil está direcionado à lógica de colaboração e solidariedade intraclasses subalternas, bem como a mobilização, a capacitação e a organização das mesmas classes, por meio da luta pela garantia e ampliação dos direitos sociais além dos parâmetros neoliberais – os quais fragmentam e reduzem esses direitos conquistados à lógica mercadológica e privatista – buscando a sensibilização e mobilização da classe trabalhadora por uma nova sociedade.

A objetivação dos perfis pedagógicos são mecanismos político-ideológicos que reforçam a condição do/a assistente social como profissional da coerção e do consenso, na medida em que podem contribuir tanto para reprodução da condição de subalternidade quanto para a emancipação humana e política. Nesse sentido, a concretização de práticas educativas pelos/as assistentes sociais podem vincular-se a diferentes projetos profissionais e societários. Na cena contemporânea, a tendência dessa dimensão do fazer profissional constitui-se como práxis social, potencializando a ação profissional na direção de um projeto societário emancipador, ancorado no projeto ético-político do Serviço Social.

O projeto ético-político do Serviço Social representa um conjunto de mudanças teórico metodológicas e ético-políticas, permeada por um processo intenso de debates, lutas, que decorrem do processo histórico de abertura às reflexões iniciadas na virada da década de 1970 e 1980, que resultaram no aperfeiçoamento dos instrumentos normativos da profissão, dentre os quais o Código de Ética Profissional do/a assistente social de 1993.

⁶⁷ A “pedagogia da ajuda” traduz a “ajuda psicossocial individualizada”, particularmente na sociedade brasileira e busca a ocultação da exploração e desigualdade, garantindo, por meio dos serviços sociais, o mínimo material necessário à classe trabalhadora como forma de manter a força de trabalho e, desta maneira, também fortalecer a ideologia dominante, no intuito de “moralizar” os problemas sociais advindos da própria lógica societária capitalista.

⁶⁸ A “pedagogia da participação” enfatiza a ação educativa com a intenção de manipulação das necessidades e recursos institucionais, aumentando o controle e responsabilizando os indivíduos para alcançar seu “bem estar”, porém agora também baseado no método de abordagens de comunidade, onde o profissional é chamado a estimular a mudança social através da comunidade nos seus “problemas sociais”.

⁶⁹ Os perfis pedagógicos da ajuda e participação são de natureza subalternizantes, uma vez que estão pautados na fundamentação da questão social como questão moral, desvinculada dos antagonismos de classes e do sistema de exploração do capital, pois “reforçam no âmbito da reprodução a mediação individual nas respostas oficiais de enfrentamento da questão social, contribuindo para a fragmentação e dispersão das lutas sociais do trabalhador” (ABREU, 2004, p.52).

Esse instrumento normativo expressa a articulação com um projeto de sociedade que realiza a ruptura com o conservadorismo⁷⁰ e a recusa do compromisso com o sistema instituído. Nesse sentido, considerando que o pensamento conservador se constitui como um entrave à agenda da emancipação política, na direção dos direitos humanos e da diversidade, cabe destacar que a dimensão educativa a que nos referimos faz alusão à um projeto emancipador de sociedade, que articulado ao projeto ético-político do Serviço Social, se identifica com o ideário do projeto revolucionário de sociedade, por estar relacionado à subsunção da ordem burguesa, à luta por direitos e ao reconhecimento público das necessidades da classe trabalhadora, defendendo valores e princípios comprometidos com a emancipação política e humana.

3 DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: DEBATE LIMITADO NO CONTEXTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE NA ATUALIDADE

O debate acerca dos direitos humanos tem assumido variadas conotações e sentidos semânticos e políticos ao longo de sua complexa história, permeada por muitas alterações, dissensos e polêmicas. Contudo, os direitos humanos a que nos referimos aqui é num sentido marcadamente social, em que expressam “o resultado de lutas sociais e coletivas que tendem à construção de espaços sociais, econômicos, políticos e jurídicos que permitam o empoderamento de todos e todas para poder lutar plural e diferentemente por uma vida digna de ser vivida” (FLORES, 2009, p.193). Esse conceito está situado no âmbito das relações capitalistas antagônicas, que tendo como fundamento a reprodução da desigualdade social, potencializa espaços de luta pela dignidade humana.

Nas palavras de Tonet (2002):

Nas considerações acerca dos direitos humanos tem-se enfatizado, de modo geral os seus aspectos positivos como um instrumento na luta por aquilo que é mais fundamental para as pessoas, e, portanto, como um meio que se insere em uma luta mais ampla pelo aperfeiçoamento de uma sociedade cidadã e democrática. O que, em última análise, significaria a construção de uma sociedade cada vez mais livre, igual e justa (TONET, 2002, p.1).

Conforme o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2012), o fundamento ontológico dos direitos humanos na sociedade capitalista aponta que estes são inseparáveis da propriedade privada e dos meios de produção, da exploração do trabalho, da dominação

⁷⁰ A fonte de inspiração do pensamento conservador provém “de um modo de vida do passado, que é resgatado e proposto como uma maneira de interpretar o presente e como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista” (IAMAMOTO, 2013, p.25).

de classe e das formas jurídicas e políticas que sustentam a sociedade burguesa: o direito e o Estado.

A complexidade das relações sociais requer do Estado uma vida mais digna por meio do atendimento dos direitos humanos, além disso, requer também respostas à outras formas de opressão, marcadas por práticas reveladoras da desigualdade de gênero, vivenciada pela classe trabalhadora e que também passou a ter a atenção dos sujeitos coletivos, principalmente pelo movimento feminista a partir de 1970. Nesse contexto, abria-se o debate em torno da diversidade, que é a dimensão constituinte da individualidade⁷¹ humana (SANTOS, 2009), embora seu surgimento não tenha se dado nesse período histórico, considerando que o que acontecia nesse momento era a sua visibilidade enquanto questão política.

A sociabilidade capitalista, em sua dinamicidade, reproduz a barbárie, que se apresenta nas relações desiguais entre os sexos, na imposição compulsória da heteronormatividade⁷², e nas diversas formas de violência cometidas contra o grupo LGBTQIA+, composto por lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e outras denominações de possíveis manifestações da identidade de gênero e da orientação sexual, ou contra negros e mulheres, como situações corriqueiras da vida cotidiana.

A dimensão da diversidade possibilita uma problematização acerca dessas questões, da qual deriva uma relação dialética e contraditória entre sociabilidade e individualidade, em que é possível situar e apreender os dilemas, os conflitos, as inquietações e as formas de luta para estabelecer uma nova hegemonia, que passa, certamente, pela estrutura de um novo patamar de sociabilidade, que aglutine tanto as lutas contra a desigualdade social, como aquelas que se estruturam em torno da diversidade humana (SANTOS, 2009).

Recorrentemente, no trabalho cotidiano do/a assistente social, esse/a profissional se depara com a alusão à questão da diversidade e dos direitos humanos, seja nos instrumentos orientadores da prática profissional, seja no próprio exercício profissional, na perspectiva da contribuição para a efetivação e ampliação desses direitos. A defesa dos direitos humanos e o respeito à diversidade estão contidos nas prescrições constitutiva dos princípios fundamentais do Código de Ética de 1993, sobre os quais vale destacar que estão expressos da seguinte forma:

II – Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o direito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 1997, p. 23).

⁷¹ Entendida por Santos (2009) como o complexo social parcial e, como tal, indissociável da vida humana.

⁷² Trata-se da imposição da heterossexualidade como norma e, nesse sentido, há uma profunda restrição no entendimento e na expressão orientação sexual, pois a homossexualidade e a bissexualidade são tidas como problema e não como possibilidade de vivência afetivo-sexual (SANTOS, 2009, p.65).

Na particularidade da atuação do/a assistente social, no âmbito da assistência estudantil nas IFES, estes/as profissionais utilizam de suas competências e atribuições profissionais, prioritariamente, para a seleção dos/as beneficiários/as de bolsas e auxílios financeiros, que na atualidade tem seu formato baseado nas necessidades materiais do público estudantil.

A assistência estudantil, como área de atuação do/a assistente social, foi a demanda responsável por dar visibilidade ao exercício profissional na educação superior, por meio da grande ampliação do mercado de trabalho profissional nas IFES, a partir de 2010, quando foi institucionalizado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mediante o Decreto Nº 7.234/2010.

Esse normativo, além de determinar as diretrizes gerais para a implementação das ações de assistência estudantil, concedendo autonomia às IFES para definir os critérios e a metodologia para seleção dos/as beneficiários, os quais são sempre baseados na seletividade e focalização. Tal normativa estabelece ainda que a renda é o fator determinante a ser considerado para que seja viabilizada a igualdade de oportunidades; a contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico e a prevenção das situações de retenção e evasão (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, verificamos que há uma tendência em reduzir as demandas dos estudantes às necessidades materiais ou de sobrevivência, focalizando os programas de assistência estudantil, em grande parte das IFES, nos auxílios financeiros para custear alimentação, moradia e transporte principalmente. O objetivo do PNAES de ampliar as condições de permanência fica comprometido em virtude dessa focalização, que ignora que existem outras necessidades. Esses aspectos reforçam a natureza da sociabilidade capitalista, que:

[...] fundada na afirmação do valor de troca, na desigualdade e na exploração do trabalho, exime-se do atendimento às reais necessidades humanas e coloca-se ora indiferente à diversidade que cada indivíduo traz, ao padronizar modos de ser e estar no mundo, e ora, absorve esta diversidade e formula respostas, como produto da luta política (SANTOS, 2009, p.77).

Souza (2016), tendo como universo de pesquisa assistentes sociais inseridas na assistência estudantil das IFES do Estado do Rio Grande do Norte, revelou que a dimensão educativa do exercício profissional está presente no cotidiano profissional das participantes. No entanto, de maneira embrionária, por meio de poucas atividades de orientação social realizadas nos atendimentos individuais e, de forma quase inexistente, de atividades coletivas, estando estas restritas, em algumas realidades, às oportunidades de datas comemorativas.

A pesquisa supramencionada indicou que o impedimento para a realização de atividades educativas está relacionado aos fatores de precarização das relações de trabalho

nas IFES, decorrentes da sobrecarga de trabalho, tendo em vista que a maioria das instituições pesquisadas não respeita a Lei Federal Nº 12.317/2010, que regulamenta a carga horária do/a assistente social em 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração; e em decorrência do processo de excesso de atividades burocratizadas que os programas de assistência estudantil exigem, ocasionando, dessa forma, a fragilidade ou até inexistência do debate acerca dos direitos humanos e da diversidade como elementos que podem estar contido no rol de necessidades dos estudantes dos cursos de graduação das IFES.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No seu exercício profissional os/as assistentes sociais participam da construção de uma consciência de mundo, intervindo para manter ou modificar essa concepção, ou seja, atuam nas formas de pensar e agir, mediante a dimensão educativa presente no seu exercício profissional, nos diversos espaços de atuação; exercício condicionado pelas condições objetivas e subjetivas, que viabilizam sua intervenção profissional junto aos segmentos das classes trabalhadoras, materializada nas políticas e serviços socioassistenciais.

Considerando que a vida social constitui-se numa “totalidade articulada de complexos sociais parciais, nexos e relações que os indivíduos estabelecem entre si pela mediação de diferentes necessidades, sentimentos e interesses materiais” (SANTOS, 2009, p.74-75), verificamos a necessidade de considerar que a permanência institucional dos/as estudantes no ensino superior vai além das necessidades por alimentação, moradia, transporte etc., aspectos que possuem centralidade nos programas de assistência ao/à estudante.

Nesse sentido, reconhecemos que o Serviço Social é capaz de atuar na assistência estudantil por meio de outras atividades provocadoras de mudanças e reflexões, para além daquelas inscritas no âmbito da competência burocrática, que regem os programas e processos seletivos, haja vista que, ao assumir uma identidade profissional possuidora de uma dimensão social, educativa e política, o/a assistente social deixa de ter um perfil de reprodução da força de trabalho dos indivíduos em situação de insuficiência financeira e adquire um perfil capaz de dar novas respostas, novas propostas de intervenção e uma nova racionalidade, funcionalidade e legitimação à assistência estudantil, por meio da inclusão de uma agenda política de debate com os/as estudantes acerca de direitos humanos e da diversidade.

Contudo, não podemos perder de vista os limites da sociabilidade do capital para entender os impedimentos e desafios do/a assistente social para, no exercício da sua dimensão educativa, fortalecer esse debate. As particularidades dos espaços sócioocupacionais dos/as assistentes sociais na educação superior, limitam a sua atuação profissional, mediante a sobrecarga de trabalho, advinda do excesso de atividades

burocráticas e da carga horária intensa, dificultando assim a efetivação do debate com os/as estudantes.

De outra forma, verificamos ainda que o sistema capitalista responde às reivindicações em torno dos mais variados direitos, de acordo com seus interesses particulares e, desse modo, a temática da diversidade se transforma na lógica da valorização da diferença e da busca pela igualdade de oportunidades, objetivado no ensino superior pelas políticas de ações afirmativas⁷³, na tentativa de obscurecer a lógica da sociabilidade de capital.

Temos presente que a abertura do debate acerca desses temas, à luz de uma perspectiva crítica, é capaz de desvelar que o sistema capitalista não oferece condições objetivas e subjetivas para acolher os indivíduos em sua diversidade e resolver toda a ordem de discriminação, preconceitos e formas opressivas que surgem na vida cotidiana (SANTOS, 2009) e que a efetivação dos direitos humanos e da diversidade implica na vigência de um projeto societário fundado na igualdade substantiva e não na lógica da diferença e na igualdade de oportunidades.

Nessa perspectiva, considerando a dimensão educativa do exercício profissional do/a assistente social, verificamos a potencialidade dessa dimensão da atuação profissional na condução desse debate, tendo como solo fértil a área de assistência ao/à estudante nas IFES, que estando restrita ao que condiciona o capital, deixa de considerar aspectos importantes pertencentes ao campo da subjetividade para contribuir na permanência institucional.

REFERÊNCIAS

ABREU, M.M. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 4ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **A dimensão pedagógica do Serviço Social**: base histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. In: Revista Serviço Social & Sociedade Nº79. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. Decreto Nº 7.234 de 19 de Julho de 2010. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm Acesso em 22/02/2015

BRASIL. Lei das 30 horas. **Dispõe sobre a duração do trabalho do assistente social**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12317.htm Acesso em: 15 jan 2013

⁷³ As ações afirmativas referem-se à “políticas para tratar de forma diferenciada os que se encontram em posições desiguais” (CASTRO, 2009, p. 247). Como resultado dessas políticas têm-se, no âmbito das IFES as políticas de cotas, institucionalizadas através do Decreto Nº 4.228/2002, que institui sistema especial de reserva de vagas nas IFES para estudantes egressos de escolas públicas, em especial, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

CASTRO, A.T.B de. Tendências e contradições da educação pública no Brasil: a crise nas universidades e as cotas. In: BOSCHETTI, I. et all. *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CFESS (org.). BARROCO, M. Lucia Silva e TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Resolução Nº 273, de 13 de Março de 1993. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, CFESS, 1997.

FLORES, H.J. **Teoria crítica dos direitos humanos**: direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009

GRAMSCI, A. **A formação dos intelectuais**. In: Os intelectuais e a organização de cultura. 2ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1988.

GUERRA, Y. (Orgs) **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. 13ª Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. & CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41ªed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. A questão Judaica. São Paulo: Moraes, 1991.

SANTOS, S.M.de M. **Direitos, desigualdade e diversidade**. In: Boschetti, Ivanete (et al). *Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas*. 2ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Págs 64-86)

SOUZA, F.D. **O exercício profissional do assistente social na Educação Superior**: a particularidade da dimensão educativa na assistência estudantil. Dissertação de Mestrado. Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social. Natal, 2016.

TONET, Ivo. **Para além dos direitos humanos**. Novos Rumos, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002.

PATRIARCADO E ASSÉDIO SEXUAL: REFLEXÕES A PARTIR DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS

Maria Ilidiana Diniz⁷⁴

Rayanny Francisdarc Alves da Silva⁷⁵

Resumo: Este artigo apresenta algumas reflexões acerca do assédio sexual dos homens contra mulheres nos espaços públicos, especialmente no âmbito educacional. Tem como mote estrutural as relações patriarcais de gênero e, a partir dela, intenta analisar algumas mudanças, permanências e desafios que envolvem esse fenômeno. Tais mediações se justificam, a priori, pela necessidade de se identificar os mecanismos de produção e reprodução das desigualdades de gênero nos espaços públicos, bem como, refletir sobre a legitimação social das violências estruturais dos homens contra as mulheres, as relações de poder e suas interseções com as dimensões de raça/etnia e classe.

Palavras-chave: Assédio sexual. Patriarcado. Violência.

1 INTRODUÇÃO

A prática do assédio sexual é uma realidade que acompanha as mulheres em todas as dimensões da sua vida cotidiana, seja na rua, no espaço de trabalho, em casa ou na universidade. No contexto brasileiro, pesquisa⁷⁶ realizada em 2021 pelos Institutos Patrícia Galvão e Locomotiva, com apoio da Uber, mostrou que a *“Importunação e assédio sexual são os principais motivos de insegurança das mulheres ao se deslocarem pelas cidades brasileiras”* (BITAR, 2021, p.01). A referida pesquisa apontou ainda que sete em cada dez entrevistadas afirmaram já ter passado por algum tipo de assédio ou importunação sexual a exemplo de olhares insistentes e cantadas inconvenientes enquanto transitavam pelas ruas. Isso significou 36%, número superior aos 34% que já foram vítimas de assalto, furto e/ou sequestro-relâmpago.

No que se refere aos assédios no âmbito educacional, os dados ainda são muito incipientes em relação a sua abrangência, consequentemente isso traz impactos tanto na visibilidade do fenômeno, quanto nas poucas políticas de enfrentamento e combate a esta

⁷⁴ Doutora em Serviço Social, Professora da Universidade Federal Rural do Semi-árido.

⁷⁵ Estudante do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERN.

⁷⁶ O levantamento ouviu mais de 2 mil pessoas de todo o país, entre 30 de julho a 10 de agosto, e concluiu que o público feminino é o grupo mais vulnerável quanto às violências que ocorrem nos diversos meios de transporte, seguidas de pessoas LGBTQIA+, negras, de baixo poder aquisitivo e com alguma deficiência. (BITAR, Renata, 2022). <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/97-das-mulheres-ja-foram-vitimas-de-assedio-em-meios-de-transporte/>.

problemática. Cynthia Hamlin (2009 *apud* BEZERRA; CLIPES, 2017, p. 73) afirma que isso *“gera a impressão de que uma das formas mais comuns de discriminação sexual no mundo inteiro não ocorre entre nós”*.

Assim como tantas outras violências que têm as mulheres como principais sujeitos vitimizados, o assédio sexual tem como base estrutural a cultura patriarcal que legitima o poder masculino, no qual os mesmos, mormente, têm predominância em funções de liderança, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades e tentam acessar os corpos das mulheres, independentemente das suas vontades.

De tal modo, ao compreendermos o assédio sexual como uma forma de violência sexual e sexista, está ancorado no campo da sexualidade e do poder; isto é, sobre um modelo que valida e legitima relações desiguais entre homens e mulheres em matéria da sexualidade, se constituindo numa expressão exacerbada do machismo e uma das formas mais nefastas e sutis de violação dos direitos das mulheres.

Não há dúvida de que o assédio sexual dirigido às mulheres é uma violência sexista manifestada sob a forma de discriminação deste segmento, expressando antes de tudo, o “poder do macho”. Pode-se afirmar que a ausência de respeito à liberdade de dispor do próprio corpo, pode ser considerado assédio sexual, já que quando alguém manifesta o desejo sexual no outro de forma abusiva (sem que esta se mostre com a mesma vontade) estaria presente a invasão da individualidade da assediada e a extrapolação do limite que cada ser deve respeitar diante do outro.

Ademais, o enfrentamento a essa problemática requer, a princípio, a ruptura com a lógica patriarcal, aliado a ações conjuntas de diversos setores (educação, saúde, segurança pública, justiça, assistência social, entre outros), construindo alternativas concretas que possam desconstruir as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres em todas as instâncias da vida social.

Diante disso, este estudo tem como objetivo trazer algumas reflexões acerca do assédio sexual dos homens contra mulheres nos espaços públicos, especialmente no âmbito educacional. Partimos das relações patriarcais de gênero e, a partir dela, buscamos analisar algumas mudanças, permanências e desafios que envolvem esse fenômeno no contexto atual.

2 RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO COMO BASE MATERIAL DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS E SEXISTAS

O sistema capitalista, baseado nas relações de dominação/exploração de uma classe sobre a outra, estrutura as relações tanto no âmbito da produção quanto da reprodução social.

Para Guillaumin (2014), dois aspectos expressam a apropriação da classe das mulheres pela classe dos homens⁷⁷:

Um fato material e um fato ideológico. O primeiro é uma relação de poder (e digo mesmo “relação”, e não “o” poder...): o ato de força permanente que é a apropriação da classe das mulheres pela classe dos homens. O outro é um efeito ideológico: a ideia de “natureza”, esta “natureza” que supostamente explica o que seriam as mulheres (GUILLAUMIN, 2014, p. 31).

Os mecanismos de apropriação das mulheres pela categoria dos homens segundo Guillaumin (2014, p. 55) são: *“a) o mercado de trabalho; b) o confinamento no espaço doméstico; c) a demonstração de força; d) a coação sexual e; e) o arsenal jurídico e o direito consuetudinário”*. Quanto ao mecanismo de demonstração da força, a autora acrescenta:

A violência física exercida contra as mulheres, que também era, em certo sentido, invisível, na medida em que era considerada como “excesso” individual, psicológico ou circunstancial (como os “excessos” da polícia), é cada vez mais revelada como o que realmente é. Em primeiro lugar, ela não é, em termos quantitativos, excepcional e, acima de tudo, ela é socialmente significativa de uma relação social, ela é uma sanção socializada do direito que os homens se arrogam sobre as mulheres, tal homem sobre tal mulher e igualmente sobre todas as outras mulheres que “não andam direito”. Isso está relacionado ao confinamento no espaço e à coação sexual. (GUILLAUMIN, 2014, p. 57-58).

O mecanismo de coação sexual, sob a forma de estupro dentro ou fora das relações afetivas é, em primeiro lugar, um dos meios de coerção empregados pela classe dos homens para submeter e amedrontar a classe das mulheres, ao mesmo tempo em que é a expressão do direito deles de propriedade sobre elas. (GUILLAUMIN, 2014).

Para Hartmann (1994) o sistema patriarcal se estrutura a partir de:

Um conjunto de relações sociais que tem uma base material na qual há relações hierárquicas entre os homens e uma solidariedade entre eles, que permitem aos mesmos controlarem as mulheres. O patriarcado é, portanto, um sistema de opressão das mulheres pelos homens (HARTMANN, 1994, p.256).

Em uma visão mais ampliada da categoria patriarcado Walby (1991) o caracteriza como um sistema de estruturas e práticas sociais em que os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres, no âmbito das relações sociais e articulado também à dimensão do racismo. A referida autora desenvolve seis mecanismos que dão sustentação ao patriarcado, o primeiro deles é a exploração do trabalho das mulheres por seus maridos, que a autora denomina de modo de produção patriarcal; as relações patriarcais no âmbito do trabalho remunerado; no Estado; a violência masculina; na sexualidade e relações patriarcais nas instituições culturais.

⁷⁷ A autora afirma que as mulheres constituem uma classe apropriada, individualmente, por meio da instituição matrimonial e coletivamente pela classe dos homens, configurando as relações de “sexagem”.

Tornar as mulheres coisas a serem possuídas é um dos princípios do patriarcado, que se utiliza do poder de um determinado grupo, para instituir uma espécie de “regulação” sobre os corpos femininos nos âmbitos constitucionais, religiosos, culturais, econômicos e políticos. Violências como o assédio sexual, a importunação e os estupro evidenciam o controle do patriarcado sobre esses corpos, tanto na prática em si da violência, quanto nas tentativas de reparação.

Ademais, percorrendo o movimento histórico e os acontecimentos atuais, é possível observar que a violência sexual contra a mulher está visceralmente introjetada nas relações sociais do Brasil, desde os tempos coloniais perpassando diferentes contextos, avanços e retrocessos, mediados por um sistema de dominação e opressão que tenta impor por meio de normatizações diversas o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia feminina. Assim, as expressões do poder patriarcal se expressam por toda a sociedade, em todos os seus espaços, contaminando também a esfera estatal (SAFFIOTI, 2004). Desta forma,

[...] o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social. “A liberdade civil depende do direito patriarcal”. (SAFFIOTI, 2004, p. 57).

As reflexões em torno do poder patriarcal nas estruturas do Estado brasileiro ganham contornos cada vez mais contundentes se levarmos em consideração o contexto atual, perpassado por uma verdadeira “cruzada”, diga-se de passagem, de modo bastante enviesado em relação a gênero, raça/etnia e sexualidades legitimados a partir de supostas ameaças à harmonia da família e da moralidade em razão do avanço de pautas feministas e das minorias sexuais. Expressões machistas, sexistas, LGBTfóbicas, racistas, dentre outras, explicitamente figuram nas práticas e discursos de ódio.

Por conseguinte, as formas como esse projeto político reacionário e de retórica conservadora, se traduzem na prática e podem ser observadas sobejamente nas alterações de diretrizes de direitos humanos, cortes e contingenciamentos dos recursos destinados às políticas públicas para as mulheres, população LGBTQIA+, principalmente a partir das ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e das decisões organizacionais da própria presidência do país.

Desta perspectiva, a lógica patriarcal presente nas declarações e ações do governo federal, podem ser observadas em algumas notícias destacadas a seguir. Em março de 2020,

[...] foi relançada na Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família. Os principais objetivos dessa iniciativa, cujo evento de relançamento contou com a presença da ministra Damare Alves que declarou seu apoio, são aprovar o Estatuto da Família, o Estatuto do Nascituro e a PEC 29/2015. Uma série

de retrocessos em matéria de gênero e sexualidade rodeiam os fins da supramencionada Frente Parlamentar. O Estatuto da Família restringiria a definição de núcleo familiar apenas para aqueles constituídos por homem e mulher, reafirmando o regulamento heterossexual; já o Estatuto do Nascituro incorpora a ideia de desestimular os abortos em quaisquer casos, e a PEC nº 29, de 2015, conhecida como PEC da Vida, visa alterar “o art. 5º da Constituição Federal para explicitar que o direito à vida é inviolável desde a concepção” (Proposta de Emenda à Constituição nº 29). (CUNHA, 2020, p. 52-53).

Assim, na formação do governo federal a lógica patriarcal se espalhou na exaltação de ideia e costumes, a partir do culto à família, a ideia da mulher na sociedade como mãe, submissa e voltada aos afazeres domésticos, “ideologia de gênero” e o projeto “Escola sem Partido”. Exemplos contundentes defendidos por uma parte da sociedade brasileira, do poder judiciário e do legislativo, que legitimam a ofensiva de um discurso patriarcal desses novos governos de direita, que longe de resolver a desigualdade, busca se apoiar na ideologia que explica essa desigualdade de forma opressiva e ideologicamente contrária à emancipação das mulheres.

Portanto, o recrudescimento do conservadorismo e as expressões patriarcais inseridas nesse contexto tem acarretado sérias dificuldades para a vida das mulheres no Brasil. Isso fica evidenciado a partir do fortalecimento e difusão desse sistema e nas formas sobre as quais ele vem sistematicamente se contrapondo às lutas do movimento feminista, nos números alarmantes de violência contra as mulheres, importunação sexual, assédios sexuais, estupro, criminalização do aborto, além de retrocessos nas conquistas políticas e sociais.

3 ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual, no contexto brasileiro, é tipificado como crime, conforme preceitua o Código Penal Brasileiro: “*Art. 216 - A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*”. Pode-se citar ainda o inciso II, do artigo 5 da Constituição Federal: “[...] *ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei*” (BRASIL, 1988), tendo em vista que o assédio sexual fere o direito à liberdade sexual do indivíduo.

Entende-se que mesmo já definido no Código Penal e na Constituição Federal, ainda há dificuldade de se definir o que é assédio. Conforme Bezerra e Clipes (2017, p. 72), a categoria “*não possui conceito objetivo, sendo que a própria doutrina não apresenta unanimidade quanto a sua definição e suas peculiaridades*”.

A doutrina brasileira apresenta duas espécies de assédio sexual, o assédio sexual por vantagem e o ambiental ou por intimidação. O primeiro tipo, também conhecido como *quid pro quod*, “ou isto por aquilo”, é um tipo de favor sexual por vantagem. (FELKER, 2007). No

ambiente de trabalho, por exemplo, pode ser um aumento salarial, um dia de folga ou mesmo a permanência no emprego (DINIZ, 2014). A autora afirma ainda que esse tipo de assédio geralmente ocorre de forma vertical descendente, do superior hierárquico para seu/a subordinado/a.

De acordo com Barros (1995), o assédio sexual ambiental ou por intimidação, pode ocorrer no sentido vertical como horizontal, respectivamente, com o objetivo de hostilizar, intimidar o/a subordinado/a com a finalidade de desestabilizar e acarretar na sua demissão ou ao colega para conseguir limitar a produtividade do outro e assim conseguir ocupar seu lugar no trabalho. Barros (1995, p.31) *apud* Diniz (2014, p. 266) afirma que este tipo de assédio se caracteriza por:

[...] incitações sexuais importunas, de uma solicitação sexual ou de outras manifestações da mesma índole, verbais ou físicas, com o efeito de prejudicar a atuação laboral de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, hostil, de intimidação ou abuso no trabalho (DINIZ, 1995, p.31).

Esse tipo de assédio compromete, além da vítima, o espaço de trabalho, causando no (a) assediado (a) a negação a um ambiente pautado em relações de reciprocidade, de exercer sua liberdade sexual e a disposição sobre o próprio corpo livre de opressão, hostilidade e intimidação que afetam diretamente a produção criando sequelas de ordem psicológica na pessoa assediada.

Nos últimos anos as denúncias jogaram luz sobre um fenômeno que, até pouco tempo, costumava ficar escondido nos intramuros das instituições públicas e privadas, ou mesmo entre os sujeitos que sofriam esse tipo de violência. No mundo do entretenimento, as denúncias contra produtores, diretores, atores de cinema e televisão, deixaram de ser raros, os abusos começaram a ser expostos à medida que as mulheres se sentiram prontas para quebrar o silêncio e dá visibilidade a esses casos, expondo um roteiro de dor, tristeza, angústia, solidão, pressões psicológicas e ameaças.

Não raro, as vítimas de assédio sexual têm dificuldades de denunciar os abusos por desconhecimento dos seus direitos ou mesmo por vergonha e medo de sofrer represaria do chefe, do professor, do superior imediato, do colega de trabalho, etc.

No Brasil, não existe estatísticas gerais sobre o número de casos, apenas algumas exposições de dados, a exemplo da pesquisa realizada em 2017 pelo instituto Datafolha e publicada pelo Huffpost no qual apontou que *“5 em cada 10 adolescentes e jovens mulheres já sofreram assédio sexual, isso implica numa proporção de 56% das mulheres com 16 e 24 anos”*. Sendo que 15% dos assédios ocorreram no trabalho e 10% na escola. (SILVA et al., 2017, online).

No que se refere a incidência de assédio sexual com recorte por raça, Rodrigues (2019) aponta pesquisa publicada no Atlas da Violência de 2019: *“Essa pesquisa expõe ... que, nos anos de 2017 e 2018, das mulheres que declaram ter sofrido assédio sexual, a maioria era negra (40,5%), em relação às brancas (34,9%)”*. (RODRIGUES, 2019, p. 16).

Os dados acima apresentados expõem um panorama aproximativo, pois sabemos que são subnotificados, dado um complexo de fatores que levam as vítimas desse tipo de violência a silenciar. Seja por vergonha, medo, sensação de impunidade, adoecimentos, necessidade de se manter no emprego (quando o assédio sexual acontece no local de trabalho).

Em relação a sensação de impunidade, um levantamento da Controladoria-Geral da União (CGU), divulgado pelo jornal Folha de São Paulo no último dia 04 de julho do corrente ano, apontou que dois em cada três processos de investigação por assédio sexual na administração pública federal foram concluídos sem penalidade. *“Os dados revelam que 65,7% (432) das investigações já finalizadas foram encerradas sem qualquer punição aos acusados. As demais resultaram em advertência (41), suspensão (90) ou demissão (95) do agressor”*. (TOMAZELLI, 2022, p.01).

Todos esses dados reforçam, de um lado a necessidade de visibilidade do assédio sexual e de outro que as instituições, sejam elas públicas ou privadas, precisam desenvolver políticas internas de enfrentamento e punições mais rígidas para coibir esse tipo de conduta, assim como parte do judiciário que necessita romper urgentemente com seu viés machista e compreender a gravidade desse tipo de violência e se sensibilizar no enfrentamento da violência contra a mulher. Normalmente, os casos de abuso contra mulheres são frequentemente minimizados pela Justiça.

3.1 ASSÉDIO SEXUAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO

A impressão de déjà vu é inevitável: a notícia “aluna é assediada/agredida/estuprada na universidade” se tornou frequente. Segundo as diferentes denúncias, detalhes sórdidos variam de norte a sul: três estudantes doparam e estupraram uma aluna de 17 anos durante viagem do Instituto Federal do Piauí ao Tocantins; um aluno abusou de uma estudante de 17 anos durante aula no Centro Universitário São Lucas de Rondônia, em Porto Velho; um professor de química prometeu pontos extras por sexo a 15 alunas do colégio universitário da Universidade Federal do Maranhão; um ex-aluno foi flagrado tentando filmar uma estudante no banheiro do Centro Universitário Estácio da Bahia, em Salvador; um técnico agarrou à força 10 alunas no laboratório de fotografia da Universidade de Brasília; um aluno estuprou outra estudante durante a festa dos calouros na Universidade do Estado do Rio de Janeiro; um professor de história foi acusado de aterrorizar e assediar física e psicologicamente 10 alunas na Universidade do Estado de Santa Catarina (SAYURI, SICURO, 2019, S/P)

O assédio sexual contra mulheres na universidade é um tema que gera interesse em diferentes áreas do conhecimento. No Brasil, ainda é pouco explorado devido à escassez de pesquisas sobre esse fenômeno pelas instituições, o que define essa violência sexista como uma das formas mais comuns de discriminação sexual, expressa, sobretudo, a partir de uma estrutura de poder patriarcal que naturaliza e, na maioria das vezes, não pune os assediadores, ao contrário, tenta silenciar e culpabilizar as vítimas.

No entanto, mediante a reivindicação da comunidade universitária algumas instituições estão gradualmente se conscientizando da necessidade de elaboração de diretrizes para orientar as ações de intervenção diante de situações de assédio sexual, tanto no âmbito do acolhimento das vítimas, quanto no aspecto de punição dos assediadores, a partir de sindicância que, por sua vez, pode se transformar em um processo interno disciplinar ou administrativo.

Para tanto, é fundamental identificar e superar os limites institucionais no desenvolvimento de processos administrativos oriundos de denúncias de assédio sexual e potencializar canais de esclarecimentos às vítimas sobre os procedimentos a serem seguidos em caso de sofrerem assédio sexual, a exemplo das Ouvidorias, Pró-reitorias de Gestão de Pessoas, Núcleos de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, Comitês de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, etc.

Queiroz e Diniz (2021) acrescentam que:

A nosso ver, as ferramentas mais eficientes para o enfrentamento desse tipo violência são romper com a invisibilidade, investir em campanhas educativas de prevenção voltadas para o público acadêmico e a sociedade em geral, desenvolver canais efetivos nas universidades para o acolhimento de vítimas e responsabilizar de modo rígido os assediadores (QUEIROZ, DINIZ, 2021, p. 150).

Este tipo de violência sobre as mulheres integra comportamentos como conversas indesejadas sobre sexo, uso de anedotas ou expressões com conotações sexuais, contato físico não desejado, solicitação de favores sexuais, pressão para “encontros” e saídas, exibicionismo, voyeurismo, criação de um ambiente pornográfico, abuso sexual e violação, entre outras manifestações.

Por vezes, é muito difícil que na sociedade capitalista-patriarcal-racista e no seio das instituições de ensino se reconheçam alguns destes comportamentos como sendo aspectos da tipificação de assédio sexual. Tal fato se dá devido à influência da ideologia patriarcal, que sustenta a autoridade dos homens sobre as mulheres também nestes espaços, legitimando todo o tipo de abuso de que elas possam ser alvo, quer no espaço privado, quer no profissional ou público.

Os homens, ao praticarem assédio sexual, fazem-no, muitas vezes, imbuídos no pressuposto de que tais comportamentos correspondem ao que socialmente é esperado do gênero masculino. Em outras palavras, acreditam que normativamente lhes é exigido que se comportem como verdadeiros “machos”, demonstrando, assim, poder e dominação sobre as mulheres.

O assédio sexual na universidade é muito semelhante ao assédio que acontece no trabalho. Assediadores são quase sempre homens, professores, técnicos administrativos ou estudantes. A especificidade no ensino superior é que as vítimas estão em um ambiente que intersecciona mundo, escola e ambiente profissional. A relação entre um supervisor e seu/a aluno/a de doutorado, por exemplo, envolve uma grande dependência, que pode promover o assédio e tornar as denúncias mais difíceis.

Um dos poucos dados disponíveis sobre esta problemática advém da pesquisa “Violência contra a Mulher no ambiente universitário⁷⁸” realizada pelo Instituto Avon e o Data Popular em 2015, na qual 56% de alunas de graduação e pós-graduação de algumas instituições de ensino superior no Brasil, afirmaram ter sofrido assédio de professores, estudantes e técnicos administrativos, revelou ainda que 25% das estudantes universitárias já foram xingadas ou agredidas por terem rejeitado uma investida nas dependências da universidade ou em festas acadêmicas, competições e trotes. Setenta e três por cento (73%) das entrevistadas disseram conhecer casos, 56% sofreram assédio nos espaços acadêmicos. Espontaneamente 10% das entrevistadas afirmaram ter sofrido violência de um homem na universidade ou em festas acadêmicas. Todavia, quando são estimuladas com uma lista de violências elas reconhecem que foram submetidas a muitas delas e o número sobe para 67%. (Instituto Avon, 2015).

Em 2019 o *Intercept* Brasil desenvolveu um levantamento inédito em 122 universidades públicas e privadas, o mesmo indicou que, desde 2008, pelo menos 556 mulheres, entre estudantes, professoras e funcionárias, foram vítimas de algum tipo de violência em instituições de ensino superior. *“Entre os casos, há assédio sexual, agressão física e/ou psicológica e estupro – a maioria dentro das instalações universitárias e praticada principalmente por alunos e professores”*. (SAYURI E SICURO, 2019, online).

Não raro, algumas universidades ainda adotam práticas de escamotear os casos de assédio, isso significa proteger os acusados, (fundamentalmente se a acusação for contra professores) e silenciar as vítimas. A falta de políticas institucionais faz com que as que conseguem denunciar os casos, o façam a partir da publicização em mídias sociais, fortalecidas por coletivos de mulheres ou algumas docentes.

⁷⁸ Pesquisa realizada com 1823 universitários/as dos cursos de graduação e pós-graduação, destes/as 60% foram mulheres e 40% homens. As idades variaram entre 16 e 46 anos, sendo 24% de instituições públicas e 76% privadas.

Como normalmente o canal que as instituições de ensino disponibilizam são as ouvidorias, muitas não recorrem a esse serviço por diversos motivos, tais como: não se sentirem acolhidas nas suas demandas e mesmo por medo das represálias que podem vir a partir da denúncia, além dos traumas causados por esse tipo de violência e até ameaças e tentativas de desacreditar na vítima.

Entretanto, apesar desses limites, já é possível identificar algumas ações institucionais, advindas, sobretudo, de pressões de coletivos feministas que têm tido um importante papel político e teórico-conceitual para a visibilidade do fenômeno e fortalecimento das vítimas.

Destacamos que as bases do assédio sexual transcendem aspectos pessoais e profissionais na relação assediador-assediada, outras dimensões estão presentes nesse construto que lembram o quão articulado e profundas essa problemática pode suscitar. Nesse sentido, faz-se salutar repensar e expandir as responsabilidades das organizações e instituições em relação ao fenômeno, sobretudo no aspecto de acolhimento e objetivos claros em relação ao enfrentamento às violências contra as mulheres.

4 CONCLUSÃO

As desigualdades patriarcais de gênero que perpassam a sociedade encontram-se ainda presentes em pleno século XXI, mesmo após as conquistas históricas do movimento feminista ao longo dos últimos anos. Tais desigualdades incidem sobre a totalidade da vida das mulheres, por intermédio do controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia feminina, das desigualdades no mundo do trabalho, das violências e toda forma de opressões. Saffioti (2004) argumenta que o patriarcado representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. Concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

Não há dúvida de que o assédio sexual dirigido às mulheres é uma violência sexista manifestada sob a forma de discriminação deste segmento, expressando antes de tudo, o “poder do macho”. Pode-se afirmar que a ausência de respeito à liberdade de dispor do próprio corpo, pode ser considerado assédio sexual, já que quando alguém manifesta o desejo sexual no outro de forma abusiva (sem que esta se mostre com a mesma vontade), estaria presente a invasão da individualidade da assediada e a extrapolação do limite que cada ser deve respeitar diante do outro.

A nosso ver, o assédio sexual está ancorado no campo da sexualidade e do poder patriarcal. Isto é, assenta-se sobre um modelo que valida e legitima relações desiguais entre homens e mulheres em matéria da sexualidade, constituindo-se numa expressão exacerbada do sexismo e como uma das formas mais nefastas e sutis de violação das mulheres.

Pelo que temos analisado em relação às políticas de enfrentamento e combate aos assédios sexuais nas instituições de ensino, estes ainda são bastante incipientes e pontuais, compostos por diretrizes vagas, sem protocolos de ações específicas. E as vítimas quando se sentem fortalecidas para as denúncias, procuram por serviços como a delegacia da mulher ou alguma unidade de saúde.

Mesmo diante de algumas ações, é importante destacar os limites ainda presentes nas instituições quando se trata de questões relacionadas ao enfrentamento às violências contra as mulheres, a construção de um espaço em que seja legitimada e fortalecida à igualdade de gênero, a educação igualitária e inclusiva. Os espaços educacionais ainda precisam avançar bastante, de modo que os estudos e pesquisas que possam trazer para o centro do debate essas questões são fundamentais, tanto do ponto de vista teórico conceitual quanto de visibilidade e denúncias de violências que ainda permanecem escamoteadas por trás das estruturas patriarcais, classistas e racistas presentes nesses ambientes.

REFERÊNCIAS

BARROS, Alice Monteiro. **Assédio Sexual no Direito do Trabalho Comparado**. Revista LTr, v. 62, n. 11, 1998.

BITAR, Renata. **Mulheres foram mais alvo de assédio sexual do que de roubos ao se deslocarem pelas cidades no país, aponta pesquisa**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/10/15/pesquisa.ghtml>. Acesso em 16 de jul. 2022.

BEZERRA, Ana Carolina; CLIPES, Marcela. O crime de assédio sexual no âmbito das instituições de ensino superior. **Revista Dimensão Acadêmica**, v. 2, n. 2, p. 72-91, 2017. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/revista-dimensao-academica-v02-n02-completa.pdf>. Acesso em: 16 de jul. 2022.

BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. [Código Penal]. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

CUNHA, Leonam Lucas Nogueira. A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência. In: **Revista de Estudios Brasileños** i volume 7 - número 14, Espanha, 2020.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, mulheres como as outras: desvelando o assédio moral e sexual no âmbito do trabalho das comerciárias do Estado do Rio Grande do Norte**. 2014. Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil., [S. l.], 2014.

FELKER, Reginald. **O Dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações de trabalho:** doutrina, jurisprudência e legislação. 2. ed. São Paulo: LTR, 2007.

GUILLAUMIN, Colette; TABET, Paola; MATHIEU, Nicole Claude. **Patriarcado Desvendado.** Recife: [s. n.], 2014.

HARTMANN, Heidi. Capitalismo, patriarcado y segregación de los empleos por sexos. In: BORUERIAS, Cristina; CARRASCO, Cristina; ALEMANY, Carmen (comp.). **Las mujeres y El trabajo:** rupturas conceptuales. Barcelona: Icaria: Fuhem, D.L. 1994 (economía crítica, 11).

INSTITUTO AVON/DATA POPULAR INSTITUTO DA AVON (Brasil). **Violência contra a mulher no ambiente universitário.** 2015. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Pesquisa-Instituto-Avon_V9_FINAL_Bx-2015-1.pdf. Acesso em: 19 jul. 2022.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. DINIZ, Maria Ilidiana. **Assédio Sexual Contra Mulheres na Universidade:** Entre a invisibilidade e a Naturalização. In: BARROSO (ORG.), Milena Fernandes. **Violência contra as mulheres nas universidades.** São Paulo: Alexa Cultural: [s. n.], 2021. ISBN 978-65-89677-34-5.

RODRIGUES, Liliane. **O assédio sexual contra a mulher negra trabalhadora no Brasil.** Monografia. Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social. 63f. 2019. Disponível em: https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/2446/1/MONOGRAFIA_Ass%c3%a9dioSexualContra.pdf. Acesso em: 16 de jul. 2022.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAYURI, Juliana. SICURO, Rodrigo. **Abusos no campus:** mais de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidades. 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades>. Acesso em 14 de jul. 2022.

SILVA, Ana Lady Da *et al.* **Assédio Sexual na Rede Federal de Ensino:** A invisibilidade que nos salta aos olhos. In: www.sintietfal.org.br/. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.sintietfal.org.br/blog/assedio-sexual-na-rede-federal-de-ensino-invisibilidade-que-nos-salta-aos-olhos/#:~:text=Conforme%20pesquisa%20realizada%20pelo%20Datafolha,com%2016%20e%2024%20anos%E2%80%9D>. Acesso em: 19 jul. 2022.

TOMAZELLI, Idiana. **Dois terços dos processos por assédio sexual na administração pública federal ficam sem punição.** 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/07/dois-tercos-dos-processos-por-assedio-sexual-na-administracao-federal-terminam-sem-punicao.shtml>. Acesso em 14 de julho de 2022.

WALBY, Silvia. **Theorizing Patriarchy.** Cambridge/USA. Basil Blackwell Ltd, 1991.

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA QUEM? IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Fernanda Marques de Queiroz⁷⁹

Cláudia Rejane da Silva Santos Nunes⁸⁰

Resumo: O presente artigo trata da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), priorizando a reflexão sobre os avanços e limites das medidas protetivas de urgência, compreendendo que estas representam uma grande conquista, advinda das lutas feministas na defesa e proteção das mulheres em situação de violência, que durante muito tempo tiveram suas dores silenciadas e naturalizadas, cujos autores ficavam impunes. Realizamos um resgate histórico acerca dos mecanismos de proteção às mulheres, mediante revisão de literatura e pesquisa documental à luz do materialismo histórico-dialético, que propiciou a análise deste fenômeno em sua totalidade.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha; Medidas protetivas de urgência; Lutas feministas.

1 INTRODUÇÃO

A problemática da violência doméstica e familiar contra a mulher atravessa a história da humanidade, fazendo-se presente nos dias atuais. Advinda do sistema patriarcal-racista-capitalista, de opressão-dominação-exploração dos homens sobre as mulheres, ela abarca “todos os atos que pela ameaça, ou força, as infligem, na vida privada ou pública, bem como, os sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos e discriminações com a intenção de intimidar, punir e humilhar, ferindo a integridade física e subjetiva das mulheres agredidas” (QUEIROZ, 2008, p. 26). Podendo ser definida como um fenômeno pandêmico que vem solapando suas vidas, deixando marcas para além do corpo, na alma.

Durante muito tempo, as violações ocorridas no seio da família e/ou em uma relação íntima de afeto, permaneceram silenciadas e naturalizadas pela sociedade e pelo Estado, que as enxergavam como uma questão de cunho privado, entendendo que esse tipo de conflito dizia respeito apenas aos envolvidos.

Somente a partir da década de 1980 é que os inúmeros casos de violências e assassinatos sofridos pelas mulheres por parte de seus companheiros, os quais ficavam impunes, sob a alegação de tê-las matado em defesa da honra, passaram a ter visibilidade,

⁷⁹ Doutora em Serviço Social. Docente da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre as relações patriarcais de gênero e Feminismo-GEF/UERN. Bolsista Produtividade-PQ2/CNPq.

⁸⁰ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN.

quando os movimentos feministas saíram às ruas, em protesto contra a dominação masculina, denunciando tais atos e exigindo do poder público políticas de combate e prevenção ao problema. Com isso, o Estado Brasileiro apresentou as primeiras formas de enfrentamento, criando a primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, em 1985, entre outros mecanismos nessa dimensão.

Ainda assim, o Brasil *continuava sem uma legislação específica voltada ao tratamento da violência de gênero contra a mulher*, fato que se consolidou somente em 07 de agosto de 2006, quando foi sancionada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que preconiza a garantia dos direitos das mulheres, assegurando que a violência doméstica e familiar contra estas constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Diante disso, compreendendo a importância dessa legislação na vida das mulheres, aqui nos propusemos a discutir sobre as medidas protetivas de urgência, elencadas no rol dos dispositivos da referida norma, tecendo reflexões acerca dos seus avanços e limites, até o presente. Para tanto, realizamos pesquisa exploratória de cunho documental e bibliográfico, tendo como método de abordagem o materialismo histórico-dialético, que nos permitiu analisar o fenômeno das violências contra as mulheres em sua totalidade, possibilitando a compreensão dos fatores multidimensionais que implicam nas demasiadas formas de opressão, dominação e exploração do sexo masculino sobre o feminino. Além disso, como respaldo ao nosso estudo, debruçamo-nos principalmente sobre as obras de Dias (2007), Queiroz (2008), Saffioti (2011) e Kergoat (2010), cujas contribuições enriqueceram o debate.

No primeiro momento, discorreremos sobre a imbricação - classe, raça e sexo/gênero e violências contra as mulheres, abordando como esse “nó” legitima o domínio conferido à classe dos homens sobre os corpos e as vidas das mulheres, tendo como fim as inúmeras violências contra estas. Por conseguinte, expomos algumas conquistas no campo dos direitos das mulheres no Brasil, versando sobre o protagonismo do movimento feminista enquanto sujeito político essencial na luta pelas garantias legais a este segmento, onde se inclui a Lei Maria da Penha. Posteriormente, refletimos sobre os avanços e limites das medidas protetivas de urgência, as quais disciplinam obrigações aos agressores e proteção às mulheres ofendidas (artigos 22 e 23-24, respectivamente, da Lei nº11.340/2006), entendendo-as como um significativo salto no campo dos direitos das mulheres.

Por fim, consideramos a importância deste mecanismo legal e os seus impactos positivos para o segmento feminino, refletindo, contudo, que a sua existência por si só não é suficiente para que as mulheres tenham suas vidas asseguradas, uma vez que os índices de violência contra elas e de feminicídios têm aumentado. Sobretudo em tempos pandêmicos da Covid-19 que, além dos agravos trazidos pelo vírus, acarretou-lhes em risco de vida, posto que permaneceram confinadas com os seus algozes durante o período de isolamento social, medida recomendada como prevenção à disseminação da doença. É urgente, portanto, a

superação do sistema patriarcal-racista-capitalista, tendo em vista que as inúmeras violências direcionadas às mulheres são dele decorrentes.

2 A IMBRICAÇÃO ENTRE CLASSE, RAÇA E SEXO/GÊNERO E VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Embora o patriarcado se configure como primeiro sistema eminente na sociedade, seguido do racismo e por último do capitalismo, Saffioti (2015) os define como “nó” imbricado, compreendendo que não é possível dissociá-los um do outro, haja vista que esse tripé incide nas relações patriarcais de gênero⁸¹ que consistem na dominação-opressão-exploração dos homens sobre as mulheres, implicando na desigualdade entre os sexos, beneficiando sempre aqueles em detrimento destas.

Nessa sociabilidade as mulheres foram [e continuam sendo] “psicologicamente moldadas de modo a internalizar a ideia da própria inferioridade” (LERNER, 2019, p. 360), e sob o aval da sociedade, dita-lhes regras e limita suas liberdades, em um processo violento perpassado pelas dimensões de classe, raça e sexo, cujo resultado é a “apropriação da classe das mulheres pela classe dos homens” (GUILLAUMIN, 2015, p. 28).

Em meio a esse processo simbiótico, às mulheres é incubida a socialização dos filhos, a responsabilização quase que exclusiva pelos afazeres domésticos, levando-as a cumprir uma jornada de trabalho extensiva, para além do âmbito da casa, pois, em alguns casos, quando exercem cargo assalariado, é sobre elas que recai também a reponsabilidade pela contratação de outra mulher para cuidar da prole e gerir as tarefas domiciliares.

Para Kergoat (2010, p. 94), isso se constitui um “paradoxo das relações sociais de sexo: [pois] simultaneamente à melhora da situação da mulher, em particular no mercado de trabalho, ocorre a persistência, às vezes mesmo a intensificação, da divisão sexual do trabalho [...] ‘Tudo muda, mas tudo permanece igual’”. Mesmo havendo uma mudança nos parâmetros atuais, onde as mulheres ocupam espaços de trabalho, embora ainda de forma desigual, longe da esfera da política e da economia, e não com os mesmos salários que percebem os homens, persiste a desigualdade, pois ao tempo que houve inserção da mulher no mercado de trabalho, não ocorreu, na mesma proporção, o compartilhamento do trabalho doméstico, tampouco dos cuidados com os filhos, recaindo sobre ela uma multiplicidade de obrigações e responsabilidades naturalmente impostas pelo regime patriarcal, que determina onde devem atuar homens e mulheres na sociedade.

⁸¹ Falar apenas sobre gênero não dá conta de explicar a violência contra as mulheres, pois não implica, necessariamente, desigualdade ou poder, à medida que não aponta a parte oprimida. Motivo que justifica a opção pelo uso do termo *relações patriarcais de gênero*. Ler Saffioti (2011).

Estas, por sua vez, são “alvo[s] da exploração capitalista” (SAFFIOTI, 1987, p. 51), pois, à medida que contribuem para a ampliação do lucro, são grandes integrantes para a condução do capital, tendo em vista que este se sustenta da desvalorização/não reconhecimento da mulher na sociedade de classes. Conforme Cisne (2015, p. 25), “as mulheres sofrem uma exploração particular, ainda mais intensa do que a dos homens da classe trabalhadora e [...] isso atende diretamente aos interesses dominantes”.

Somado às desigualdades de classe, o racismo velado subjuga a população negra às amarraduras do capitalismo, uma vez que as mulheres recebem uma renda mensal inferior à dos homens, mesmo ocupando cargos iguais, e quando se trata de mulheres negras o custo do trabalho exercido é ainda menor⁸², sendo elas também as que se encontram em situações de agudização da pobreza, desemprego, trabalhos precarizados e/ou informais. Além de serem maioria nos índices de violência doméstica e feminicídio no Brasil⁸³.

Nesse viés, concordamos que o regime patriarcal é determinante para a ocorrência das violências contra as mulheres, pois enquanto elas são educadas “para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores, os homens são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem” (SAFFIOTI, 2015, p.37), o que propicia as disparidades entre os sexos.

As estruturas de poder da família, do Estado e da Igreja, e os demais agentes envolvidos na trama das relações sociais, portanto, são legitimadoras destas desigualdades que geram diversas implicações na vida das mulheres, tendo como expressão impactante as inúmeras violências contra elas, manifestadas de forma física, sexual, verbal, psicológica, patrimonial, moral e/ou social.

A violência física, perceptível aos olhos, deixa hematomas no corpo das mulheres através de atos como espancamento, empurrão, entre outros; a sexual é concretizada por meio do estupro, dentro ou fora de uma relação, importunação, assédio, etc.; a patrimonial, ocorre quando há o controle dos bens da mulher, à medida que o homem, como forma de manipulá-la ou puni-la, deixa de gerir o sustento da prole, danifica seus objetos pessoais, limita as suas vestimentas, além de outros fatores, destruindo a própria identidade da mulher; a violência verbal é proferida por palavras ofensivas de diversas maneiras; a moral materializa-se por julgamentos, difamações, etc.; a social, arrebatada e diminui a autoestima da mulher, refletindo no seu convívio em sociedade; e, a psicológica, não é aparente aos olhos,

⁸² Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018), enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, as pessoas de cor ou raça preta ou parda receberam apenas 57,5% dos rendimentos daquelas de cor ou raça branca.

⁸³ Em 2019 1.326 mulheres foram vítimas de feminicídios no país, ocorrendo um crescimento de 7,1%, desse percentual, 66,6% eram mulheres negras e 89,9% foram mortas pelo companheiro ou ex-companheiro. (FBSP, 2020)

mas permeia as demais violências (QUEIROZ, 2008), uma vez que todas deixam feridas na alma, não ocorrendo nenhuma delas de modo isolado.

Em grande maioria, a violência contra a mulher se dá em um ciclo constituído de três fases⁸⁴: 1ª) aumento de tensão, quando iniciam as discussões e ameaças; 2ª) ataque violento, quando ocorrem as agressões; e 3ª) lua de mel, momento em que há o arrependimento do agressor e promessas de que as violências não se repetirão. Todavia, decorrido certo período o cenário se repete, retornando a uma situação insustentável, e as primeiras ameaças ressurgem, retomando-se as agressões verbais, psicológicas, e quando o homem explode volta a atingir a mulher com violências físicas, sexuais, entre outras, muitas vezes resultando em feminicídio.

3 CONQUISTAS NO CAMPO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL

Dado o contexto patriarcal em que a mulheres eram/são consideradas propriedades do homem, acarretando no domínio masculino sobre estas, nem sempre a violência doméstica foi considerada crime, sendo recente a consolidação desse fato no Brasil. A princípio, “a maioria dos crimes cometidos contra o segmento feminino eram julgados pelo Código Penal” (SAFFIOTI, 2015, p.66), que abrangia todas as áreas, não se voltando estritamente ao âmbito da violência contra a mulher.

As lutas pelo combate e enfrentamento a esse fenômeno tiveram como protagonista o Movimento Feminista, que na década de 1980 deu visibilidade às demasiadas violências sofridas pelas mulheres. Consoante Teles e Melo (2012), em decorrência de assassinatos de mulheres, dos quais os seus autores restaram impunes, e da omissão do Estado que defendia que a violação ocorrida em uma relação afetiva dizia respeito somente aos envolvidos, sendo tratada como um problema de cunho privado, feministas saíram às ruas em repúdio para denunciar estes casos, exigindo do poder público a resolução do problema, bem como a criação de políticas públicas ao seu enfrentamento.

Não obstante, os avanços terem se dado de forma tardia no Brasil, as conquistas advindas das lutas travadas pelos movimentos feministas são consideráveis e foram cruciais para que o Estado implementasse ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Exemplo disso, foi a criação da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) em 1985; a assinatura da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1994; além da promulgação da Lei nº 9.099, em 1995, que criou o Juizado Especial Criminal. Este, no entanto, apresentou falhas na sua aplicação,

⁸⁴ Ressaltamos que a violência contra a mulher se trata de um fenômeno multifacetado, complexo e estrutural, portanto, essas “fases” não são fixas, podendo não ocorrer, nessa ordem, para todas as mulheres.

pois tinha como principal característica a celeridade, possibilitando tão somente o desafogamento do Judiciário e a isenção do Estado da sua obrigação de punir, não tratando com desvelo a causa da mulher ofendida (DIAS, 2007).

Diante disso, o Brasil continuava entre um dos poucos países do continente americano a não dispor de uma legislação específica que tratasse sobre a violência de gênero, decorrendo longo período até chegar aos parâmetros atuais, com um mecanismo que enfim viesse proteger as mulheres e defender os seus direitos.

Somente em 2006 foi promulgada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, a qual traz a dimensão jurídica de garantia dos direitos da mulher, assegurando que a violência doméstica e familiar perpetrada contra este segmento se constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, além de um problema de ordem pública. Preceituando a responsabilização não só do agressor, mas da sociedade e do Estado frente aos casos de violência doméstica contra o segmento feminino.

Não obstante significar um grande avanço no âmbito da proteção às mulheres, a referida normativa não tem dado conta de cessar a violência contra elas, haja vista o alto índice de mulheres que são mortas todos os dias, ocupando as estatísticas de assassinatos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), a cada dia do ano 2019, 03 mulheres foram vítimas de feminicídio⁸⁵ no Brasil, sendo o autor, em 88,8% dos casos, companheiro ou ex-companheiro. Já em 2021, “em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres” (FBSP, 2021, p. 3), ratificando que os homens se sentem donos das mulheres.

4 AVANÇOS E LIMITES DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA

A Lei nº 11.340/2006 representa um marco histórico para as mulheres, visto que assegura a proteção e garantia dos seus direitos, bem como o combate e enfrentamento às violências que venham atingi-las. Recebeu o nome “Maria da Penha” em razão do contexto de violência doméstica vivenciada pela farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes que, em 1983, sofreu uma série de violências, por parte de seu cônjuge à época, findando em duas tentativas de feminicídio que a deixou paraplégica, cujo autor permaneceu impune durante muito tempo, sem pagar pelo crime cometido.

Situação que se arrastou por quase vinte anos, revelando a omissão do Estado Brasileiro face à demanda. Sendo o caso levado a âmbito internacional, contando com a

⁸⁵ Previsto pela Lei nº 13.104/2015 (BRASIL, 2015), o feminicídio é circunstância qualificadora do crime de homicídio, passando a ser incluído no rol dos crimes hediondos, para os casos em que a mulher é morta em razão de “ser mulher”.

intervenção da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH), que recomendou ao Brasil a tomada de providências, com vistas ao combate das violências domésticas contra as mulheres, incluindo essa pauta no rol de garantias dos direitos humanos.

Com isso, o ex-companheiro de Maria da Penha foi condenado. E em 07 de agosto de 2006 foi aprovada no Brasil a Lei nº 11.340, em vigor desde 22 de setembro do mesmo ano, ratificando a redação da CIDH e criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A referida Legislação é contundente ao amparar toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, para que possa gozar dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006, Art. 2º). Bem como define violência contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (2006, art. 5º).

Para Veras (2018, p. 111), trata-se de “um microssistema de proteção integral autônomo, que se sobrepõe a outras regas”, tendo em vista que visa não só a proteção e garantia de direitos das mulheres em situação de violência doméstica, como também prevenir que esse tipo de violência aconteça.

De fato, reconhecemos que a Lei Maria da Penha (LMP) é uma normativa especial que marca um salto no campo dos direitos das mulheres, todavia não é objetivo do nosso estudo esmiuçar todos os seus dispositivos. De modo que aqui nos deteremos à análise das medidas protetivas de urgência, que “obrigam o agressor” (Art. 22) e que protegem “à ofendida” (Arts. 23 e 24), refletindo sobre os seus avanços e limites, até o presente.

No que tange aos avanços, o artigo 22 (Lei nº 11.340/06) prevê que, constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz poderá aplicar de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, algumas medidas, entre as quais: afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; fato que pode se dá imediatamente, caso seja verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade *física ou psicológica* da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes.

Essa redação diz respeito ao Art. 12-C da LMP (dada pela Lei nº 14.188/2021) que estabelece, além do ato físico, o psicológico como condicionante para o afastamento imediato do agressor do lar da ofendida. Outrossim, esse afastamento, que antes dependia do deferimento da Medida Protetiva de Urgência pelo Juiz, agora, pode ser realizado pela autoridade judicial; pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; ou pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado

disponível no momento da denúncia. Nesse caso, o juiz deve ser comunicado no prazo máximo de 24 horas e, em igual prazo, decidir sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada (inclusão feita pela Lei nº 13.827 de 2019). O que significa uma evolução, visto que outrora, até que houvesse a concessão da MPU, poderia ocorrer o cerceamento da vida da mulher e/ou dos dependentes.

Além dessas medidas, o juiz poderá aplicar ao agressor proibição de aproximar-se da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando limite de distância entre estes; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores; prestação de alimentos provisionais ou provisórios; e, mais recentemente (incluído pela Lei nº 13.984, de 2020), traz a obrigação de seu comparecimento a programas de recuperação e reeducação; e, seu acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Essa alteração é pertinente, uma vez que a inserção de autores de violência nesses grupos tem como objetivo "a ressignificação dos papéis de gênero com fins à superação da hierarquia e dominação" (VERAS, 2018, p. 158) dos homens sobre as mulheres.

Ainda nesse ponto, um avanço considerável, foi a inclusão da Lei nº 13.641 de 2018, que inseriu na Lei Maria da Penha o artigo 24-A, tornando crime o descumprimento das medidas protetivas de urgência (MPU). Significando um suporte na proteção das mulheres que estão sob MPU, haja vista que muitos autores descumprem tais medidas, perseguindo as ex-companheiras, em muitos casos, praticando feminicídio.

No que se refere às medidas protetivas de urgência direcionadas à ofendida, o artigo 23 da LMP determina que o juiz poderá, quando necessário e sem prejuízo de outras medidas: encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento; determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor; determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos; determinar a separação de corpos; e (acrescentado pela lei nº 13.882 de 2019) determinar a matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a transferência deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga (BRASIL, 2006). Essa última representa um avanço, haja vista a garantia de que os filhos não terão os estudos prejudicados, caso a genitora não possa permanecer no seu endereço de origem, para resguardar sua integridade física e psicológica.

Já o artigo 24, que também elenca medidas voltadas à mulher agredida, assegura "a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher". Nesse ponto, concordamos se tratar de um salto considerável, pois a LMP não só "reconheceu a divisão sexual do trabalho [como] os abismos por ela produzidos" (OLIVEIRA, 2021, p. 122), tendo em vista que, historicamente grande parte dos homens detém maior poder aquisitivo, utilizando-se disto para exercer o controle sobre a mulher, seja por meio da

não prestação de alimentos aos/às filhos/as, ou pela restrição dos pertences desta, fazendo com que ela não consiga se desvencilhar do ciclo abusivo.

No que tange aos *desafios* à implementação das MPU's, a partir de revisão bibliográfica, foi possível denotar que os principais deles consistem na dificuldade de articulação entre a rede dos serviços, aí contida a precarização nos espaços institucionais advinda de uma conjuntura de cortes de investimentos em políticas públicas, agravada por um cenário de recrudescimento do conservadorismo que naturaliza e banaliza as violências contra as mulheres, bem como a incidência de condutas patriarcais no sistema de justiça, no trato com as mulheres que sofrem violência doméstica, onde se inclui a denominada rota crítica pela qual elas percorrem até a efetivação das MPU's.

As mulheres, quando decidem romper com o ciclo da violência e resolvem denunciar o agressor, muitas das vezes, deparam-se com entraves na rede de proteção a elas, passando por questionamentos à sua demanda, que as levam a revitimização do caso, trazendo-lhes sofrimento, entre outros agravos. Este percurso é identificado como “rota crítica” (OLIVEIRA, 2021, p. 116), pois tensiona para que a mulher “desista de prosseguir com a responsabilização do agressor e de romper com a relação abusiva, configurando-se também como uma violência institucional”. Nesse ponto, Veras, a partir de pesquisa de doutoramento, corrobora que:

[...] as mulheres vítimas de violência doméstica que buscam o sistema de justiça se sentem frustradas e não ouvidas, [e que] se o tempo voltasse atrás, não estariam dispostas a passar por todo o processo novamente, [bem como revelam] frustração em relação ao tempo de tramitação do processo, considerado muito longo (VERAS, 2018, p. 135).

Tais desafios implicam em dificuldade para a materialização das medidas protetivas de urgência na vida cotidiana das mulheres, especialmente em tempos de pandemia da Covid 19, que trouxe como recomendação da Organização Mundial da Saúde a adoção de medidas de prevenção à disseminação do vírus, sendo a principal delas o distanciamento e o isolamento social. Se por um lado essas medidas representaram segurança com relação à Covid-19, por outro, agravou o contexto de mulheres em situação de violência doméstica, pois ao mesmo tempo que a unidade domiciliar se constituiu um ambiente seguro com relação ao vírus, ofereceu-lhes perigo quanto às violações vivenciadas, tendo em vista que estiveram confinadas em seus lares, dividindo o mesmo espaço com os seus agressores, ambiente onde se perpetua a maioria das violências contra elas.

Fato comprobatório é que durante o isolamento social, houve um aumento real nos casos de violência contra o sexo feminino, como apontado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), que demonstra que em 2020 (início da pandemia), das ligações realizadas ao 190, ao menos 694.131 foram referentes à violência doméstica, significando que a cada

minuto do ano citado 1,3 chamados foram de mulheres vitimadas ou de terceiros solicitando ajuda referente a episódios de violência doméstica contra a mulher.

Soma-se a isso a acentuação das desigualdades sociais, que impactaram sobremaneira as mulheres, uma vez que elas, ao permanecerem em casa, tiveram suas rendas diminuídas, ficaram sobrecarregadas com os afazeres domésticos, cuidados dos filhos e, algumas delas, tiveram que conciliar estas funções com as atividades laborais em formato remoto, configurando-se uma intensiva/extensiva jornada de trabalho.

5 CONCLUSÃO

É notório o avanço no campo dos direitos das mulheres no Brasil, haja vista que durante muito tempo elas tiveram suas dores naturalizadas e silenciadas pelo Estado e pela sociedade, não havendo, de fato, um mecanismo voltado a sua proteção e ao enfrentamento das violências que as atingem.

A Lei Maria da Penha se revela um marco histórico nesse sentido, com dispositivos que coíbem e previnem a violência contra o segmento feminino, entre os quais as medidas protetivas de urgência, que obrigam o agressor e que protegem a mulher agredida. Contudo, em algumas situações, elas sofrem entraves à sua implementação refletindo na negação ou falha na efetivação desse direito, não sendo uma segurança de que crimes contra as mulheres não ocorrerão.

Os serviços e normativas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, portanto, constituem significativas conquistas. Todavia, não são suficientes para cessar esta demanda, sendo importante cobrar a plena materialização dos mecanismos legais para que sejam legitimados, com vistas à garantia de que as mulheres possam viver em segurança e livres de seus agressores, pois estes, em muitos casos, infringem as normas, e cometem feminicídio.

Assim, consideramos que o deferimento das medidas protetivas de urgência, por si só, não basta. É necessário que haja articulação entre o sistema de justiça e a rede de proteção, bem como capacitação dos profissionais atuantes no trato da Lei. Outrossim,

[...] a ação política do movimento feminista nos processos de reivindicação e planejamento das políticas públicas governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher é fundamental, pois a partir da sanção da Lei Maria da Penha, a mesma estabelece ao Estado a responsabilidade de implementar políticas de prevenção, assistência e repressão à violência capazes de promover mudanças para a superação das desigualdades entre homens e mulheres (QUEIROZ; DINIZ, 2019, p. 256-257).

Ademais, entendemos que esse dispositivo não deve ter como fim exclusivo e último a punição do agressor, mas, como princípio fundamental, a garantia de que as mulheres desfrutem de uma vida sem violências. Pois, não se trata apenas de ordenar ao homem que se afaste da ofendida, cuida-se também da proteção e acompanhamento da mulher para que tenha sua vida assegurada e suas fragilidades tratadas, haja vista que as agressões passam, mas as feridas no corpo e na alma permanecem.

Desse modo, o exposto revela a urgência de superação do sistema patriarcal-racista-capitalista, com vistas ao fim da dominação-exploração-opressão dos homens sobre as mulheres. Sendo salutar a articulação entre sociedade e movimentos feministas na luta pela construção de uma nova ordem societária onde homens e mulheres sejam emancipados e livres, bem como que o Estado assegure os meios necessários para que as conquistas legais sejam materializadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Planalto: Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11340.htm Acesso em: 03 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015.** Prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Planalto: Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm Acesso em 03 jul. 2022.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de Classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2015. ISBN 978-85-249-2369-2.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça:** a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 160 p.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Brasília, DF: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2022.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Brasília, DF: FBSP, 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/10/Anuario-2020-FINAL.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Brasília, DF: FBSP, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINALv3.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2022.

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V. et al. (org.). **O patriarcado desvendado:** teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014. p. 27-99. 228 p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Brasília, DF: 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf Acesso em 02 jul. 2022.

KERGOAT, D. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Novos Estudos. Cebrap. 2010, p. 93-103.

LERNER, G. **A Criação do Patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sella. São Paulo: Cultrix, 2019. 527 p.

OLIVEIRA, T. C. **O Patriarcado é um juiz: um estudo sobre o indeferimento das medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de violência em Curitiba**. 2021. 164 p. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

QUEIROZ, F. M. **Não se rima amor e dor**: cenas cotidianas sobre violência contra mulheres. Mossoró: Edições UERN, 2008. 260 p.

QUEIROZ, F. M.; DINIZ, M. I. Políticas públicas para as mulheres em situação de violência: desafios para a construção da igualdade de gênero. *In: Diálogos transversais no Serviço Social*: sobre rupturas e continuidades: TAVARES, Márcia Santana; DELGADO, Josimara. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 243-259. 328 p.

SAFFIOTI, H. I. B. **As origens do conceito de gênero**. *In: SAFFIOTI, H. I. B. Gênero Patriarcado e Violência*. 2ª Reimpressão. Perseu Abramo: São Paulo, 2011, p. 107-139.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. 158 p.

SAFFIOTI, H. I.B. **O poder do macho**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1987. 120 p.

TELES, M. A. A; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012. 120 p.

VERAS, E. V. C. O. **A masculinidade no banco dos réus: um estudo sobre gênero, sistema de justiça penal e a aplicação da Lei Maria Da Penha**. 2018. 208 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

O MUNDO DAS MULHERES NO UNIVERSO DAS “DROGAS”: ANÁLISE DO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS A PARTIR DA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Thaynara Silva⁸⁶

Resumo: O presente artigo aborda o uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA) na perspectiva de gênero, analisando o lugar das mulheres dentro do mundo das “drogas”. Os estudos acerca do uso de substâncias psicoativas em geral possuem uma certa notoriedade há algum tempo, no entanto, mostram-se parcos considerando a perspectiva de gênero. Assim, esse artigo objetiva compreender as determinações que englobam o uso abusivo de “drogas” por mulheres a partir de suas especificidades.

Palavras-chaves: Substâncias Psicoativas; Mulheres. Gênero.

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre o uso de substâncias psicoativas⁸⁷ por mulheres apresenta-se como uma questão fundamental no atual contexto, visto que, as análises da sociedade sobre o fenômeno da pobreza e consumo de “drogas”⁸⁸, principalmente acerca dos segmentos historicamente oprimidos, como as mulheres, são impregnadas de mitos, preconceitos, estigmas e classificações morais. Historicamente, as mulheres estão submetidas na sociedade ao machismo e a violência de gênero, principalmente, quando insere-se o advento do uso e abuso de “drogas”.

Bolzan (2015), enfatiza que o consumo de substâncias psicoativas feito por mulheres não representa um fenômeno recente, porém, é pouco mencionada em relatos históricos sobre a temática, logo, torna-se algo ocultado como se esse uso fosse restrito apenas ao homem. Além disso, Jalil, Coutinho, Bertoni e Bastos (2014) salientam que os estudos sobre o consumo de “drogas” acabam secundarizando e/ou até negligenciando análises sob a perspectiva de gênero, dado que, historicamente as problemáticas em relação ao consumo de substâncias psicoativas encontram-se vinculadas à figura masculina.

⁸⁶ Estudante de graduação em Serviço Social da UFRN.

⁸⁷ Substâncias químicas que agem no sistema nervoso central (SNC), causando alterações na função cerebral e modificando temporariamente as percepções, o humor, o comportamento e a consciência.

⁸⁸ A palavra “droga” neste TCC será utilizada sempre entre aspas, visto que, e os termos droga, drogada/o e viciada/o estão saturados de visões estigmatizantes, incompatíveis com a ética das/os assistentes sociais e com a linguagem profissional, que é uma linguagem especializada, ou seja, teoricamente fundamentada. (cf. CFESS)

Assim, é imprescindível dar visibilidade ao tema e entender essa realidade como uma expressão da questão social⁸⁹, ultrapassando a concepção do uso em si. Nesse sentido, discutir a questão do uso de “drogas” na perspectiva de gênero destacando outros elementos além do que é explanado pelo olhar fragmentado e estigmatizado da sociedade, contribui na ampliação das análises necessárias para compreender as determinações envolvidas nessa questão.

2 SER MULHER USUÁRIA DE “DROGAS”: ESPECIFICIDADES DE GÊNERO

O recorte de gênero na análise do uso de “drogas” é extremamente necessário, uma vez que, os padrões de uso de SPA possuem significados diferentes, variando de acordo com o gênero e o contexto em que se está inserido, além de que é fundamental o reconhecimento de que as mulheres são um grupo específico no contexto das “drogas”, apresentando características próprias que devem ser destacadas e analisadas, uma vez que, as diferenças se dão tanto nos aspectos epidemiológicos quanto nos determinantes socioculturais. Dessa forma, Henriques (2021) discorre que:

Apesar de ser consenso que existe uma heterogeneidade social e cultural de usuários de substâncias psicoativas, ainda há uma homogeneização, que coloca todos numa mesma categoria social e consequentemente são vistos sob o mesmo olhar, todavia, é necessário reconhecer que as mulheres são um subgrupo diferenciado, que apresentam características próprias que devem ser contempladas desde o acolhimento, diagnóstico até o tratamento. (p. 272)

Nesse sentido, a abordagem das questões de gênero no capitalismo deve considerar as condições das mulheres a partir dos determinantes que buscam legitimar desigualdades. Saffioti (2004) ressalta que para compreender as relações estruturais de poder existentes na sociedade é preciso apreender que questões de raça, classe e gênero encontra-se estão entrelaçadas.

Portanto, para compreender a relação estabelecida entre gênero e o consumo de substâncias psicoativas é necessário considerar as complexidades e especificidades associadas ao universo feminino, ao ser mulher e consequentemente viver mulher, como uma construção social plural, transversalizada por marcadores de classe social, etnia/raça, geração, questões etárias, geográficas, dentre outros. (HENRIQUES, 2021, p. 269)

Desse modo, a articulação entre a questão do uso de SPA com as questões de gênero deve captar as complexidades que perpassam o universo feminino, voltando o olhar para as

⁸⁹ Iamamoto e Carvalho (1983, p.77) definem a questão social como “a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

especificidades e singularidades de ser mulher e das relações de poder historicamente construídas. O fato de o uso de “drogas” por mulheres ter características diferentes em comparação aos homens está relacionado diretamente com as várias questões acerca do papel da mulher na sociedade, como da reprodução social desse papel.

Assim, a partir das heranças das estruturas patriarcais, Santos (2016) discorre que as mulheres com transtornos decorrentes do uso abusivo de SPA, são geralmente classificadas como figuras que rejeitam o papel social que lhe é instituído, sendo rotuladas como marginais e desviantes da ordem estabelecida.

Quando tem-se o advento da maternidade, o uso corrobora na formação de uma visão de incapacidade materna, tanto pelo fator do consumo de substâncias, as quais são encaradas como causadoras de instabilidade pessoal e social, quanto pelo descumprimento de papéis sociais sancionados à mulher na dinâmica social.

Essas informações reforçam a perspectiva de que historicamente a questão de gênero sempre esteve pautada em relações desiguais fundamentadas no patriarcado, na qual a mulher é considerada a maior responsável pelos filhos e pelo lar. E quando adicionado o consumo de SPA, é construído socialmente que o uso desintegra o padrão idealizado de mulher e mãe, imputando a elas o papel de negligentes e que falharam ao tentar desempenhar o papel doméstico.

Consequentemente, “as mulheres que fazem uso de drogas são desacreditadas em sua capacidade de exercer as funções maternas e consideradas incapazes de criar uma criança, resultando em diversos estigmas e preconceitos a elas vinculados.” (BOLZAN; BELLINI; 2015, p. 7)

Há um paradoxo entre a visibilidade e invisibilidade feminina: enquanto mulher, essas vulnerabilidades muito provavelmente passaram invisíveis. Entretanto, a partir do momento em que ficaram grávidas essas mulheres se tornaram visíveis, principalmente aos julgamentos de uma sociedade que está mais propensa a condenar moralmente do que oferecer acolhimento e cuidado. (RIOS, 2017, p. 55)

Essa questão associa-se à exigência institucional imposta de padronização dos cuidados, em geral, embasados no modelo burguês como comparação. Logo, verifica-se que é feito um julgamento individual e culpabilizador, desconsiderando o cenário de vulnerabilidades e violações de direitos que esta mulher está inserida. Portanto, Bolzan (2015) desenvolve que o uso de “drogas” por mulheres encontra-se em descompasso com os papéis sociais estabelecidos, assim, esse ponto de vista colabora para o ocultamento das mulheres e essas tentam se esconder para fugir dos julgamentos sociais permeados de preconceito e estigma

Como expressei anteriormente, é frequente que estudos sobre o uso de substâncias psicoativas desenvolvam uma perspectiva privilegiando a noção de indivíduo e voltada para a sua criminalização e culpabilização. Quando esse uso é feito por mulheres, os estigmas e preconceitos se acentuam, como pode ser visualizado a seguir:

As análises da sociedade sobre a pobreza, principalmente, acerca dos segmentos historicamente oprimidos como as mulheres [...] ainda são carregadas de mitos e preconceitos, principalmente, quando relacionamos a outras questões também impregnadas de estigmas e classificações morais como o consumo de drogas. (ALBUQUERQUE, GONÇALVES, 2014, p. 13).

A partir disso, compreende-se que as mulheres sofrem um duplo estigma, pelo uso de “drogas” e pelas questões de gênero. Bolzan (2015) enumera que: a) se expressa através dos papéis sociais atribuídos às mulheres, como o “bom desempenho” em sua função materna e conjugal; b) refere-se aos estereótipos e julgamentos morais aos quais são impostas por consumirem substâncias. Assim, o consumo feito por mulheres se torna incompatível com desempenho dos papéis sociais.

Por conseguinte, os fatores para o consumo SPA pelas mulheres, apresentam diversas e diferentes motivações e padrões de uso, no entanto, a grande maioria mostram-se ligadas diretamente às opressões sofridas pelas mulheres na sociedade. Bolzan (2015) destaca que alguns fatores desencadeantes do uso e abuso diz respeito a idade, baixa escolaridade, ausência de vínculo empregatício, presença da droga na comunidade ou na própria família, como também a influência de amigos, familiares ou de companheiros. Portanto, alguns dos condicionantes elencados para explicar este uso são:

[...] amenizarem suas dores, angústias, como uma forma de se libertarem das opressões vivenciadas, como meio de obter prazer, dentre outros estímulos. Ao mesmo tempo em que o uso da droga lhes proporciona uma forma de prazer imediato, às mulheres são culpabilizadas, julgadas e moralizadas por este ato, pois o fato de consumir droga vai à contramão da construção social do que se estimula como padrão de comportamento feminino. Por isso, elas são consideradas inaptas de cumprir seu estereótipo de gênero, como o ofício de ser mãe, esposa e cuidadora da família. (BOLZAN, 2016, p. 150-151, *negrito meu*).

A autora afirma que o isolamento, o rompimento das relações familiares e de amizade, o afastamento das atividades laborais e educacionais são fatores que aumentam a situação de vulnerabilidade dessas mulheres e intensificação do uso. Dessa forma, a relação entre o consumo e a histórica vulnerabilidade das mulheres intensifica essa situação, uma vez que, ocorre a associação das desigualdades de gênero com a desigualdade social estrutural.

Um ponto primordial de análise são as diversas formas de violências sofridas pelas mulheres. A violência encontra-se duplamente determinante: um fator comum entre as mulheres para início de uso e abuso de SPA e como um fator que agrava as violências pós

consumo. Partindo dessa perspectiva, Henriques (2021) complementa trazendo que a entrada das mulheres no mundo das “drogas” está associada as “[...] experiências traumáticas vivenciadas, dentre elas o incesto, a violência sexual, violência doméstica, a depressão, perda de familiares, sentimentos associados ao isolamento social, pressões profissionais e familiares, e também o fato de ter pais e/ou parceiros usuários”. (p. 272)

A pesquisa mais recente sobre “drogas”, o Relatório Mundial sobre Drogas de 2021 divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), traz algumas particularidades sobre as mulheres, expondo fatores de risco e vulnerabilidades que incidem sobre o uso abusivo de SPA por elas, no tópico “Vulnerability of women to drug use”⁹⁰ (p. 26). Dessa forma, apresenta a partir da literatura científica, que apesar do uso geral de substâncias psicoativas por homens ser maior do que o das mulheres, essas são mais propensas fazer uso indevido.

O estudo mostra que existe considerável diferenciação entre homens e mulheres no que diz respeito aos processos de início de uso de “drogas”, dos fatores sociais e biológicos e da tendência ao desenvolvimento de transtornos decorrente do uso. Um dos fatores é que, normalmente, as mulheres começam a usar SPA mais tarde na vida do que os homens.

Porém, ao iniciar elas tendem a aumentar o consumo mais rapidamente do que os homens, podendo progredir mais rapidamente no desenvolvimento de distúrbios relacionados ao uso e enfrentam riscos específicos para a saúde. Além disso:

As mulheres são mais propensas do que os homens a identificar traumas e/ou estresses, como problemas de relacionamento, estresse ambiental e problemas familiares. problemas como causas para o início ou continuação da substância usada. Além disso, problemas de internalização como depressão e ansiedade são muito mais comuns entre as mulheres do que entre os homens. (UNODC, 2021, p. 26)

Dessa forma, o relatório expressa também que as mulheres com transtornos por uso de substâncias possuem altas taxas de transtorno de estresse pós-traumático e vivenciaram adversidades na infância, como negligência física, abuso e/ou violência sexual. Essas violações também acompanham os homens, no entanto, as mulheres e meninas são mais propícias.

A adversidade na infância parece ter um impacto em homens e mulheres. A pesquisa mostrou que os meninos que vivenciaram adversidades na infância usam drogas como meio de desafio social. Por outro lado, as meninas que passaram por adversidades são mais propensas a internalizá-lo como ansiedade, depressão e abstinência e são mais propensas a usar substâncias para se automedicar. (UNODC, 2021, p. 26)

⁹⁰ Tradução: “Vulnerabilidade das mulheres ao uso de drogas.

O documento aborda a intensificação da violência de gênero sobre essas mulheres, incluindo abuso sexual na infância, violência por parceiro íntimo, agressão por não parceiro, como também tráfico de mulheres e exploração sexual, visto que, alguns estudos mostram que as mulheres usuárias de drogas têm prevalência de violência de gênero de dois até cinco vezes mais do que mulheres que não usam drogas, segundo a UNODC, como também as taxas de transtorno decorrente do uso de SPA e de estresse pós-traumático para os homens são duas a três vezes menores do que para as mulheres. Além disso, o relatório expressa que “Entre mulheres, os transtornos de humor e ansiedade, incluindo estresse pós-traumático, são frequentemente relatados antes do início do uso da substância. Enquanto entre os homens, são, frequentemente, secundários ao diagnóstico de transtornos por uso de substâncias. (2021, p. 26)

Portanto, as mulheres estão expostas a especificidades próprias da diferenciação de gênero que influem diretamente no abuso de substâncias psicoativas e doenças psíquicas decorrentes do uso e associadas a traumas já existentes.

Em vista disso, nota-se que o uso e abuso de SPA realizado por mulheres as tornam mais vulneráveis e expostas a situações de abuso sexual e violência, no entanto, esses fatores já ocorreram antes do uso. Assim, compreende-se que o consumo de “drogas” apesar de intensificar as violações, não é necessariamente o desencadeador das violências de gênero. Isso posto, considera-se que o uso e abuso de substâncias psicoativas pelas mulheres são influenciados por diversas questões e contextos específicos do ser mulher.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, verifica-se que o uso de substâncias psicoativas é uma ação determinada por um conjunto de condições sócio-históricas, políticas e culturais. Dessa forma, é preciso compreender o uso de drogas realizado por mulheres como uma expressão da questão social.

A sociedade brasileira, marcada por profundas heranças patriarcais e escravistas perpetua uma hierarquia moral e conservadora a partir dos estigmas, os quais são intensificados quando se trata de uma mulher usuária de “drogas”. Essas mulheres estão inseridas em um cenário mais complexo, marcado por diversas formas de violência de gênero e por particularidades que tornam-nas mais vulneráveis, as quais incidem fortemente no consumo abusivo de psicoativos.

Portanto, enquanto mulher, ressalto a importância das pesquisas sobre gênero, visto que, busca-se fortalecer um projeto de emancipação feminina e lutar contra a naturalização

das desigualdades sociais construídas social e historicamente. Logo, é fundamental o processo materializar a mulher enquanto sujeito histórico a partir do seu lugar na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart; GONÇALVES, André de Menezes. **Drogas e proteção social: os desafios da intersectorialidade**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

BOLZAN, L. M.; BELLINI, I. B. **Gênero e uso de drogas: fatores preponderantes ao universo feminino**. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, Londrina PR, de 09 a 12 de junho de 2015. Anais. Londrina, 2015.

BOLZAN, Liana de Menezes. **Onde estão as mulheres? A homogeneização da atenção à saúde da mulher que faz uso de drogas**. Diss. (Mestrado em Serviço Social). Porto Alegre: PUCRS, 2015.

BOLZAN, Liana de Menezes. **Deméter, Ceres e Bacante: homogeneização da mulher que faz uso de drogas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

HENRIQUES, S.; ROSA, L. (2021). **Entre elas: Ser e viver mulher usuária de substâncias psicoativas**. Cadernos De Gênero E Diversidade, 6(4), 268–292. <https://doi.org/10.9771/cgd.v6i4.38379>

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

JALIL, Emilia; COUTINHO, Carolina; BERTONI, Neilane; BASTOS, Francisco Inácio. **Perfil das mulheres usuárias de crack e/ou similares: Resultados do inquérito nacional**. In: BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro, BERTONI, Neilane. Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ ICICT, 2014.

RIOS, Ariane. **O FIO DE ARIADNE: SOBRE OS LABIRINTOS DE VIDA DE MULHERES GRÁVIDAS USUÁRIAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**. Tese de dissertação. Campinas, 2017.

SANTOS, Rejane Ferreira. **Políticas de atenção às mulheres com transtornos por uso de álcool e outras drogas assistidas num centro de atenção psicossocial em Salvador**. Dissertação – Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2016.

UNODC. Relatório Mundial sobre Drogas 2021. **Viena, 24 de junho de 2021. Disponível em:** < [Relatório Mundial sobre Drogas 2021 \(unodc.org\)](https://www.unodc.org/publications/2021/06/world-drug-report-2021/) >. Acesso em: 10 jul. 2022.

TRABALHO DOMÉSTICO E CONSTRUÇÕES IDEOLÓGICAS: UMA ANÁLISE DO CASO DA PRIMEIRA MORTE POR COVID-19 NO BRASIL

Maria do Socorro Batista⁹¹

Resumo: O presente estudo tem como objetivo identificar e analisar como a ideologia hegemônica burguesa constrói a figura da trabalhadora doméstica para o imaginário social e os impactos dessa colocação frente às demandas das trabalhadoras domésticas e a consciência da classe trabalhadora. Para tal, realizamos uma pesquisa de caráter documental e bibliográfico. Dessa forma, identificamos como a mídia ao reproduz a ideologia burguesa, contribui para o consenso das massas e consequentemente, a invisibilidade/desvalorização que está posta para o trabalho doméstico.

Palavras-chave: Consciência; Ideologia; Trabalho Doméstico.

1 INTRODUÇÃO

As contradições que estão colocadas para o trabalho doméstico no Brasil são reflexos de uma estrutura escravista patriarcal que assola o cotidiano das trabalhadoras domésticas, desenhando uma série de negação de direitos, visto uma sociabilidade capitalista que se sustenta a partir dessas relações.

Mediante a esta complexa negação de direitos que pôr-se a permanência de uma trabalhadora doméstica no âmbito do trabalho em contato com os empregadores que estavam em isolamento social, por ter acabado de chegar da Itália, país com enorme surto de casos da Covid- 19. Tal situação fez a trabalhadora ser infectada pelo vírus da referida doença e não resistir. Trata-se do contexto mais gritante de exploração e apropriação no capitalismo em âmbito da esfera reprodução, que ocasionou a morte dessa trabalhadora.

Posta esta realidade, o referido estudo se propôs, enquanto objetivo identificar e analisar como a ideologia burguesa contribui para o processo de invisibilidade/desvalorização do trabalho doméstico frente à consciência da classe trabalhadora.

Desse modo, contribuíram para o estudo autores (as) que discutem as categorias trabalho doméstico, ideologia e consciência, bem como seus conceitos. Ainda realizamos uma busca pelos principais meios de comunicação aberto que divulgaram a notícia da primeira morte por Covid-19 no Brasil.

⁹¹ Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais. Programa de Pós- Graduação em Serviço Social e Serviço Social. UERN.

Analizamos o posicionamento da mídia frente às demandas das trabalhadoras domésticas e a realidade estrutural dessa ocupação dentro de uma sociabilidade burguesa. Tais investigações se deram a partir da análise do contexto ao qual a trabalhadora doméstica contraiu o vírus da Covid-19 pelos empregadores e veio a óbito.

Para tanto, compreendemos a relevância do estudo uma vez que se observa como a realidade dessas trabalhadoras domésticas é gritante e como as discussões em torno das suas pautas ainda são invisibilizadas, contribuindo para a persistência histórica das condições precarizadas do seu trabalho. Logo, a morte dessa trabalhadora doméstica não pode ser reduzida a um registro da Covid-19.

2 TRABALHO DOMÉSTICO E IDEOLOGIA

As construções ideológicas em torno do trabalho doméstico contribuem para falta de questionamento social acerca de uma atividade no Brasil invisibilizada/desvalorizada. O fato é que este trabalho embora renumerado, não é reconhecido tal qual outras funções e atividades de emprego.

Trata-se de um trabalho ligado ao que a Federici (2019), chama de “essencialismo feminino”, ou seja, ao que é dito como dom das mulheres, atributo natural dessas. Quando racializado pelo escravismo no Brasil, é legitimado nos corpos femininos negros, uma vez que quanto à “mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão” (GONZALEZ, 1984, p. 226).

2.1. TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL E OS REBATIMENTOS DA IDEOLOGIA BURGUESA NO PROCESSO DE INVISIBILIDADE/ DESVALORIZAÇÃO DESSE TRABALHO

Entendemos a necessidade de problematizar que quando falamos de ideologias construídas que sustentam a realidade não nos referimos a meras idéias que começam no pensamento, limitando-se ao âmbito do abstrato, mas que para tais ideais há uma base material que as determinam e que as sustentam de forma dialética, mediada pela forma como foi colocada historicamente, estruturando a sociedade.

Para tais apontamentos nos direcionamos aos estudos de Marx e Engels especialmente na obra Ideologia Alemã, traduzida no Brasil em 2001, onde os mesmos discorrem sobre a categoria ideologia, apontando a quem serve, como é formada e como ela implica na realidade dos sujeitos.

Nesse sentido, os autores ressaltam que os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes consideradas sobre forma de

ideia. Logo, a expressão das relações que fazem de uma classe, a classe dominante; em outras palavras são as idéias de uma dominação.

Eles ainda enfatizam que os indivíduos que constituem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também uma consciência, e conseqüentemente pensam; “na medida em que dominam como classe e determinam uma época histórica em toda a sua extensão, é evidente que esses indivíduos dominam em todos os sentidos e que têm uma posição dominante” (MARX E ENGELS, 2001, p. 48).

Estas colocações ganham sentido nessa discussão quando relacionamos com os estudos de Federici (2019) quando ela aponta como o trabalho doméstico é utilizado pelo capitalismo, de modo que ao ser colocado dentro da esfera da reprodução social, é tido como não trabalho. O fato é que se existe um conjunto de ideias que estão em torno dessa colocação, há também uma base material que cria a racionalidade desse processo.

Ademais, para compreendermos a complexidade desse processo, situadas pelos estudos de Cisne (2013), na sua obra *Feminismo e Consciência de Classe*, ressaltamos que ao discutirmos sobre a dinâmica das relações de trabalho é necessário ressaltar que a classe trabalhadora possui “sexo e raça-etnia”⁹² colocando-se enquanto heterogênea e são estas características que desenham formas de exploração diferenciadas, uma vez que a racionalidade do capital consegue desenhar relações desiguais para seus ganhos.

Assim, a compreensão que versa o referido estudo para analisar o trabalho doméstico no Brasil consiste na perspectiva da não separação entre as relações sociais postas ao gênero, chamada aqui de relações patriarcais de gênero⁹³, o racismo e as relações de classe na sociabilidade capitalista. Desse modo, entendemos a necessidade de problematizar esta relação e a partir delas compreender a ideologia em torno do trabalho doméstico e de que forma esta ideologia contribui para a realidade de um trabalho invisibilizado/desvalorizado. Com efeito, o resultado dessa ideologia, oriunda do sistema capitalista, é a dificuldade de compreensão da classe trabalhadora sobre si e sobre as determinações do trabalho doméstico, visto que estas determinações estão arraigadas na estruturação da sociedade capitalista, no patriarcado e no racismo.

Trata-se, pois, de uma sociedade que construiu suas bases de exploração estruturada tanto pelos resquícios do escravismo como no patriarcado, que reflete por uma latente

⁹² Cisne (2013) nessa obra utiliza o termo “sexo” referente a “relações sociais de sexo” o que nos referimos a “relações patriarcais de gênero” a partir das reflexões da Saffioti (2004). Contudo ressaltamos que identificamos igualmente as duas análises dentro de uma perspectiva crítica. Ambas as autoras contribuíram de forma efetiva no referido estudo, uma vez que ambas discutem a categoria a partir da materialidade das relações sociais e imbricadas com as opressões de raça e classe.

⁹³ Para Saffioti (2004) falar sobre gênero não se remete, necessariamente, a desigualdade ou poder nem aponta a parte oprimida dentro da relação. Isso implica dizer que o uso do termo isoladamente é insuficiente para nomear as complexas relações de poder do homem em detrimento a mulher. Assim, sob a ótica da estudiosa, entendemos este processo como inerente as relações postas pelo patriarcado, sendo necessário nomeá-lo.

desigualdade tanto dos homens em relação às mulheres como da população negra em relação à branca, visto a inferiorização posta a esta primeira.

Desse modo, entendemos que o patriarcado media a chamada divisão sexual do trabalho, que segundo Cisne e Santos (2018), a luz dos trabalhos da Kergoat (2009) tem como característica principal a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções de maior valor social adicionado.

Isso significa dizer que dentro dessa relação se atravessa uma hierarquia posta entre homens e mulheres, em que ao primeiro se põe numa condição privilegiada de poder, estando este historicamente em ocupações de maior valor social, no âmbito da esfera pública e as mulheres numa condição de inferiorização, majoritariamente no âmbito do privado.

Outrossim, nas palavras de Almeida (2019), o racismo, posto na estrutura da sociedade capitalista brasileira, normaliza a superexploração do trabalho, que consiste entre outras implicações no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador, são aspectos do que se nomeia divisão racial do trabalho.

É nesta condição que está o trabalho doméstico, uma vez que o mesmo se coloca dentro do âmbito da esfera privada, é invisibilizado e desvalorizado. Isso fica nítido quando o IBGE (2020) informa que apenas 25% das trabalhadoras domésticas possuem registro formal de trabalho, suas jornadas de trabalho chegam a 54 horas semanais⁹⁴, médias salariais não ultrapassam 876,00 reais, 96 % desse trabalho é exercido por mulheres, dessas, 62% são mulheres negras.

São condições postas tanto pela realidade estrutural mencionada como potencializadas pelas conjunturas que expressam um cotidiano de negação de direitos a esta categoria. Ambas se expressas dialeticamente. É esta divisão sexual racializada do trabalho de forma orientada e assimétrica que autoriza a potencialização da exploração de mulheres e da população negra no Brasil.

Posta esta contextualização histórica para compreender que não existe naturalidade na designação das mulheres para o campo do privado, na esfera da reprodução, nem tampouco para as mulheres negras predominarem enquanto trabalhadoras domésticas, apontamos os caminhos para se pensar a relação entre a ideologia construída e as relações dadas a partir da estruturação dessas relações.

Para tanto, tais apontamentos acerca da formação ideológica, mediada pela realidade material é o que contribui para a persistência da invisibilidade/precarização do trabalho

⁹⁴ Entende-se, na verdade, como estas jornadas se tornam múltiplas quando somadas as atividades domésticas no próprio domicílio, uma vez impostas pela condição de mulher numa sociedade patriarcal-racista-capitalista.

doméstico e a fragilização da consciência da classe trabalhadora acerca dessa realidade. Foi estas mediações que conseguimos analisar a partir da forma com a mídia brasileira se colocou divulgando a primeira morte no Brasil por Covid-19, materializada no corpo de uma mulher negra trabalhadora doméstica.

Assim, não entendemos a morte da trabalhadora doméstica como fatalidade da pandemia causada pelo vírus, mas pela negligência e irresponsabilidade da burguesia brasileira, apoiada pelo Estado, apesar da mídia manipular esta realidade, como veremos a seguir.

2.2 MÍDIA BRASILEIRA E TRABALHO DOMÉSTICO: UMA ANÁLISE DO CASO DA PRIMEIRA MORTE POR COVID-19 NO BRASIL

No período que compreende o início da disseminação dos casos da Covid-19 no Brasil as grandes massas se colocavam para uma atenção ainda maior aos meios de comunicação social que veiculavam as notícias, entendendo estes meios como informantes da realidade que se passa em torno dos mesmos, visto os grandes problemas que se acirraram no Brasil durante o referido período pandêmico (ainda presente na cena atual) e os cuidados a serem tomados. Dessa forma, a mídia que já era um veículo de grande destaque para toda a população, agora se tornava ainda mais presente no cotidiano dos brasileiros.

Contudo, não entendemos a mídia enquanto mero veículo de comunicação, desenhada de neutralidade. Entendemos, a partir dos estudos de Gramsci (1977), que a mídia não é neutra, mas constrói “opiniões”, “verdades”, ela convence. Dessa forma, ela contribui de modo muito efetivo na formação do pensamento dos indivíduos, isto é, a visão que estes têm sobre determinada realidade.

Nesse sentido, ao analisarmos a forma como a notícia da morte por Covid-19 da trabalhadora doméstica foi veiculada identificamos como esta ideologia burguesa se propaga de modo a invisibilizar a realidade da categoria de trabalhadoras domésticas e mascarar as contradições postas a uma sociedade capitalista, onde em tempos de crise se potencializa a exploração:

A idade avançada e os problemas de saúde de uma empregada doméstica de 63 anos não a impediam de percorrer semanalmente 120 km de sua casa humilde em Miguel Pereira, no sul fluminense, até o apartamento onde trabalhava no Alto Leblon, bairro da zona sul do Rio que tem o metro quadrado mais valorizado do país. A patroa voltara de viagem recentemente da Itália, país que já registra o maior número de mortes pela doença, e aguardava o resultado do exame quando a empregada chegou ao trabalho no domingo [...]. (UOU NOTÍCIAS, 2020, Online).

Uma pessoa muito batalhadora, diz sobrinho de empregada doméstica que morreu de Covid-19 [...]. Cleonice, a tia do Lucas: 63 anos. Viveu trabalhando e morreu de coronavírus. Pode ter pego na casa da patroa, no Leblon, zona sul do Rio de Janeiro. Cozinhava lá, como nos últimos vinte anos, quando a dona da casa voltou da Itália.

Semana passada, Dona Cleonice começou a se sentir mal. Tinha febre, dores no corpo. Na segunda-feira (16), resolveu voltar pra casa, em Miguel Pereira, a 125 quilômetros da capital. Chegou muito mal. Hipertensa e diabética, foi direto para o hospital municipal. Segundo o sobrinho Lucas, ninguém pensou em coronavírus. Só no dia seguinte. Três horas depois, Dona Cleonice morreu. A patroa dela está em quarentena. A confirmação da causa da morte saiu na quinta-feira (19) (FANTÁSTICO, 2020, online).

Observa-se a notícia que em tese teria o objetivo de informar a primeira morte por Covid-19 no Brasil e as circunstâncias que a vítima contraiu a doença, isto é, podendo informar para a população a vulnerabilidade das trabalhadoras domésticas e a negligência da elite brasileira que ocasionou a morte de uma trabalhadora, a mídia, introduz a informação colocando ênfase a uma romanização das condições precarizada desse trabalho.

Ocorre que, a forma como se introduz a redação exaltando a rotina degradante posta a trabalhadora doméstica, que apesar do trabalho sofrido, ela o faz, produz uma visão passiva ao leitor-ouvindo, aceitação e naturalização de tal realidade, não há indignação pelo contexto, mas admiração e valorização do sofrimento de uma trabalhadora para sobreviver.

Marx na obra *Manuscritos Econômicos Filosóficos* (2010), embora em seu contexto se referir ao trabalho produtivo das fábricas nos possibilita a refletir como o trabalho na sociabilidade burguesa, seja este reprodutivo, desumaniza o ser humano. É como se para está trabalhando tudo valesse, não importa como este trabalho lhe destrói. Parece que morrer trabalhando é até bonito.

Torna-se cruel os termos como “não a impediram”, porque está alimentando-criando uma certa positividade nessa relação. Não há um espanto pela situação colocada à trabalhadora doméstica: Direitos totalmente e nitidamente negligenciados, reside no próprio serviço, trabalha doente, não foi dispensada do serviço em período de isolamento social.

Apesar da notícia expor as condições precarizadas do trabalho não são apresentadas dentro de uma problematização. Não se apresentam dentro de uma gravidade e real seriedade, que é reflexo do lugar estrutural posto ao trabalho doméstico. Mas ao contrário, esta relação é romantizada e exaltada.

Não houve problematização do perfil de mulher negra, pobre ⁹⁵e as implicações quanto à desigualdade de gênero, raça e classe como mencionadas no item anterior. Tampouco, a notícia fez destaque à irresponsabilidade do casal da elite que colocou em risco fatal a vida da trabalhadora.

O efeito desse tipo de noticiário no imaginário social é o reforço a naturalização das condições precarizadas e até mesmo da morte dessa trabalhadora que podia ter sido evitada com minimamente o direito ao isolamento social que a mesma não teve. As notícias sequer

⁹⁵ Apesar dos textos aqui não expressarem o perfil racial da trabalhadora doméstica, nas fontes que consultamos conseguimos identificar que se trata-se de uma trabalhadora negra, segundo a classificação de raça-cor que o IBGE (2020) define no Brasil. Expressamos aqui solidariedade a família da companheira a senhora Cleonice Gonçalves.

ênfatisam que, sobretudo por ser idosa, hipertensa e diabética, na categoria de grupo de risco, segundo a OMS (2020), a trabalhadora deveria ter sido imediatamente liberada do trabalho, mas não foi.

Ademais, a falta de comoção social e a presente passividade que a mídia consegue produzir na classe trabalhadora a distância da superação da chamada primeira forma de consciência apontada por Cisne (2013) a partir de Iasi (2007). A autora ressalta que uma das características dessa forma de consciência é que as relações vividas perdem o caráter histórico e cultural para se tornar natural.

Segundo esta análise, para que ocorra a passagem para segunda forma de consciência deveria haver necessariamente um processo de “crise ideologia, onde as idéias colocadas pela burguesia seriam contestadas pela percepção dos trabalhadores da realidade concreta. Nesse processo, possibilitar-se-ia a chamada “revolta” pelos indivíduos (trabalhadores) ao identificarem a injustiça. Desse modo, viabilizando a consciência em si ou consciência da reivindicação. É sair do plano individual ao coletivo.⁹⁶

Outrossim, observa-se ainda como preocupante a forma como a mídia divulga a negação de direitos trabalhistas à categoria de trabalhadoras domésticas, invisibilizando tanto a negligência histórica da elite brasileira “empregadora” das trabalhadoras domésticas, quanto o Estado burguês no tocante a previdência social:

Mais velha de nove irmãos, ela trabalhava como doméstica desde jovem, inicialmente com a missão de sustentar seu irmão mais novo após a morte dos pais. Depois, a responsabilidade aumentou com um filho e dois sobrinhos. “Ela não era aposentada, porque ainda não tinha tempo de contribuição para isso. Então, mesmo com obesidade, diabetes, hipertensão e infecção urinária, ela continuou trabalhando. Ela precisava do dinheiro” [...] (UOU NOTÍCIAS, 2020, online).

Identificamos como a contradição da previdência social é gritante, visto que mesmo a trabalhadora doméstica tendo iniciado a vida laboral tão cedo, já em idade avançada e com a saúde fragilizada, a previdência social não possibilita o direito à aposentadoria, colocando a mesma para trabalhar embora doente. Entende-se como nessa sociedade a condição de informalidade do trabalho doméstico que atravessa a realidade de uma trabalhadora mulher, negra e pobre, sobrecarregada pela responsabilidade familiar desde cedo, é brutal.

São condições já críticas por Marx desde sua obra intitulada “Para a Questão Judaica (2015), onde o mesmo argumenta como o direito na sociabilidade burguesa, chamado direito formal, é insuficiente e como a emancipação política por ela mesma não resolve os problemas da classe trabalhadora, da desigualdade oriunda da relação capital x trabalho.

⁹⁶ Iasi (2007), segundo Cisne (2013) ressalta ainda a terceira forma de consciência que seria a consciência para si, onde as trabalhadoras, ao compreenderem o antagonismo da relação capital x trabalho, lutaria pela superação dessa sociedade, desse modo, para o alcance do o que o Engels (1984) chamada de “reino da liberdade”.

Esta colocação fica nítida frente à realidade das trabalhadoras domésticas quando mesmo com a aprovação da PEC das domésticas em 2015, que garante a estas trabalhadoras os direitos comuns aos demais trabalhadores liberais, as condições objetivas desse trabalho ainda continuam tão degradantes.

Na realidade, entendemos a partir dos estudos de Marx (2015), que apesar de necessário dentro da sociedade capitalista esta emancipação política, muitas vezes, mascara a realidade concretas das relações de exploração. Em nítidas palavras produz uma ideia de que as coisas foram resolvidas já que está descrita na lei. O autor ressalta que por estas vias há uma necessidade de emancipação humana, que não se efetivaria na referida sociedade, apenas na eliminação da mesma.

Na verdade, nota-se no trecho mais uma vez a manipulação de informações às massas⁹⁷. Não se problematiza nem a negação de direito histórica a estes sujeitos, nem tampouco, a situação atual da previdência social. Na realidade, esta trabalhadora doméstica não tinha que trabalhar nestas condições, isso ocorre em razão de uma sociedade brasileira que ainda vive os ranços do período escravista, onde estes sujeitos eram integralmente desumanizados.

Para tanto, a mídia brasileira dificulta a identificação do complexo de contradições postas a esta realidade e que esta não se distancia da realidade de muitas brasileiras, visto que estamos falando de uma realidade de exploração sofrida, sobretudo por mulheres, negros e pobres, que são a maioria no país.

Por estas vias que fica nítido o impacto que a mídia produz no processo de (não) compreensão da classe trabalhadora da exploração do capital e gravidade da forma como o Estado burguês autoriza esta exploração à categoria de trabalhadoras domésticas, visto a negligência quanto a direitos. A mídia ao enfatizar uma determinada realidade criando visões rasas, e romantizadas, desvia o foco do que realmente ocorre com a classe trabalhadora numa sociabilidade do capitalista.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto nesse estudo, é possível compreender como e porque o trabalho doméstico no Brasil persiste tão invisibilizado/desvalorizado e os papéis que a que a ideologia burguesa reforçada pela mídia possui nesse processo, dada a sociedade capitalista e o processo histórico de formação social no Brasil baseada no racismo e no Patriarcado. Na

⁹⁷ A partir dos estudos de Gramsci, (1989), também entendemos que dentro dessa mesma sociedade pode existir a presença das mídias alternativas, capazes de tencionar a realidade (e isso é algo muito fantástico dentro de suas obras) e contribui para o que o autor chama de contra hegemonia, contudo no referido estudo nos restringimos a analisar como a sociedade burguesa exerce o domínio ideológico. Assim, os exemplos postos aqui são dos principais meios de comunicação abertos, estes que estão sob o domínio burguês.

realidade, esta categoria de trabalhadoras domésticas sofrem uma negligência histórica que perpassa de um passado perverso posto pelo escravismo a uma estrutura de sociedade burguesa que continua desenhando as condições degradantes desse trabalho.

Nesse sentido, o consenso ideológico, existe e funciona para sequestrar os antagonismos de classe sejam percebidos pela classe trabalhadora e assim a consciência de classe se distanciar ainda mais de uma identificação capaz de contestar a realidade da exploração. Essa falta de contestação social se coloca com grande peso sob a invisibilidade da realidade das trabalhadoras domésticas.

Pode-se dizer que a mídia se torna uma grande aliada da dominação burguesa. Ela está no cotidiano dos indivíduos agindo de modo muito invisível formando opiniões e pensamentos que não condizem com os interesses da classe trabalhadora, do contrário, é hegemonicamente reprodutora das contradições do capital.

Ademais, apesar da crise que está em torno da pandemia causada pela Covid-19 escancarar a realidade das contradições do capital, colocando a realidade das trabalhadoras domésticas como mais gritante, visto esta ocupação está no âmbito da esfera da reprodução social, também, é este lugar do trabalho doméstico mediado de contradições que o coloca na condição de invisibilizado.

Para tanto, pensar a luta pela valorização do trabalho doméstico é pensar a luta contra o capitalismo, a estrutura racista e patriarcal, pelo caminho da consciência de classe, gênero e raça, identificando as contradições postas a esta sociedade que tem a ideologia como uma das suas formas de expressão.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S., L.; SUELI, C. **Racismo Estrutural**. Feminismos Plurais. 2019. Pólen. São Paulo, 2019.
- CISNE, Mirla **Feminismo e consciência de classe no Brasil** [livro eletrônico] / Mirla Cisne. – São Paulo : Cortez, 2015. 6,4 Mb ; PDF.
- CISNE_ Mirla. SANTOS, S., M., M. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2018.
- ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. São Paulo: Global, 1984.
- Uma pessoa muito batalhadora', diz sobrinho de empregada doméstica que morreu de coronavírus**. G1. Fantástico. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em < <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/03/22/uma-pessoa-muito-batalhadora-diz-sobrinho-de-empregada-domestica-que-morreu-de-coronavirus.ghtml> > Acesso em < 01 jul. de 2022 >.
- GONZALES, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs: 1984, pág. 223-244.

IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) – dados 4º trimestre de 2019 e 2020. Elaboração : DIESSE. Disponível em< <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em 15 de Junho de 2022 SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

IASI, Mauro. **O dilema de Hamlet: o ser e o não ser da consciência**. São Paulo: Viramundo, 2002.

MARIA. Luisa de Melo. **Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon**. UOL. NOTÍCIAS. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em < <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>>. Acesso em <02 de jul. 2022>. MARX, Karl. **Para Questão Judaica**. Boitempo Editorial. 2015)

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MARX, Karl. ENGELS. Fedrich. **A ideologia Alemã**. Tradução Luis Cláudio de Castro e Costa. MARTINS FONTES. São Paulo.2001.

SAFFIOTI, Helieith. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

A QUESTÃO DO ABORTO SOB UMA PERSPECTIVA REVOLUCIONÁRIA: CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

Viviane Vaz Castro⁹⁸

Resumo: A questão do aborto exige que a gente transponha a defesa da legalização, mesmo que ela seja urgente para as mulheres. Ressaltamos que a criminalização de tal prática reforça as desigualdades de sexo, raça/etnia e classe. Assim, as determinações sociais que envolvem a questão do aborto apontam a necessidade de revolucionar o atual modo de vida patriarcal, racista e classista. Nesse sentido, a organização partidária, como instrumento político para a construção e direção dessa revolução, pode nos dar contribuições para ampliar a questão do aborto para além de uma pauta reformista, apontando para o horizonte da emancipação humana.

Palavras-chave: Aborto; Legalização do aborto; Revolução; Partido político.

1 INTRODUÇÃO

Não pretendemos aqui construir uma ideia de que a defesa da legalização do aborto pode ser em si uma pauta revolucionária. Para nós essa é uma questão que se encontra no plano da imediatez da vida social, do cotidiano, como uma necessidade de sobrevivência das mulheres e como parte de seus direitos sexuais e reprodutivos.

A questão do aborto, assim como qualquer outro elemento da vida concreta em sociedade, pode ser analisada sob diferentes perspectivas teórico-metodológicas. Olhar pela lente do materialismo histórico dialético, ancorado na consubstancialidade das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe, nos permite refletir quanto à historicidade da prática do aborto e quanto às relações materiais e de dominação que a envolvem. Patriarcado; desigualdades; relações de subordinação e obrigação sexual; apropriação do corpo e dos produtos do corpo das mulheres pelos homens; responsabilização com a família e criação de novos seres sociais; e maternidade como um destino natural e obrigatório de toda mulher fazem parte do universo da realidade do aborto.

Quer dizer, a partir da perspectiva que adotamos neste trabalho acreditamos que a questão do aborto não deve se encerrar na defesa de sua legalização. Pensar a realidade do aborto implica, no primeiro momento, em defender a sua legalização como uma forma de minar sua prática insegura, de diminuir mortes de mulheres por aborto e de se institucionalizar um direito. Essa é uma questão imediata. No segundo momento, requer pela construção de

⁹⁸ Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Assistente Social na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

um mundo sem patriarcado, sem desigualdades de sexo, raça/etnia e classe e com condição de vida plena e liberdade para as mulheres, na perspectiva da emancipação humana. Esta é uma questão revolucionária. São dois momentos que compõe a mesma luta unitária, ou seja, sem cairmos nas armadilhas do etapismo, mas de compreender a legalização do aborto como uma tática que não pode estar dissociada da estratégia do socialismo em uma perspectiva feminista e antirracista.

Se toda ação revolucionária requer uma teoria revolucionária (LENIN, 2010), o contrário também é verdade. Acreditamos ser o partido político fundamental para a construção do processo revolucionário, na medida em que ele é o responsável por organizar indignações imediatistas em torno de um projeto societário, capaz de unificar as diversas bandeiras da classe trabalhadora, formar consciência crítica na perspectiva da totalidade e, assim, conduzir a disputa pelo poder, dirigindo a massa de trabalhadoras/es na luta por outro modelo societário, no qual a vida esteja à frente do lucro. Nesse sentido, acreditamos que a organização partidária pode ampliar a questão do aborto e transpor os limites de uma pauta imediatista que é a da legalização.

Desse modo, separamos este trabalho em dois momentos: o primeiro situa nossa análise quando à realidade do aborto. O segundo disserta sobre as possíveis contribuições dos partidos políticos para elevar a pauta do aborto a uma “luta política”, e não apenas uma “luta econômica”, nos termos de Marx.

2 A QUESTÃO DO ABORTO SOB A PERSPECTIVA DA CONSUBSTANCIALIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, RAÇA/ETNIA E CLASSE

A defesa da legalização do aborto certamente é uma das pautas mais polêmicas do movimento feminista. E se no interior do próprio feminismo ainda é um desafio construir um consenso quanto à sua importância para garantia da vida das mulheres, são maiores as dificuldades com esse debate nos demais movimentos sociais e também nos partidos políticos. Consideramos ser essa pauta central para as mulheres e para os movimentos de esquerda, tendo em vista a penalização de mulheres pobres e negras com a ilegalidade e a consequente prática insegura.

São duas questões: a primeira é compreender a urgência da defesa da legalização do aborto como algo fundamental para a vida das mulheres, mesmo no plano imediato, da vida cotidiana. E a segunda é refletir quanto às desigualdades que marcam a ilegalidade do aborto e o modo de vida patriarcal que influencia na difícil decisão por abortar ou não. Se não é possível precisar quando a prática do aborto surgiu - sendo muito antiga e comum entre

mulheres, com registros no Brasil desde a colonização⁹⁹ -, o que leva uma mulher a abortar? Será que é possível acabar com a prática do aborto no mundo? Será que numa sociedade sem desigualdades de sexo, raça/etnia e classe seria possível ao menos diminuí-la?

O aborto é uma das principais causas de mortalidade materna no Brasil. Parte dos abortos inseguros – que é uma marca dos países onde sua prática é criminalizada - resulta em internações. O procedimento de curetagem pós-abortamento é um dos procedimentos obstétricos mais realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2014), o que também poderia ser evitado no contexto da legalidade. As mulheres utilizam métodos diferentes para abortar e o fazem às vezes sozinhas e às vezes acompanhadas pelo parceiro. A descoberta da gravidez também é diferenciada entre elas e os maus tratos a que estão submetidas nos hospitais também. Enfim, são trajetórias e itinerários diferentes (DINIZ; MEDEIROS, 2012), até porque a vida humana não é exata e existem diversos elementos que determinam nossas condições materiais de existência, nossa subjetividade e nossas escolhas.

Queremos destacar que a questão de raça/etnia e a condição de classe fazem as mulheres em situação de abortamento seguirem caminhos distintos diante da ilegalidade, com mais ou menos dor, mais ou menos mortes. Isso precisa ser compreendido para se ter dimensão das consequências da criminalização do aborto para esses segmentos da sociedade. É fundamental se para pensar as táticas e a estratégia a serem construídas na luta em defesa da legalização, num primeiro momento, mas também a necessidade de forjar outra sociabilidade, que rompa com as desigualdades de sexo, raça/etnia e classe, que tenha a liberdade como um valor central e onde a responsabilidade com a criação de novos seres e com toda a família não seja apenas das mulheres.

Angela Davis, em “Mulheres, raça e classe”, quando problematiza que em Nova York, na década de 1970, “cerca de 80% das mortes causadas por abortos ilegais envolviam mulheres negras e porto-riquenhas” (2016, p.207), nos alerta a pensar que:

Quando números tão grandes de mulheres negras e latinas recorrem a abortos, as histórias que relatam não são tanto sobre o desejo de ficar livres da gravidez, mas sobre as condições sociais miseráveis que as levam a desistir de trazer novas vidas ao mundo.

As mulheres negras têm autoinduzido abortos desde a escravidão. Muitas escravas se recusaram a trazer crianças a um mundo de trabalho forçado interminável, em que correntes, açoites e o abuso sexual de mulheres eram as condições da vida cotidiana (DAVIS, 2016, p. 207).

Quer dizer, o racismo impõe condições de vida às mulheres negras que limitam o livre exercício da maternidade. Assim, para nós, compreender as determinações materiais e

⁹⁹ Conferir *Práticas proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX*, de Joana Maria Pedro (Org).

subjetivas das mulheres (e de diferentes mulheres, em diferentes contextos) é imprescindível para se pensar a questão do aborto. Como a história não é estática e nem segue uma lógica evolucionista, as transformações societárias influenciam diretamente nas motivações pela prática do aborto, seja ele provocado por mulheres, por mulheres negras, por homens ou mesmo pelos governos com as políticas de controle de natalidade.

No Brasil, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2009 e 2014) apresenta uma realidade de mais de um milhão de abortamentos inseguros por ano no país. Por meio da *Norma técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento*, atesta que:

Vulnerabilidades como desigualdades de gênero, normas culturais e religiosas, desigualdades de acesso à educação, e múltiplas dimensões da pobreza – com a falta de recursos econômicos e de alternativas, a dificuldade de acesso a informação e direitos humanos, a insalubridade, dentre outros – fazem com que o abortamento inseguro atinja e sacrifique, de forma mais devastadora, mulheres de comunidades pobres e marginalizadas (BRASIL, 2014).

Seguindo a mesma lógica, a maioria das mulheres que abortam de forma insegura e são hospitalizadas são jovens e pobres (BRASIL, 2009). Quanto aos abortos inseguros, o relatório alternativo do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (CEDAW), aponta que as “mulheres negras apresentam um risco três vezes maior de morrer por aborto inseguro do que as mulheres brancas” (2012, p.14) e que “os óbitos maternos, acontecendo em sua maioria, em mulheres de classes sociais mais baixas, com baixa escolaridade e baixos salários, incide de modo peculiar sobre mulheres negras” (CEDAW, 2012, p. 18). Ou seja, a realidade do aborto inseguro no país e no mundo é um retrato das desigualdades de sexo, raça/etnia e classe.

Segundo levantamento feito pelo portal G1 com dados do DataSUS, “no primeiro semestre de 2020, o número de mulheres atendidas em todo o país (...) em razão de abortos mal sucedidos – tenham sido provocados ou espontâneos – foi 79 vezes maior que o de interrupções de gravidez previstas pela lei (G1, 2020)”.

Partimos da compreensão de que as condições de vida materiais e subjetivas das mulheres e o lugar que elas ocupam na sociedade de classes são elementos fundamentais para entender o universo da prática do aborto para além de argumentos de cunho moral e religioso. Compreendemos a divisão sexual do trabalho, que é um elemento central em nosso estudo, como uma:

[...] forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc) (KERGOAT, 2009, p.67).

Quer dizer, é das mulheres a responsabilidade com o trabalho doméstico, com o cuidado da família e com todas as tarefas necessárias para a reprodução da força de trabalho, aparentando ser um destino natural de todas elas (SAFFIOTI, 2013). Com a divisão sexual do trabalho, “ao realizarem trabalhos domésticos não remunerados e ao serem amplamente responsáveis pelos cuidados com os filhos, as mulheres estão realizando funções que são essenciais para um funcionamento contínuo e uniforme do sistema capitalista” (VELOSO, 2001, p. 84).

Ao mesmo tempo em que a maternidade impõe tais condições às mulheres, elas estão submetidas às obrigações sexuais, em relações mediadas pelo casamento e que perpassam a apropriação das mulheres pelos homens em diversas dimensões, seja na utilização do tempo, do trabalho e mesmo das mulheres como sujeitos (GUILLAUMIN, 2014). Quer dizer, mulheres são apropriadas como coisas, o que a autora conceitua como “sexagem”. Discorrendo que essa apropriação das mulheres pelos homens, de forma coletiva, ultrapassa a posse sobre o corpo e a vida delas; dizendo também sobre a apropriação dos produtos do corpo da mulher (GUILLAUMIN, 2014):

[...] a prova sempre presente atual da apropriação dos produtos é que, no casamento, o número de filhos não é submetido a contrato, não é fixado, nem submetido à aprovação da esposa. A ausência, para a maioria das mulheres, da possibilidade real de contracepção e aborto é a consequência disso. A esposa deve ter e terá todos os filhos que o esposo desejar impor-lhe. E, se o esposo ultrapassar sua própria conveniência, ele lançará a responsabilidade sobre a mulher, que lhe deve dar tudo o que quiser, mas unicamente o que ele quiser. A situação do aborto, por tanto tempo clandestino, existindo sem existir, confirmava tal relação, constituindo-se como o recurso das mulheres cujo homem não desejava o filho, bem como daquelas que não o desejavam (GUILLAUMIN, 2014, p. 36, grifos da autora).

Sob essa perspectiva, a decisão sobre os produtos do corpo das mulheres – como ter filhos ou não e a quantidade - perpassa as relações de dominação e desigualdade entre homens e mulheres (GUILLAUMIN, 2014). Como garantir direitos sexuais e reprodutivos para as mulheres nesse cenário em que suas vidas, seus corpos e os produtos deles ainda permanecem sob posse e decisão dos homens? É por isso que insistimos que a questão do aborto deve transpor os limites da defesa da legalização.

É nesse contexto que a decisão de ser mãe ou não, em determinado momento da vida, é definida pela mulher. Diante disso, diversas mulheres recorrem ao aborto, pobres ou não, por diferentes motivos. Entretanto, como temos alertado a partir de dados de alguns relatórios, essa experiência é vivida de forma desigual entre elas, segundo sua classe e raça/etnia, o que define também suas condições de vida material e a possibilidade de reproduzir sem que isso a prejudique.

Nesse sentido, sintonizo-me com a perspectiva teórico-metodológica da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe,

compreendendo-as de forma inseparável e dialética, na qual uma modifica e depende da outra (CISNE, 2014). Quer dizer, as relações sociais “formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica” (KERGOAT, 2010, p. 94). Especificamente em relação aos conceitos de consubstancialidade e coextensividade:

A ideia de consubstancialidade (...) não implica que tudo está vinculado a tudo; implica apenas uma forma de leitura da realidade social. É o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca. Como disse Roland Pfefferkorn, “essas relações estão envolvidas intrinsecamente umas com as outras. Elas interagem e estruturam, assim, a totalidade do campo social”. Quanto à coextensividade, ela aponta para o dinamismo das relações sociais. O conceito procura dar conta do fato de que elas se produzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p.100).

Assim, o aborto não pode ser pensado a partir de uma única relação social, mas da totalidade da vida social, onde as dimensões de sexo, raça/etnia e classe são determinantes para decisão e para os caminhos das diferentes mulheres que abortaram. É por isso que para nós pensar as contradições dessa prática tão antiga e comum na vida das mulheres requer compreender as desigualdades que estruturam a sociedade patriarcal-racista-capitalista, a divisão sexual e racial do trabalho e seus efeitos concretos no dia a dia das mulheres. A consubstancialidade nos oferece um olhar crítico aos dados quanto à realidade do aborto, evidenciando que a sua criminalização é um retrato e um reforço das desigualdades de sexo, raça/etnia e classe.

Concordo com Kergoat (2010, p.103) quando ela diz que “compreender melhor as relações sociais e seu entrelaçamento, analisá-las e elaborar um método para pensa-las, é dar um passo em direção à sua superação”. Ou seja, não basta que a gente amplie o debate sobre a importância e urgência da legalização do aborto, ou mesmo que ganhe maiores proporções os estudos sobre as mulheres, mesmo que seja fundamental. Mas é tempo de disputar as perspectivas, de ser radical e ir às raízes da questão, o que nos exige atitude investigativa e revolucionária.

3 A QUESTÃO DO ABORTO PARA ALÉM DA LEGALIZAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

Não banalizamos a prática do aborto, ao contrário, acreditamos que esse é um momento difícil para a mulher. Pensar o caminho para a sua diminuição requer nossa compreensão em relação à raiz da questão, por isso falamos da necessidade de se revolucionar o modo de vida burguesa e de se construir uma alternativa societária para além da dominação patriarcal, racista e de classe.

Acreditamos que o aborto sempre existirá. Enquanto houver reprodução (em seu sentido biológico) e capacidade racional e de escolha, dimensões constitutivas do ser humano, haverá a decisão por levar uma gestação adiante ou não. O que nos é possível fazer é modificar o modo de vida marcado por desigualdades onde o aborto se torna uma saída por questões materiais e/ou subjetivas, por questão de sobrevivência. Quer dizer, é romper com as relações sociais desiguais e estruturais de sexo, raça/etnia e classe, que configuram o cenário de apropriação das mulheres enquanto sujeito.

Será que numa sociedade onde a responsabilidade pela criação de novos seres sociais seja igualmente dividida entre mulheres e homens tendo o Estado como garantidor de aparelhos públicos – como creches, restaurantes populares, lavanderias públicas, sistema público de saúde eficiente -, o número de abortos não diminuiria? Será que numa sociedade onde não haja ricos nem pobres, onde o tempo livre seja maior e onde as mulheres não sejam despossuídas de si mesmas o número de abortos não diminuiria? Por isso falamos da necessidade de emancipação humana e de outra sociabilidade, o que requer um processo revolucionário e, em nossa concepção, um partido para conduzi-lo. É nesse sentido que pensamos o aborto para além da defesa da legalização e a contribuição da organização partidária no sentido revolucionário.

Se as ideias dominantes são as ideias da classe dominante (MARX, 2009), é preciso derrotar a burguesia patriarcal e racista, bem como todo seu sistema de dominação. E:

[...] a revolução não é só necessária porque a classe dominante de nenhum outro modo pode ser derrubada, mas também porque a classe que a derruba só numa revolução consegue sacudir dos ombros toda a velha porcaria [DRECK] e tornar-se capaz de uma nova fundação da sociedade (MARX, 2009, p.57).

Assim, só a revolução pode superar o “domínio de todas as classes suprimindo as próprias classes” (MARX, 2009, p. 57), num processo que exige transições, conquista do poder político pelo proletariado e construção de outros valores, onde o “o livre desenvolvimento de cada um é pressuposto para o livre desenvolvimento de todos” (MARX, 2008, p. 45).

A revolução comunista, entretanto, não implica automaticamente no fim das relações patriarcais e racistas que estão impregnadas na estrutura do capital. Ora, a experiência do socialismo real da União Soviética nos mostrou isso, na medida em que mesmo que tenha sido o primeiro país do mundo a legalizar o aborto, nunca o reconheceu como um direito da mulher, tendo avanços e retrocessos na sua legislação a partir dos interesses e das necessidades reprodutivas do país, que prevaleciam sobre os desejos da mulher (GOLDMAN, 2014). Por isso, acreditamos que para:

[...] construir a consciência das massas operárias como uma verdadeira consciência de classe é preciso que analise materialmente todos os aspectos da vida de todas as classes, camadas e grupos da população (LÊNIN, 2010, p.135).

É preciso, portanto, compreender as particularidades das mulheres a partir da estrutura da divisão sexual do trabalho, razão dessa categoria ser central em nosso estudo. Essa é uma das tarefas da organização partidária: construir mediações que possibilitem desfragmentar as particularidades e a realidade social, construindo sínteses fundamentais em torno da perspectiva da totalidade. No atual cenário de avanço da pós-modernidade, da ênfase nos fragmentos, da aversão aos projetos societários e da caracterização infundada da totalidade como algo necessariamente totalitário, é um desafio a afirmação de partidos e de um programa com estratégia socialista, capaz de unificar as lutas cotidianas e de transpô-las do sentido meramente econômico-imediatista para o caráter político-revolucionário. Nesse sentido, concordamos com Lenin quando ele diz que:

A luta econômica ‘induz’ os operários ‘a pensar’ unicamente na atitude do governo em relação à classe operária; por isso, *por mais que empenhemos esforços* para ‘conferir à própria luta econômica um caráter político’, *nunca poderemos*, nos limites dessa tarefa, desenvolver a consciência política dos operários (até o nível da consciência política social-democrata), já que os próprios limites dessa tarefa são demasiado estreitos (LÊNIN, 2010, p. 145).

A questão do aborto pode, assim, encontrar seus limites na defesa da legalização, como uma luta econômica-imediata e como uma reivindicação de reconhecimento de um direito pelo Estado burguês. Por isso é fundamental enraizar e fundamentar a luta econômica, para que ela não “deixe de focar o aspecto central, qual seja: a unidade entre luta econômica e política” (BRAZ, 2011, p.38). E essa unidade só é possível quando realizamos as mediações entre o fenômeno e sua essência, entre o que aparece e o que de fato é, entre o aborto e as determinações patriarcais, racistas e classistas que marcam seu universo. Assim, mais uma vez dialogamos com Lenin (2010, p. 165) quando ele diz que a social-democracia – vertente revolucionária de seu tempo, organizada em partido -, “não se ilude com os argumentos de que a luta econômica levará os operários a pensar na sua total falta de direitos e de que as condições concretas conduzem fatalmente o movimento operário para o caminho revolucionário”.

Não desconsideramos a importância dos movimentos sociais, das mobilizações que surgem de forma espontânea e nem das reivindicações reformistas: todos são fundamentais para a luta de classes. O que problematizamos é quanto aos seus limites para a construção da luta política pela emancipação, o que necessariamente envolve um processo revolucionário e exige um partido para conduzi-lo. Aliás, vale ressaltar que movimento social é diferente de mobilização social:

[...] um “movimento social” caracteriza uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, que não se reduz a uma dada atividade ou mobilização. Uma “mobilização social” remete a uma atividade, que se esgota em si mesma quando concluída (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 264).

Assim, uma mobilização social pode ser instrumento de um movimento social (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 264) e de um partido, mas não possui por si só caráter de continuidade.

A continuidade do movimento de massas, orientado para a transformação da estrutura social, requer elevação do nível de consciência, requer a passagem do momento de “classe em si” para “classe para si”, requer mobilizações não só por reformas, exige luta política. Segundo Carlos Nelson Coutinho, Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista*, quando destacam a importância do partido político, “parecem ter descoberto o principal instrumento capaz de promover a passagem da ‘classe em si’ à ‘classe para si’, ou seja, do proletariado como fenômeno objetivo ao proletariado como sujeito coletivo autoconsciente” (COUTINHO, 1998, p. 56).

Assim, o partido político é o principal instrumento de organização da classe trabalhadora e de encaminhamento de suas lutas pela emancipação (BRAZ, 2011). Os movimentos sociais, por mais que tenham caráter de continuidade e que possam ter uma estrutura com direção política e princípios construídos, são mais fluidos, setorializados, organizados em torno de suas principais bandeiras (mesmo que alguns tenham a compreensão da totalidade e encampem lutas de outros movimentos sociais pontualmente), e devem ter um caráter mais amplo, no sentido de agregar diversas vertentes teórico-políticas, bem como diversas organizações políticas e militantes independentes. Possuem um papel fundamental na luta de classes e sem eles não há processo revolucionário.

Os partidos políticos, por sua vez, devem ocupar a linha de frente, devem abrigar uma vanguarda revolucionária capaz de cumprir as tarefas necessárias pra revolução. Deve, portanto, unificar as pautas em torno de um projeto societário e de poder, com táticas e estratégia bem definidas, construídas coletivamente e conhecidas por seus militantes; construir as mobilizações espontâneas, os movimentos sociais e ter capacidade para disputar seus rumos para a emancipação. Ora, quer dizer que:

Não há, então, nenhuma oposição entre espontaneidade das massas e organização política revolucionária de vanguarda precisamente porque elas se complementam, no sentido de que o partido, a partir do “elemento espontâneo”, apoiando-se sobre suas iniciativas, amplia-o, o faz ser suplantado pelo próprio proletariado organizado e consciente, aproximando-o progressivamente das questões mais decisivas da luta política revolucionária, da própria revolução como superação da ordem do capital através da destruição do poder político de classe da burguesia (BRAZ, 2011, p. 83).

Portanto, é tarefa também dos partidos compor as mobilizações espontâneas, os movimentos sociais e ter capilaridade e base social. Aliás:

Para Lenin, o partido jamais poderá ser vanguarda do processo revolucionário se não estiver ativamente envolvido com o conjunto das lutas cotidianas, sejam elas quais forem, desde que abranjam as condições de vida dos trabalhadores. Ele deve conhecer verdadeiramente os anseios da classe trabalhadora, pois só assim poderá vincular (realizar a mediação) a luta cotidiana com a luta política (BRAZ, 2011, p. 81).

Quer dizer, é só compondo os movimentos e mobilizações sociais que os partidos podem ter condições sociais e políticas para ampliar a luta que envolve a questão do aborto para além da defesa de sua legalização: essa é a perspectiva revolucionária e a possível contribuição que os partidos podem e devem dar à questão do aborto. Levar para dentro de suas instâncias, para seu programa, para seu caderno de resoluções políticas, para suas notas de análise de conjuntura, suas principais ações, seu leque de alianças e seus debates constantes aquilo que as massas anseiam, mesmo que de forma espontânea e as vezes caótica. São eles que devem realizar as mediações entre as pautas emergenciais e a luta política, construindo sínteses e revelando o fim último da luta de classes, que é a emancipação. A relação entre movimento social e partido político deve ser de aproximação, diálogo, aliança (às vezes programática e às vezes pragmática) e construção coletiva, importando preservar suas autonomias e suas diferenças para que um não se dilua no outro. Desse modo:

Esses círculos, sindicatos e organizações são necessários por toda a parte; que sejam *mais numerosos* e suas funções as mais variadas possível; no entanto, é um absurdo e é prejudicial confundi-los com a organização de *revolucionários*, apagar as fronteiras que existem entre eles, extinguir na massa a consciência, já em si incrivelmente obscurecida, de que para 'servir' um movimento de massa necessita-se de homens que se ocupem especial e totalmente da atividade social-democrata, tornando-se revolucionários profissionais, paciente e tenazmente (LÊNIN, 2010, p. 197).

São organizações com caráter e tarefas históricas diferentes, porém complementares. É verdade também que apresentamos aqui uma noção de partido político diferente do que vivemos no atual contexto. No Brasil, existem 35 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e certamente se todos tivessem como princípio a organização de debates e a politização da vida social (mesmo que por perspectivas antagônicas), estaríamos em outro patamar na política e na consciência das classes. Os partidos cada vez mais têm se tornado “legendas de aluguel” para pessoas que procuram fazer da política uma carreira. A lógica personalista da política e a disputa da institucionalidade como principal objetivo burocratizam sua estrutura, suas direções e os distanciam da massa trabalhadora: prevalecem os interesses particularistas e individuais em detrimento dos interesses coletivos da maioria da população.

Nesse cenário não é difícil compreender porque tanto ódio aos partidos, quer dizer, tanta aversão ao que se tornaram e à sua degeneração. A aversão à política, o descontentamento

e o descrédito nos partidos políticos chegaram ao ponto de vivenciarmos práticas fascistas: sedes são atacadas e militantes perseguidos na política e pela polícia.

A esquerda demora a dar a importância necessária para o debate feminista e isso fez crescer a perspectiva pós-moderna e fragmentária no interior do movimento. Ao mesmo tempo, podemos dizer que existe um atraso nos partidos políticos e nas organizações mais tradicionais da classe trabalhadora quanto à incorporação das pautas das mulheres. É uma via de mão dupla, uma relação dialética que precisa ser aproximada para enfrentar os desafios atuais que conformam as lutas econômico-imediatas e as lutas político-revolucionárias. O estreitamento desses laços passa necessariamente pela composição das mobilizações espontâneas e pela construção das pautas reformistas, como é o caso da defesa da legalização do aborto, por parte dos partidos políticos. Até porque, como nos elucida Braz:

O “elemento espontâneo” como o “embrião da consciência” – tal como afirmara Lenin – só se põe como tal – ou seja, a consciência de classe só pode brotar das ações espontâneas – se o partido estiver preparado como organização de vanguarda da classe operária, o que significa estar em condições de *fazer de seu programa (de suas estratégias e táticas) os próprios objetivos do proletariado* (BRAZ, 2011, p. 83).

Se voltarmos à experiência da *Primavera Feminista* que comentamos aqui, como uma manifestação espontânea de massas que o Brasil viveu, podemos pensar quão distante estamos de ter um partido de vanguarda revolucionário no país: não há atualmente identidade das massas com nenhum programa partidário brasileiro. Esse é um desafio e uma tarefa histórica, e o caminho passa certamente por incorporar as lutas econômicas e ampliá-las, por não perder a centralidade na unidade entre as duas dimensões (econômica e política), sabendo que “o verdadeiro resultado de suas lutas não é o sucesso imediato, mas a união crescente” (MARX, 2008, p. 23). Que as lutas que envolvem a questão do aborto possam crescer tanto pela defesa da legalização quanto pela construção de outra sociabilidade, carregando-as de sentido revolucionário e também conduzidas pela organização partidária.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossas reflexões não devem criar uma falsa polêmica em torno da luta por reformas e/ou pela revolução: temos inteira convicção quanto à importância da defesa da legalização do aborto, das mobilizações sociais espontâneas ou organizadas, dos movimentos sociais, bem como das reivindicações por reformas. Nossa intenção é apenas provocar para a necessidade de ampliarmos nossas análises e nossas ações para um caminho revolucionário, o que exige a construção de uma organização partidária.

A defesa da legalização do aborto é urgente para a garantia de vida das mulheres, sobretudo das jovens, pobres e negras. É uma pauta da mulher trabalhadora, especialmente.

Legalizar nos permitirá diminuir as práticas inseguras, as dores, os preconceitos, a responsabilização individual. Dará-nos condições de falar abertamente sobre algo que é comum, além de poder estudar melhor essa realidade que é velada.

Queremos disputar o futuro das mulheres e da humanidade. Isso implica em não reduzir nossas lutas às reivindicações que possuem um fim em si mesmas. Assim, no tempo da prevalência dos fragmentos e do descrédito na política e nos partidos, nossa tarefa é ampliar os horizontes e construir sujeitos e instrumentos revolucionários, a saber: a classe trabalhadora e seu partido político. Nossos desafios são enormes. Eles são do tamanho de nossos sonhos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. _____. *Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica*. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRAZ, M. *Partido e revolução: 1848-1989*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

CISNE, M. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.

COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW). *Relatório alternativo: Sétimo Relatório Periódico Brasileiro*. 2012. Disponível em: <http://www.cladem.org/yaeshora/images/est tiempo/brasil/pdf/1Enero_-_Brasil_-_RA_CEDAW_2012.pdf> Acesso em: 26 de Junho de 2017.

COUTINHO, C. N. O lugar do Manifesto na evolução da teoria política marxista. In: REIS, D. A. (Org.). *O Manifesto Comunista 150 anos depois: Karl Marx, Friedrich Engels*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, D. MEDEIROS, M. Itinerários e métodos do aborto ilegal em cinco capitais brasileiras. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, p. 1671-1681, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n7/02.pdf>> Acesso em: 26 de Junho 2017.

GOLDMAN, W. *Mulher, estado e revolução: política familiar e vida social soviéticas, 1917-1936*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V. (Org.) et al. *Patriarcado Desvendado: teorias de três feministas materialistas*. Recife: SOS Corpo, 2014.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. (Org.) et al. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, Cebrap, n.86, 2010.

LENIN, V. I. *Que fazer? Problemas candentes de nosso movimento*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. Coletânea Os Economistas.

MARX, K; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *A ideologia alemã*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MONTAÑO, C; DURIGUETTO, M. L. *Estado, classe e movimento social*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Annual Report 2011-2012*. United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/~media/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2012/UN-Women-AR-2012%20pdf.pdf>>. Acesso em: 26 de Junho de 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). *Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde*. 2013. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/70914/7/9789248548437_por.pdf>. Acesso em: 26 de Junho de 2017.

_____. *Prevención del aborto peligroso*. 2016. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs388/es/>> Acesso em: 26 de Junho de 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

VELOSO, R. No caminho de uma reflexão sobre Serviço Social e Gênero, in: *Revista Praia Vermelha*. Estudo de Política e Teoria Social. V. 2, n. 4. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

O ESTADO FEDERATIVO COMO DETERMINADOR PRINCIPAL DOS EMPECILHOS À PERMANÊNCIA DAS MULHERES MÃES NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Italo Lima da Silva¹⁰⁰

Resumo: À décadas as mulheres conquistaram o direito de frequentarem espaços para desenvolverem suas habilidades intelectuais como nas universidades, mas ainda nos dias de hoje enfrentam problemas expressivos, visto quanto estruturais estruturantes acerca das determinações machistas sobre suas vidas, utilizadas como método para justificar os empecilhos de mulheres mães permanecerem e frequentarem as universidades no Brasil, sendo uma estratégia bem articulada pelo Estado federativo, que posterga a execução e o desenvolvimento de políticas que vão de confronto a essa realidade, o que contradiz sua proposta de descentralização.

Palavras-Chave: Federalismo; Descentralização; Permanência; Mãe; Universidade.

1 INTRODUÇÃO

Apreende-se, a partir deste estudo que o Estado federativo brasileiro, estrutura -se como um Estado que procura garantir a descentralização, para que não haja uma diferença de desenvolvimento, propondo, portanto, a autonomia financeira como um dos pilares contribuintes para essa descentralização, que funciona, entretanto, na teoria do mesmo.

Parte-se, para uma análise cuidadosa acerca desse sistema de Estado, pois sua definição ainda se encontra muito complexa, o que leva este a focar em um aspecto de muitos que se encontra em contradição, e que possui uma outra desenvoltura no Brasil, principalmente a partir do advento neoliberalista no país, que ajuda a desenvolvê-lo.

Para isso, foi considerado o já exposto aspecto de descentralização citado, que a partir de leituras conclui-se um aspecto que funciona apenas na teoria, levando em conta que os repasses de receitas fiscais são desigualmente distribuídos e concentrados em alguns estados brasileiros, e que mesmo tendo sua autonomia fiscal, ainda dependem de muitas das determinações do executivo.

Isso confronta-se, portanto, com o funcionamento e eficácia das políticas sociais brasileira, com as já existentes encontrando-se sucateada ou inoperante, e as em desenvolvimento ou propostas, sendo adiadas ou ignoradas, principalmente na área da

¹⁰⁰ Graduando em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

educação superior que não possuem bases para garantir e facilitar a permanência das mães universitária na instituição.

2 O ESTADO FEDERATIVO BRASILEIRO E A CONTRADIÇÃO ACERCA DAS CENTRALIZAÇÃO DE RIQUEZA DOS GOVERNOS SUBNACIONAIS

Fazendo um breve recorte teórico em torno do conceito do federalismo e sua associação ao Estado brasileiro, podemos facilmente dizer que o mesmo costuma a ser definido como aquele Estado que procura protelar e/ou diminuir suas despesas com projetos e políticas sociais. Partindo desse pressuposto, já podemos perceber por onde se dá o caminho proposto por este artigo, uma estrutura que contraditoriamente lida com a questão da transferência de renda que configura as verbas repassadas aos governos subnacionais, e que no entanto, não investe efetivamente em políticas para a permanência de mulheres mães na universidade. Isso fica bem nítido, visto que:

Esta distribuição de competências é propícia para produzir os efeitos esperados pela literatura sobre o federalismo e políticas públicas: superposição de ações; desigualdades territoriais na provisão e de serviços; e mínimos denominadores comuns nas políticas nacionais. Estes efeitos, por sua vez, são derivados dos limites à coordenação nacional das políticas (ARRETCHE, 2004, p. 22).

Sendo assim, abrimos a lacuna sobre o que vem a ser o federalismo, diante da reflexão exposta acima, questionando e procurando compreender o que é de fato do que este se trata, e o que ele implica no funcionamento das políticas públicas diante da temática e acessibilidade.

A contradição que gira em torno de sua estrutura, é o principal aspecto que intriga aqueles que se interessam para entendê-lo até mesmo aqueles que já estudam sobre o conceito e funcionamento do federalismo, principalmente porque este pode ter uma desenvoltura diferente em cada nação associado e vinculado ao tipo de governo vigente nesta.

Entretanto, sem tantos rodeios, entende-se de forma abrangente um Estado federativo como um sistema de Estado que se desenvolve e encontra bases para estabelecer seus determinantes em diversas formas de governo, mais excepcionalmente em governos de direita e rígidos. Isso possibilita-o a reproduzir suas diversas facetas em detrimento da eficácia das políticas e projetos, programas voltados a atender as demandas da população, mesmo propondo-se como uma estrutura que procura garantir a descentralização de riquezas na nação em que se desempenham seus papéis entre os entes federativos. Sobre isso, é o que alude seu fio contradizente e que prejudica a percepção de quem tenta decifrá-lo.

Portanto, sua intencionalidade não trata-se nada de uma problemática que se contradiz teoricamente em suas determinações sobre a centralização de poder aquisitivo, fazendo uma análise de sua desenvoltura quanto Estado federativo brasileiro, pois esta não trata-se nada além de que uma teoria falaciosa e manipuladora condizente com o sistema de dominação e privilegiamento, já que este utiliza-se do discurso para se auto definir quanto um sistema de Estado que busca a descentralização ao mesmo tempo que na prática escancarada isso mantém proposital e estrategicamente aos impostos de rendas concentradas em Estados mais valorizados em diversos quesitos pelo país, por questões lucrativas, já que os impostos mais importantes do Brasil são os de mercadorias e serviços (Arretche, 2004.).

Sendo assim, problematizamos que esse tipo de sistema de Estado, desempenha um papel alienador em detrimentos do cumprimento e defesa dos direitos sociais da classe trabalhadora e não obstante da realidade de gênero e portanto de seus direitos, por exemplo de ter acesso a garantias básicas, como educação (favorável a realidade masculina), sendo estas, as que mais sofrem com sua vigência e desenvolvimento, já que são as que mais sofrem suas expressões em uma sociedade capitalista e que se rearticula a partir do neoliberalismo da década de 70 nas demais nações, e no Brasil na década de 80 quando a proposta neoliberalista e conservadora começa a determinar suas influências na política do país.

Isso ocorre pela perspectiva estimulada de que o seu desenvolvimento desemboca um arsenal de melhorias e conquistas pelos Estados subnacionais, por estimular e permitir sua autonomia fiscal, o que o isenta (mesmo que parcialmente) da responsabilidade para com a agenda do executivo federal e permitindo-lhe ter sua própria agenda, além de garantir distribuir a riqueza repassada em seu respectivo Estado e participar das decisões da nação. (Arretche, 2004).

O que não é perceptível pela maior parte da população consideravelmente, nem mesmo por aqueles que ocupam os espaços privilegiados de acesso a informação, é de que os repasses de renda para cada Estado pela união, não se dá de forma proporcional, ou seja, o mesmo valor não é investido e enviados de modo igualitário, pois é de interesse político que esses repasses se direcionam em maior quantitativo para locais mais promissores em desenvolvimento comercial para o governo.

Sendo assim, este passa a desconsiderar e a deixar em último plano atributos voltados para políticas de estímulo e desenvolvimento educacional, tanto em estrutura física, quanto em qualidade de ensino, o que torna um processo ainda mais dificultoso para as mulheres mães.

Diante desse exposto, nos é possibilitado a compreensão sobre o funcionamento do estado e suas contradições, quando nos deparamos com o conhecimento estrutural sobre o

federalismo, o que instantaneamente também nos proporciona o sentimento desenfreado de revolta e indignação acerca da realidade de desigualdade cada vez mais expressiva no país, e que com o desencadear do neoliberalismo começa a ser ainda mais funcional e contribuinte para o sistema de dominação e de opressão sobre a vida das mulheres e de seus direitos a ter acesso e que deve ser amparada por este mesmo Estado que desempenha o papel contrário, de lançar as bases para emancipação e reprodução social e humana que iria diretamente em confronto com patriarcado e machismo estrutural, mas que inviabiliza direitos que deveria ser básicos, como o de profissionalizar-se em uma universidade, mesmo este sistema desempenhando o discurso de que precisamos lutar, estudar para acendermos socialmente, sendo que este não só dar estruturas, como dificulta ferrenhamente a realidade da mulher trabalhadora e mãe de ter acesso a universidade, e não obstante de se manter na mesma.

3 A INFERIORIZAÇÃO DA MULHER SOB A IMAGEM DO HOMEM BRANCO-CIS-HETERO-NORMATIVO NESSE SISTEMA

Hoje podemos ter acesso em diversos ambientes, relatos sobre como a vida e a realidade de gênero é despendida entre mulheres e homens, tratada secularmente na história da humanidade em contraposição à vida deles, já que a existência dos mesmos é o componente prejudicial à existência delas no mundo inteiro. No Brasil não seria diferente, já que nossa cultura por centenas de anos hegemonicamente regada pelo eurocentrismo, que constitui-se, não surpreendentemente, como cultura racista-machista-sexista-LGBTQIA+fóbica, ou seja, uma estrutura resistente e dominante, onde tudo o que está atrelado ao sexo feminino é inferiorizado.

Partindo dessa consideração histórica, acadêmica, política e social, não podemos desconsiderar o fato de que apesar de estar se pautando a realidade das mulheres, as mudanças em favor disto se dá em “passos de formiga”, considerando que desde o século XIX determinado assunto tem tornado-se pauta política, mas que ainda assim deu-se sob o supervisionamento de homens brancos burgueses inclusive no feminismo sufragista, o que introdutoriamente estruturou-se de forma contraditória a liberdade, emancipação e luta por equidade, igualdade de gênero perante aos direitos das mulheres.

Nesse contexto percebemos ao longo dessa análise que o Estado federativo brasileiro, fortalece-se na dinâmica ditada pelo sistema capitalista protagonizado por homens brancos, hétero-normativos burgueses, que não consideram em nenhuma dimensão, interessante a inclusão das mulheres em determinados âmbitos sociais e profissionais, e que ainda assim foram pressionados a “ceder” a flexibilização desses direitos, mas que procuram e algum modo

estar a frente dessas organizações como estratégia para garantir que esses direitos seriam acessados sob os parâmetros determinado pelo ser padrão masculino.

A democracia tão retratada e discursos por esse sistema político no Brasil, parece ser anulado, se tratando da realidade da mulher, já que estas não possuem as mesmas oportunidades nem acesso às mesmas bases estruturantes da sociedade, e isso se reverberam ao espaço de construção familiar, e que nos é imposta através da educação informal a ideologia dominante tão recheada de preconceitos e que reproduzem essa sistemática e dificultam a acessibilidade, permanência e desenvolvimento das mulheres nesses ambientes. , desse modo a vida da mulher a esse âmbito que torna-se violador de diversas maneiras, tendo em vista que:

Os direitos e deveres conquistados pelas mulheres, no seio de suas famílias, perpassam às figuras da esposa/companheira, e da mãe, alcançando a proteção de sua integridade física contra a violência doméstica e o direito ao trabalho na esfera pública (AMORIM, 2018, p. 214).

Nos últimos tempos, como forma de contributo a essa discussão, fala-se sobre a democracia na família, que suas responsabilidades em torno dessa estrutura recaem igualmente sobre os homens e mulheres. Cabe aqui portanto resgatar o diálogo recorrente sobre isso: esses deveres funcionam de fato da mesma forma para esses indivíduos na sociedade brasileira?

Com isso, não podemos deixar de referenciar-mos constantemente, em relação à discussão sobre a questão de como isso funciona teoricamente e que contraria-se na realidade prática, a divisão dessas responsabilidades, conclamando que as tarefas domésticas, e como os relacionamentos sufocam em diversas dimensões a vida das mulheres, o que torna-se ainda mais expressivos se elas forem mulheres mães gestoras de famílias, enquanto aos homens compartilha-se na maioria das vezes apenas as demandas financeiras.

Seguindo esse fio, além das mulheres sofrerem com o padrão comportamental e na forma de se relacionar pela sociedade, intitulando o papel desta, ainda são estas culpabilizadas por tentarem (vale levar em conta o sentido etimológico desta palavra, pois isso é o que define a realidade delas que na maioria dos casos não conseguem viver seus sonhos ou planejam para suas vidas), se reproduzir socialmente, e paradoxalmente ainda são tratadas e consideradas inferiores diante da imagem masculinas, ainda que sejam as mulheres gestoras das famílias no dia-a-dia, já que são elas que direcionam os afazeres domésticos, possuem os informativos mais conclusivos sobre as demandas, deveres e parâmetros sobre essa construção para os familiares e comunidade ao seu redor.

É perceptível que a divisão sexual do trabalho perpassa diversas áreas da mulher que é mãe, trabalhadora e estudante. Isso são tudo papéis sociais impostos, sendo as mulheres mães que cuidam dos filhos e da casa, enquanto os homens são provedores do lar, isso se forem pais presentes (SILVA, AGAPITO, 2021).

Em algumas civilizações as mulheres ainda se sobrecarregam com a maternidade e contribuição no trabalho, pois os filhos sempre contribuem para os estigma e romantização principalmente pela questão de amamentação ser atrelado a todos os outros cuidados e responsabilidades que não se justificam nos dias atuais.

Diante dessa cobrança, torna-se mais uma ferramenta de oportunidades bem aproveitada pelos homens, ou seja, mesmo que involuntariamente nós todos, mesmo tendo consciência dessas construções determinante, contribuímos negativamente de inúmeras formas para inflar essas imposições na vida das mulheres ao nosso redor, mas principalmente sobre nossas mães, esposas e filhas.

Apreendemos, através desse sistema que a amamentação estabelece ligação entre mãe e filho, como forma de tentar justificar a oportunidade de determinar as demais responsabilidades em torno da educação de uma criança e adolescente, e estes passam a associar a mãe como aquela que detém todos os cuidados, todas as informações sobre organização do lar e sobre todos os processos da vida deles mesmos. Isso reflete nas demais relações com as outras demais mulheres, achando que estas possuem a obrigação predisposta desde o nascimento a servir o resto da humanidade. Em sendo assim, portanto vê-se inadmissível determinados processos sobre os cuidados com uma criança ser administrados pelos pais, como por exemplo a amamentação, podendo hoje ser facilmente substituída pelas mamadeiras, além da própria criação e cuidados físicos incapacitando o homem com esses cuidados, naturalizado como cuidados femininos.

Desse modo, estes papéis que recaem sobre as mulheres, não são características biológicas, e inerentes a sua vida, como a sociedade procura alimentar, e sim uma ideologia funcional que predispõe a capacidade destas a ocuparem os mesmos espaços e a terem as mesmas oportunidade de ascenderem social e financeiramente, sendo essa mais uma prerrogativa para fazer-las sentirem-se indispostas, incapazes e até mesmo culpadas por desejarem se profissionalizar, tornando-se mais um laço nas amarras masculinas que dificultam sua emancipação e liberdade.

Como falam Ana Paula Rosa da Silva e Juliano Agapito, é possível observar que a divisão sexual do trabalho, na esfera privada e pública, impacta não apenas a produtividade acadêmica diretamente, mas permeia toda a vida da mãe-estudante-trabalhadora. A partir dos relatos das participantes, pode-se visualizar a naturalização dos papéis sociais impostos, mãe cuidadora da casa e filhos(as), enquanto o pai é provedor do sustento da família ou, ainda, não está presente.

Nesse sentido, esse super cuidado e atenção com os afazeres domésticos, com os filhos, e com o marido superestimado (servindo isso tanto para o referido cuidado e construção social que conhecemos de marido), é o principal componente que incapacita e prejudica o ingresso e a permanência das mulheres mães nas universidades em uma sociedade capitalista, pois o advento da industrialização, além de submeterem-na, por séculos aos cuidados doméstico, negando-as ferrenhamente o direito a estas estudarem, votarem, e até mesmo trabalhar em outros espaços, e que mesmo flexibilizando-o, o fez por motivo de crise, mas sob o aspecto de barateamento da mão de obra humana, mostrando-se mais uma vez como instituição aproveitadora machista e manipuladora que rouba, além de seu desenvolvimento profissional, o direito de serem tratados dignamente com igualdade com os homens, o que ceifam vida até hoje destas que também introduziram e movimentaram as expressões classe na luta pela defesa da classe trabalhadora e que ainda assim são as que mais sofrem e se sujeitam aos trabalhos mais precarizados. Confirmando-se:

Nos estudos realizados sobre gênero e educação no Brasil, observa-se que mesmo estando em maior número em relação aos homens, mulheres ocupam carreiras de menor “valor” ou “prestígio”. Isto decorre de um fenômeno apontado como “guetização” das mulheres em carreiras consideradas “femininas”, como educação e saúde (SILVA, AGAPITO, 2021, p. 131).

Como colocam Silva e Agapito, é possível observar que a divisão sexual do trabalho, na esfera privada e pública, impacta não apenas a produtividade acadêmica diretamente, mas permeia toda a vida da mãe-estudante-trabalhadora. A partir dos relatos das participantes, pode-se visualizar a naturalização dos papéis sociais impostos, mãe cuidadora da casa e filhos(as), enquanto o pai é provedor do sustento da família ou, ainda, não está presente.

Não ter uma rede de apoio para compartilhar as responsabilidades com filhos(as), principalmente durante o período das aulas, nem condições de custear alguém para tal, muito menos dispor de um espaço dedicado às crianças no ambiente acadêmico, acaba levando muitas mães-estudantes a irem acompanhadas com suas crianças e adolescentes para a instituição.

4 O FEDERALISMO EM DETRIMENTO DOS DIREITOS DAS MÃES A ESTUDAREM E SE PROFISSIONALIZAREM

A partir do que já foi bem articulado, o sistema federativo do Estado, quanto estrutura específica, congela ou inviabilizam de determinadas formas o desenvolvimento das políticas sociais, principalmente as de distribuições fiscais de setores básicos como educação, onde gira em torno dessa discussão, portanto impossibilitando de inúmeras formas a permanência

das mulheres mães na universidade, já que esse espaço não foi criado quanto um espaço pensado e voltado para as demandas intelectuais delas. Apesar disso:

As mulheres vão avançando na carreira científica a despeito das adversidades. Quais são as adversidades? A primeira delas é uma ideia equivocada de que a dedicação exclusiva diz respeito a todas as esferas da nossa existência, quando, em verdade, o que se pede como dedicação exclusiva é a esfera do trabalho e da pesquisa; então muitas mulheres se veem obrigadas a abrir mão das suas vidas pessoais em razão da consolidação de uma carreira dentro dos órgãos de pesquisa e das universidades públicas. O que acontece é o seguinte: nos últimos anos, mulheres mães cientistas se organizaram no sentido de problematizar as razões pelas quais nós somos prejudicadas em razão da nossa maternidade. [...] É o inegável impacto que a maternidade tem na nossa vida como um todo. A esfera profissional não fica fora disso, inclusive o maior impacto é profissional. [...] (VALIM, 2022).

Resgatamos mais uma vez que o federalismo se propõe quanto um espaço democrático, desenvolvimento pela contribuição deste, mas trazemos a reflexão em contraposto: em que contribui este para o ingresso e permanência das mães nos espaços onde estudam? Cria estas políticas visando a atenção às particularidades das mulheres sendo as que mais sofrem com as obrigações quanto à imposição patriarcal nos espaços para além do âmbito acadêmico? E a partir de tais, seria isto de fato um sistema de estado que proporciona a democracia?

Levando em conta o que diz Silva e Agapito, não, levando em conta a inexistência de política que não levam em conta suas particularidades, não podendo ver quanto singularidades que pedem a intervenção de uma política de universalidade para todas as mães, não tendo portanto uma rede de apoio, para ajudá-la principalmente durante o período de aulas com seus filhos (as), ou condições financeiras para pagar alguém para tal comprometimento, e muito menos não tendo um local acadêmico específico para seus ficarem na universidade, sendo estes os principais motivos de levarem para dentro da sala de aula seus filhos, porque seus maridos se projetam pelo o que diz a sociedade, e que levam a sua evasão do âmbito acadêmico.

Diante de tudo, não seria de nenhuma forma o federalismo contribuinte a democracia se tratando das demandas maternas quanto sua permanência nas universidades, pois tendo nítida visão que este contradiz-se em sua proposta de descentralização, quando protela os gastos sociais e utiliza-se da proposta de autonomia fiscal para Estados, enquanto sabemos que a quantia de receitas e verbas repassadas para cada um se dá de forma desigual, e que mesmo estando praticamente livre das determinações da agenda do governo Federal, tem que seguir muitas das determinações para onde vão ser direcionadas e investidas as verbas repassadas aos governos subnacionais (Arretche, 2004), o que geralmente pouco se investe em políticas e programas de estímulo e desenvolvimento da educação muitos menos atém-se às políticas voltadas para a permanência das mães que pretendem terminar uma graduação.

Nas áreas de política em que o governo federal não dispõe de recursos institucionais para alterar as escolhas dos governos locais, a estratégia de constitucionalizar encargos revelou-se bem-sucedida. Tratou-se de aprovar emendas à constituição que reduzem muito a margem de escolhas dos governos subnacionais, obrigando-os a adotar o comportamento considerável desejável pelo governo federal (ARRETCHÉ, 2004, p. 24).

Levando tudo isso em conta, nada de biológico pode ser visto como justificativa que por serem mulheres, estas têm pré-disposições para ater-se aos afazeres domésticos ou que são inferiores intelectualmente de alguma forma ao homem. Pôr o contrário, as mulheres sempre se mostraram ao longo da evolução acadêmica (a partir de quando começou a se inserir nesses espaços), que, apesar de se ocuparem e se sobrecarregarem com atividades de casa e de cuidado com a família, que conseguem além de conciliar, também ter uma boa desenvoltura em várias áreas de pesquisa e estudos, já provado pela ciência.

Para tanto, não se obtêm motivações plausíveis para a sociedade reproduzir o machismo sobre as mulheres com a romantização da maternidade compulsória, para as mulheres desistirem de terem acesso igualitário aos mesmos espaços de formação profissional e acadêmica que os homens, mas este é o princípio alimentado por esse sistema. E falando em Federalismo como principal viés de repasse político, este nutre-se de formas de Estados e contextos conservadores e contraditórios que se encontram muitas vezes em crise e que protejam políticas e gastos sociais voltados a classe mais necessitada.

Entretanto, justamente por essa desigualdade estrutural ser tão enraizada e ampla, que este deveria considerar e delegar políticas que levassem em conta as particularidades femininas em vários espaços, e considerando a temática primordial deste trabalho, as realidade das mulheres mães que muitas vezes sofrem e se culpam por pressão naturalizada da sociedade, por deixarem seus filhos em creches particulares, mesmo ela também tendo que se redobrar para trabalhar e até mesmo pagar, por deixar com um familiar, por ter que morar em outro lugar pra terminar a graduação e ficar longe do filho, ou simplesmente não arrumar os filhos e/ou participar dos momentos escolares e do desenvolvimento dos filhos para terem que estudar, mesmo a maioria dos homens e pais fazerem isso, mas a culpa sempre vai ser delas. Ao menos as bases para estas se acenderem e dar bases para que seus filhos também se acendam, deveriam existir como creches em todas as universidades do país já que na maioria destas também são mães solo, mas tratando de mais uma necessidade feminina, o Estado não acha necessário responsabilizar-se, mas que vale lutar para que,

“Na Universidade, de maneira geral, uma creche que funciona de manhã, tarde e noite, atendendo a comunidade de forma geral com cotas para as docentes, discentes, técnicas e terceirizadas (Valim, 2022).”

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse arcabouço de apresentações, torna-se um pouco mais compreensível que o Estado federativo se constitui como um Estado que se contradiz ao propor-se como uma constituição que procura garantir uma descentralização, mas que concentra riqueza em Estado mais favorecidos, e que prejudica a efetivação e criação de políticas que garantem a permanência das mães nas universidades do Brasil, se fortificando ainda mais em governos conservadores e que são contrários a construções democráticas.

REFERÊNCIAS

DA SILVA, Ana Paula Rosa; AGAPITO, Juliano. **Mães-estudantes: a luta pelo direito à educação**. Monumenta, Joinville, V. 2, n.4p.125-151 julho/ Dezembro...2021.

AMORIM, Ana Mônica Anselmo. **Mulheres e conquistas de direitos: desafios para relações democráticas**. In: DE QUEIROZ, Fernanda Marques; CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo e Serviço Social: debates contemporâneos. Mossoró, UERN, 2018, p. 213-240.

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 18 (02), p. 17-24, 2004.

VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO

Gisleane Silva de Araújo¹⁰¹

Resumo: O presente artigo faz uma reflexão sobre violência doméstica e familiar nas relações patriarcais de gênero. Do ponto de vista metodológico, trata-se de um estudo bibliográfico e documental, a partir de uma abordagem qualitativa. Foram realizadas pesquisas na internet, por meio da leitura de artigos científicos e capítulos de livros, os quais abordavam a temática pesquisada. Observou-se que o modelo de sociedade patriarcal tem influência na violência doméstica e familiar às quais mulheres são submetidas no Brasil e na região Nordeste. Portanto, apesar das conquistas e dos avanços obtidos, ainda perduram padrões, valores e comportamentos discriminatórios nas relações de gênero.

Palavras-chave: Violência doméstica e familiar; Relações patriarcais de gênero; Nordeste.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Saffioti (2011, p. 44-45) “o conceito de gênero não se resume a uma categoria de gênero, como muitas estudiosas pensam, não obstante apresentar muita utilidade enquanto tal. Gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual”. Na qualidade de categoria histórica, o gênero pode ser idealizado em várias de formas: “como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988)”.

É possível idealizá-lo, também, “como divisões e atribuições assimétricas de característicos e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem–mulher, mas também relações homem–homem e relações mulher–mulher” (SAFFIOTI, 1992, 1997b; SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995) dentre outras.

A violência doméstica, por sua vez, é tida como uma das formas mais comuns de manifestação de violência, do domínio da força e do poder do homem, sendo, por outro lado, uma das mais imperceptíveis, pelo fato de comumente ser cerceada no ambiente familiar.

¹⁰¹ Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN, Assistente Social no Centro SUVAG/RN.

Dessa forma, tal violência se torna um acontecimento contínuo no âmbito das relações, sendo considerada como uma das mais malévolas, uma vez que deixa sequelas irremediáveis. Assim, a violência doméstica traz danos à mulher em vários prismas de sua vida, como nas relações sociais, no trabalho, na sua saúde mental e física, por exemplo (CARDOSO e FEITOSA, 2019).

As mulheres que sofrem violência doméstica muitas vezes não a denunciam, seja por medo, vergonha ou por dependerem financeiramente do autor da agressão, o que faz originar novos atos de violência. É comum que as mulheres sejam humilhadas, coagidas, e ameaçadas pelo agressor, isso pode deixar consequências irreparáveis na vida, como traumas, dores emocionais e até mesmo levar a vítima a cometer suicídio (CARDOSO e FEITOSA, 2019).

Nesse sentido, a sociedade patriarcal contribui em grande medida para o contexto da violência contra a mulher, pois na cultura de dominação do patriarcado, as pessoas foram conduzidas a olhar a violência como meio aceitável de controle social. Isso porque o domínio é preservado por meio de intimidação, violência física, psicológica, entre outras formas de sua expressão (SCHUAB e MEIRELES, 2017).

No caso do Brasil, “como um país de história colonial, que sofreu a dominação de outros povos, a nossa formação sócio-histórica carrega uma substância patriarcal, sexista e racista [...]” (CISNE e SANTOS, 2018, p. 104). Como ramificação dessa formação, o homem no Nordeste tem uma “imagem socialmente compartilhada” de “forte, valente, com uma peixeira na cintura, sempre pronto para resolver seus problemas “na ponta da faca” (com violência)”. Essa representação é “principalmente ligada ao fenômeno do cangaço, considerando os cangaceiros como bandos de homens armados e sem piedade, que roubavam, saqueavam e matavam todos que viam pela frente”.

Além disso, “o coronelismo, mesmo não sendo necessariamente vinculado à violência extrema,” visto que “muitas vezes é considerado um fenômeno político, também deixou herança nas relações de gênero, já que os coronéis eram latifundiários, tinham autoridade sobre seus “súditos” (principalmente a população mais pobre), e esse poder certamente era refletido dentro” de suas residências. Na contemporaneidade, o “homem é considerado como aquele que deve ser o chefe, o provedor financeiro e moral da família” (LIRA, 2019, p. 360).

Dentro desse contexto, apesar de algumas conquistas e avanços consideráveis – no caso brasileiro a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) –, os números de casos de violência doméstica contra as mulheres por parte dos parceiros, ainda são predominantes, bem como dos familiares.

Desse modo, a referida pesquisa tem como objetivo fazer uma reflexão sobre o tema violência doméstica e familiar nas relações patriarcais de gênero, a partir de uma breve

explicação sobre os conceitos de violência contra a mulher e de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como os seus tipos e suas consequências, abordando também sobre a violência contra a mulher e o patriarcado nordestino.

A escolha por tal tema se deu pelo fato de que, apesar do avanço nas lutas do movimento feminista e do arcabouço legislativo em proteção às mulheres, a violência doméstica e familiar contra as mulheres permanece de forma brutal e contínua. Sendo assim, considerada a expressão mais cruel do poder do homem sobre a mulher. Para tanto, o presente estudo utilizou o materialismo histórico-dialético, o qual é o “produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto” (NETTO, 2011, p. 28).

A pesquisa supracitada é de natureza qualitativa, uma vez que “responde a questões particulares [...]” e trabalha também “com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2009, p. 21-22).

A pesquisa bibliográfica foi utilizada visto que contribui para uma revisão teórica do estudo, pois é “desenvolvida a partir de material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos [...]”. Foi utilizada também a pesquisa documental “[...] que se vale de material que não recebeu ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa” (GIL, 2008, p. 44 - 45). Nesse sentido, a pesquisa foi realizada na internet por meio da leitura de artigos científicos, bem como leitura de capítulos de livros. Nesse material utilizado foram examinados conteúdos que abordavam a temática em questão e um dos critérios para elaboração do presente artigo foi a utilização de produções escritas principalmente por mulheres.

2 CONCEITO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A expressão da violência contra a mulher foi criada pelo movimento feminista na década de 1970 e faz menção, de uma forma geral, aos sofrimentos e agressões que estão tradicionalmente arraigados na vida social, vistos como situações normais, quando direcionados às mulheres pelo simples fato de serem mulheres. “No Brasil a categoria violência contra a mulher, hoje de grande aceção, passa a fazer parte do senso comum a partir das mobilizações feministas contra o assassinato de mulheres “por amor” e “em defesa da honra” no final dos anos 1970 [...]” (QUEIROZ, 2012, p. 1).

De acordo com a Declaração das Nações Unidas (1949, p.1) sobre a Violência Contra a Mulher – aprovada pela Conferência de Viena em 1993 –, violência contra as mulheres significa qualquer prática de violência fundamentada no gênero que cause, ou possa causar, “dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada”. Por sua vez, o art. 5º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, estabelece violência doméstica e familiar contra a mulher como:

[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015)

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

Assim, por meio da mobilização social e dos marcos legais, a violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser crime e a compor uma das formas de violação dos direitos humanos conforme previsto no Art. 6º da Lei supradita.

Ainda nesse prisma, a “‘violência doméstica’ ou ‘conjugal’”, é um fenômeno que atinge maciçamente às mulheres de todas as partes do mundo, classes sociais, idades, raças/etnias, orientações sexuais e gerações”, não se limitando “a um determinado ‘jeito de ser mulher’”. Sendo praticada geralmente no “âmbito privado e o agressor geralmente mantém laços de afetividade com a vítima, o que as torna mais vulneráveis a estas práticas, pois estão em jogo, sentimentos de afeição, cumplicidade etc” (QUEIROZ, 2012, p.1).

Diante disso, cabe ressaltar, que o Brasil assinou a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres realizada em Nova York e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Além disso, assumiu o compromisso de proteger e eliminar todo tipo de violência contra a mulher no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos.

3 OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Conforme mencionado anteriormente, a temática acerca da violência contra a mulher teve fortalecimento mundial nos anos 1970 por intermédio do movimento feminista. No Brasil, no “final dos anos 1970 quando foram criados os grupos SOS Mulher”. Além disso, sucederam parcerias com o Estado e a implementação de políticas públicas para tratar sobre essa seara. Em 1983, foram criados os Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos da Mulher, em São Paulo, em 1984 os nacionais, e em 1986 as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM). “Hoje nas delegacias, é considerada violência contra a mulher todo e qualquer ato agressivo que possa ser aferido num boletim do Instituto Médico Legal (IML)” (BOZZOI, et al, 2017) (QUEIROZ, 2012, p.2).

Com o fortalecimento do debate supracitado e com a instituição das leis também já mencionadas, ocorreu uma classificação legal das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com o Art. 7º da Lei 11.340/2006. São elas:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018); III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

É oportuno destacar ainda a violência social apontada por Queiroz (2012, p.5), como sendo aquela

[...] que se expressa nas discriminações e preconceitos os quais as mulheres estão submetidas tanto nos espaços públicos e privados, a exemplo dos salários diferenciados para homens e mulheres, da reduzida participação feminina na política e nos espaços decisórios de poder, no trabalho precarizado das mulheres, na falta de políticas públicas para este segmento, bem como nas formas mais sutis de desqualificação e discriminação destas.

Todos esses tipos de violência acarretam danos no campo do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo. As manifestações físicas da violência podem ser severas, ocasionando implicações para a vida toda, como traumatismos, deficiências físicas, entre outras. Já os sintomas psicológicos podem ser insônia, pesadelos, falta de

concentração, mau humor, falta de apetite, depressão, estresse, medo, ansiedade, síndrome do pânico, além de comportamentos autodestrutivos como tentativas de suicídio ou uso constante de álcool e outras drogas (FONSECA e LUCAS, 2006).

Assim, na tentativa de suportar o contexto de violência, a mulher renuncia não só aos próprios sentimentos, mas também às vontades. Dessa forma, ela passa a ficar isolada socialmente, a desenvolver uma autopercepção de incapacidade, insegurança, baixa autoestima e inutilidade (FONSECA e LUCAS, 2006).

4 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O PATRIARCADO NORDESTINO

De acordo com Queiroz (2012, p.6), o termo patriarcado foi adotado pelo coletivo dos movimentos feministas dos anos 1970 como expressão utilizada para designar um sistema a combater. “Pela relação de seus quase sinônimos, “dominação masculina” e “opressão das mulheres”, na qual apresenta duas características”: de um lado, “designa, para aqueles(las) que o utilizam, um sistema, e não relações individuais ou um estado de espírito”; e de outro lado, “as feministas opuseram, “patriarcado” a “capitalismo”: o primeiro difere-se do segundo e um não é reduzível ao outro”.

Segundo Saffioti (2011, p.136), a concepção de patriarcado deve ser utilizada para determinar estritamente as situações de violência contra a mulher. A autora diz ainda que a concepção de gênero traz consigo uma ideologia patriarcal, “forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana”. Portanto, o conceito de patriarcado diz respeito a esse modelo de poder e não só à ideologia que lhe acoberta. A autora define as mulheres como sujeito, mesmo que estejam como vítimas dentro de uma relação desigual de poder com os homens. Uma vez que as mulheres se sujeitam à violência não porque aceitam, mas porque são forçadas a ceder pelo fato de não terem poder suficiente para contestar.

Para Queiroz e Felipe (2018, p. 124-125) o “patriarcado é um conjunto de relações sociais que tem uma base material e ideológica na qual estão presentes relações hierárquicas entre homens e mulheres e uma solidariedade entre eles, que permitem aos mesmos dominarem e violarem as mulheres”. Sendo, portanto, “um sistema de opressão das mulheres pelos homens”. As autoras também defendem “a ideia, de que o patriarcado permanece presente de diferentes formas, ultrapassando inclusive, o contexto das relações entre homens e mulheres, apresentando-se nas uniões homoafetivas”.

Mediante tal explanação, cabe adentrar no contexto do patriarcado brasileiro, o qual tem suas raízes no período colonial, que “deixou seu legado fortemente presente nas relações sócias e nos marcos que o sucederam, visto que as mulheres nesse período histórico, além do trabalho escravizado, das violências sofridas pelos homens, foram estupradas e

submetidas a práticas de humilhação referentes à sua sexualidade”, sendo tratadas como objeto. Com isso, nossa formação sócio-histórica carrega uma substância patriarcal, sexista e racista (CISNE e SANTOS, 2018, p. 102, 103-104).

Segundo Corrêa (1994, p. 15), a história da organização familiar no Brasil por ser uma “organização familiar e doméstica, a família patriarcal, um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando sua hegemonia, e um tronco de onde brotam todas as outras relações sociais”, ela se estabelece em lugares “onde foram implantadas as grandes unidades agrárias de produção – engenhos de açúcar, fazendas de criação ou de plantação de café –, mantém-se através da incorporação de novos membros, de preferência parentes, legítimos ou ilegítimos, a extensos clãs”, assegurando dessa forma a indivisibilidade de seu poder.

Dessarte, a família patriarcal brasileira, oferece o modelo por onde há de trilhar a vida política, as relações entre governantes e governados. Uma lei inflexível, que está acima das vontades dos homens e que pode regular a boa harmonia do corpo social, e, portanto, deve ser rigorosamente respeitada e cumprida (HOLANDA, 2001).

Desse modo, emerge uma estrutura política, econômica, social, e cultural, um modelo de “masculinidade suprema”, o qual determina um encadeamento de características, valores e atitudes próprias. Assim, a identidade brasileira surge de uma construção que tem como cerne a masculinidade hegemônica produzida no mundo ocidental através dos anos (HOLANDA, 2001).

Nesse cenário, tem-se o patriarcado dos sertões nordestino, no qual sua particularidade está no contexto em que se fortalece. Uma conjuntura econômica e política das oligarquias na qual a masculinidade era baseada em uma hierarquia de raças, classes e gêneros, possibilitando um cenário propício à consolidação das dicotomias, com o enaltecimento da masculinidade nordestina. Sendo assim, “percebe-se, no modelo de masculinidade hegemônica do Nordeste, uma valorização exponencial e ímpar de todas as características tradicionalmente atribuídas ao masculino” (BRILHANTE et al., 2018, p. 23- 24).

Em vista disso, “na época dos grandes coronéis (final do século XIX até a década de 1930), a mulher tinha que ser boa cozinheira, cuidar bem da casa e dos filhos, além de satisfazer sexualmente o marido”. Na “política do falocentrismo, a mulher era treinada para servir ao marido e ao lar, restando-lhe ser submissa e tendo que acatar as decisões do marido e servi-lo”. Depois que casava, a mulher estava liberta do “poder de seu pai, mas caía nas “garras” do poder do marido, passando a obedecer a seu esposo” (LIRA, 2019, p. 348).

Nesse viés, no coronelismo, “podemos ver a mulher com dois objetivos: o da satisfação do homem, centro da sociedade coronelística, e o da reprodução”. E outro fenômeno social importante que ocorreu no sertão nordestino foi o cangaço –fins do século XIX até 1940 –, o qual “[...] trata-se de um fenômeno regional, no qual indivíduos organizados em grupos

praticavam uma série de crimes, como roubos, violações”, estupro ou assassinato de mulheres camponesas, dentre outras situações (LIRA, 2019, p. 348).

De modo geral “o cangaço é representado por um contexto transgressor, que não segue regras nem leis, e por isso é visto como a representação da própria violência, principalmente contra as mulheres”. O período do coronelismo, representado pela “figura marcante do “coronel”, simboliza a dominação do homem sobre as mulheres, suas esposas, consideradas apenas objetos da sexualidade do marido e instrumento de procriação” (LIRA, 2018, p. 349-350).

Com isso, na região sertaneja, “o homem dominava sua casa e as fronteiras dos currais eleitorais, e assim as mulheres tinham pouca oportunidade para reivindicar por espaços dentro da sociedade construída para ela servir ao homem”. Sendo assim, “como a violência normatiza a conduta dos homens do sertão nordestino, tanto entre coronéis quanto entre os cangaceiros, os jagunços, os machões, o poder do mando, sem descartar o uso da força, é o que prevalece” (LIRA, 2018, p. 349-350).

Por conseguinte, evidenciar a masculinidade, passa a significar a inclusão no “grupo dos homens nordestinos privilegiados, dado o valor comercial simbólico atribuído ao produto mulher. A cultura exerce um papel importante nesse ponto, ao sexualizar o corpo feminino e fragmentá-lo” (BRILHANTE et al., 2018, p. 24).

Portanto, se a violência é um atributo historicamente relacionado à ideia de masculinidade hegemônica, na região Nordeste ela é acentuada pela “identificação, culturalmente construída, do nordestino com a aridez da caatinga e a agressividade atribuída ao clima da região”. Assim, a “agressividade surge não apenas como um atributo imprescindível para a sua sobrevivência, mas como uma qualidade inerente à natureza do caboclo forjado sem medo e detentor de uma rudeza nativa” (BRILHANTE et al., 2018, p. 24).

Isso posto, “em uma cultura onde ser “macho” foi o cerne da construção da identidade dos homens”, os atributos essenciais que o determinam como “força, violência e posse da mulher, embora se mesquem com as do homem globalizado, vaidoso e livre de obrigações sociais, não se perdem”. Pelo contrário, quando são postos em dúvida, mostram-se mais resistentes e violentos, “culminando na violência simbólica e concreta” (BRILHANTE et al., 2018, p. 23).

Dessa forma, os estudos sobre as circunstâncias de vida das mulheres nas áreas mais secas do Brasil mostram que as “relações conjugais no sertão sempre foram permeadas pela violência e ausência de afeto”. Essa violência não era constantemente física, contudo, arrogava formas diversas, reconhecidas pelo desdém ou desamparo. “A imponderação masculina em relação ao feminino no Nordeste não permitia a percepção das fissuras abertas, pelas mulheres” (COSTA e SACRAMENTO, 2012, p. 165).

Dessarte, as mulheres foram absorvidas pela cultura machista, na qual o homem é viril e provedor e, a mulher, submissa e frágil. As mulheres se envolveram em um enredo tramado pelo homem abusador que engloba diversos tipos de métodos abusivos (SCHUAB e MEIRELES, 2017).

As consequências desse sistema de dominação refletem negativamente na vida das mulheres brasileiras, bem como das nordestinas. Um estudo realizado nas capitais do Nordeste observou que “mais de 27% de todas as mulheres com idades entre 15 - 49 anos já foram vítimas de violência emocional, ao longo da vida, ou seja, quase 30% das mulheres nessa faixa de idade”.

Por sua vez, os dados sobre violência física apontaram que “17,27% das mulheres nordestinas foram agredidas pelo menos uma vez ao longo da vida. Por fim, a prevalência de violência sexual ao longo da vida é de 7,13%”. A referida pesquisa identificou ainda que as “cidades de Salvador, Natal e Fortaleza ostentam o título negativo de cidades mais violentas em termos de violência doméstica física” entre as capitais do Nordeste, “com prevalências de 19, 76%, 19, 37%, e 18, 97%, respectivamente [...]” (CARVALHO e OLIVEIRA (2016, p. 7 - 8). Assim, o arcaísmo cultural perpassa o universo de algumas mulheres e homens na contemporaneidade, estabelecendo relações de violência medíocres, que são naturalizadas, toleradas e perdoadas (SCHUAB e MEIRELES, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada, pode-se observar que apesar das conquistas e dos avanços obtidos pelas mulheres, no mundo e no Brasil ainda perduram padrões, valores e comportamentos discriminatórios nas relações de gênero. A assimétrica relação de poder na sociedade entre homens e mulheres é evidenciada de modo acentuado pela violência doméstica, muito por causa da pouca ou inexistente autonomia financeira, emocional e afetiva que por vezes se entrelaçam e refletem na família patriarcal como ordenamento social. Essas perspectivas manifestam a desigualdade de poder que perpassa o conceito de gênero, fazendo com que as mulheres sejam constantemente desvalorizadas em relação aos homens.

O patriarcado nordestino apresenta uma relação histórica com os homens do cangaço e com o coronelismo. Contudo, a presente pesquisa pactua-se com o pensamento de Lira (2019), uma vez que não tem o objetivo de afirmar que a violência doméstica e familiar contra a mulher ocorre mais nos sertões nordestinos que em outras regiões do país, porém, o referido assunto não deve estar desvinculado das questões socioculturais e históricas que perpassam esta região. Sendo importante refletir que o Nordeste apresenta uma imensa zona rural, elevados índices de analfabetismo e evasão escolar, o mercado de trabalho é escasso, dentre

outros fatores. E por todos esses motivos, não se deve ignorar que os sertões do Nordeste, ainda apresentam números alarmantes de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 11.340. **Lei Maria da Penha**. Brasília: DF, 7 de agosto de 2006.

BRASIL, Lei 13.104. **Lei do feminicídio**. Brasília: DF, 9 de março de 2015.

BRILHANTE, Aline Veras Moraes *et al.* **Construção do estereótipo do “macho nordestino” nas letras de forró no Nordeste brasileiro**. Interface, Botucatu, 2018, p. 13-28. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/icse/a/cbQqb3MFcsVW6dDxy3M3shC/?lang=pt> >. Acesso em: 15 jul. 2022.

CARDOSO, Edicássia Rodrigues Moraes; FEITOSA, Felipe de Melo. **Violência doméstica**. 2019. Liga Acadêmica de Saúde da Mulher. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/violencia-domestica>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

CARVALHO, José Raimundo; OLIVEIRA, Victor Hugo de. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Relatório Executivo I - Primeira Onda. Versão 2.4. UFC. 2016. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2016/12/Pesquisa-Nordeste_Sumario-Executivo.pdf>. Acesso em 17 jul. 2022.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. Questão social e diversidade humana da formação socioeconômica do Brasil. São Paulo: Cortez. 2018.

CHAUÍ, Marilena. “Participando do Debate sobre Mulher e Violência”. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher 4**, São Paulo, Zahar Editores, 1985.

COSTA, Maria Margarete Souza Campos; SACRAMENTO, Sandra Maria Pereira do. **A organização familiar da sociedade nordestina logofonofalocêntrica em Abril despedaçado**. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uesc.br/index.php/litterata/article/view/609> >. Acesso em: 15 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LIRA, Kalline Flávia Silva de. **Relações de gênero, poder e violência contra as mulheres: um estudo sobre o sertão brasileiro**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. 2018. Disponível em: < <http://www.scielo.org.mx/pdf/laven/v6n50/1405-9436-laven-6-50-331.pdf> >. Acesso: 17 jul. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2009. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2015/03/MINAYO-M.-Cec%C3%ADlia-org.-Pesquisa-social-teoria-m%C3%A9todo-e-criatividade.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Potiguar. 2011.

QUEIROZ. Fernanda Marques de; FELIPE, Joana D'arc Lacerda Alves. **Relações Patriarcais de Gênero e Assédio Moral Contra Mulheres no mundo do Trabalho**. In: QUEIROZ. Fernanda Marques de; CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. (Org.) *Feminismo e Serviço Social: debates contemporâneos*. Mossoró. EDUERN, 2018.

QUEIROZ. Fernanda Marques de. **Violência contra a mulher: o “pessoal é político”**. Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Mossoró. 2012.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Edit. Fundação Perseu Abramo, 2011. Disponível em: <https://www.academia.edu/42323850/Genero_Patriarcado_Violencia_livro_completo>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SCHUAB, Beatriz; MEIRELES, Wilza. **Um soco na alma**: relatos e análises sobre violência psicológica. Pergunta Fixar. Brasília. 2017. ISBN 978-85-65923-05-7. Disponível em: <<https://ler.amazon.com.br/>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SERVIÇO SOCIAL E POPULAÇÃO LGBTQIA+: REFLEXÕES PARA A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

Michel Saraiva¹⁰²

Resumo: O presente artigo tem, como objetivo, discutir acerca de algumas categorias importantes para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social em relação à defesa dos direitos da população LGBTQIA+. Partindo de uma abordagem feminista materialista e antirracista e do materialismo histórico-dialético enquanto método de análise da realidade, trazemos algumas reflexões para a prática profissional das/os assistentes sociais em relação às temáticas sobre diversidade de gênero e orientação sexual, na busca pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Serviço Social; População LGBTQIA+; Projeto Ético-Político.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, o Serviço Social brasileiro tem reafirmado o compromisso ético e político com a defesa dos direitos da população LGBTQIA+¹⁰³. Entidades representativas da categoria como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) têm sido enfáticas quanto à importância da luta contra os preconceitos de gênero e de sexualidade que se materializam na opressão de diferentes grupos e sujeitos sociais.

Entretanto, o avanço do conservadorismo e de segmentos ultraliberais tem representado uma ameaça constante às últimas conquistas desta população, frutos, sobretudo, da luta dos movimentos sociais organizados. Essa problemática tem refletido na negação de direitos e no aumento dos índices de violência, sobretudo contra as pessoas *trans*¹⁰⁴. Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil continua sendo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, com 140 assassinatos de ordem transfóbica em 2021.

Neste cenário de avanços e retrocessos, torna-se necessário, cada vez mais, promover a reflexão coletiva acerca dos processos históricos de opressão contra estes sujeitos que, ao longo dos últimos séculos, tiveram suas existências patologizadas e criminalizadas pelo Estado.

¹⁰² Mestrando em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN.

¹⁰³ Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros (travestis e transexuais), *queer*, intersexos, assexuais e demais possibilidades de orientações sexuais ou identidades de gênero.

¹⁰⁴ Termo “guarda-chuva” utilizado para designar pessoas transgêneros, travestis e transexuais.

O presente estudo, de forma alguma, pretende esgotar o debate acerca das possibilidades para a atuação do Serviço Social junto à população LGBTQIA+, possibilidades estas que são tão diversas quanto as próprias cores das bandeiras que têm sido símbolos de luta e resistência deste público frente à investida conservadora.

Neste sentido, partindo de uma perspectiva materialista, feminista e antirracista, tão somente oferecemos algumas reflexões conceituais e históricas acerca das opressões de gênero e sexualidade e sua vinculação com o heteropatriarcado e a divisão sexual e racial do trabalho, categorias indispensáveis para a análise das relações sociais em sua totalidade.

2 HETEROPATRIARCADO E QUESTÃO SOCIAL

Sabemos que a questão social, enquanto objeto de intervenção do Serviço Social, consiste no “[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, gestadas na contradição entre capital e trabalho.” (Iamamoto, 2003). Tais desigualdades são produzidas, dentre outros fatores, a partir da divisão sexual do trabalho, que, para além dos antagonismos de ordem socioeconômica, se expressam na instituição de relações patriarcais de gênero, ou seja, de relações de dominação do homem sobre a mulher.

De fato, em uma perspectiva materialista, entendemos que a apropriação do corpo da mulher foi - e continua sendo até os dias atuais - funcional à instituição e manutenção do sistema capitalista. Silvia Federici, ao discorrer sobre os modos como o capitalismo se apropriou do trabalho reprodutivo e não remunerado das mulheres no período da acumulação primitiva, afirma:

Este processo demandou a transformação do corpo em uma máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho. Principalmente, exigiu a destruição do poder das mulheres, que, tanto na Europa como na América, foi alcançada por meio do extermínio das “bruxas” (FEDERICI, 2017, p. 119).

Para a autora, a fase inicial do capitalismo não foi marcada somente pela divisão entre trabalhadores explorados e detentores dos meios de produção. Para além disso, representou uma “acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, em que as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como sobre a “raça” e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe (Federici, 2017, p. 119).

Ao analisar a constituição da classe trabalhadora, Cisne e Santos (2018) afirmam que esta é “una e diversa”, possuindo “dois sexos, raça e classe”. Segundo a autora, não podemos conceber a classe como algo abstrato e deslocado dos processos históricos que a conformaram, mas como o resultado de “relações sociais concretas” (Cisne e Santos, 2018, p. 75).

[...] as diferenças, próprias da diversidade humana, em uma sociedade racista, heterossexista e patriarcal, são transformadas em desigualdades naturalizadas. São essas expressões da diversidade transformadas em desigualdades que particularizam as condições de vida e de trabalho de uma mesma classe. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 75).

Neste sentido, em uma perspectiva crítica, torna-se indispensável compreender os modos como as diferenças entre os sujeitos da classe trabalhadora foram e continuam sendo hierarquizadas e utilizadas como aparato ideológico pelas classes dominantes para a manutenção da ordem vigente.

Como nos afirmam Marx e Engels (2007, p. 47), em *A ideologia alemã*, “as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante”. Esta famosa citação dos autores, que traduz a base do materialismo histórico-dialético, nos confere, ainda, elementos para compreendermos uma outra categoria relevante para a análise das questões de opressão à população LGBTQIA+, o heteropatriarcado.¹⁰⁵

Christine Delphy (2009), no *Dicionário Crítico do Feminismo*, afirma que o patriarcado “[...] designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de ‘opressão das mulheres’”. Cisne e Santos (2018, p. 43) afirmam que, embora o heteropatriarcado gere implicações que afetam centralmente as mulheres, outros sujeitos que transgridem o binarismo homem-mulher e que passam a ser associados ao sexo feminino também tendem a sofrer opressão.

Neste sentido, chegamos a um dos pontos centrais para a compreensão do heteropatriarcado enquanto sistema de opressão à população LGBTQIA+ e estruturante do capitalismo: a inferiorização da mulher e de tudo o que é associado ao sexo/gênero feminino na sociedade. Partindo dessa premissa, não seria coincidência o fato de que, de toda a sigla, as pessoas que compõem a letra “T” sejam as que mais sofrem violências e violações de direitos, sobretudo travestis e mulheres trans negras¹⁰⁶.

As condições de desigualdade a que estão especialmente sujeitas pessoas *trans* negras nos remetem à necessidade de recorrermos a uma categoria primordial para a análise de como as diferentes opressões se materializam na sociedade patriarcal-racista-capitalista: a consubstancialidade entre as relações de sexo (e sexualidade), raça e classe. Segundo Cisne e Santos (2018, p. 40), há uma “unidade dialética entre estas subestruturas básicas de poder, na qual essas categorias estão organicamente integradas”.

¹⁰⁵ Embora o termo patriarcado já contemple a dimensão da sexualidade - visto que as relações patriarcais de gênero também são pautadas no heterossexismo - optamos pela utilização do termo heteropatriarcado por uma questão política.

¹⁰⁶ Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA), dentre os casos transfobia registrados em 2021, 81% das vítimas eram travestis/mulheres trans negras - pretas e pardas.

Partindo da imbricação entre sexo, raça e classe, compreendemos por que homens gays brancos tendem a sofrer menos opressão do que homens gays negros/pardos. Todavia, sabemos que a distância entre estas opressões diminui caso os primeiros exerçam uma identidade de gênero lida socialmente como feminina. A esses elementos, há de se considerar ainda o componente da classe. Assim, a base desta “hierarquia” será composta essencialmente por *gays* “afeminados”, lésbicas “masculinizadas” e pessoas *trans* pretas/pardas e pobres.

Na literatura, encontramos um vasto aporte teórico sobre as discussões de gênero e sexualidade, sobretudo no campo dos chamados estudos pós-estruturalistas. Autoras como Butler trazem importantes contribuições no tocante à desconstrução do sexo como sendo algo biológico e o gênero enquanto construção social, premissa da qual partem diversas pesquisas de viés culturalista.

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado 'sexo' seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma. Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo (BUTLER, 2003, p. 27).

Para Butler (2003, p. 27), o gênero consiste em um “[...] meio discursivo/cultural pelo qual ‘a natureza sexuada ou ‘um sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior a cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura”. Na concepção da autora, “ser homem” e “ser mulher” seriam atos discursivos e “performáticos”. Assim, a “chave” para o entendimento e superação de formas de opressão como o sexismo e a LGBTfobia estariam na cultura.

Entretanto, consideramos importante questionar: por que a cultura é sexista e LGBTfóbica? Quais são as bases materiais que dão sustentação para a reprodução dos preconceitos que se naturalizam na cultura? Para responder a estas perguntas, em uma perspectiva materialista, entendemos que é necessário analisarmos a condição histórica da mulher na sociedade capitalista. Sobre esta questão, Marx e Engles (1979) concordam que há uma vinculação histórica entre a divisão entre as classes e a opressão da mulher.

[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ENGELS, 1979, p. 22).

Segundo Safiotti (2013), a mulher já é inserida no modo de produção capitalista em condições de desvantagem. Para a autora, a lógica do cuidado - tida como naturalmente

feminina - começa na vida privada, na esfera do lar e transpassa as paredes da casa, chegando às esferas do trabalho formal, da economia e da sociedade de forma geral.

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, a medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFIOTTI, 2013, p. 65).

Neste sentido, o feminismo materialista nos traz contribuições significativas para situarmos o debate acerca das opressões vivenciadas pela população LGBTQIA+ em um campo de discussão mais amplo, vinculado à condição histórica da mulher na sociedade capitalista, no tocante à divisão sexual e racial do trabalho. Assim, em uma perspectiva crítica, entendemos que não é possível dissociar as pautas históricas da população LGBTQIA+ da luta feminista, enquanto movimentos de afirmação de direitos e de luta por liberdade.

3 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

As bases que irão estruturar o que hoje conhecemos como projeto ético-político do Serviço Social surgem na segunda metade da década de 1970, a partir da perspectiva de intenção de ruptura. Tendo a liberdade como valor ético-central, o projeto se consolida na década de 1990, em sua dimensão jurídico-política, com a aprovação da Lei de Regulamentação da Profissão e do Código de Ética do Assistente Social em 1993.

Gestado no processo de redemocratização do país, o projeto ético-político do Serviço Social representa o compromisso ético da profissão com a defesa dos direitos da classe trabalhadora, na busca pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Como nos afirma Marcelo Braz (2009, p. 98), o projeto encontra-se em construção, “fortemente tensionado pelos rumos neoliberais da sociedade e por uma nova reação conservadora no seio da profissão”.

Ao revisitarmos o processo histórico de renovação do Serviço Social brasileiro, percebemos que foram muitas as lutas travadas no tocante à busca pelo rompimento com as bases conservadoras da profissão. Até os dias atuais, o conservadorismo se faz presente na atuação profissional nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população usuária

Concordamos com Ferreira (2017), quando este afirma que o viés conservador que marcou a profissão, desde a sua gênese até meados da década de 1970, foi um dos

responsáveis pela incorporação tardia das discussões acerca de questões como diversidade de gênero e de sexualidade, no âmbito da prática profissional e da produção acadêmica.

A raiz conservadora da profissão, aliás, é o que pode explicar esse grande processo de invisibilização do tema no interior do Serviço Social - por exemplo, o primeiro artigo científico brasileiro sobre a população transgênero (isto é, de travestis e transexuais) na área do Serviço Social pertence aos anos 2000, duas décadas depois do surgimento dessa discussão na ciência e dez anos depois das primeiras produções sobre o tema (FERREIRA, 2017, p. 27).

Para o autor, a ausência de políticas públicas e programas institucionais voltados à população LGBTQIA+ também contribuiu para a invisibilização do tema no interior da categoria, inclusive, no âmbito da formação profissional, haja vista a insuficiência de discussões sobre diversidade de gênero e sexualidade nos currículos dos cursos de Serviço Social.

[...] Esse fato possui intrínseca relação, também, com o Serviço social ser uma área que tende mais a aguardar a institucionalização dos fenômenos sociais (materializados, por exemplo, em ações do governo, planos, programas e projetos que reverberem em políticas pública) do que antecipar e acompanhar a sua institucionalização. Isso porque é uma área que tem como característica produzir conhecimento majoritariamente para qualificar sua prática profissional. Assim, sem políticas instituídas para a população LGBTI, a profissão acabou invisibilizando essas pessoas, tanto em termos acadêmicos e da formação profissão quanto em relação às possibilidades da intervenção social (FERREIRA, 2017, p. 27).

Entretanto, consideramos importante destacar as conquistas históricas em relação à defesa dos direitos da população LGBTQIA+ no seio da profissão. Um dos principais avanços para a materialização do projeto ético-político em relação à pauta dos direitos humanos foi a aprovação do Código de Ética do Assistente Social de 1993. O documento avança em relação ao código de 1986 ao trazer normatizações substanciais para a conduta em relação às questões de orientação sexual e identidade de gênero.

Consideramos importantes três alterações presentes neste código: o reconhecimento da linguagem de gênero (masculino-feminino) em todo o texto, uma modificação, sobretudo, de caráter político, haja vista a profissão ser majoritariamente feminina, a substituição do termo “opção sexual” por “orientação sexual” e a inclusão, no princípio XI, da expressão “identidade de gênero”, contemplando a população *trans*. (CFESS, 1993)

Destacamos, no referido código, dois princípios importantes para a reflexão sobre a prática profissional em relação à pauta da diversidade humana. No princípio de número VI, encontramos a necessidade do “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993).

Como já vimos, os preconceitos são construídos socialmente e reproduzidos por meio da cultura a partir dos interesses das classes dominantes, portanto, possuem bases materiais. Neste sentido, a discussão das diferenças expressa no código perpassa pela formação da consciência dos sujeitos em relação à desnaturalização das relações de opressão que

estruturam o heteropatriarcado, na busca pela construção de uma nova sociedade anticapitalista.

Ainda no Código de Ética de 1993, destacamos o princípio de número XI, que traz normatizações em relação ao exercício da profissão “[...] sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.” (CFESS, 1993).

Também são inúmeras as resoluções, os manifestos e outros dispositivos jurídico-normativos publicados pelo conjunto CFESS-CRESS no intuito de orientar a atuação das/os assistentes sociais no tocante às expressões da questão social que impactam diretamente na vivência da cidadania desta população.

A resolução nº 489/2006, de 2006, por exemplo, caminha na pauta dos direitos humanos, ao trazer a necessidade de uma atuação profissional crítica e comprometida com a liberdade e a livre expressão da sexualidade humana, coibindo práticas discriminatórias e promovendo o debate acerca do respeito às diferenças.

O assistente social deverá contribuir para eliminar, no seu espaço de trabalho, práticas discriminatórias e preconceituosas, toda vez que presenciar um ato de tal natureza ou tiver conhecimento comprovado de violação do princípio inscrito na Constituição Federal, no seu Código de Ética, quanto a atos de discriminação por orientação sexual entre pessoas do mesmo sexo (CFESS, 2006).

Outra resolução importante é a de nº 615/2011, que dispõe sobre a “inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional.” (CFESS, 2011). Segundo a resolução, passam as/os assistentes sociais travestis, transgêneros e transexuais a terem assegurado o direito à utilização de seus nomes sociais nas carteiras de identidade profissional, bem como de serem tratadas/os com o pronome que considerem mais adequado à sua identidade de gênero. Torna-se permitida, ainda, a assinatura do nome social junto ao número de registro profissional, além da utilização, em crachás, apenas do nome social. Considerando que o não reconhecimento do nome social constitui uma das violações de direitos a que pessoas *trans* estão sujeitas até os dias atuais, a resolução continua se afirmando enquanto um instrumento legal de garantia de direitos desta população.

Já a resolução CFESS nº 845, de 2018, representa um avanço importante no que diz respeito ao atendimento das demandas do público *trans*, em relação ao processo transexualizador. Segundo a resolução, é competência da/o assistente social “[...] prestar acompanhamento a sujeitos que buscam as transformações corporais em consonância com suas expressões e identidade de gênero.” (CFESS, 2018). Se considerarmos o fato de que a

expectativa de vida de uma pessoa *trans* no Brasil é de apenas 35 anos¹⁰⁷ e que muitos destes/as sujeitos/as arriscam as suas vidas ao se submeterem a processos de harmonização sem acompanhamento dos serviços de saúde, teremos elementos para compreendermos a importância desta resolução, bem como da necessidade de uma atuação profissional ética e comprometida com a efetivação dos direitos desta população.

Ao consultamos os documentos da série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais”, do CFESS, que institui parâmetros para atuação das/as assistentes sociais nas políticas públicas de saúde, assistência social e educação, também encontraremos diversas referências sobre as temáticas de orientação sexual e diversidade de gênero que orientam o exercício profissional junto à população LGBTQIA+. O documento *Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação* traz, como uma das estratégias de intervenção profissional:

Aprofundar a discussão, no âmbito da atuação dos/as assistentes sociais na educação, para a garantia do respeito à diversidade humana, como direitos humanos, considerando a livre orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero com vistas a consolidar uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica (CFESS, 2013, p. 60).

Outro importante documento elaborado pelo CFESS é o caderno 4, *transfobia*, da série *Assistente Social no combate ao preconceito*, publicado em 2016. Em linhas gerais, o documento traz uma breve análise epistemológica de categorias relacionadas à população “T”, denunciando os impactos sociais do binarismo de gênero, enquanto ideologia funcional ao sistema capitalista que se materializa nas mais variadas desigualdades e opressões.

O binarismo de gênero é uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. Como qualquer ideologia, ele produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas (CFESS, 2016, p. 8).

Para além do conjunto CFESS-CRESS, no campo das políticas sociais, podemos encontrar leis, resoluções e outros documentos que contemplam, em seus textos, princípios e diretrizes para o atendimento da população LGBTQIA+. Como exemplo, temos a resolução conjunta entre o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) de nº 01/2018. O dispositivo prevê um conjunto de parâmetros que visam qualificar o atendimento socioassistencial junto à população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

¹⁰⁷ Dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 2021.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões aqui apresentadas, consideramos que a materialização do projeto ético-político do Serviço Social frente à defesa dos direitos da população LGBTQIA+ ainda constitui um desafio. O viés conservador que marcou a gênese da profissão e que perdura até hoje nos processos de trabalho, a insuficiência de discussões sobre diversidade de gênero e sexualidade na formação profissional e o desmonte das políticas públicas frente ao avanço do neoliberalismo são alguns dos fatores que se apresentam como obstáculos à luta pelo respeito à diversidade humana.

Entretanto, percebemos que há muitos avanços em termos éticos, legais e políticos no seio da profissão, embora ainda consideremos incipiente a produção acadêmica de viés materialista-marxista sobre as temáticas de diversidade de gênero e sexualidade. Conforme percebemos, a partir do referencial teórico aqui exposto, há uma base comum entre processos de opressão como o machismo, a misoginia e a LGBTfobia, uma base cuja raiz encontra-se fincada no terreno do heteropatriarcado. Neste sentido, acreditamos no potencial revolucionário da aproximação entre feminismo materialista e movimento LGBTQIA+ tanto no âmbito da produção teórica, como na luta militante.

Neste sentido, acreditamos que a materialização do projeto ético-político do Serviço Social junto à população LGBTQIA+ deve estar vinculada às demais lutas históricas da classe trabalhadora. Assim, entendemos que as ações executadas pelas/os assistentes sociais não devem estar centradas, propriamente, nas identidades de gênero e/ou sexualidade dos sujeitos, mas nas expressões da questão social vivenciadas por estes e que se materializam em situações de preconceito e discriminação, geradas a partir das contradições inerentes ao heteropatriarcado enquanto sistema de opressão.

Faz-se necessário, cada vez mais, fortalecermos nossas ações políticas junto aos movimentos sociais, contribuindo com a formação da consciência revolucionária dos grupos de sujeitos, na luta contra os processos de alienação e na busca pela emancipação humana, por meio da construção de uma sociedade anticapitalista e antirracista.

REFERÊNCIAS

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021** / Bruna G. Benevides (Org). - Brasília: Distrito Drag, 2022. Disponível em <https://antrabrasil.org/assassinatos/> acesso em 11/07/2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

_____. **Resolução CFESS nº 489, de 03 de junho de 2006**. Brasília: CFESS, 2006. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_489_06.pdf acesso em 05/07/2022.

_____. **Resolução CFESS nº 615, de 08 de setembro de 2011**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/615-11.pdf> acesso em 05/07/2011.

_____. **Resolução CFESS nº 845, de 26 de fevereiro de 2018**. Brasília: CFESS, 2018. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess845-2018.pdf> acesso em 05/07/2011.

_____. **Série Assistente Social no Combate ao Preconceito: Transfobia**. Caderno 4. 2016. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS> acesso em 05/07/2022.

_____. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: 2013.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. Biblioteca Básica do Serviço Social; vol. 8. São Paulo: Cortez, 2018.

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social / CNCD/LGBT - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Resolução Conjunta nº 01/2018**. Brasília, 2018.

DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2009b.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa. Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva**. Trad. de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, Guilherme. **Diversidade Sexual e de Gênero e o Serviço Social no Sociojurídico**. São Paulo: Cortez, 2017.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. **Notas sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de leis e resoluções. 3ª ed. Rio de Janeiro, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

ECOFEMINISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR: DESAFIOS E CONQUISTAS

Maria Dayanne Vieira¹⁰⁸

Nívia Mathilde Rebouças dos Santos¹⁰⁹

Ádylla Raytsa da Silva de Souza¹¹⁰

Vitória Paulina da Costa Ferreira¹¹¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo abordar o ecofeminismo: o que é, quando surge, seu pensamento, como funcionam, as dificuldades e contribuições; ao tempo em que aborda a temática da mulher na agricultura familiar. Tem como principais aportes teóricos: Siliprand, 2000; Parsons e Bales (1999); Paula e Dantas (2017); Debate posicionamentos de defesa ao econominismo, posicionamentos de crítica e aborda brevemente algumas experiências no semiárido nordestino. Conclui-se que o ecofeminismo seria a união de ambientalistas com feministas, ou seja, é defendido tanto o meio ambiente quanto os direitos das mulheres.

Palavras-Chave: Ambientalista; Ecofeminismo; Dualismo; Feminismos.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho são abordados dois campos que se interligam: o ecofeminismo e a agricultura familiar, dando foco às mulheres que produzem em seus quintais nas zonas rurais.

O ecofeminismo ainda é pouco explorado no Brasil. Porém, foi nos Estados Unidos que surgiram os primeiros movimentos que ligavam o meio ambiente e o feminismo. Entretanto, o ecofeminismo nasceu na França em 1974 inserido no contexto da época em uma sociedade patriarcal, onde as mulheres eram dominadas pelos homens, também como ao mesmo tempo havia as preocupações com a degradação do meio ambiente causada pelo crescimento acelerado das cidades (FLORES; TREVIZAN, 2015).

Dessa integração da ecologia e do ecofeminismo surge o objetivo principal que abrange o debate em torno da opressão das mulheres e da degradação da natureza, contestando a

108 Maria Dayanne Vieira Graduanda em Gestão Ambiental pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

109 Nívia Mathilde Rebouças dos Santos Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

110 Ádylla Raytsa da Silva de Souza Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

111 Vitória Paulina da Costa Ferreira Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

teoria do gênero que desassocia a mulher da natureza. Dessa integração da ecologia e do ecofeminismo surge o objetivo principal que abrange o debate em torno da opressão das mulheres e da degradação da natureza, contestando a teoria do gênero que desassocia a mulher da natureza (FLORES; TREVIZAN, 2015).

No Brasil, atualmente, a região do semiárido nordestino tem referência nacional na produção agroecológica responsável pela economia de milhares de famílias, destacando aqui a produção agroecológica como prática agrícola enquanto um movimento social e político que concentra uma diversidade de experiências de grupos produtivos de mulheres (SILIPRAND, 2000).

A presença das mulheres na produção agrícola familiar é de grande importância, porque elas estão conquistando seu espaço, ocupando plantando, colhendo, cultivando e usufruindo da terra com o próprio trabalho, como também tendo sua própria renda, buscando ser financeiramente independentes e batalhando pelos seus direitos como trabalhadoras (SILVESTRE; CASTRO; MOURA, 2016). Assim como têm sido, no âmbito da produção agrícola e de relações sociais, na perspectiva da agroecologia, guardiãs de formas de cuidar da natureza, da saúde, de sementes crioulas e de saberes populares.

No Rio Grande do Norte (RN), estado do semiárido nordestino, a produção agroecológica tem o incentivo do Centro Feminista 8 de Março e projetos com auxílio financeiro do Governo do Estado e do Governo federal, dentre outras fontes de captação de recursos como, por exemplo, projetos por editais diversos. Como resultado desses projetos, foi possível que mulheres produzissem em seus próprios quintais ou em terrenos que foram garantidos para essas atividades, e também fazerem artesanatos por meio de árvores nativas da caatinga nordestina e com isso passaram a comercializar estes produtos em feiras para gerar renda para os grupos de mulheres de cada região, que os projetos foram desenvolvidos (PAULA; DANTAS, 2017).

Neste trabalho são abordados dois campos que se interligam: o ecofeminismo e a agricultura familiar, dando foco às mulheres que produzem em seus quintais nas zonas rurais. São objetivos deste trabalho demonstrar os fatores que contribuíram para o surgimento da mulher na agricultura familiar produtora de renda. Isto porque alguns desses fatores surgiram do desejo destas mulheres não se limitarem apenas às obrigações domésticas diárias e a educação dos filhos. Elas queriam também participar e contribuir com a renda familiar em conjunto com seus companheiros, e por meio da agricultura sustentável foi possível realizar esse sonho (SILVESTRE; CASTRO; MOURA, 2016).

2 ECOFEMINISMO: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Na década de 1960, com a revolução industrial que ocorreu por toda a Europa, houve estragos ambientais que não puderam ser esquecidos, pois o céu era mais acinzentado, a doença se proliferava com mais frequência, a extinção de animais e o crescimento demográfico. Situações que chamaram atenção e foram destaques nos movimentos sociais, inclusive o feminismo. Contudo o ecofeminismo surge somente na França, e quando foi citado pela primeira vez, foi no livro “Le Feminisme ou La Mort”, de Françoise D'Eubonne (1974). (SILVESTRE; CASTRO; MOURA, 2016).

Fundamentada nessa obra mostra-se atualmente contra a divisão sexista do trabalho. Em contrapartida, busca a inserção da mulher na agricultura familiar, com a ajuda de Organizações não Governamentais, e de políticas sociais e projetos por parte dos governos vêm quebrando paradigmas, enaltecendo a mulher: mostra quais são os papéis exercidos que geralmente não são remunerados e nem reconhecidos. São questionados pensamentos machistas sobre a figura feminina (SILVESTRE; CASTRO; MOURA, 2016), os quais inferiorizam a mulher, associam o emocional ao inverso da razão, atribuído ao homem (SILIPRANDI, 2000).

O ecofeminismo é considerado um movimento social que surgiu combinando movimentos sociais das décadas de 60, 70 e princípios dos anos 80, do século XX, com escritoras feministas voltadas para questões ecológicas e ambientais. Com um debate que já era realizado entre feministas e ecologistas cujo objetivo principal era associar as mulheres na natureza de forma direta. A partir de então o movimento recentemente formado entre os grupos feministas passou a fazer parte do cenário ecológico, como também o ecofeminismo é visto como uma terceira direção na onda do feminismo, porque há uma conexão biológica entre a relação mulheres e natureza por haver um passamento, onde as mulheres possuem um papel importante para as causas ambientais e para natureza (SILIPRANDI, 2007).

Entretanto, surge um dualismo entre a natureza - cultura, pois a uma aceitação da conexão da mulher com o meio natural ligada com a cultura que reconhece a desvalorização da mulher com a natureza de certa forma isso possui consequências profundas na ecologia e para as mulheres. Porém, esse dualismo pode ser superado ao discutir relações do lado feminino e natureza por possuir uma diversidade de gêneros que mais uma vez ajudam no debate com o feminismo e com ecofeminismo (SILIPRANDI, 2000).

Neste sentido deve ser estabelecido a valorização das mulheres nos movimentos ambientais ecológicos, fazendo uma referência com a sociedade no passado onde as mulheres eram dominadas pelos homens e não possuíam vez, nem voz ativa perante a sociedade. Porém, houve uma superação ao longo da história por meio das lutas sociais que envolve vários movimentos da atualidade focando nas causas sociais públicas e pelos direitos, também como aborda as lutas ambientais que fazem questionamentos sobre o meio

ambiente dando uma visão diferente e despertando o olhar das mulheres para uma agricultura sustentável ou para a prática da agroecologia (SILIPRANDI, 2007)

Sendo assim, a mulher rural tem maior contato com a natureza e vem aumentando as atividades da agroecologia que também enfraquece as relações da sociedade patriarcal, ou seja, onde os homens tinham controle sobre as mulheres. De acordo com nossa conjuntura, com a existência de uma ordem patriarcal e a divisão sexual do trabalho, é destinado aos homens a esfera produtiva e a mulher a esfera reprodutiva, atribuído assim o valor sociais agregados as funções ocupadas por homens (SAFFIOTI, 2004)

Nessa perspectiva a mulher só desempenha o trabalho doméstico, porém o ecofeminismo mostra que a mulher pode realizar bem mais que as tarefas do lar, assim como questiona a naturalização da divisão sexual do trabalho, mostrando que, no lar, se realiza muito trabalho que, ao tempo em que é visto apenas como amor e cuidado, se materializam como trabalho não pago. Com isso, comumente, as mulheres executam extensivas cargas-horárias de trabalho: agregam trabalho fora de casa – trabalho que gera renda – com o trabalho “do lar”.

Na economia solidária têm encontrado um caminho de maior autonomia e solidariedade em conjunto com outras mulheres. A seguir destacamos com base em autores tais Siliprand, 2000; Parsons e Bales (1999); Paula e Dantas (2017); argumentos contrários e críticos ao ecofeminismo.

3 ARGUMENTOS CONTRÁRIOS

O pensamento ecofeminista não foi bem visto pelo público feminino que argumentou que a ligação da mulher com a natureza fez com que surgisse o machismo. A teoria do homem ser superior a mulher surge na Grécia antiga, em que filósofos afirmavam: a mulher tem o dever ou a obrigação de se encarregar das tarefas domésticas, cuidar dos filhos e do marido, já o homem tem o papel autoritário, sustentar a casa, controlar os gastos, mandar nos filhos e na esposa, no qual a mesma deve ser submissa (SILIPRAND, 2000).

Há uma diferenciação entre homens e mulheres com relação ao gênero. A partir de uma tentativa de feministas em conseguir a igualdade, se chega a um ponto de vista, o papel do homem se enaltece e ao mesmo tempo o da mulher se torna a de vítima (GARCIA, 1992, apud SILIPRAND, 2000).

Segundo Heilborn e Sorj (1999) essa questão está associada a três aspectos, o primeiro seria o papel do homem e da mulher, voltados para os status, o segundo sobre as diferenças dos papéis exercidos na família, o terceiro tem a ver com o social, as influências que a sociedade gera.

Tal maneira de pensar as relações entre os sexos deixou forte marca na sociologia do gênero em pelo menos três aspectos. Primeiro, forneceu conceitos básicos, como papel sexual e status, através dos quais as diferenças entre homens e mulheres foram estudadas. Segundo, supriu os estudos de gênero com a hipótese de que as diferenças sexuais são mais centrais na instituição familiar do que em qualquer outra instituição social e que os arranjos de gênero funcionam primordialmente para assegurar a reprodução social. Finalmente, as análises sociológicas das relações de gênero, sustentadas no conceito de papéis sexuais, desafiaram as visões essencialistas da biologia e da psicologia sobre as identidades humanas na medida em que facilitou o reconhecimento de que os indivíduos se constroem por intermédio da vida social (PARSONS, 1989 *apud* HEILBORN; SORJ, 1999, p. 11).

Tanto do ponto de vista ecofeminista quanto aos demais “feminismos”, essa percepção é considerada equivocada, contudo, há ponto de discordância, como já tinha sido relatado - a ligação da mulher com a natureza-. Essa teoria se baseia em relacionar a cultura e a racionalidade ao homem, a natureza e a emoção da mulher, isso significa que a mulher seja inferior ao homem. Esse posicionamento vem sendo questionado. Representantes do pensamento ecofeminista afirmam: se a natureza for revalorizada a mulher também será. E tem a perspectiva de que a natureza e a mulher têm um ponto em comum na geração da vida, é justamente o que vem sendo criticado (SILIPRAND, 2000).

O posicionamento de Vandana Shiva é questionado por ter uma percepção que não abrange toda a problemática, focando apenas em alguns fatores. A fragilidade da argumentação está justamente no reforço das características que foram construídos pela sociedade e historicamente que a mulher deve idealmente exercer o papel de afetividade e docilidade, resultando na dominação, opressão e segregação, seja no espaço público, privado ou doméstico (HEILBORN, 1999).

É importante ressaltar que as desigualdades nas relações de gênero estão enraizadas nos processos de construção da sociedade e são reproduzidas em seus espaços de organização e desenvolvimento. As desigualdades de gênero revelam a subordinação e hierarquia de poder dos homens sobre as mulheres e de como essa relação é reproduzida na divisão sexual do trabalho; no trabalho produtivo e reprodutivo; na política; entre o espaço público e privado (GONDIM; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011, p. 3).

4 ARGUMENTOS FAVORÁVEIS

O ecofeminismo é a escola de pensamento que tem orientado organizações ecologistas e feministas de vários países, inclusive o Brasil, ele busca entender as contribuições e os limites que o ecofeminismo traz para as práticas sociais, em principal articular as lutas das mulheres em prol do meio ambiente. Hoje, ele é considerado mais como uma corrente que trabalha com mulheres dentro dos movimentos ambientalistas. As organizações e os movimentos sociais que se preocupam em fazer a relação, seja na teoria ou colocando em prática com a área da agroecologia, já que é uma área focada na produção e ao mesmo tempo na natureza, principalmente no meio rural (CIOMMO, 2003).

Há muitas razões pelas quais a ligação mulher– natureza pode constituir-se em questão central para o feminismo. Um dos motivos está na compreensão de que essa é uma conexão essencial para a permanência da dinâmica do tratamento que as mulheres e a natureza recebem na sociedade contemporânea. Se por um lado essa questão pode levar a uma importante revelação sobre o modelo de humanidade na qual as mulheres se inserem, por outro tem sido uma preocupação do ecofeminismo, que pode iluminar os temas que estão no centro do feminismo como um todo, acerca da “masculinidade da cultura”, da natureza da dominação do masculino sobre o feminino e possíveis rotas para se escapar dessa dominação (CIOMMO, 2003, p. 4).

Contudo, sobre isso, podemos dizer o ecofeminismo não provoca somente a mudança na produção no meio rural, mas também nos assuntos das divisões de trabalho entre homens e mulheres, a rígida hierarquia patriarcal passa a se desfazer e as mulheres a terem mais autonomia em outras tarefas e não ficarem sempre limitadas as tarefas do lar. Barbara Holland-Cunz identifica que a “utopia ecofeminista primitiva” apresentava: ideais de descentralização, não-hierarquização, democracia direta; apoio a uma economia de subsistência rural como modelo de desenvolvimento; insistência na busca de tecnologias “suaves”, não-agressivas ao meio ambiente; superação da dominação patriarcal nas relações entre os gêneros (SILIPRAND, 2000).

E dessa forma se encaixa os princípios do pensamento ecofeminista onde do ponto de vista econômico vê as mulheres e a natureza como um olhar de dominação e o natural o lado da exploração sem custos e sem acumula capital; no princípio do ponto de vista político a mulher sendo a natureza e o homem com cultura, entretanto a natureza é superior a eles, mas as mulheres são vistas como aquelas que querem acabar com a dominação da natureza (GARCIA *apud* SILIPRAND, 2000, p. 9).

5 ALGUMAS EXPERIÊNCIAS ECOFEMINISTAS NO RIO GRANDE DO NORTE

No Rio Grande do Norte a Rede Xique Xique é uma rede mista, ou seja, têm homens e mulheres, mas nelas as mulheres vêm ocupando bastante espaço. A Rede Xique Xique auxilia as mulheres para que elas possam ter a sua própria fonte de renda. Com isso há uma mudança no modo de viver das pessoas no local, pois antes a mulher dependia financeiramente do marido. Antes ficavam encarregadas de ser a dona de casa, enquanto o homem era responsável de prover o sustento da casa, isso significa que deve arcar com as despesas da casa (PAULA; DANTAS; 2017).

A inserção na rede Xique Xique possibilita uma certa autonomia, ou seja, alcançam certa independência financeira, após a inclusão na agricultura familiar. Para que isso fosse possível foi necessário enfrentar dificuldades, conciliar a dupla jornada, a falta de terras, dinheiro e água (PAULA; DANTAS, 2017). Com muito esforço e dedicação foram adquirindo mais experiências, melhorando a produção e aumentando as vendas. Oferecem produtos, no qual não é utilizado agrotóxico no cultivo, isso chama a atenção do consumidor. São vendidos nas feiras agroecológicas e na economia solidária.

As mulheres adquiriram vasto saber sobre os sistemas agroecológicos e têm desempenhado importante papel como administradoras (PACHECO, 2002, apud GONDIM; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011, p.2). Tal afirmativa nos remete aos primórdios da descoberta da agricultura e de suas técnicas de melhoramento da produção, onde inegavelmente nos deparamos com a presença marcante das mulheres. Essa prerrogativa nos conduz até os dias atuais, onde temos notoriamente presenciado a auto-organização das mulheres frente à continuidade dos processos produtivos na perspectiva agroecológica e ainda, com a ousadia de dinamizar a comercialização de seus produtos através da valorização das feiras agroecológicas e da economia solidária (GONDIM; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011, p. 2).

Apesar das dificuldades que as agricultoras familiares passam, seja financeira, ter que conciliar as tarefas domésticas com a agricultura familiar, falta de água, terreno para plantar, conseguem o seu sustento, pois tem o auxílio da rede Xique Xique (PAULA; DANTAS, 2017). Devido a maioria das mulheres não terem a posse da terra, na maioria das vezes pedem emprestado ou plantam no próprio quintal (PAULA; DANTAS, 2017). Quando a mulher trabalha na sua própria residência lhe traz benefícios, pois facilita a conciliação entre os afazeres domésticos, cuidado com os filhos e o trabalho na agricultura familiar, com isso conseguem a independência financeira (PAULA; DANTAS, 2017).

Porém com o auxílio de ONG's (organização não governamental), possibilitou às mulheres em terem o seu próprio sustento, isso significa que não dependem mais exclusivamente da renda do marido, deixaria de ser apenas "uma dona de casa", que até atualmente os serviços domésticos não é visto como um trabalho por muitas pessoas, um dos fatores que determinam isso seria os padrões culturais, a não remuneração, isto é as mulheres não ganham e nem são reconhecidas financeiramente, seja na arrumação da casa, cuidado com os filhos e o marido (GONDIM; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011).

Os serviços domésticos são tratados como uma obrigação das mulheres, não um trabalho, além de serem responsabilizadas pelos cuidados da educação dos filhos, e o bem-estar do marido; cozinhar, passar a roupa, limpar a casa são tarefas consideradas simples, que ao observar o dia a dia dessas mulheres, fica evidente que elas têm uma jornada dupla, ou seja trabalha mais que os homens, na maioria das vezes. O auxílio da rede Xique Xique traz uma nova concepção: não deve ter uma relação de dependência entre homens e mulheres, ambos devem ter sua própria fonte de renda, além de não poder haver diferenças, ou melhor, devem se respeitar (GONDIM; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011)

Os autores Gondim, Araújo e Oliveira (2011) salientam a necessidade que seja construído um mundo onde homens e mulheres tenham uma relação de muto respeito e autonomia. A rede Rede Xique Xique surgiu com esse propósito, por meio da comercialização solidária, que visa mudar o paradigma da relação entre os gêneros masculinos e femininos, bem como produtivo e comercio. "Para assim, disseminar os processos produtivos dos grupos

de mulheres na perspectiva agroecológica, feminista e da economia solidária “(GONDIM; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2011, p. 3).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres, com o passar do tempo, estão lutando por seus direitos. Contando com várias conquistas. Porém podemos observar que nem todos os direitos são iguais para homens e mulheres: a divisão do trabalho, a desvalorização do trabalho da mulher, seja ela doméstico, na agricultura familiar, que é vista apenas como ajuda, nas quais muitas vezes nem é remunerada.

Com o auxílio de projetos sociais, políticas públicas e programas, as mulheres vêm conseguindo certa independência financeira, estão conseguindo conciliar os afazeres domésticos com a agricultura familiar, embora tenha muitas dificuldades.

Sendo uma vertente, o ecofeminismo é um movimento que surgiu no século XX, a favor da mudança do paradigma para conquistar a igualdade de gênero, optando pelo ecologismo. O dualismo é a palavra-chave, explica o que e como foram atribuídos a relação entre a mulher a natureza, o homem a cultura. Separando-os em uma hierarquia. Desfavorecendo a mulher e a natureza, sendo dominadas, e o homem os dominantes. O fator determinante para o feminismo adotar a concepção da ligação da mulher com a natureza, foi devido a forma como as mulheres vêm sendo tratadas. Para o ecofeminismo, apesar do dualismo ter surgido da cultura, há a possibilidade em aderir esse pensamento, em associar a mulher à natureza, incluindo-a na cultura, tendo consciência sobre as consequências geradas a partir desse paradigma (CIOMMO, 2003).

Há argumentos prós e contra o ecofeminismo. Se a natureza for revalorizada a mulher também será, na qual Vandana Shiva, faz uma análise a respeito da violência contra a mulher e a natureza, na Índia e nos países de terceiro mundo (SILIPRANDI, 2000). Se opondo ao argumento de Ciommo, que associa a desigualdade entre homens e mulheres devido às associações da mulher com a natureza, o homem a cultura. No caso a cultura é considerada superior à natureza (CIOMMO, 2003).

A mulher é desvalorizada na divisão das tarefas, socialmente são dadas a figura patriarcal “certas vantagens”. Em que a mulher não tem acesso aos mesmos direitos que os homens. Há uma hierarquia patriarcal (SILIPRANDI, 2000).

REFERÊNCIAS

CIOMMO, Regina Célia Di. Relações de gênero, meio ambiente e a teoria da complexidade, Minas Gerais: **Universidade Estadual de Passos**, 2003.

DANTAS, Conceição.; REJANE, Medeiros. **Mulheres e territórios: a busca por autonomia econômica e acesso a políticas públicas**. Mossoró, Centro feminista 8 de março, v. 1, 2016.

FLORES, Bárbara Nascimento; TREVIZAN, Salvador Dal Pozzo. Ecofeminismo e comunidade sustentável. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, p. 11-34, 2015.

GONDIM, Maria de Fátima Rocha; ARAÚJO, Iriane Teresa de; OLIVEIRA, Isabelle Almeida de. A experiência da rede xique xique RN: entrelaçando agroecologia, feminismo e economia solidária, Fortaleza: **Cadernos de Agroecologia**, V. 6, N. 2011.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. "Estudos de gênero no Brasil", in: MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**, ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221.

KARAM, Karen Follador. A mulher na agricultura orgânica e em novas ruralidades. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

PAULA, Camila; DANATAS, Conceição. **Pelas mãos das mulheres. Experiências de auto-organização das mulheres do Rio Grande do Norte: produção, economia feminista e solidária e convivência com semiárido**. Centro feminista 8 de março, Mossoró, 2017.

SILIPRANDI, Emma. Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. Porto Alegre, **Agroecologia e desenvolvimento rural** V.1, n.1, 2000.

SILIPRANDI, Emma. Agroecologia, Agricultura Familiar e Mulheres Rurais. **Rev. Bras, Brasília**, v.2, n.1, 2007.

SILVESTRE, Camila Paula; GRAÇAS, Maria Adriana Vieira de; MOURA; Maria da Conceição Dantas. **Reflexões feministas: mulheres construindo economia solidária**. Mossoró, Centro feminista 8 de março, 2016.

SOUZA, Iriê Prado de; GÁVEZ, Martha Celia Ramírez. Os sentidos e representações do ecofeminismo na contemporaneidade. **Universidade Estadual de Londrina**, Londrina, 2008.

ESTADO ULTRANEOLIBERAL E PENAL NO ATUAL CONTEXTO DE CRISE DA DEMOCRACIA

Fernanda Marques de Queiroz¹¹²

Luciana de Paula Ramos¹¹³

Resumo: O artigo propõe analisar os aspectos paradoxais do Estado na sua forma contemporânea, tendo por base uma revisão bibliográfica a partir das contribuições de Mandel e Poulantzas, à luz do método materialista histórico dialético. Para tanto, realizamos uma reflexão sobre o Estado em sua face penal em conformidade com a forma ultraneoliberal do capitalismo. Concluímos que o atual contexto tem agravado a situação socioeconômica brasileira de jovens negros(as), com distanciamento da execução de políticas sociais e agravamento da coerção, recorrendo a sua forma coercitiva para garantir os interesses da crise econômica.

Palavras-chave: Estado; Política Social; Capitalismo.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo se constitui em uma revisão de literatura no que diz respeito ao Estado, de modo a possibilitar uma compreensão de sua estrutura e, conseqüentemente, a forma pela qual faz uso de seus aparelhos e ramificações, a exemplo as políticas sociais, sendo essas importantes ferramentas de controle das expressões da questão social, assumindo conotações peculiares no contexto histórico e contemporâneo brasileiro. Para tal, também nos propomos problematizar brevemente os sujeitos e sujeitas que compõe a camada mais subproletarizada da relação entre classes e frações de classes, analisando a forma com que tais ações estatais, a partir das políticas públicas e sociais, atuam sobre o referido segmento, especialmente no atual contexto ultraneoliberal agravada pela pandemia COVID-19.

2 ESTADO CONTEMPORÂNEO E A REPRODUÇÃO CAPITALISTA

No que diz respeito ao Estado, Lênin (2010) o define como o representante oficial da sociedade, porém no sentido de que este representa ao longo da história os interesses da parcela dominante: “Estado de cidadãos proprietários de escravos, na antiguidade; Estado da nobreza feudal, na Idade Média; e Estado da burguesia de nossos dias” (p 14). Haja vista, ainda segundo o referido autor, a sua função de oprimir a classe social dominada. Logo, tal

¹¹² Doutora em Serviço Social, Professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

¹¹³ Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN.

poder de repressão do Estado deixaria de ser necessário apenas a partir da abolição da exploração de classes. Já para Poulantzas (1980), enxergar o Estado enquanto bloco monolítico sem fissuras é encará-lo enquanto uma barreira intransponível. Nesse sentido, concordamos com a sua análise de Estado, quando o define enquanto espaço de “luta” e “dominação política”, numa relação entre classes e frações de classes. Ou melhor, “é a condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe (p. 148).

Neste interim, o Estado, na sua política, suas formas e suas estruturas não materializam os interesses da classe dominante de forma mecânica, mas através de uma relação de forças que o torna a expressão condensada das lutas de classes, fazendo com que qualquer mudança nessa estrutura sugira modificações na constituição e na reprodução de classes sociais, de sua luta e da dominação política. Isto é válido para as variadas formas e regimes das quais se reveste o Estado dentro de um mesmo estágio ou dentro da mesma fase do capitalismo: a forma parlamentarista, presidencialista, fascista ou ditadura militar, nas quais estão presentes a luta de classes (POULANTZAS, 1980).

Neste sentido, tanto Poulantzas (1980) quanto Mandel (1982) explicitam que a formatação do Estado dependerá de seu contexto histórico. Mandel (1982) detalha que a transição do capitalismo concorrencial para o monopolista alterou a relação entre Estado e burguesia, modificando a função objetiva do Estado, gerando a superacumulação permanente nas metrópoles e a propensão a exportar capital, dividindo o mundo em domínios coloniais e territórios de influência controlados pelas potências imperialistas (MANDEL, 1982).

Entretanto, a relação entre classes e suas frações se torna conflituosa em tempos de crise estrutural do capital, quando tentativas de igualdade real são encaradas como ameaças ainda mais latentes ao funcionamento da ordem sociometabólica do capital. Conforme Mézaros (2015), a crise estrutural de nossa época demanda um envolvimento cada vez mais direto do Estado na sobrevivência deste sistema, por vezes contrariando o princípio da iniciativa privada, quando o Estado injeta trilhões às operações de resgate. O aprofundamento das crises, conseqüentemente, faz com que o Estado assuma cada vez mais a responsabilidade pela solução dos problemas suscitados, porém não o consegue, pois as tentativas de medidas corretivas de Estado, que vão desde as intervenções militares às operações de resgate do capitalismo privado realizado mediante a crescente dívida pública na ordem de trilhões de dólares apenas têm agravado os problemas.

Neste contexto, a crise tem a função de se constituir num meio pelo qual a lei do valor se impõe e se expressa. É a consolidação das dificuldades cada vez mais crescentes de realização da mais-valia, gerando superprodução somada à superacumulação. A própria lógica interna do crescimento gera entraves na fase posterior: a política do “pleno emprego” dos fatores de produção incorporou maior contingente de força de trabalho, culminando na

redução do exército industrial de reserva. Como consequência, inviabilizou o aumento da extração de mais-valia, em virtude do aumento do poder político da classe trabalhadora e sua resistência à exploração, além da generalização da revolução tecnológica haver reduzido o diferencial de produtividade (BEHRING; BOSCHETTI: 2006).

Assim, nos anos de 1970, ano que inicia uma nova crise do capital, a burguesia se articula para reagir no sentido de pressionar para uma nova configuração do Estado Capitalista nos anos de 1980 e 1990, acrescentando novos elementos. O impacto de pouco valor das políticas keynesianas gerou a segunda recessão generalizada entre os anos de 1980 a 1982, culminando na redução ainda maior nas taxas de mais-valia resultando na ascensão de políticas neoliberais conservadoras primeiramente nos EUA e Inglaterra, com o fomento de políticas visando restaurar lucros, ocasionando um tímido aumento das taxas de crescimento, acentuado pela queda do Muro de Berlim na década de 1990. T

Tal aumento durou pouco tempo, deflagrando uma nova recessão na primeira metade dos anos de 1990, gerando novo período de desconexão entre taxa de lucro (que aumentava) e a taxa de crescimento (que era medíocre) (BEHRING; BOSCHETTI: 2006). Cabe ressaltar que o controle imperialista sobre os países neocoloniais vai funcionar como uma especial ferramenta utilizada pelos monopólios para tentar sair das crises, assumindo conotação peculiar no Brasil.

Neste contexto foi sendo forjada uma burguesia brasileira autocrática, ultraconservadora e reacionária, tornando possível e durável as “condições francamente adversas” (FERNANDES, 2006, p. 249), expressas nas relações de dependência, exportação da riqueza nacional ao exterior e do subdesenvolvimento brasileiro, pois os dinamismos da economia capitalista mundial impuseram, do exterior para o interior, o seu próprio momento histórico.

Em virtude do grau de avanço relativo e de potencialidades próprias do capitalismo em sua fase monopolista, tornou o país suscetível à absorção das práticas financeiras, da produção industrial e do consumo característicos do monopólio, abrindo à burguesia nacional uma oportunidade para edificar sua associação com o imperialismo (FERNANDES, 2006).

Tais características implantaram no Brasil uma forma peculiar de exploração, mais intensa e opressora se comparada aos países centrais, próprios do regime do capital e da relação capital/trabalho, fazendo com que a questão social também assumisse conotações particulares e históricas, ganhando novas e complexas expressões a cada novo estágio de desenvolvimento capitalista com a intensificação cada vez maior da exploração (NETTO, 2001).

É importante destacar que a questão social se materializará de forma diferente diante das frações da classe trabalhadora, constituída por entrelaçamentos de relações de classe,

geracionais, de gênero, de etnia e raça/cor, fazendo com que o Estado controle a classe trabalhadora e suas frações a partir de políticas sociais.

3 POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL

De acordo com Offe (1984), a política social é a forma pela qual o Estado passa a intentar a resolução dos problemas sociais, mediante a transformação duradoura de “trabalho não assalariado” em “trabalho assalariado”. A política social está atrelada à função da política estatal de integrar os aparelhos ideológicos e repressivos do Estado, agindo no sentido de “integração social” do operariado assalariado como um mecanismo de controle social que não são gerados pelos mecanismos do mercado de trabalho, impondo um sistema social fora do processo produtivo, destinado a recolher as parcelas redundantes com vistas a assegurar a reprodução da força de trabalho. Ademais, o mesmo autor acrescenta que a função da política social está longe de obter caráter harmonista, mas se torna maleável, ganhando formato coerente com as “exigências”, “necessidades”, mediante os problemas relacionados à “integração social” e à “integração sistêmica”, com o conflito de classe e com as crises do processo de acumulação.

Por outro lado, Behring e Boschetti (2006) afirmam que as políticas sociais brasileiras também são fruto de lutas da classe trabalhadora ao longo da década de 1980, culminando na promulgação da “Constituição Cidadã” (1988), na qual se formalizou interesses divergentes da relação de classes.

Analisando a política social no contexto brasileiro, as autoras supramencionadas acrescentam que a trajetória das políticas sociais brasileiras é profundamente conectada à política econômica monetarista e de um duro ajuste fiscal, enveredando para os caminhos da privatização para os que podem pagar e a focalização/seletividade de políticas destinadas aos mais pobres dentre os pobres, além da descentralização, vista como desconcentração e desresponsabilização do Estado, que se mantiveram mesmo após as conquistas promulgadas pela Constituição Federal. Neste sentido, a conjugação da política econômica com a política social teve impactos deletérios na sociedade brasileira, contribuindo na radicalização e agravamento das expressões da questão social.

A partir de então, o Estado além de atuar cada vez mais na economia capitalista, passa ainda a controlar as consequências resultantes das expressões da questão social, não apenas em seus aspectos ideológicos e repressivos, mas fundamentalmente mediante políticas sociais que se tornarão um reforço ao sistema de regulação estatal atuando em paralelo com o processo de reprodução da força de trabalho, contribuindo para a manutenção de um exército industrial de reserva. Haja vista a impossibilidade do mercado de trabalho de absorver toda a força disponível de trabalho próprios do sistema capitalista, embora necessite que essa

parcela desempregada se mantenha enquanto consumidora e reprodutora deste sistema, no sentido de legitimação. Dessa maneira, não será por acaso que boa parte deste exército seja “assistido” por políticas sociais, particularmente da assistência social (CASTRO, 2018).

Costa (2017) faz uso da pesquisa do antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (atual Ministério da Cidadania) do ano de 2015 para ilustrar que, do total de beneficiários do programa bolsa família, 93% são mulheres, sendo 68% deste segmento de cor negra, reafirmando que as mulheres negras compõem maioria da camada subproletariada. Portanto, trata-se do segmento populacional que mais sofre o constante recuo das políticas sociais. Dados do IBGE (2019), no que diz respeito às desigualdades sociais por cor e raça no Brasil por rendimentos, expõem que homens brancos possuem maiores vantagens salariais em relação aos demais grupos populacionais, havendo maior distância em comparação às mulheres negras, as quais recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%). O segundo grupo é o das mulheres brancas, as quais possuem rendimentos superiores aos das mulheres negras e aos dos homens negros (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente. Homens negros, por sua vez, auferem rendimentos superiores aos das mulheres negras (79,1%).

No que se refere aos dados sobre o segmento juvenil, conforme dados do IPEA 2020) a taxa de desemprego tem sido substancialmente maior entre a juventude do que na população com mais de 30 anos de idade. Assim, no terceiro bimestre do ano de 2019, a taxa de desemprego era de 20,8% entre jovens de 18 a 29 anos e menos de 8% para quem possuía 30 anos de idade ou mais, permitindo depreender que se trata de uma realidade estrutural do mercado de trabalho (BRASIL, 2020). De acordo com o DIEESE (2021), o jovem demora mais a conseguir emprego, estabelece vínculos mais curtos e experimenta sucessivos episódios de desemprego até conseguir estabelecer vínculos de maior duração. Diante da crise atual do mercado de trabalho, isso se torna um agravante para este segmento, haja vista a falta de experiência, habilidades e recursos materiais e cognitivos (adolescentes se encontram em processo de desenvolvimento) o que explica a maior taxa de desemprego.

Para Carneiro (2011), o contexto econômico marcado por altas taxas de desemprego e pelo desemprego estrutural, há a exigência de altos níveis de escolarização da mão de obra desempregada que presta os serviços mais precarizados, o que contribui para o distanciamento cada vez maior de negras/os do mercado de trabalho, pelo fato de que compõem o segmento social que possui as maiores desigualdades educacionais.

Almeida (2018), em direção semelhante, revela que inúmeras pesquisas têm evidenciado que o fator raça tem sido determinante no que diz respeito à desigualdade econômica, bem como explicita que os direitos sociais e as políticas universais de combate à pobreza e distribuição de renda vêm reduzindo, culminando em rebatimentos ainda mais

severos sobre a população negra que é o público majoritário. Sendo assim, políticas que não levem em consideração o fator raça e cor têm se mostrado pouco efetivas.

Outro dado relevante no que diz respeito ao trato do Estado aos segmentos femininos e negros é demonstrada por Salvador (2020), quando observa que uma das quedas mais expressivas das políticas públicas ocorreu na função Direitos de Cidadania, o qual obteve orçamento de R\$ 2,17 bilhões, ainda em 2016, decrescendo para 1 bilhão no ano de 2019. O referido autor recorda que estão vinculados nessa seara os programas de garantia de defesa dos direitos humanos, de igualdade racial e de gênero no país, explicitando que o abandono governamental a essas políticas se acentua mais a partir de 2016.

Assim, não será à toa a redução drástica de investimentos nas políticas públicas e sociais, ocorrendo em paralelo com a tendência a considerar determinados segmentos deste exército como sendo “delituosos”, reprimindo quaisquer modos de subsistência que se constituam alternativa à relação de trabalho assalariado, citamos como exemplo o tráfico de drogas por parte da população majoritariamente negra e moradora das periferias sociais e geográficas, assim como o furto ou qualquer ato que seja considerado danoso à propriedade privada.

Portanto, é possível observar que o segmento feminino, jovem e negro sofre de maneira mais acentuada os impactos das crises econômicas - no caso, o desemprego e a falta de acesso aos bens e consumos necessários à sobrevivência fazendo com que o Estado atue de maneira coercitivo/repressiva sobre seus corpos. A situação se agrava quando se instaura um novo regime internacional de relações entre o contexto político-burocrático, econômico, midiático e intelectual - o Estado Penal, provocando o alinhamento mundial das políticas públicas de acordo com os interesses neoliberais, tendo os Estados Unidos como carro-chefe, a partir do fim do século XX. Quando os Estados Unidos passaram a exportar novas concepções e modelos de segurança, incutindo na sociedade uma visão moralista acerca dos seus “maus pobres”, no intuito de educar o subproletariado conforme a disciplina do novo mercado de trabalho, com a anuência de autoridades de inúmeros países aos quais se destinaram. Assim, a penalidade neoliberal alimenta um grande paradoxo, posto que busca remediar a redução da presença de um Estado social mediante o crescimento do Estado policial e punitivo. Sendo que a redução daquele é a verdadeira causa da escalada generalizada da insegurança “objetiva” e “subjetiva” em todos os países, seja “desenvolvidos”, seja em desenvolvimento” (WACQUANT, 2004).

Para que fosse efetivada essa nova face estatal, a ideologia burguesa precisou reutilizar o racismo em virtude de seu poder de, nas palavras de Davis (2016, p 90), “dissolver as reais imagens de terror para a obscuridade e insignificância, e desbotar horríveis choros de sofrimento de seres humanos em murmúrios pouco audíveis e depois em silêncio”. Acrescente-se ainda como base do capitalismo o fomento à divisão da classe operária,

fetichizando a visão dos/as explorados/as enquanto classe, potencializando seu enfraquecimento e, conseqüentemente seu controle.

Sendo assim, tais sistemas punitivos passam a funcionar como uma espécie de “economia política do corpo”, ainda que não recorram necessariamente a castigos violentos ou sangrentos, sempre lidando com o corpo e suas forças, de sua utilidade e docilidade, de sua repartição e submissão. Portanto, este corpo também está mergulhado no campo político, à medida que tais relações de poder têm sobre este corpo um alcance imediato, investindo, marcando, dirigindo, supliciando e sujeitando. Este investimento político está diretamente relacionado a sua utilização econômica, a qual a domina e a enquadra na força de produção, constituindo esse corpo como força de trabalho, que só é possível quando este corpo está preso num sistema de sujeição, “onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado” (FOUCAULT, 1999, p. 29), pois “o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso” (FOUCAULT, 1999, p. 30).

As instituições carcerárias e socioeducativas, que funcionam como “máquinas varredoras da precariedade”, não apenas recolhem os segmentos subproletários tidos como inúteis (principalmente a juventude negra), indesejáveis ou perigosos, escondendo a miséria; mas também contribui para estender e perenizar a insegurança e o desamparo sociais que as alimentam e lhes servem de caução. Dessa maneira, tais instituições são concebidas para os pobres, sendo um meio “criminógeno” e “desculturalizante¹¹⁴” moldado sob o discurso falacioso da segurança, quando na verdade contribuem para empobrecer ainda mais os confinados, retirando deste segmento os escassos recursos de que dispunham antes do ingresso. Lança-os sob a “espiral irreversível” da “pauperização penal”, sendo essa a face ocultada da política social do Estado, que naturaliza o discurso sobre a reincidência e discursa sobre a necessidade de endurecer os regimes de detenção, além de substituir a identidade (humana e singular) do indivíduo, o enquadrando em uma categoria estereotipada e estigmatizada (WACQUANT, 2004).

Assim, a sistemática repressão policial, pelo seu caráter racista, tem a curto prazo a função de consolidar a submissão da população negra mediante o medo e a longo prazo visa impedir qualquer forma de unidade do grupo dominado, através de recursos que perpetuem a sua divisão interna, sob a justificativa da ordem e segurança sociais (GONZALEZ, 1980). Conseqüentemente, agravam-se as penas, abala-se a especificidade do tratamento dos atos infracionais entre os jovens, vigia-se as populações dos territórios “de risco”, desregulamenta-se a administração penitenciária (e socioeducativa) e redefine-se a divisão de trabalho entre

¹¹⁴ Termos em aspas foram cunhados por Loic Wacquant, em sua obra intitulada: “**As prisões da miséria**”.

público e privado, em consonância com o senso comum neoliberal em seu sentido econômico e social, a quem completa e conforta. Estende-se a linha do raciocínio economicista da responsabilidade individual e o dogma da eficiência do mercado ao domínio do crime e do castigo (WACQUANT, 2004).

Essa face penal do Estado chegará ao Brasil de uma maneira bastante agravada, em virtude da histórica cultura política de lidar com as expressões da questão social como “caso de polícia” mediante seu braço repressivo. Contudo, assumirá uma conotação ainda mais severa no atual contexto ultraneoliberal, como pode ser observado nos dados a seguir.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), editado pelo Fórum de Segurança Pública, ao apresentar os índices de mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, indica que, no ano de 2013 o número de mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil é de 2.212, e no ano de 2019, esse número subiu para 6.375 mortos. O Rio Grande do Norte compõe o sétimo estado com maior índice, com variação de 4,7% na taxa de mortalidade por intervenções policiais. Demonstrando que as ações violentas do Estado têm se intensificado nos últimos anos. Já entre os anos de 2019 a 2020 houve o aumento de 6% do número de mortos decorrentes de intervenção policial. No primeiro semestre de 2019 foram ao todo 3002 vítimas e no primeiro semestre do ano de 2020 foram 3.181 vítimas. Dentre estes, 99,2% dos mortos eram do sexo masculino e 0,8% eram mulheres. Cerca de 79,1% eram pretas e pardas, demonstrando que a maioria das vítimas são majoritariamente jovens, negras, do sexo masculino, sinalizando que o segmento negro é a maior vítima das “políticas de segurança pública” brasileiras. No Rio Grande do Norte, a taxa de variação entre os referidos anos foi de 34,9%.

Em paralelo com o aumento da repressão, Salvador (2021) discorre que o recrudescimento da ofensiva do capital advém a partir do Golpe de 2016, quando Temer assumiu a Presidência da República culminando em uma brutal redução de investimentos nas políticas públicas mediante a aprovação da EC 95, congelando as despesas primárias por 20 anos, à exceção do pagamento com juros da dívida pública (SALVADOR, 2021).

Na gestão de Bolsonaro (a partir de 2019), que ao longo de sua carreira política sempre defendeu a redução da maioria penal, o “direito” à “legítima defesa” e a posse de arma de fogo para a população sem antecedentes criminais, além de atuar na perspectiva de garantir a defesa de ações policiais truculentas nas favelas cariocas - o negacionismo científico da pandemia pelo coronavírus vem acompanhado de outras políticas ultraneoliberais, com os planos de privatização de estatais como a Petrobrás, Eletrobrás, Previdência Social, bancos públicos etc, além do aprofundamento dos desmontes das políticas públicas, das reformas trabalhista (iniciada no segundo mandato de Dilma Rousseff) e administrativa (essa última em andamento na atual gestão do Governo Bolsonaro), são ações que acentuam as desigualdades sociais. Não será por acaso que as contrarreformas administrativas e

trabalhistas, bem como o esfacelamento ainda mais brutal dos demais direitos sociais duramente conquistados, vem acompanhadas de grandes investimentos na área das forças armadas. Salvador (2020) chega a essa mesma conclusão quando analisa que o Brasil vem destinando cada vez mais recursos para as forças armadas, expresso no aumento do orçamento da Defesa Nacional que passou de R\$ 67,8 bilhões em 2016 para R\$ 78,5 bilhões em 2020.

Destarte, o atual Governo Federal preserva os valores capitalistas de subordinação da vida ao lucro, cuja acumulação só é possível mediante ao emprego da violência à jovem população pobre e negra, tendo em vista que o mesmo vem resgatando o viés autoritário historicamente presente no Brasil - atualmente se configurando no neofascismo - para manter os interesses da burguesia em detrimento do desenvolvimento do próprio país e da própria democracia, em constante ameaça na sua gestão, impulsionando a histórica aliança entre as elites e os militares, que, diante do contexto de crises, vêm reprimindo, ao longo da história, a classe trabalhadora que sofre as sequelas do fomento à desigualdade, acirrando o tratamento da questão social como “caso de polícia”.

Acrescenta-se a isso a omissão de dados estatísticos¹¹⁵ através de cortes no orçamento do IBGE – responsável por realizar censos sociais, econômicos e demográficos, os quais desvelariam o prejuízo social da atual gestão presidencial -; substituição de presidentes das instituições de pesquisas – como ocorreu na Dataprev, no INPE¹¹⁶ (em virtude das denúncias de desmatamento na Amazônia) e no IPEA (aonde foi nomeado Carlos Von Doellinger, conhecido por censurar resultados de pesquisa através do “Ofício da Mordaza”). Além da perseguição aos opositores sob a alegação de utilização da “Lei de Segurança Nacional¹¹⁷”, com ameaças de prisão a toda figura pública que tecer críticas ao seu governo. Acrescenta-se a isso a flagrante perseguição à ciência, sobretudo à área de humanas e sociais com brutais cortes de investimentos e censura ao pensamento crítico.

Sobre o atual contexto, Almeida (2018) observa que, mais uma vez, o racismo vem sendo estrategicamente utilizado na “conformação das almas” à extrema violência a que populações inteiras vêm sendo submetidas, a qual naturaliza a morte de crianças (e mulheres grávidas) por “balas perdidas”, somadas à ausência de saneamento básico, de um sistema educacional e de saúde, bem como se naturaliza o extermínio de milhares de jovens negros por ano, índices denunciados pelo movimento negro.

¹¹⁵ Visto em: <https://exame.com/economia/corte-na-verba-para-censo-inviabiliza-preparativos-diz-sindicato-do-ibge/> e <https://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&infoid=52790&sid=16>

¹¹⁶ <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/meio-ambiente/diretor-do-inpe-e-demitido-apos-desafiar-bolsonaro/>

No contexto de pandemia da Covid-19, para garantir a manutenção dos interesses capitalistas em detrimento das necessidades sociais, o governo defende a “imunidade de rebanho” (sob o argumento de que o corpo pode adquirir anticorpos de forma natural), o uso de medicamentos não recomendados - desqualificando recomendações científicas de prevenção à contaminação em massa (amparado no negacionismo científico) - e proferindo críticas às medidas de contenção adotadas pelos governos estaduais, negando-se a instituir o *lockdown* nacional. A vida, portanto, tornou-se menos prioritária do que os interesses de mercado, sendo aquela, para ser contida, tratada com repressão¹¹⁸.

Tais ações agravaram as condições socioeconômicas da população negra e pobre, na qual a disseminação do vírus foi particularmente um fator agravante diante da ausência de condições de moradia, somada à retração cada vez mais agudizada de políticas de assistência social, saúde e de emprego e renda. Portanto, depreende-se que tais ações do atual governo, se configuram em ações que acentuam a necropolítica¹¹⁹ com vistas a eliminar a população subproletária da classe trabalhadora, composta majoritariamente por jovens negros e negras.

De acordo com o Instituto Locomotiva em parceria com a CUFA (2020), 75% das pessoas não negras possuem acesso à rede geral de esgoto, enquanto apenas 59% da população negra possuem; 28% dos não negros possuem acesso à rede privada de saúde, em detrimento de 19% das pessoas negras. No que diz respeito ao auxílio emergencial, embora a maioria que solicitou o auxílio seja da cor/raça negra (43% das (os) negras (os) e 37% de não negras (os)), apenas 74% da população negra solicitante teve acesso ao auxílio, enquanto 81% das pessoas não negras obtiveram êxito na solicitação. A pandemia gerou ainda, diminuição de renda para 73% das pessoas negras e para 60% das pessoas não negras. Outro dado alarmante que o referido estudo traz é que 4 em cada 10 brasileiras (os) negras (os) afirmam ter faltado dinheiro para comprar comida durante a pandemia por coronavírus. O relatório não menciona as disparidades de gênero. Porém, mesmo diante da agudização do empobrecimento da camada subproletarizada brasileira, da face ultraneoliberal do Estado contemporâneo e da pandemia por COVID-19, o governo brasileiro reduziu o investimento em políticas públicas e sociais, como apontado anteriormente.

¹¹⁸ Por causa da pandemia de coronavírus, o governo foi autorizado neste ano pelo Congresso a romper o Teto de Gastos. Mas a regra deve voltar a valer em 2021. Dessa forma, para compensar a proposta de aumento do orçamento das Forças Armadas acima da inflação, o governo teve que prever crescimento menor ou cortes em outras áreas.

O aumento previsto para a Defesa supera, por exemplo, a alta do orçamento proposta para o Ministério da Educação — elevação da despesa primária em R\$ 2,4 bilhões para R\$ 114,9 bilhão, uma alta de apenas 2% em relação ao proposto para esse ano. Visto em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53969636>, em 27/04/21. Ver ainda: <https://theintercept.com/2021/04/25/bolsonaro-pf-policia-federal-usada-orgao-perseguiacao-politica/>.

¹¹⁹ Sobre a necropolítica, Almeida (2018) ressalta que esta vertente política instaura uma organização do poder em um mundo em que a morte tem avançado sobre a vida de forma implacável, cuja justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança tem se tornado o fundamento dessa realidade.

Em um contexto de retomada da lógica colonial na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, especialmente nos países periféricos, onde se encontram presentes resquícios das antigas práticas coloniais. Os quais, no Brasil, de acordo com Salvador (2020), vem culminando em políticas de austeridade fiscal, reduzindo as funções do Estado na promoção de políticas de bem estar social. Faz uso de Rossi, Dweck e Oliveira (2018) para discorrer que tal prática política foi retomada em 2015, sob o Governo de Dilma Roussef, como um plano de ajuste de curto prazo, fazendo com que o país entre no que denomina “era da austeridade”, se tornando a face contemporânea de uma política permanente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise do Estado contemporâneo enquanto fruto das mudanças de fase do capitalismo e das crises endêmicas, bem como a constituição interna do Estado, é importante observar que não apenas as classes dominantes são divididas em frações, mas a própria classe trabalhadora, fazendo com que na atualidade tal divisão seja intensificada, mediante a estratégica de formação e manutenção do exército industrial de reserva. Assim, é possível afirmar que na atual crise estrutural do capital, com o aguçamento do Estado Penal ultraneoliberal, a divisão da classe dominada favorece a intensificação da exploração do segmento negro, jovem e feminino, agudizando de forma mais perversa as desigualdades experienciadas por estes segmentos, além de atuar de forma mais violenta sobre toda e qualquer forma de resistência por parte destes segmentos, as quais se situam na camada mais subproletarizada.

O braço coercitivo/repressivo do estado é sentido de maneira ainda mais forte pelos referidos segmentos com a chegada da pandemia por COVID-19, fazendo com que o Estado fortaleça a sua forma penalizante associada ao recuo de investimentos em políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Editora Letramento, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em 20.10.2021.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Editora Selo Negro, 2011.

CASTRO, Márcia da Silva Pereira. **A Política Pública de Assistência Social e o Estado Brasileiro: Assistencialismo, Universalização ou Focalização?** Natal/RN: EDUFRN, 2018.

COSTA, Gracyelle. **Assistência Social no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam.** O Social em Questão, Ano XX, n. 38, p. 227-246, mai./ago. 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE; **Boletim de Conjuntura**, n. 29, jun/jul de 2021. São Paulo: DIEESE, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>. Acesso em 28.08.2021.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de interpretação sociológica.** 5 ed. São Paulo: Editora Globo, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA -- FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020.** Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 28. 08. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões.** Petrópolis: Editora Vozes, 1999. 20ª edição.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** In: IV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 1980, Rio de Janeiro. Temas e Problemas da População Negra no Brasil.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil– 2019.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 05.09.2021.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 2011.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 19.10.2021.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução.** Tradução revista por Aristide Lobo. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LOCOMOTIVA. **As faces do Racismo: Um levantamento do instituto Locomotiva para a Central Única das Favelas junho de 2020.**

LOCOMOTIVA. **Periferia/Racismo/Violência: um levantamento do Instituto Locomotiva para a Central Única das Favelas, 2020.** Visto em: <https://ilocomotiva.com.br/estudos/>.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. In: **Os Economistas**, 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1982, p. 333-350.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado.** (Trad. Maria Izabel Lagoa). 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. In: ABEPSS. **Revista Temporalis**, Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em Serviço Social, Ano 2. n. 03, Brasília: ABEPSS, 2001.

OFFE, Claus; LENHARDT, Gero. Teoria do Estado e política social. In: OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado Capitalista.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 10-53.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder e o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SALVADOR, Evilasio. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. **Textos & Contextos**, v. 19, n. 2, p 1-15, jul./dez. 2020.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. [S.l.]: Sabotagem, 2004.

A REALIDADE DA SOCIOEDUCAÇÃO NO CASEP/OESTE MOSSORÓ-RN: APONTAMENTOS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL

Carla Beatriz da Silva Melo¹²⁰

Emanuel Caionário Dantas¹²¹

Lara Raquely Alves de Oliveira¹²²

Millena Soares Barbalho¹²³

Resumo: A maneira de tratar crianças e adolescentes no Brasil passou por significativas mudanças ao longo do tempo. Desse modo, o presente texto objetiva apresentar a socioeducação, prioritariamente a Internação Provisória a partir da realidade do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP/Oeste), Mossoró-RN. Utilizamos o método de análise materialismo histórico-dialético para compreendermos a realidade sócio-institucional e a materialização do trabalho do Assistente Social, conhecendo de perto a relação do campo de estágio com as políticas públicas e os direitos sociais, como também, as principais demandas postas a categoria, limites, desafios e possibilidades que o campo oferece ao serviço social.

Palavras-Chave: Socioeducação; Adolescente; Estágio Supervisionado; Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

As crianças e os adolescentes brasileiros detêm direitos e deveres em detrimento da efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) desenvolvido a partir da instituição da Constituição Federal de 1988. Todavia, desde o Brasil Império, há um processo de criminalização e marginalização da população infanto-juvenil, negligenciada durante anos, que está, ainda, engendrado ao pensamento da sociedade atual: estigmatizante, um processo que está enraizado na formação socioeconômica e cultural do país, sendo ele, conservador e moralizante da Questão Social¹²⁴. Ferindo o ECA, em seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à

¹²⁰ Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

¹²¹ Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

¹²² Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

¹²³ Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

¹²⁴ “É o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista. O assistente social trabalha nas suas mais variadas expressões cotidianas e, sendo desigualdades, também envolve sujeitos que resistem e se opõem a elas” (IAMAMOTO, 1999, p. 27).

cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2017).

A marginalização dessa juventude foi intensificada com o sistema escravizador que criminalizou o corpo negro e as crianças e adolescentes filhos (as) dos (as) negros (as) escravizados(as), fomentando a estruturação do racismo que rebate na vida da população negra até hoje, especialmente da população infanto-juvenil. Além disso, nesse contexto de exploração e opressão, a gênese do modo de produção capitalista impulsionou a estratificação das relações sociais a partir do desenvolvimento da contradição capital/trabalho, o que rebateu em desigualdades sociais e raciais, gestando sob novas configurações das expressões da Questão Social, explorando a força de trabalho de inúmeras crianças e adolescentes e impulsionando o cometimento de atos infracionais.

O histórico do tratamento das crianças e dos adolescentes no Brasil passou por significativas transformações ao longo dos anos, até se configurar como a política de proteção aos direitos à infância e adolescência de fato como encontra-se hodiernamente, refletindo diretamente nas diferentes formas de pensar da sociedade brasileira em determinadas décadas.

No século XX, em consequência dos grandes adventos tecnológicos e desenvolvimento do modo de produção capitalista, a infância e a adolescência passaram a ser vistas como um virtuoso patrimônio fundamental para o avanço e o futuro do país, por isso o significado social da infância circunscrevia-se na perspectiva de moldá-la de acordo com o projeto que conduziria o Brasil ao seu ideal de nação (RIZZINI, 2005, p.3). Assim, o tratamento com as crianças e adolescentes têm um impacto direto com o advento do modo de produção capitalista ao intensificar a violência contra essa juventude que se reflete como uma multiface da Questão Social. O capitalismo, configura-se essencialmente como um sistema violento de modo que ascende na exploração da classe trabalhadora e na criação de estratégias de acúmulo de riquezas socialmente produzidas que impulsionam as desigualdades sociais.

Pode-se perceber, então, que todas as políticas ofertadas para as crianças e os adolescentes ao longo da história estavam engendradas a uma perspectiva positivista, de ajustamento do indivíduo às normas da sociedade, marcada por uma série de violências camufladas de preocupações com o futuro do país. A violência está no seio dessas políticas por assolar principalmente um perfil de meninos negros, pobres e periféricos de modo que, possuem um caráter punitivo e não de garantia de direitos para essas crianças e adolescentes.

Assim, podemos entender como o racismo e a pobreza extrema refratados pelo capitalismo explica possivelmente, a situação socioeconômica e o perfil dos adolescentes em conflito com a lei encontrados nas unidades socioeducativas, que em sua maioria, são negros e pobres. Infelizmente, o Estado falha na oferta de políticas públicas e na efetivação dos

direitos fundamentais (educação, habitação, alimentação, lazer), que distanciam essa juventude do sistema socioeducativo e garanta os direitos preconizados no ECA.

Desse modo, o presente artigo objetiva apresentar a realidade do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP/OESTE), Mossoró-RN, trazendo a realidade sócio-institucional, assim como o contexto histórico da unidade de socioeducação. Utilizamos como método de análise o materialismo histórico-dialético, que como afirma Netto (2011), é considerado um método de pesquisa cujo objetivo é alcançar a essência do objeto. Tal método, está relacionado com a produção e reprodução da vida material e histórica, interligada com o poder, sendo notável como a sociedade capitalista organiza as relações sociais a partir de interesses econômicos.

Assim, o materialismo histórico-dialético nos permitiu compreender de maneira ampla a materialização do trabalho do Assistente Social no Sistema Socioeducativo em contexto local, conhecendo suas subjetividades e particularidades desde a relação do campo de estágio com as políticas públicas e os direitos sociais, como também, as principais demandas postas ao serviço social, os limites, desafios e possibilidades que o campo oferece ao serviço social.

2 CAMINHOS DA SOCIOEDUCAÇÃO: O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO (CASEP/OESTE)

O artigo 112 do ECA preconiza seis medidas socioeducativas que podem ser cumpridas por adolescentes que cometeram ato infracional, sendo elas: advertência, obrigação de reparar o dano, Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), semiliberdade, inserção em regime de semiliberdade e internação. (BRASIL, 1990). “As medidas socioeducativas são a forma instituída na legislação brasileira de responsabilizar o adolescente pelos atos infracionais por ele praticados, mas concomitantemente, oferecer condições para a reinserção social” (FREITAS, 2011, p. 34).

Na Internação Provisória o adolescente passa até quarenta e cinco dias no CASEP, enquanto a Vara da Infância e Juventude determina a medida socioeducativa a ser cumprida por ele. Essas medidas são aplicadas visando garantir que o adolescente seja responsabilizado pelos atos por ele praticados, mas que também lhe sejam oferecidas oportunidades de desenvolvimento pessoal e social, visto que, como já foi colocado, trata-se, segundo a lei, de pessoa em desenvolvimento (FREITAS, 2011, p. 34).

O Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP-Mossoró) trata-se de um centro integrado que visa atender as normativas do Artigo 88, inciso V5 do ECA, isto é, congrega em mesmo local o Sistema de Justiça Social e executores de política de atendimento socioeducativo, proporcionando mais agilidade o atendimento inicial ao (à) adolescente mediante a um cometimento de ato infracional.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico reformulado, o CASEP-Mossoró contempla um espaço físico para acolher o Sistema de Justiça, adolescente em pronto atendimento, e adolescentes com internação provisória decretada por uma autoridade judiciária, que consiste em uma medida cautelar pessoal restritiva de liberdade, conforme artigos 108 e 174 do ECA.

A Unidade, criada em junho de 2003, funciona em um prédio originalmente de uma creche, que vem passando por várias adaptações, para que possa atender com eficiência a demanda de internação provisória proporcionada pelo ECA, e proximamente o Pronto Atendimento (PA)¹²⁵, que começou suas atividades na sede Unidade em 2016, assim o prédio suporta o funcionamento de duas unidades.

Ademais o prédio é integrado com a Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator (DEA). No que diz respeito a reestruturação do CASEP, de acordo com a FUNDASE, a estrutura deve compreender em seu quadro de funcionários: Conselho Gestor; Gerência; Equipe Técnica Especializada (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo); Equipe de Agentes Socioeducativos; Equipe de Suporte Administrativo; e um Conselho de Responsabilização Socioeducativa.

Importante compreender, que o CASEP/Oeste é a porta de entrada para os adolescentes que cometem ato infracional, visto que é a instituição de contato inicial no qual o usuário deve ficar institucionalizado no período máximo de 45 dias, a fim de esperar a decisão do judiciário a respeito da medida socioeducativa. É nessa unidade que o adolescente conhece a socioeducação e passa a ter acompanhamento multidisciplinar com profissionais do Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.

Desse modo, fazemos relação com a instituição e a oferta do campo de estágio em Serviço Social, a priori, apreendemos a realidade do CASEP/Oeste por meio da observação e, posteriormente, o campo nos possibilitará a realização de atividades de orientação às famílias e com os usuários que proporcionem horizontalidade no modo de enxergar a vida e reaver os atos cometidos. Nesse sentido, as atividades materializadas pelos estagiários de Serviço Social na instituição devem informar criticamente a realidade social, proporcionando autonomia a esses adolescentes no intuito de gestar neles um sentimento de autoconfiança visando contribuir para uma socialização eficaz dos adolescentes, assim como condiciona o nosso Código de Ética profissional.

3 A MATERIALIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO (CASEP/OESTE)

¹²⁵ O Pronto Atendimento é referente a Unidade de Atendimento Integrado (UNAI) para onde são encaminhados os adolescentes apreendidos pela delegacia para esperar a vaga da internação provisória no CASEP/Oeste.

O trabalho do/a assistente social é, em todas as áreas de atuação, construído a partir dos processos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operacionais apreendidos no contexto histórico e político da produção e da reprodução na/da relação capital-trabalho (ARRUDA, PINTO, 2013, p.2), assim, deve desenvolvê-lo de acordo com normas e princípios previstos no Código de Ética Profissional.

No sociojurídico, mais precisamente nas Unidades Socioeducativas, a atuação do Assistente Social abarca desde o acompanhamento de adolescentes e a família em diversas dimensões, a orientação do atendimento do/a adolescente no âmbito social, desenvolvimento de ações voltadas ao/à egresso/a, como também a elaboração de relatórios e estudos sociais, articulação com a rede de serviços e diversas outras demandas postas ao Assistente Social da Unidade em questão.

Os profissionais do Serviço Social no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório devem garantir toda assistência técnica e social necessária para a garantia dos direitos dos adolescentes que estão em internação provisória, lidando criticamente com as demandas que lhe forem ofertadas. A especificidade do trabalho desses profissionais no socioeducativo, demanda alguns dispositivos metodológicos, sendo eles:

Atendimento técnico individual e/ou em grupos à família e ao adolescente, visitas domiciliares, grupos de família, articulação de rede, visita do adolescente a família e visitas institucionais. No entanto, cabe ao profissional ser criativo e propositivo no cotidiano trabalho, evitando assim um estancamento dos dispositivos postos pela metodologia, limitando assim sua atuação profissional (ARRUDA, PINTO, 2013, p. 7).

Esse trabalho deve ser articulado com os demais profissionais envolvidos na instituição, mediante a resolução do CFESS 557/2006, devendo sempre colaborar para promoção do trabalho interdisciplinar, todavia, nunca deixando de lado o seu trabalho específico e a sua autonomia profissional, como diz no art 4º da resolução: “ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação” No CASEP/Oeste, o assistente social tem o seu trabalho concomitante com a psicóloga, as pedagogas e com a chefia técnica.

Quanto ao trabalho com os adolescentes, inicialmente os/as assistentes sociais realizam uma entrevista com o usuário objetivando conhecer as suas características pessoais e seu contexto histórico, buscando entender as subjetividades do indivíduo até o cometimento do ato infracional. Toda manhã, são feitas visitas aos alojamentos para conversar com os adolescentes e entender as suas demandas, assim, há um acompanhamento individual de modo que os profissionais devem elaborar um relatório psicossocial contendo informações prévias sobre o adolescente, o ato infracional, seu comportamento na instituição, sua família e suas condições de vida, devendo haver a contribuição da psicóloga da unidade.

Também é uma demanda do Serviço Social contatar a rede de proteção integral sempre que necessário, a fim de realizar a articulação com as outras áreas, como está previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como dialogar com os serviços de saúde que é uma necessidade mais comum.

Nesse contexto, são responsáveis pelo cadastro dos adolescentes no Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA), é um sistema de registro de informações em que contém o histórico dos adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo, desse modo, caso seja a primeira passagem de algum adolescente, deve-se cadastrá-lo através do SIPIA. Ademais, quando a medida socioeducativa é estipulada pela juíza, o/a assistente social deve organizar toda a documentação do adolescente a ser enviada para a unidade socioeducativa no qual será encaminhado.

O/a assistente social também desenvolve atividades a serem realizadas com os adolescentes para propagar o debate sobre temáticas que adicionem conhecimento e contribuam para a mudança na vida dessa juventude, por meio da dimensão educativa do seu trabalho. No CASEP/Oeste estas atividades são realizadas em articulação com a pedagogia, trabalhando em conjunto com profissionais de outras áreas, no intuito de promover conhecimento através de metodologias didáticas e com linguagem acessível para melhor compreensão e apreensão dos adolescentes.

Quanto ao atendimento familiar, o trabalho dos/as assistentes sociais consiste em, inicialmente, informar a família todo o procedimento ao qual o adolescente estará sujeito durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa. Com isso, é realizada uma entrevista socioeconômica com o responsável pelo adolescente para adquirir as informações sobre suas condições habitacionais, a renda e um pouco do que o adolescente está fora do CASEP/Oeste. Concomitante a isso, caso o usuário precise de algo para sua higiene pessoal e melhor conforto na unidade, são os/as assistentes sociais que devem informar a família sobre a necessidade via celular. Isso é semelhante aos dias de visita¹²⁶, em que o/a assistente social deve entrar em contato com o responsável do adolescente para informar o dia da visita e se os familiares estarão presentes.

O trabalho com as famílias demanda bastante sensibilidade de modo que é um momento bastante difícil, onde a sociedade passa a julgar o caráter e a criação do adolescente, fazendo um grande julgamento, além do sentimento de saudade e angústia pela situação ao qual o adolescente está acometido. Por isso, os/as assistentes sociais podem realizar, atividades com as famílias nos dias de visita, para debater sobre o próprio ambiente

¹²⁶ No CASEP/Oeste as visitas ocorrem na Sexta-Feira. Caso seja feriado, a visita ocorre no dia anterior, Quinta-Feira.

familiar e inúmeros debates que se fazem necessários para contribuir com um melhor convívio social.

Os/as assistentes sociais lidam cotidianamente com uma série de demandas que estão engendradas ao seu fazer profissional, mas que, por vezes, não é de sua competência realizá-las, variando desde ações mais burocráticas, como a documentação do adolescente em internação provisória, a atividades com os próprios adolescentes e suas famílias.

Das demandas que chegam ao Serviço Social no CASEP/Oeste, uma é sugerir uma medida socioeducativa para o adolescente, ao final do relatório psicossocial. Mesmo não sendo uma atribuição profissional, o assistente social realiza essa sugestão mediante o pedido do poder judiciário em âmbito local, por sua relação profissional cotidiana com esses jovens, a partir de uma análise crítica da totalidade dos fatos que envolvem o comportamento e participação do usuário na instituição.

Outra demanda, é o acompanhamento de adolescentes às audiências na Vara da Infância e Juventude, isso não é uma competência específica do/a assistente social, pois qualquer integrante da equipe técnica pode acompanhá-lo. Entretanto, pelo seu compromisso profissional está disponível para realizar essa orientação.

Ademais, visto que a maioria dos adolescentes usuários do CASEP/Oeste encontram-se em uma situação de vulnerabilidade social, é possível que o assistente social realize visitas sociais com intuito de conhecer a situação em que a família do adolescente se encontra. Essa demanda não é uma regra, isso ocorre em casos específicos.

É interessante ressaltarmos aqui, as correlações de força que o/a Assistente Social lida diariamente, permeando a compreensão do cotidiano profissional, os limites postos pela sociedade capitalista, a intensificação das políticas neoliberais, redução do Estado, dificuldades em garantir os direitos sociais e um cotidiano de trabalho cada vez pautado na burocracia.

Destacamos como problemática recorrente, a demora na decisão da medida socioeducativa e a espera por vagas em unidades socioeducativas no período da internação provisória que deve ser cumprida num prazo de quarenta e cinco dias. Esses fatores impulsionam a violação do artigo 235¹²⁷ do ECA permitindo que adolescente ultrapasse o período estabelecido no estatuto para a IP, mesmo que o período de espera da medida socioeducativa seja contabilizado no período em que deve cumpri-la, isto viola o que é afirmado na lei.

¹²⁷ “O Estatuto da Criança e do Adolescente considera crime descumprir, injustificadamente, o prazo fixado nessa lei em benefício de adolescente privado de liberdade, paralisando, portanto, os que permitem a ultrapassagem do período de 45 dias para a internação provisória” (BRASIL, 2017).

Outro aspecto relevante a ser destacado, é a hierarquia e burocratização dos processos de implantação de atividades socioeducativas no CASEP/Oeste, visto que todos os cronogramas e projetos planejados pela equipe devem passar, primeiramente, pela presidência da FUNDASE. Essa situação tende a prejudicar os usuários da instituição, pois há uma seletividade, por parte dos superiores, nas atividades socioeducativas realizadas na unidade.

O poder assegurado pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte (FUNDASE) é uma grande problemática vivida pelos assistentes sociais e equipe técnica mediante a falta de concursos públicos e, conseqüentemente, a ocupação dos cargos comissionados da instituição, como a própria presidência. Desse modo, as instituições socioeducativas são diretamente afetadas pela política estatal devido os cargos serem estipulados de forma seletiva.

A hierarquia nem sempre significa uma correlação de forças negativa, trazendo para a realidade do CASEP/Oeste, a gestão atual é bastante capacitada e compreensiva com os projetos a serem aplicados na unidade, inclusive com as atividades propostas no estágio, entendendo sempre as decisões e críticas da equipe multidisciplinar, respeitando o lugar de fala de cada profissional da unidade.

Além disso, a materialização do trabalho do assistente social sofre com limitações e desafios constantemente. Assim como inúmeras instituições brasileiras, as unidades socioeducativas passam por um processo de precarização advindas das políticas neoliberais, que viabilizam o corte de verbas em investimentos no que diz respeito à estrutura, materiais para a realização de atividades e recursos em geral. Isso reflete a composição da FUNDASE trazendo diversas limitações para o/a Assistente Social.

A falta de concursos públicos é outro ponto relevante quando observamos a relação FUNDASE/Servidores, na medida em que esse fator gera no quadro de profissionais da unidade uma rotatividade que impulsiona uma quebra no desenvolvimento profissional e na atuação embasada teoricamente dos socioeducadores assim como também da equipe técnica, impactando diretamente na efetivação da autonomia do/a assistente social como afirma o Código de Ética do Assistente Social, em seu artigo 2º: “ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções” (CFESS, 2012, p. 153).

Uma grande complexidade para a atuação profissional do serviço social no CASEP/Oeste é o contato com as famílias dos adolescentes e como executar atividades para eles e os adolescentes, visando discutir o contexto familiar e instigar um melhor convívio social do adolescente em todos os âmbitos sociais, inclusive o familiar visto que influencia no modo de vida do adolescente de forma veemente. Como afirmam Arruda e Pinto (2013):

O trabalho com família é essencial durante o cumprimento da medida não só por garantir um direito do adolescente, mas também por possibilitar um espaço de escuta e intervenção qualificada da equipe técnica em prol da superação das vulnerabilidades vividas pelo grupo familiar. Ressalta-se que o trabalho com famílias não é exclusivo do Assistente Social e que este trabalha em equipe multiprofissional e interdisciplinar (ARRUDA, PINTO, 2013, p. 11).

Outro significativo desafio, que não amarga apenas o fazer profissional dos/as assistentes sociais, é o contexto social ao qual o adolescente retorna ao cumprir alguma medida socioeducativa. Em inúmeros casos processados no CASEP/Oeste, o adolescente tem relação direta com a violência ao sair da unidade socioeducativa, tanto no que diz respeito à violação dos direitos fundamentais (moradia, alimentação, educação, saneamento básico) quanto às práticas criminosas existentes no meio social em que está inserido, aguçado pela grande influência das facções criminosas nos bairros de Mossoró-RN. A problemática em questão é que, não basta o adolescente ser bombardeado de informações que irão ajudá-lo se, na maioria das vezes, ao voltar para casa sua esperança é barrada pela mesma situação que o impulsionou à prática do ato infracional. Isso ocasiona uma grande frustração para os profissionais que lidam com os adolescentes diariamente, visto que muitos deles são reincidentes no sistema socioeducativo.

Esse fenômeno não pode ser solucionado apenas pelos/as assistentes sociais, nem mesmo pelos profissionais do sistema socioeducativo, a raiz do problema deve ser combatida através de políticas públicas e sociais para crianças e adolescentes com o intuito de impedir a prática do ato infracional e conseqüentemente adentre no sistema socioeducativo. Só assim, com políticas de prevenção, efetivam os direitos e garantem a vida das crianças e adolescentes do país.

Em paradoxo, o Serviço Social detém de possibilidades para enfrentamento desses limites e desafios, uma delas é a articulação com outras instituições que compõem a rede e as Universidades, sendo elas públicas ou privadas, visando oportunidades de convênio desde projetos de pesquisa e extensão até a oferta de cursos profissionalizantes, articulando a relação teoria e prática.

Concomitante a isso, há inúmeras possibilidades para o estágio de modo a vivenciar as dimensões que estão alicerçadas ao trabalho do Serviço Social, sendo elas: a dimensão ético-política, dimensão investigativa, dimensão técnico-operativa e dimensão teórico-metodológica. Todas essas dimensões estão interligadas umas às outras e ao fazer profissional do/a assistente social que pode demandá-las em diversas situações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, compreendemos a funcionalidade do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP/Oeste), assim como, de maneira ampla, conseguimos relacionar a instituição às atribuições, demandas, limites e desafios do Assistente Social nesta Unidade Socioeducativa, correlacionando com as legislações que versam sobre a temática e a efetividade da categoria dentro da instituição. Nesse sentido, ressaltamos a predominância da efetivação dos direitos básicos dos Usuários.

Compreender o processo sócio histórico da unidade, nos permitiu conhecer sua estrutura, funcionamento atual e a dinâmica da materialização do trabalho do serviço social nesta instituição. As experiências vivenciadas e desenvolvidas no Campo de Estágio Supervisionado, teorizadas acima, provocaram inúmeras indagações, projetos e inquietações quanto ao sistema socioeducativo e a atuação do Serviço Social no campo de estágio. Pode-se perceber inúmeras falhas que contribuem para o desmonte da política como também o trabalho árduo a ser realizado pelos assistentes sociais ao tentar transformar os desafios em possibilidades de modo a concretizar os que está previsto no SINASE.

Assim sendo, vê-se, portanto, o estágio Supervisionado em Serviço Social nesta Unidade Socioeducativa como um aspecto fundamental para agregar na formação profissional de modo que explicita a relação teoria e prática, harmonizando os conhecimentos adquiridos com os supervisores acadêmico e de campo, bem como todos os usuários do serviço social na instituição, que contribuíram com suas experiências pessoais para aflorar a nossa visão crítica acerca da realidade, instigando-nos a enfrentá-la e combatê-la todos em uníssono.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Daniel Péricles; PINTO, Patrícia da Silva. **O trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação: práticas e desafios**. Belo Horizonte, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Curitiba, 2017.

BRASIL. **Projeto Político Pedagógico do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente acusado de ato infracional – CIAD Mossoró: Nova concepção socioeducativa nas unidades de restrição e privação de liberdade do Rio Grande do Norte**. Mossoró, 2018.

– CFESS (organizador). **Código de Ética do/da Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade**. Ed 2, São Paulo: Cortez, 1999.

FREITAS, Tais Pereira. **Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos**. São Paulo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão

Popular, 2011.

RIZZINI, Irene. **A infância perigosa (ou “em perigo de o ser...”): ideias e práticas correntes no Brasil na passagem do século XIX para o XX.** Paris, 2005.

“O CRIME INCLUI QUANDO O ESTADO EXCLUI”: UMA ANÁLISE SOBRE A EXPANSÃO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL, A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E O RACISMO

Carla Geovana Batista Almeida¹²⁸

Carlos Gabriel Gouveia de Queiroz¹²⁹

Caroliny Rhaissy de Sousa Melo¹³⁰

Resumo: Articula-se neste artigo analisar as perspectivas teóricas com uma abordagem sócio-histórica e um olhar crítico sobre a redução da maioridade penal, resgatando a complexidade da universalidade e a singularidade que tensiona a temática. Partindo de um recorte do contexto hierárquico enraizado no Brasil com a dinâmica do Estado e as particularidades dos que serão afetados – adolescentes que são vítimas do preconceito devido a cor de sua pele e as suas condições socioeconômicas – além da busca pela compreensão das justificativas defensórias da redução, tornando possível a desmistificação de que os fatores resultantes desse processo não trarão a diminuição da violência.

Palavras-chave: Desigualdade social. Racismo. Redução da maioridade penal. Violência.

1 INTRODUÇÃO

Com o avanço da tecnologia, a fácil propagação de notícias e a maior facilidade de acesso a elas, são circulados ao mundo diversos assuntos que, muitas vezes, estão permeados de estigmas, falsas informações e concepções conservadoras. A exemplo disso, têm-se o alastrado discussões acerca da redução da maioridade penal para dezesseis anos completos. Regidos por ideias falaciosas oriundas de uma lógica de culpabilização e desconsideração do contexto sócio-histórico e econômico do Brasil, os argumentos de quem defende essa medida coloca de lado toda a legislação de proteção da criança e adolescente, do Estatuto da Criança e Adolescentes e fecha os olhos para o quão punitivo torna-se submeter pessoas em desenvolvimento pessoal e intelectual a ambientes de privação de liberdade que são destinados a pessoas adultas.

2 DESENVOLVIMENTO

¹²⁸ Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

¹²⁹ Graduando em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

¹³⁰ Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

É indissociável abordar as raízes históricas de um país sem citar a ordem societal do capital e as suas diversas expressões no meio social. No Brasil, sempre existiu uma relação dentro do processo histórico de domínio de uma classe sobre outra, que na contemporaneidade se manifesta através de outras configurações. Desde o período colonial até os dias atuais, o capitalismo na sua gênese utiliza de mecanismos que são mediados pelo Estado, como ideologias, incentivo de medo e repressão social, conservadorismo e outras ações que possam garantir a conquista e manutenção do poder capital, violentando e explorando uma classe, enquanto viabiliza melhorias de vida para outra. O sistema de hierarquização que prioriza a classe burguesa e exclui além da epiderme social a classe trabalhadora e os seus segmentos, são fatores determinantes para as expressões da questão social, que amplia consideravelmente as desigualdades sociais existentes no território brasileiro.

Dentro desse contexto de hierarquia repleto de ideologias, é necessário resgatar as críticas que Karl Marx, ao retomar o próprio conceito de ideologia, aborda, revelando dentro dessa crítica, que existe o domínio de uma classe sobre outra devido ao ocultamento e a naturalização do que não é natural. Especificamente a ideologia neoliberal – implementado no Brasil desde o ano de 1990 – retira do Estado as suas responsabilidades, caracterizado pela produção e reprodução de um incentivo ao mercado enquanto dispersa as políticas sociais, fortalecendo as estruturas do capitalismo, causando uma série de desregulamentações e reforçando os métodos capitalistas do modo de vida das pessoas, com um forte traço individualista.

Toda a conjuntura do domínio de classes, ideologias e a forte onda de conservadorismo no Brasil, reproduz diversas formas de violência e negligência – por parte do Estado - que afetam diretamente a vida dos adolescentes. Essa visão é necessária para compreender que, o alvo da redução da maioria penal, é a culpabilização de um sistema enraizado historicamente com a parcela que, na verdade, são as principais vítimas de violência.

O Estado possui responsabilidades e deveres ao que diz respeito à população, como fornecer dignidade assegurando-lhes direitos políticos, econômicos, saúde, educação, além de garantir também a segurança. Ao enxergar o Estado como gestor da vida pública, se tem o entendimento sobre a disputa de classes e os seus interesses ligados ao capital, logo, se apenas um lado for favorecido e a grande massa popular for excluída dos privilégios de ter boas condições de saúde pública por exemplo, constrói-se uma ponte para a inserção na criminalidade e outros meios para sobrevivência. Ou seja, a partir do momento em que o Estado se torna negligente com a população em qualquer situação de vulnerabilidade, não garantindo o essencial para qualquer indivíduo enquanto ser humano, a criminalidade passa então, a ser uma opção.

Vale compreender que não cabe aqui a defesa da criminalização e dos atos infracionais, mas a gênese da violência e os motivos que direcionam os indivíduos a tomá-las. Ressaltando que, o capitalismo não desenvolve medidas que causem a igualdade social, pelo contrário, na medida em que ocorre a acumulação capital, existirá uma classe que é representada por uma grande porcentagem populacional que é explorada, tendo seus direitos feridos cotidianamente.

A violência sempre esteve presente nas relações sociais, com características peculiares e variadas em determinados momentos históricos a partir das suas diversas formas de manifestação, como a religião, cultura, orientação e divisão de gênero, raça e etnia, condições socioeconômicas e vários outros aspectos que são pertinente a pluralidade dentro da sociedade, permeando todos os projetos societários e as classes enquanto parte da questão social.

Esses fatos, independem da vontade humana do violentado, que é, acima de tudo, constrangido e violado, sendo tratado como um objeto alvo. A ideologia utiliza eminentemente a reprodução do medo social, através da naturalização da violência com raízes conservadoras. Além disso, o capitalismo é um veículo de produção da violência, uma vez que se estrutura no modelo de exploração e alienação da grande massa popular que está inserida na classe que vive do trabalho. O Estado é outro fator também responsável pela violência, já que possui compromissos com toda a nação, e que infelizmente obedece o fluxo do capital, privilegiando apenas uma parcela no Brasil.

É comum a todos que o Brasil se configure como um país que apresenta uma violência estrutural instaurada no seio das suas relações sociais, além de se designar como um país de extrema desigualdade social. Dessa forma, tratando-se de uma nação que ainda na contemporaneidade carrega expressões de práticas clientelistas, paternalistas e coronelistas, carrega consigo uma história de dominação de classes, que configura a marginalização de grupos sociais da massa popular e intensifica o processo da violência. Com a notória hierarquização da população, fica evidente ainda expressões de exclusão da massa popular, por exemplo, no processo de restrição de direitos sociais e garantia de acesso às políticas sociais, garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mas que na prática se dão de outra maneira.

Esse processo de supressão da massa popular se intensifica no contexto da implementação e fortalecimento da lógica neoliberal no país, em meados da década de 1990, de modo a trazer a destituição de direitos sociais, fortalecer a lógica de um Estado ligado ao mercado, trazendo a intensificação do capitalismo, de modo que seus princípios trazem a ideia de que “o problema estaria localizado no Estado e, por isso, seria necessário reformá-lo para novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos sociais” (Behring e Boschetti, 2006, p. 152).

Dessa forma, todos esses condicionantes influenciam de forma concreta no âmbito da vida social dos adolescentes que estando inseridos no contexto de violência do país, do capitalismo, da concentração de renda, da discriminação e pobreza, estão condicionados a sofrerem as violências escancaradas do sistema, que não propicia meios para que a população tenha condições mínimas para uma vida digna e saudável, contando com educação, segurança, lazer, alimentação e moradia, de modo a propiciar a inserção dos adolescentes em ambientes suscetíveis a prática dos atos infracionais. Além disso, é preciso situar o “perfil” dos adolescentes que estão sujeitos a tais condições, caracterizando-se por serem jovens sobretudo negros, pobres e de periferias.

Assim, é preciso pensar as condições que permeiam a vida dos adolescentes em conflito com a lei, entendendo-o como um sujeito social que se enquadram em uma situação de vulnerabilidade social, seja em detrimento de sua situação socioeconômica, seja por questão racial, somado as barreiras sociais que os impedem a gozar de direitos sociais básicos e oportunidades de vida disponíveis, ficam suscetíveis a processos de criminalização e ao crime organizado, que para eles se caracteriza por ser a alternativa viável para sobrevivência. Outro fator preponderante se objetiva na busca pela saída do desprezo e indiferença, de modo que “a vivência cotidiana de exclusão social impulsiona os jovens da periferia a buscarem espaços de participação, mecanismos e formas que possibilitem sair do anonimato e da indiferenciação” (OLIVEIRA, SILVA, 2015, p. 15).

Estando o governo do país permeado por investidas neoconservadoras e neoliberais, a exemplo de materialização de tentativas da redução da maioridade penal, têm-se as Propostas de Emenda Constitucional (PEC) nº 18/1999, a PEC nº20/1999 e a PEC nº171/1993, que visam a alteração na redação do artigo 228 da Constituição Federal, trazendo a imputabilidade penal para maiores de dezesseis anos.

Destarte, é preciso salientar os argumentos e justificativas que permeiam a tentativa da redução da maioridade. Para primeiro entender as bases de tais fundamentos, é necessário ter a dimensão de que existe uma imensa falta de dados acerca do assunto, de modo que a maior parte da população que a debate, se fundamenta a partir de “achismos”, de modo a dificultar a propagação de estudos e pesquisas acerca do assunto, além de promover a propagação de uma ideologia falaciosa e alienadora, de modo a popularizar para a classe trabalhadora ideias conservadoras e neoliberais da burguesia. A partir desse discurso, é desconsiderada totalmente exemplos de direitos sociais que regem a proteção às crianças e adolescentes, como, por exemplo, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), de modo a trazer concepções impregnadas de preconceito, ineficiência e de caráter punitivo.

Assim, um dos maiores argumentos que perpassam por essa problemática diz respeito os adolescentes aos 16 anos já possuem maturidade intelectual e emocional, de modo a estarem completamente cientes de suas práticas, de modo que ele deveria responder

criminalmente como uma pessoa adulta. A exemplo desse argumento, utiliza-se o fato de que adolescentes a partir de 16 anos podem votar em eleições, de modo a dar ideia da capacidade de maturidade aos jovens. Além disso, é propagada a ideia de que com o avanço da tecnologia e, conseqüentemente, a obtenção de maiores informações, os jovens da contemporaneidade não possuem o mesmo discernimento de certo e errado que os jovens do contexto da criação do patamar dos 18 anos, de modo a relacionar o avanço tecnológico em questão de acesso a informação com a maturidade intelectual. Conseqüentemente, generaliza-se o mito da impunidade – termo confundido com imputabilidade, que traz a concepção de que o adolescente está imune das responsabilidades legais dos seus atos, o que é uma falácia levando em consideração que o ECA contém a inimputabilidade aos menores de 18 anos completos, mas os adolescentes são responsabilizados mediante processo legal e são aplicadas medidas socioeducativas, seja em meio aberto ou meio fechado.

Defende-se também a ideia de que a redução da maioridade penal ocasionará a redução da violência e criminalidade, marcas que são comuns no país. Caracteriza-se por ser uma ideia totalmente falaciosa, trazendo a ideia de luta por segurança pública, proteção dos cidadãos e harmonia social, todavia possui um caráter de culpabilização dos adolescentes e trazendo um viés individual.

Importa saber que a violência é um fenômeno histórico presente em todas as relações sociais e diferentes contextos históricos, e caracteriza-se de acordo com o seu momento, com o contexto socioeconômico, cultural e político de uma determinada nação ou grupo. Sendo ela caracterizada pela sobreposição de força entre o mais forte pelo mais fraco, sendo tal fator uma particularidade do sistema capitalista, de modo que, assim como falado anteriormente, há a hierarquização de um determinado grupo elitizado sob a massa popular.

Dessa forma, é primordial entender que a redução da maioridade penal não trará a redução da violência. Apesar do que é propagado pela mídia, que se configura por ser um instrumento de propagação da ideologia dominante e se trata de um aparelho privado da hegemonia, que traz a ideia da periculosidade da juventude, sobretudo negra, pobre e de periferia, a realidade e os dados mostram outra perspectiva. Uma pesquisa realizada em 2021 pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) traz que dentre o número de 5 mil pessoas que estavam no processo de medidas socioeducativas em São Paulo 49% haviam cometido infrações relacionadas ao tráfico de drogas, roubos representavam 37%; furtos 3% e homicídios, 2,6%. Além disso os dados da mesma pesquisa mostram que dos 46 mil adolescentes em conflito com a lei em 2020, 59% deles eram negros.

As propostas a redução trazem o estabelecimento de que os adolescentes em conflito com a lei sejam encaminhados para o sistema prisional e não mais as unidades de internação previstas pela legislação do ECA, o que iria se tornar um fator de empecilho no processo de

ressocialização dos adolescentes, que padecem de um instituto de unidade que possua medidas de educação e cultura. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional, o sistema carcerário brasileiro apresenta um déficit de 212 mil vagas, de modo que é impensável a introdução de adolescentes nesse sistema.

Dados revelam que “em média, quanto maior o patamar legal da maioridade penal, menor é a taxa de homicídios por 100 mil habitantes.” (FILHO, LINS, SILVA; 2016; p. 131). Assim, a redução da maioridade não está relacionada a diminuições nos indicadores de violência. Pensar na contenção da violência não é pensar na redução da maioridade, mas sim pensar em políticas públicas, fomentar o acesso a direitos sociais e garantir a contenção de fatores sociais que determinam a desigualdade social, de modo a trazer mudanças substanciais e concretas nas condições de vida da população em geral.

O Brasil é lido como um país de povo harmonioso e caloroso devido a sua miscigenação, no entanto, a mestiçagem do país talvez deva ser encarada como um dispositivo de poder que estrutura e fomenta o racismo, o machismo e, principalmente, o capitalismo. Dados do Banco Nacional de Monitoramento de prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que o sistema carcerário do Brasil não parou de crescer durante a pandemia causada pelo vírus SARS-cov-2; a população carcerária brasileira aumentou em 7,6% alcançando, assim, a marca de 919.651 encarcerados, assegurando a posição do país como o terceiro que mais prende no mundo. Mas o que causa o grande aumento das pessoas em privação de liberdade? Onde estão fincadas as raízes punitivistas desse país?

As prisões são retratadas como um ambiente de correção para aqueles(as) que infringiram a lei para que, posteriormente, possam ser ressocializados e reinseridos na sociedade, no entanto, em um país conduzido por um Estado neoliberal, subserviente ao capital e a classe dominante, de políticas higienistas e com inclinações ao nazifascismo, as prisões simbolizam um local de repressão, violência e, essencialmente, de violação de direitos, “As prisões hoje são atribuídas como espaços de amontoação de delinquentes, conhecidas como “universidades do crime”, pois os indivíduos saem mais criminosos do que quando entraram, sofrem maior rejeição social, tornam-se distantes do mercado de trabalho e são abandonados por suas famílias.” (FOULCAULT, 2014). As prisões, na realidade brasileira, tornaram-se o que Gramsci identificou como aparelhos privados de hegemonia, um espaço utilizado para a inserção e disseminação da ideologia da classe dominante de forma política, econômica e cultural.

É sabido que a estruturação racista do Brasil pune de maneira desproporcional e descabida a população negra; a organização da cultura brasileira tem como base o ataque direto a todos(as) que estejam fora do segmento da “normalidade” e/ou representem alguma ameaça a ordem social vigente, sendo assim, o sistema prisional, sobretudo, apresenta particularidades que intensificam a cultura punitivista sobre um determinado grupo social.

Assim, é possível afirmar que, o mito da “democracia racial” e a mestiçagem neste país foram ideais adotadas pós-escravidão que ajudaram, e ajudam, na normatização e na exposição sobre o que é o racismo. Posto isto, é possível afirmar que o encarceramento em massa experienciado no Brasil tem como alicerce o racismo estrutural, processo de dominação através de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais.

Com um sistema prisional falido e incapaz de cumprir o que promete, as prisões não conseguem sustentar a ideia de um espaço de reconstrução e correção dos indivíduos, então tornam-se ambientes de submissão fundamentados na vigilância, na punição e na submissão a partir do encarceramento daqueles que estão na contramão do capitalismo. Ao transformar-se em um ambiente altamente precário onde não há implementação de políticas públicas pensadas para que os direitos humanos daquela população sejam garantidos, as cadeias se transformam em fábricas de violência. Instituições superlotadas, precárias e insalubres intensificam a reinserção no crime por não garantirem assistência jurídica, psicológica, social, educacional e demais direitos básicos e fundamentais para que haja o mínimo de qualidade de vida.

Através da política de abuso de poder, a falta de investimento e materialização de políticas públicas e o cunho opressor, o Estado transfigura-se como maior responsável pelo número de sujeitos inseridos no mundo do crime e pelo aumento da violência, incapazes de resolver tais problemas através de um sistema de prisões que mais distorcem do que corrigem os indivíduos que são penalizados desde o nascimento a partir do funcionamento de uma estrutura opressora que se expande a partir das vulnerabilidades e desigualdades sociais, “Mais do que perpassado pelo racismo, o sistema criminal é construído e ressignificado historicamente, reconfigurando e mantendo essa opressão que tem na hierarquia racial um dos pilares de sustentação” (BORGES, 2019, p. 44).

As instituições carcerárias privam de liberdade grande parte da população negra através de um recorte de raça, de classe e também de gênero. Apesar de não possuir números tão alarmantes quanto a população masculina, as mulheres que cometeram atos infracionais apresentam vulnerabilidades sociais amplificadas pela opressão de gênero altamente complexos, desde a necessidade de sustento dos filhos até a vivência de relacionamentos atravessados pela violência e pelo abuso doméstico-sexual. Outrossim, as políticas de ataque destinadas pelo Estado não se restringem a homens e mulheres negros em sua fase adulta, como dito anteriormente, os indivíduos enfrentam um processo de opressão e penalização desde o nascimento; a juventude negra também é foco das ações de extermínio dos governos submissos ao capitalismo.

As engrenagens do capitalismo em conjunto com a criminalização se articulam para aniquilar o maior número possível de pretos e pobres, uma de suas formas de sustentação é a partir do respaldo e dá continuidade a “Guerra às drogas”, que pode ser lida como guerra à

juventude negra. A Guerra às drogas ajuda na manutenção de poder e, consequentemente, na manutenção da hierarquia racial a partir do proibicionismo que generaliza e naturaliza a violência e a truculência no Brasil. A Lei nº 11.343 de 2006, a Lei de Drogas, é um dos principais motivos pelo qual jovens negros, supostamente envolvidos com tráfico, são o pretexto perfeito para que o Estado atue na produção e na sustentação de estratégias que permitam a aceitação da barbárie e da crueldade através da tortura e do sofrimento, instaurados não só nas prisões, mas também nas ruas, principalmente, das periferias e favelas.

A Lei de Drogas legitima o aumento do encarceramento e possibilitou que a realidade do jovens negros fosse ainda mais perpassada pela violação de direitos e naturalização de ações truculentas praticadas constantemente pelo aparato de vigilância e opressão mais forte do Estado, a polícia, de conduta escravocrata e repressiva. O advogado criminalista, Joel Luiz Costa, afirma que “o combate às drogas no país formam ‘uma cortina de fumaça’ que encobre a manutenção do rentável negócio das drogas ilícitas e a discriminação racial e de classe na Justiça. A pobreza no Brasil tem cor. A Lei de Drogas faz parte disso” (COSTA, 2019), tratar o racismo como pilar fundamental na proibição às drogas é necessário para poder superar o genocídio e o encarceramento massivo da juventude negra que é moldada através de técnicas disciplinares de vigilância e controle para socialização de seus comportamentos, lê-se como castigos similares ou equivalentes a expropriação de direitos e da liberdade.

3 CONCLUSÃO

Com a intencionalidade de contribuir com o debate acerca da redução da maioria penal no Brasil, o presente artigo abrange aspectos e peculiaridades relevantes para a discussão teórica sobre a temática. Através de informações e reflexões sobre as abordagens críticas e sociais, como a violência e as suas multifacetadas formas de expressão se manifesta diante do contexto que estão inseridos os adolescentes na sociedade, sendo o principal alvo das configurações da questão social.

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, Otávio. **Sistema prisional brasileiro tem déficit de 212 mil vagas, diz Depen.** Metrôpoles, 18 maio de 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/sistema-prisional-brasileiro-tem-deficit-de-212-mil-vagas-diz-depen>. Acesso em: 23 jul. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

CISCATI, Rafael. **Racismo e punitivismo estão na raiz do encarceramento em massa no Brasil.** Fundo Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/racismo-e->

cultura-punitivista-estao-na-raiz-de-superpopulacao-carceraria-no-brasil-dizem-ativistas/. Acesso em 23 de julho de 2022.

CUNHA, P. I.; Ropelato, R.; ALVES, M. P. **"A educação da maioria penal: questões teóricas e empíricas"**. Psicologia, Ciência e Profissão, vol. 26, n° 4, p. 646-659, 2006.

FERNANDES, Maíra. **Brasil chegou a mais de 900 mil presos durante a Covid-19**. Conjur, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jun-08/escritos-mulher-sistema-prisional-durante-covid>. Acesso em 23 de julho de 2022.

GABOIS, Ana Paula. **Guerra às drogas é pretexto para atacar negros e pobres**. TAB, 2019. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/10/guerra-as-drogas-e-pretexto-atacar-negros-e-pobres-diz-criminalista.htm>. Acesso em 23 de julho de 2019.

LINS, R.; FIGUEIREDO FILHO, D.; SILVA, L. **"A redução da maioria penal diminui a violência? Evidências de um estudo comparado"**. Opinião Pública, vol. 22, n° 1, p. 118-139, 2016.

LUNARDON, Jonas. **A guerra às drogas é uma guerra aos negros?**. Lugar de Livro, 2019. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/lugardelivro/a-guerra-as-drogas-e-uma-guerra-aos-negros/>. Acesso em 23 de julho de 2022.

MACHADO, Leandro. **Histórico de adolescentes infratores no Brasil inclui violência da família, escola, polícia e facções**. BBC News Brasil, São Paulo, 30 nov. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59424863>. Acesso em: 23 jul 2022.

MAGALHÃES, Maria Valéria de Oliveira Correia; SANTOS, Stefany Maria Guimarães Cardoso. **O sistema prisional na teoria de Foucault: Uma análise do documentário "sem pena"**. Pernambuco/ PE, 2021. Disponível em: <http://tcc.fps.edu.br:80/jspui/handle/fpsrepo/1122>. Acesso em 23 de julho de 2022.

OLIVEIRA, Bruna Cristina Silva. **"Nenhum passo atrás": algumas reflexões em torno da redução da maioria penal**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 131, p. 75-88, abr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000100075&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 jul. 2022

PETRY, Heloísa; NASCIMENTO, D. M. D. **Tá com dó? Leva pra casa!" Análise dos discursos favoráveis à redução da maioria penal em rede social..** Psicologia, Santa Catarina, v! 36, n. 2, p. 426-438. abr./2016. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/ySDF5WMTsZtXJnVBFbMyGy/format-pdf&lang-pt>. Acesso em: 22 jul. 2022

SANZ, Beatriz; RODRIGUES, Paula. **O mito da democracia racial**. ECOA, 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/democracia-racial-ideia-foi-adotada-no-brasil-pos-escravidao-e-ajuda-a-explicar-racismo-atual/>. Acesso em 23 de julho de 2022.

SILVA, Enid R. A. e OLIVEIRA, Raissa Menezes (2015). **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários**. Nota Técnica No 20. IPEA. Brasília.

TADEI, Emanuel Mariano. **A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional**. Psicologia: Ciência e Profissão, Distrito Federal/DF, agosto, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/fm67k3WrsDP9zWDHfYFgXbK/?lang=pt>. Acesso em 23 de julho de 2022.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA PANDEMIA DA COVID-19 EM MOSSORÓ-RN

Juliana Grasiela da Silva Dantas Lopes¹³¹

Resumo: O presente estudo busca compreender as violações de direitos e o contexto sociofamiliar de crianças e adolescentes que foram acolhidas institucionalmente em Mossoró-RN durante a pandemia da covid-19. Assim, tendo por base o período de março de 2020 a dezembro de 2021, foi realizada uma pesquisa documental em uma unidade de acolhimento institucional e utilizado referencial teórico como sustentação analítica da pesquisa empírica. Percebeu-se que, preponderantemente, esses sujeitos estiveram inseridos em contextos de situação de rua e negligência, sendo majoritariamente do sexo feminino, pretos(as) e/ou pardos(as) e oriundas de contextos sociofamiliares encadeados por uma violência estrutural ampla e complexa.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional; Crianças e adolescentes; Pandemia.

1 INTRODUÇÃO

Tem-se enquanto premissa que toda criança e adolescente possui o direito à proteção compartilhada por família, sociedade e Estado, conforme determinado na Constituição Federal brasileira de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e nas diversas convenções nacionais e internacionais que normatizam sobre a proteção à infância e à adolescência. O artigo 5º do ECA, por exemplo, aponta que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, com punição na forma da lei de qualquer atentado, por ação ou omissão, que resulte em violação aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

Nesse sentido, compreende-se que essa proteção deve se desdobrar e se mostrar efetiva em todos os cenários, abrangendo também o atual, caracterizado como a maior crise sanitária e hospitalar já enfrentada pelo país (FIOCRUZ, 2021), cujos impactos se estendem pelas esferas econômica, social e política e atingem potencialmente crianças e adolescentes. Contemporaneamente, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou em março de 2020, vivenciamos uma pandemia da doença covid-19¹³², e, conforme Lole *et al.* (2020), o

¹³¹ Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais (UERN), professora da Universidade Potiguar (UnP) e Assistente Social da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN.

¹³² Trata-se de uma doença causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas (sem sintomas) a quadros respiratórios graves que necessitam de internação

contexto político pandêmico é diferente nas diversas regiões do país e do mundo, visto que a forma de sociedades e governos adotarem medidas de enfrentamento ao vírus não foi linear e unívoca.

As formas de contenção da pandemia repercutem na vida de crianças e adolescentes, famílias e sociedade como um todo, tais como “[...] na restrição da circulação e da utilização de transportes públicos, levando à redução da renda/emprego, encerramento de escolas, dificuldade de acesso a serviços e apoio social, fome e isolamento social” (UNICEF, 2020, p. 03). Nesse período, mesmo considerando possível quadro de subnotificações de violências, no balanço final do ano de 2020, o Brasil atingiu 95.247 denúncias através do Disque 100, preponderantemente violências intrafamiliares, sendo o maior número de denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes desde o ano de 2013 (BRASIL, 2020). Como nos assevera Román (2020), a invisibilização de crianças e adolescentes é anterior à crise atual e só vem se aprofundando desde o início de 2020, evidenciando os intensos desafios para proteção desses sujeitos de todas as formas de violência.

Nesse sentido, o serviço de acolhimento institucional é implementado no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004), na proteção especial de alta complexidade. Com prisma no ECA, os principais condicionantes para o afastamento da família são as situações classificadas como violações de direitos, como a violência intrafamiliar, expressa em abuso físico, negligência, abuso e exploração sexual, entre outras formas; quando as famílias, por ação ou omissão, não desempenham seu papel de proteção e negam direitos fundamentais inerentes a crianças e adolescentes. Assim, o acolhimento institucional é uma das medidas de proteção a esses sujeitos, devendo ser excepcional e provisório, conforme o parágrafo único do artigo 101 do estatuto: “[...] utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (BRASIL, 1990, p. 53).

Para tanto, tendo por base uma pesquisa documental, o estudo busca compreender as violações de direitos e o contexto sociofamiliar de crianças e adolescentes que foram acolhidas institucionalmente em Mossoró-RN durante a pandemia da covid-19. Para fins de análise, foram considerados os seguintes arquivos institucionais: livro de registro dos acolhimentos no lapso temporal proposto; prontuários dos casos referenciados no período; e relatórios anuais do serviço.

Cumprе mencionar que, para a produção/coleta dos dados, tivemos por base um roteiro previamente estabelecido, por meio do qual destacamos os indicadores da investigação, sendo esse formulado, discutido e analisado durante o processo de realização da pesquisa, primando pela sua consonância com os objetivos almejados. Posto isso, foi considerada

hospitalar. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados em Wuhan, província de Hubei, na República popular da China (OPAS, 2020).

preponderante para a pesquisa a identificação dos seguintes elementos, em quantidade, qualidade e tipologia: violações de direitos e/ou violências determinantes para o acolhimento de crianças e adolescentes; “raça” /cor; renda, habitação e relação com o trabalho de seus familiares. Nesse ínterim, durante a pandemia da covid-19, foram acolhidas 26 crianças e adolescentes na instituição com variados contextos individuais e sociofamiliares, os quais serão abordados de maneira mais detalhada nos itens que seguem.

Como metodologia de exposição da pesquisa, o artigo foi estruturado em três partes: primeiro, a presente introdução, em que fazemos a exposição geral do trabalho. A segunda seção é o momento em que será realizada a exposição de levantamento, análise e resultados obtidos por meio da pesquisa, trazendo a elucidação sobre o tema. No terceiro e último eixo do trabalho, são apresentadas as considerações finais, em que exporemos uma análise geral dos resultados obtidos na pesquisa realizada, bem como traremos apontamentos e diretrizes para possíveis pesquisas ulteriores e/ou aprofundamento desta.

2 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Em conformidade com Saffioti (2007), a nossa sociedade encontra-se ancorada em uma cultura adultocêntrica, por meio da qual o adulto é apreendido como o elemento central e mais importante nas relações sociais e, portanto, como aquele superior, ou detentor de poder. Tudo gira ao seu redor, e, tanto nas micro como nas macrorrelações, ele é o sujeito dominante. Esse traço cultural adultocêntrico vem historicamente relegando crianças e adolescentes a segundo plano e potencializando uma condição de subalternização e secundarização de suas necessidades em nossa sociedade. Nesse sentido, refletir sobre crianças e adolescentes direciona para a necessidade de compreendê-los como sujeitos de direitos e em condição peculiar em seu desenvolvimento biopsicossocial (BRASIL, 1988). Atualmente, no Brasil, como fruto de muitas lutas sociais, foram criados mecanismos de defesa e proteção da infância e adolescência. Segundo o ECA, a infância e a adolescência estão circunscritas a períodos temporais específicos, quais sejam: 0 a 12 anos incompletos – infância; 12 a 18 anos incompletos – adolescência.

Esses ordenamentos jurídicos exigem a participação de todos os sujeitos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), por meio de ações diretas e concretas, sendo “dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990, p. 18) bem como estabelecendo que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...]” (BRASIL, 1990, p. 13). A violência se constitui, desse modo, como uma violação do art. 18 do ECA e de muitos

outros, sendo necessários mecanismos que venham a coibi-la, preveni-la e mesmo tratar as suas diversas consequências.

Nesse sentido, a violência pode ser apreendida como fenômeno sócio-histórico, estando presente nas mais diversas relações sociais e interpessoais, entre as quais estão as desencadeadas entre adultos, crianças e adolescentes nas variadas instituições e espaços sociais. Ademais, ela atravessa tempos e espaços os mais distintos, sendo um fenômeno “[...] praticado pelo homem, multifacetado e multideterminado, que atravessa a história da humanidade fazendo vítimas em qualquer espaço, classe ou raça, consistindo numa relação de poder do mais forte sobre o mais fraco” (NOGUEIRA, 2013, p. 11). Quando a violência é perpetrada contra crianças e adolescentes, não se pode desconsiderar a relação desigual de poder e a coisificação prevalecente nas ocorrências. Ao mesmo tempo, Minayo (2006, p. 107) aponta tratar-se de “uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento”.

Levando em consideração que a violência precisa ser identificada, especialmente porque “uma das vertentes para a abordagem desse fenômeno está na identificação de suas expressões concretas e formas” (ASSIS, 1994, p. 127 apud BAZON, 2008, p. 324), aparecem com maior incidência em nossos resultados, particularmente durante o contexto de pandemia, as seguintes expressões: situação de rua (34,62%), negligência (23,08%), violência física (23,08%), violência sexual (15,38%) e ameaça de morte (3,84%).

Tais dados coadunam com resultados nacionais, no quais, entre os outros motivos de acolhimento, evidenciou-se a questão de crianças e adolescentes em situação de rua que precisaram do acolhimento em instituições para ter alguma proteção durante a pandemia pela covid-19 (BERNARDI, 2020). O contexto de rua desses sujeitos pode estar perpassado por uma variedade de violações, tais como: mendicância; trabalho infantil; violência sexual nas suas diversas expressões; consumo de álcool e outras drogas; racismo, LGBTfobia, sexismo e misoginia; violência intrafamiliar, institucional e/ou urbana; ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental; cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; e cárcere dos responsáveis (BRASIL, 2017). Além desses indicadores, também se enaltecem a baixa escolaridade; as limitações de acesso aos serviços públicos; a pobreza das famílias, a dificuldade na denúncia de seus ofensores, dentre outros. “[...] São cenários de extrema pobreza e vulnerabilidade, em que se reconhece a importância fundamental das políticas públicas para garantir o acesso dessa população aos seus direitos mais fundamentais” (RIZZINI, 2020, p. 7).

Outra representação da violência presente em nossa sociedade e paralelamente evidenciada em nossos dados, é a negligência. Parafraseando Guerra (2001), ela representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas, educacionais e emocionais de

uma criança ou adolescente, podendo ser compreendida como um conjunto de violações nas quais os pais ou responsáveis se omitem propositalmente de vestir, alimentar e/ou cuidar. Posto isso, percebe-se que a negligência acaba submetendo esses sujeitos a diversas privações, sejam elas materiais ou afetivas, dentre outras, que impactam negativamente no desenvolvimento biopsicossocial dos que são acometidos por ela.

Ainda em relação a essa expressão de violência, importa destacar que, quando a família não provê as necessidades básicas desses sujeitos devido a dificuldades socioeconômicas, o agente omissor e, por isso mesmo, negligenciador é o Estado, que não garante as condições de subsistência para aqueles que necessitam desse aparato; trata-se, então, de uma violência estrutural. Como sinaliza Chauí (1982), é importante dissociarmos a violência em dois aspectos fundamentais: vertical, exercida de cima para baixo sobre a sociedade; e horizontal, que se ergue no interior das relações sociais. Para tanto, a responsabilização de pais ou familiares enquanto negligentes só poderá ser delimitada “[...] quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle” (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p. 177), isso é, quando o Estado não é o principal agente violador dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

No que concerne à violência física, Faleiros e Faleiros (2008) salientam que ela se configura em diferentes graus, cuja severidade e gravidade podem ser avaliadas pela intensidade da força física utilizada pelo agressor, pelo grau de sofrimento da vítima, pela gravidade dos ferimentos ocasionados, pela frequência com que é aplicada e, também, pelas sequelas físicas e psicológicas que provoca. Destarte, as lesões podem ser as mais diversas possíveis, tais como: escoriações, lacerações, vergões, equimoses, hematomas, queimaduras, cortes, fraturas, cicatrizes de ferimentos anteriores, dentre outras, sendo as de pele as mais encontradas, principalmente hematomas, equimoses, marcas de dedos e queimaduras (FALEIROS; FALEIROS, 2008). É mister apontar que, nas relações familiares, a violência física é concebida como método educativo fortemente legitimado socialmente. Essa logística é calcada no fato de vivermos em “[...] uma sociedade que banalizou a violência, atrelada a uma cultura que mantém a agressão física como forma de disciplina e socialização” (NECA, 2010, p. 52).

Já a violência sexual, conforme nos traz Guerra (2001), se efetiva como todo ato ou jogo sexual, em uma relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, cuja finalidade do adulto é obter estimulação sexual. Por meio da violência sexual, crianças e adolescentes têm sua condição peculiar de desenvolvimento desrespeitada e sua sexualidade violada, pois eles passam a participar de atos para os quais não estão preparados física e psicologicamente ou, o que é ainda mais grave, para os quais o seu consentimento não foi sequer cogitado.

Diante de visualizarmos as formas em que se expressaram as violações de direitos contra crianças e adolescentes que desencadearam o seu acolhimento, faz-se importante traçar o seu perfil de acordo com o sexo e a “raça”/ cor de sua incidência, o que nos permite perceber quais sujeitos são mais suscetíveis a elas nos dias atuais. Embora com proporções muito aproximadas entre os sexos, com embasamento nos resultados acima, apreende-se que as meninas aparecem como as principais vítimas das violações de direitos (53,85%), quando comparados com os meninos (46,15%). Tais dados coadunam com os resultantes do Conselho Tutelar 33ª zona em Mossoró-RN, quando destacam que, de 124 acompanhamentos no município em 2021, 78 (62,90%) violações de direitos foram contra crianças e adolescentes do sexo feminino e 46 (37,10%) contra o sexo masculino (JORNAL DE FATO, 2022).

Outro dado importante para compor esse quadro analítico é a compreensão da “raça”/cor desses sujeitos. Conforme vislumbrado acima, 63,23% das crianças e adolescentes encaminhadas para acolhimento eram pretas ou pardas, enquanto 30,77% eram brancas. Trata-se de um dado importante para fins de análise, pois denota uma disparidade que aponta para os lugares sociais dos quais esses sujeitos são oriundos. Tais dados demonstram que, embora a violência seja um fenômeno universal, por se constituir como um exercício de poder, os sujeitos mais suscetíveis socialmente são potencialmente suas maiores vítimas, aspecto que lança luz a um caráter sexista, histórico e cultural da nossa sociedade. Para Faleiros (1999 apud TEIXEIRA, 2001), as relações de gênero na nossa cultura desfavorecem claramente as mulheres, quando definem o papel sexual masculino tradicional ligado ao poder, à dominação, à força, à virilidade e à superioridade. Já “[...]os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual feminino são a submissão, a passividade, a fraqueza e a inferioridade” (p. 10-11).

Paralelamente, os últimos estudos de indicadores sociais demonstram maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor ou raça preta, parda e indígena; dados esses que se relacionam às características do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu importantes clivagens históricas (IBGE, 2019). Com relação a crianças e adolescentes, esse aspecto torna-se agravante, haja vista a condição peculiar de desenvolvimento e as demandas a ela inerentes.

Além dos índices de sexo e “raça”/cor de crianças e adolescentes, cabe refletirmos sobre as questões sociofamiliares, entre as quais a questão habitacional e a relação com o trabalho são relevantes para nossa pesquisa. Com base nos dados dispostos acima, é possível apreender a complexidade socioeconômica das famílias dos acolhidos. Em nossos indicadores, ficou esclarecido que 65,38% dos familiares residem em habitação alugada; 26,92% em imóvel cedido; 3,85% em habitação própria e 3,85% indispõem de habitação. Essa realidade torna-se ainda mais acentuada quando, em relação ao trabalho, se enaltecem os

seguintes percentuais: 34,61% dos entes familiares têm vínculos informais; 30,77% estão desempregados; 23,08% são aposentados ou pensionistas; e 11,54% possuem vínculos formais trabalhistas.

A necessidade de locação, cessão ou ausência de habitação soma um maior percentual nos resultados, o que, quando se vincula às condições de inserção no mundo trabalho, confirmam a vulnerabilidade relacionada às condições de vida dos sujeitos-alvo de nossa pesquisa. Conforme Ribeiro e Pechman (1985), o impasse que caracteriza a impossibilidade de acesso à moradia e a consequente dignidade desse direito acontece porque a distribuição de renda é desigual e porque as condições que regem a produção de habitações determinam um elevado preço a elas na sociedade capitalista. Esses aspectos podem ser mais bem percebidos quando analisamos a renda das famílias das crianças e adolescentes acolhidas na pandemia.

Apreendeu-se a preponderância de 30,76% das famílias indisporerem de renda fixa e, comumente, 30,76% vivem com renda inferior a 1 salário mínimo, que, quando somados, representam 61,52% de crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica nas suas várias expressões. Nos demais dados, verifica-se que 19,23% vivem com 1 salário mínimo; 15,38% com renda de 1 a 2 salários; e 3,85% dos grupos familiares possuem renda superior a 3 salários mínimos. Segundo Silva e Oliveira (2020, p. 7), as famílias pobres têm visto seus rendimentos diminuïrem cotidianamente, com isso, se veem tensionadas a “[...] reduzirem as despesas com bens essenciais à sobrevivência humana, como alimentação, medicamentos e habitação”.

Essa realidade se atrela ao cenário nacional, cuja distribuição de renda é uma das piores do mundo condicionando milhares de crianças e adolescentes brasileiras a contextos de pobreza nos quais se enaltecem diversas desigualdades sociais (RIZZINI, 2006). Em consonância com essas constatações, a Fundação Abrinq (2021) diagnosticou que, no Brasil, 9,1 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 0 a 14 anos vivem em situação domiciliar de extrema pobreza (renda per capita mensal inferior ou igual a um quarto de salário mínimo) e 9,7 milhões em situação de pobreza (renda per capita mensal de mais de um quarto até meio salário mínimo). Mediante essa realidade, e realizando uma correlação dos resultados obtidos, é possível depreender a precarização do trabalho e a desigualdade social em que as famílias estão inseridas, as quais impactam diretamente a ausência de condições objetivas de vida e suficiência de suas necessidades básicas, pois:

Embora as crianças e os adolescentes brasileiros tenham constitucionalmente garantida a prioridade absoluta no atendimento de seus direitos, a realidade mostra um quadro de grandes deficiências, fragilidades e violações que demandam políticas públicas compensatórias e universais que efetivamente contribuam para a sua inserção na sociedade como cidadãos plenos orientados pelos valores de equidade, justiça e democracia (SILVA; OLIVEIRA, 2020, p. 15).

Desse modo, é possível corroborar Russo e Dantas (2016, p. 126), quando afirmam que, embora considerando os avanços normativos formais, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes “[...] ainda se relaciona a fatores estruturais, potencializadores de situações que comprometem as possibilidades de uma família empobrecida zelar por seus membros, particularmente aqueles em situação peculiar de desenvolvimento”.

3 CONCLUSÃO

Enquanto um serviço essencial durante a pandemia pela covid-19, as instituições de acolhimento mantiveram o funcionamento, com adaptações na rotina institucional e nas estratégias de cuidado e proteção de crianças e adolescentes acolhidos com base nas recomendações oficiais específicas da assistência social e da saúde.

Embora considerados os limites dos instrumentos de pesquisa na consecução de nossos resultados, compreende-se que o objetivo inicial de nossa pesquisa foi contemplado. Assim, em sincronia com os dados obtidos, é relevante considerar que as consequências da pandemia para crianças e adolescentes acolhidas não se limitam à contaminação ou não pela doença, tendo em vista outros indicadores ocasionados pelas violações de seus direitos, bem como pelo afastamento social, familiar e comunitário mediante o acolhimento institucional.

Face ao observado, as crianças e adolescentes encaminhadas para acolhimento durante a pandemia da covid-19 são oriundas de contextos sociofamiliares perpassados por uma violência estrutural ampla e complexa, possuem classe, cor e gênero predominantes. Essa realidade acaba por demonstrar, previamente, uma lacuna entre a proteção e a violação de seus direitos fundamentais, seja pela família, pela sociedade e/ou pelo Estado.

Por meio dos estudos realizados, fica enaltecido um conjunto de desigualdades sociais em que essas crianças e adolescentes se contextualizam e que podem ter se aprofundado durante a pandemia, quando se intensificam os níveis de precarização do trabalho e condições socioeconômicas da população. Ao mesmo tempo, é preciso considerarmos um processo histórico e, muitas vezes, velado de criminalização das famílias pobres, tendo em vista compreensões hegemônicas de famílias e expectativas a elas relacionadas.

À guisa de considerações finais, chegamos a essa parte do trabalho com outras tantas questões desdobradas das iniciais, não tendo a pesquisa um fim em si mesma. Talvez a culturalmente edificada frase: “estamos no mesmo barco” não seja condizente com a realidade posta de crianças e adolescentes acolhidas, imperando, assim, a necessidade de reflexões críticas acerca de infância e adolescência, na sua relação familiar e comunitária, de forma a alcançarmos respostas oportunas, consistentes e sustentáveis para a sua proteção integral.

Com isso, cabe refletirmos e nos inquietarmos sobre as razões que realmente norteiam os acolhimentos institucionais, ao passo de uma análise profícua sobre de que lugar as violações estão sendo desencadeadas contra crianças e adolescentes e, mais que isso, quem são elas, do que demandam ou quais as correlações de seus encaminhamentos ao acolhimento em períodos precedentes e posteriores a pandemia.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

BAZON, Marina Rezende. Violências contra crianças e adolescentes: análise de quatro anos de notificações feitas ao Conselho Tutelar na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. **Cadernos Saúde Pública**, v. 24, n. 2, fev. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/LHnDtZRkmj9MFFP4CgDnF3f/?lang=pt#>. Acesso em: 18 jan. 2022.

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. **Levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19**: [livro eletrônico]: apresentação dos resultados. São Paulo: NECA: Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e Fice Brasil, 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 set. 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Campanha Nacional Criança Não é de Rua**. Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Brasília: CONANDA; SNDCA/MDH; CNER, 2017.

CHAUÍ, Marilena. Ensinar, aprender, fazer filosofia. **Revista do ICHL**, Goiânia, v. 2, n. 1, 1982.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

FIOCRUZ. **Boletim Extraordinário Observatório Covid-19**. [2021]. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>. Acesso em: 17 jan. 2022.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2021**. [2021]. Disponível em: https://observatoriocrianca.org.br/system/library_items/files/000/000/030/original/cenario-da-infancia-e-da-adolescencia-2021_%281%29.pdf?1617903781. Acesso em: 16 jul. 2022.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro: Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica número 41, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 22 jul. 2022.

JORNAL DE FATO. **Crianças e Adolescentes**. Edição Nº: 6.260, 2022. Disponível em: <https://defato.com/edicoes>. Acesso em: 18 jan. 2022.

LOLE, Ana; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima Ribeiro. Crise e pandemia da COVID-19 — leituras interseccionais. *In*: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima Ribeiro (org.). **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula editorial, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

NECA. Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. **Cada caso é um caso: a voz de crianças e adolescentes em situação de abrigo**. São Paulo, 2010.

NOGUEIRA, Jéssica Lima Rocha. **Violência sexual vivenciada por estudantes de serviço social na infância e ou adolescência: mito ou verdade?** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2013.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; PECHMAN, Robert Mosses. **O que é a questão da moradia**. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985. Coleção Primeiros Passos.

RIZZINI, Irene. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006.

RIZZINI, Irene; VALE, Juliana Batistula; COUTO, Renata Mena Brasil do. **Perfil amostral de crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: CIESPI, 2020. Caderno de pesquisa 8. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/media/Publicacoes/Caderno_8_PT_final.pdf. Acesso em: 08 jan. 2022.

ROMÁN, Berta S. 40 días y 40 años. El confinamiento de la infancia más allá de la pandemia. **Sociedad e Infancias**, Madri, v. 4, 2020.

RUSSO, Gláucia Helena Araújo; DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. Adolescentes, acolhimento institucional e pobreza: três lados de uma mesma equação? **Revista O Social em Questão**, Ano XIX, n. 35, p. 29-148, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. A síndrome do pequeno poder. *In*: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; OLIVEIRA, Valéria Rezende de. **Proteção de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da covid-19: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento**. Nota Técnica: IPEA nº 70. Brasília, 2020.

TEIXEIRA, Lumena Celi. **O outro lado do espelho**. A exploração sexual sob o olhar de adolescentes prostituídas. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

“NÃO ATRAPALHA EM NADA?” O TRABALHO PRECOCE E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM QUIXERÉ-CE

Rebeca Brito de Freitas¹³³

Resumo: O trabalho precoce por muito tempo foi considerado uma prática natural como parte do processo de socialização das crianças e adolescentes, além de ser visto como uma alternativa à miséria e à criminalidade. Este artigo analisa o impacto do trabalho precoce na educação de crianças e adolescentes matriculados na Escola de Ensino Básico Menino Jesus de Praga localizada no município de Quixeré/CE, em 2019. Na instituição, foram identificados 55 adolescentes e 1 criança em situação de trabalho precoce. A pesquisa deu voz à 10 deles que, através de entrevistas contaram suas histórias com o trabalho.

Palavras-chaves: Trabalho Precoce; Educação.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade em que estamos inseridos, o trabalho é considerado um fator por excelência para a existência do ser humano, consistindo em fonte de conhecimento e dignidade. Por meio dele são obtidos os meios indispensáveis para satisfação de suas necessidades. Nesse universo, todas as pessoas, sejam crianças ou não, utilizam-se de sua força de trabalho, modificando o ambiente natural de forma útil à própria vida. O problema surge quando a força de trabalho se inclina para o exagero e exploração.

No Brasil, o trabalho precoce é uma realidade e, portanto, não ocorre apenas nos grandes centros urbanos do país, mas nos interiores pouco desenvolvidos também. Este fenômeno é fruto do processo de exploração, mas também carrega fortes elementos ideológicos, ligados a ideia de que o ato do trabalho dignifica o ser humano e faz com que crianças inseridas desde muito cedo, se transformem em homens/mulheres de bem.

Assim, este artigo analisa de que forma o trabalho precoce impacta na educação dos adolescentes, estudantes da Escola Menino Jesus de Praga, instituição pública da zona rural de Quixeré, problematizando as seguintes questões: qual o trabalho exercido? Por quais motivos foram trabalhar? Qual a relação entre trabalho precoce e a educação na vida destes sujeitos? Quais os pontos positivos e/ou negativos do trabalho precoce na educação?

Em termos teórico-metodológicos, este artigo elegeu o método materialista histórico dialético como referencial, por acreditarmos que este nos permite aproximação da base

¹³³ Assistente Social e mestranda do PPGSSDS/UERN.

estrutural do objeto de estudo, possibilitando a compreensão mais totalitária das questões existentes na sociabilidade capitalista e, conseqüentemente, no trabalho precoce. O movimento de ir além da aparência dos fenômenos sociais e alcançar sua essência, é necessário para o conhecimento das conseqüências irreparáveis que o trabalho precoce traz para a vida e em especial para a aprendizagem das crianças e adolescentes que fizeram parte da pesquisa.

Para a construção da parte quantitativa da pesquisa, os formulários elaborados pelo Programa de Educação Contra a Exploração da Criança e do Adolescente (PETECA) e respondido por todos os estudantes da escola, foram instrumentos fundamentais. No que concerne à pesquisa de campo, a partir do levantamento anteriormente quantificado e da colaboração da direção da escola, selecionamos 10 adolescentes de 13 a 16 anos, com os quais realizamos entrevistas na instituição.

As entrevistas ocorreram durante dois dias, de forma individual, registradas por meio de gravador e se apresentam neste estudo com base no assentimento dos adolescentes expresso no Termo de Assentimento Livre Esclarecido (TALE) entregues e assinados antes de serem iniciadas as entrevistas. Coletamos também o consentimento de seus pais e/ou responsáveis expresso no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), entregues com a mediação da direção da escola. Para preservar a identidade dos informantes utilizaremos nomes fictícios.

O tema possui relevância social, pois permite a compreensão da sociedade na qual estamos inseridos, reprodutora de um discurso moralizador ligado o trabalho precoce com valores relacionados à dignidade, honestidade e bom caráter. De imediato, é possível que o debate e as conclusões encontradas fortaleçam a luta pela erradicação do trabalho precoce, embora em um momento difícil de avanço do neoliberalismo no Brasil e no mundo, que se expressa na radicalização das classes dominantes para a superexploração da força de trabalho, com destruição dos direitos de crianças e adolescentes e enormes retrocessos à educação de qualidade.

Desvelar a realidade concreta das crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce, a qual se constitui indissociável da questão social, objeto de intervenção do Serviço Social, mostra como esta pesquisa possui relevância acadêmica e científica para a profissão. Pensando, ainda, a problemática como uma violação de direitos de crianças e adolescentes, a abordagem assume um compromisso ético-político com a defesa dos direitos da infância e adolescência e com o código de ética da profissão, construído no campo dos direitos e lutas sociais.

2 TRABALHO PRECOCE E CONCEPÇÕES SOCIAIS

A utilização da força de trabalho de crianças e adolescentes não é um fenômeno surgido no modo de produção capitalista, mas uma expressão da questão social agravada neste modo de produção. Ramos (1999) afirma, que as embarcações portuguesas e espanholas do século XVI eram compostas de um quadro significativo de crianças e adolescentes. As crianças subiam a bordo na condição de grumetes, pajens, como órfãos do Rei ou, mais raramente, como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente. Estes recrutados eram órfãos, filhos de pedintes ou até mesmo crianças raptadas para servir a bordo.

Entre os séculos XVI e XIX, a ideia do trabalho precoce não era malvista em si, e para as crianças escravas, a prática se constituía como uma regra. No final do século XIX, com a transição do trabalho escravocrata para o livre, a ideologia do trabalho precoce continuou sendo o elemento marcante para o “avanço” da sociedade. Assim como, não viria a significar a abolição da exploração das crianças brasileiras no trabalho, mas substituir um sistema por outro considerado mais legítimo e adequado aos princípios norteadores da chamada modernidade industrial. (PRIORE, 1999, p. 91).

O regime escravocrata percebia o trabalho como algo negativo e ligado as camadas inferiores da sociedade, já que todo o trabalho era feito por escravos, enquanto a alta sociedade pensava, administrava, nos moldes da polis grega. Na sociabilidade capitalista, no entanto, precisou-se dar um novo sentido ao trabalho. Houveram inúmeras reapropriações ideológicas, por exemplo, é no capitalismo que o ócio passa a ser visto como negativo e o trabalho passa a ser redentor, ao ponto de precisar ser aprendidos desde criança. É claro que isto podia variar de acordo com a condição social e econômica das famílias, como ainda hoje acontece, mas para os filhos da classe trabalhadora, o trabalho se constituía como uma regra.

No período Pré-Revolução Industrial, as famílias brasileiras viviam nas áreas rurais e as crianças começavam a trabalhar desde pequenas, ajudando os pais nas tarefas do campo. Porém, em geral, elas não realizavam trabalhos insalubres e que comprometiam seu desenvolvimento. De acordo com Rizzini (2007), com o processo de industrialização ascendendo, grande parte das famílias dos pequenos trabalhadores morava no sertão do país e eram convocadas por agentes para trabalhar nas fábricas. Ao chegarem lá, descobriam que para conseguirem uma casa melhor na vila onde ficariam morando, deveriam levar crianças para completar a cota exigida.

Marx também retratou no Livro I de *O Capital*, como o advento da maquinaria, a nível mundial, foi um dos fatores que fomentou o trabalho das chamadas “menores forças” – mulheres e crianças – além de tornar mais evidente.

Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, **colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital**. O trabalho obrigatório, para o capital, tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado, em casa, para a própria família, dentro de limites estabelecidos pelos costumes (MARX, 2011, p. 451, grifos nossos).

Neste processo, tanto a mulher, como o marido e os filhos transformaram-se em escravos do salário, recebendo menos do que o considerável para manter boas condições de vida. As famílias, que em séculos passados se caracterizavam como unidades mais extensas, vão dando origem a família nuclear, tendo em vista, o deslocamento para os centros urbanos que afastava tios, avós, primos e agregados.

Aos poucos, os antigos valores vão sendo substituídos por uma nova mentalidade decorrente dos efeitos sociais da urbanização e do crescente individualismo. A demanda por mão de obra, a inserção de mulheres e crianças nas fábricas, e todo um conjunto de transformações sociais, englobaram não somente a venda da força de trabalho, mas pessoas e sentimentos.

Em sua fase industrial, o capitalismo afetou de maneira extremamente negativa a vida das crianças que desde cedo foram obrigadas a trabalhar em condições desumanas, acarretando assim a fragilização da saúde, educação, e lhe subtraindo o direito de ser criança. Sob o modo de produção capitalista, as crianças eram tratadas como adultos pequenos e expostas no trabalho aos mesmos ambientes, independente dos riscos. As famílias nem sempre tinham uma visão crítica para ver a atividade realizada pela criança como trabalho e este, por sua vez, era visto na sociedade como um mecanismo disciplinador e eficaz para mantê-las longe da vadiagem das ruas.

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 5 de outubro de 1988, incorporou a concepção dos novos direitos de crianças e adolescentes, trazendo em seu artigo 6º os direitos sociais, tais como à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, à previdência social, à proteção a maternidade e à infância, bem como à assistência aos desamparados. Também surge, legalmente, a responsabilidade da família, sociedade e Estado em proteger os direitos das crianças e adolescentes, considerando-os sujeitos de direitos em fase de desenvolvimento.

Em 1990, é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, trazendo um conjunto de normas disciplinadoras dos direitos fundamentais de meninos e meninas, destinando-se a implantação do sistema de garantias. No que diz respeito ao trabalho, em ambos os documentos, se estabeleceu a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre antes dos dezoito anos e estabeleceu o limite de idade mínima para o trabalho, em dezesseis anos, ressaltando a possibilidade de aprendizagem a partir dos doze anos.

Destarte, a dimensão dos princípios definidos em ambos os documentos contrasta com a realidade socioeconômica da época e atual, de profundos retrocessos à infância e adolescência. Os direitos descritos necessitavam – e sempre necessitarão – de condições reais para se desenvolver e se materializar na vida de crianças e adolescentes. Cabe destacar que, o reconhecimento desta contradição não é uma crítica aos direitos conquistados pela classe trabalhadora, mas ao fato de serem meros direitos formais, que se chocam com as limitações do projeto burguês e não alcançam a vida dos sujeitos desta pesquisa, por exemplo.

3 “AS VEZES EU PENSO O QUE QUERO SER QUANDO CRESCER, MAS NÃO SEI RESPONDER”: O TRABALHO PRECOCE EM LAGOINHA-CE

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2016, o Brasil em 2016 tinha 2,4 milhões de trabalhadores com idade de 5 a 17 anos, sendo que 1,7 milhão estavam realizando tarefas no serviço doméstico. Conforme a mencionada pesquisa, 59,2% dos pequenos trabalhadores estão na zona urbana, sendo que as regiões nordeste e sudeste registram as maiores taxas de ocupação, respectivamente 33% e 28,8% do total.

No distrito de Lagoinha-CE a realidade do trabalho precoce também salta aos olhos, assim, esta expressão da questão social aparece fortemente na agricultura, comércio local, praças, residências, seja na própria ou de outras famílias. Diante disso, é importante salientar que, este trabalho apresenta a realidade dos pequenos trabalhadores inseridos na escola, não alcançando, mas estando ciente da existência das crianças e adolescentes que pararam de estudar para trabalhar de maneira exaustiva, encontrando-se atualmente evadidas do âmbito escolar.

Nesse sentido, a tabela 1 nos permite ter um panorama geral dos estudantes trabalhadores na Escola Menino Jesus de Praga:

Tabela 1 – Número de crianças e adolescentes trabalhadores matriculados na Escola Menino Jesus de Praga, no distrito de Lagoinha/Quixeré-CE (2019) – (n=309)

Crianças e adolescentes trabalhadoras	Quantidade	%
NS/NR	1	0,33
Sim	56	18,12
Não	252	81,55
Total	309	100,00

Fonte: Sistematização da autora a partir de dados coletados nas fichas do Programa PETECA, disponíveis na escola.

Nas fichas também tinha a idade e foi possível identificar que dos 56 que responderam estarem trabalhando, 55 eram adolescentes com idades entre 12 e 17 anos e uma ficha preenchida por uma criança de 11 anos. Com o avanço da idade e sujeitando-se a baixas remunerações, começam a ocupar-se em atividades precárias, na grande maioria, que os possibilitava certa ‘independência’ financeira para comprar mercadorias não ofertadas pelos pais/responsáveis ou para contribuir nas despesas de casa, como podemos analisar no relato de Rute¹³⁴:

[...] Comecei a trabalhar para ajudar a ela [mãe], não foi nem tanto para mim... foi mais para ela. Eu via que ela ficava muito cansada... ela as vezes chegava em casa e não tinha o que comer e quem ia fazer ainda era ela. Aí eu pensei... vou aprender para quando ela chegar já ter ao menos alguma coisa feita. Aí comecei a lavar roupa, aprendi a fazer comida. Feijão era a única coisa que eu não gostava, mas aprendi a fazer também. Com 10 anos eu já lavava as roupas, fazia o comer, tudo de casa... porque eu via a correria dela e via que não dava para ela não. Ela tinha emagrecido bastante e... Meu Deus, eu tinha que caçar um jeito para ajudar. Foi por ela (Rute, 16 anos).

Quanto aos locais onde estão os pequenos trabalhadores, a maioria encontra-se nos estabelecimentos/residências dos empregadores e na agricultura. Durante as visitas ao distrito, foi possível observar muitos estabelecimentos – lojas de vestuário, sorveterias, mercadinhos, lanchonetes, oficinas mecânicas – não funcionavam em prédios independentes, mas dentro das casas de família. Esta situação, certamente facilita a incorporação dos membros mais novos da casa nas atividades.

Ainda em relação aos espaços de trabalho das crianças e adolescentes pesquisados, na tabela 2 conseguimos ter uma melhor visibilidade sobre os estabelecimentos e as ocupações realizadas.

Tabela 2 – Profissão/Atividade realizada pelas crianças e adolescentes trabalhadores matriculados na Escola Menino Jesus de Praga, no distrito de Lagoinha/Quixeré-CE (2019)

– (n=56)

Atividades realizadas pelos adolescentes	Quantidade	%
Agricultura	12	21,42
Artesanato	2	3,57
Babá	5	8,93
Borracharia	1	1,79
Carroceiro	2	3,57
Comércio	11	19,64
Cuida de animais	4	7,14

¹³⁴ Todos os nomes são fictícios para resguardar a identidade dos adolescentes entrevistados.

Empregado doméstico	3	5,36
Oficina mecânica	3	5,36
Restaurante/Pizzaria	5	8,93
Outros	7	12,50
NS/NR	1	1,79
Total	56	100,00

Fonte: Sistematização da autora a partir de dados coletados nas fichas do Programa PETECA, disponíveis na escola.

Quanto as ocupações, nota-se maior frequência nas atividades relacionadas a agricultura (21,42%), que somadas ao número dos que se encontram cuidando de animais (7,14%) representam mais de 28,56% de todos os ofícios. Este é um dado preocupante, pois um dos agravos do trabalho na agricultura se dá pelo uso de agrotóxicos, substância química extremamente nociva, utilizada em grandes quantidades nas plantações e que pode causar intoxicações graves aos pequenos trabalhadores expostos ao produto. Vejamos o relato de Paulo:

Eu chego no sítio umas 7h, no máximo 7h30. Levanto umas 6h, chego lá, vou ajeitar os bichos. No dia que pai também trabalha, tem que ir mais cedo porque ele deixa as vacas presa e tenho que colocar elas para beber e soltar, depois colocar no cercado. Aí depois disso eu dou uma olhada nas plantas, pra ver se não tem nenhum bicho... É um monte de coisa. [...] Para mim, a poeira é o pior de trabalhar em sítio. No dia de colheita do jerimum, eu também pego muito pesado... porque os jerimums são pesados e tem que rebolar para cima do reboque do trator e puxar... só que agora geralmente nesses dias, eu fico dirigindo o trator. Eu sei dirigir moto, carro, caminhão e trator. (Paulo, 14 anos).

Do ponto de vista de Paulo, sua rotina não é pesada. Começou a ajudar o pai quando ainda tinha 9 anos de idade, na época em que sua família inteira ainda morava dentro do sítio. A mudança ocorreu depois que seu irmão mais novo nasceu, e desde bebê apresentou problemas respiratórios. Paulo disse ter desenvolvido asma por volta dos 10 anos de idade, mas não relacionou com o trabalho no campo. Mostrava-se grato aos ensinamentos do pai, se considera experiente em muitos ofícios apesar da pouca idade, mas confessou não sentir interesse na escola.

O horário é outro elemento que colabora para a ocorrência de acidentes de trabalho e que fazem com que o trabalho precoce seja inclusive considerado insalubre. Dos 56 trabalhadores, 29 encontram-se no turno da manhã, 13 no turno da tarde, 8 estão inseridos no trabalho noturno e 6 não responderam. O ECA entende como trabalho noturno, aquele realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte e o proíbe. Apesar do arcabouço jurídico, temos ainda a ocorrência deste tipo de trabalho.

Cabe ressaltar que, dos 10 adolescentes entrevistados, Samuel e Kaue trabalham durante a noite participando direta ou indiretamente de *shows* artísticos em bandas de forró da região. No relato de Samuel, nota-se que, o adolescente manipula diversos aparelhos eletrônicos presentes nos palcos, tais como: a iluminação, a mesa de som, a máquina de fumaça, dentre outros. Todos estes aparelhos montados por ele, estão ligados a energia, expondo-o a choques elétricos e outros inúmeros riscos.

Outro agravante do trabalho noturno, é a privação do sono. O adolescente sai para trabalhar em horário que normalmente já estaria deitado ou dormindo, e passa boa parte da noite em claro, em cima do palco trabalhando. Apesar de chamarem a atenção para aspectos positivos os garotos circulam em ambiente fechados e/ou abertos onde há álcool e outras drogas. Confessa não gostar de festas e opta por ir dormir dentro do micro-ônibus quando o show encerra, deixando claro o cansaço e o incômodo. Kauê trabalha como tecladista em outra banda de forró e sobre a escola afirmou:

No começo eu vinha mais direito, mas agora não. Eu nem ia vim hoje [segunda-feira], por causa que eu toquei no sábado e no domingo... nem dormi direito ainda. Aí cheguei hoje já era 6h da manhã. Só vim mesmo porque a professora pediu. [...] Dia de hoje é o dia que eu falto muito. Eu chegando 2h, 3h da manhã da segunda ainda dá até para vir, mas eu cheguei 6h hoje em casa... dormi e quando acordei já era mais de 13h, porque eu nem ia vir... mas a professora pediu que eu viesse pra apresentar a paródia. Se não, eu tava era dormindo (Kauê, 15 anos).

Um fato observado durante a realização das entrevistas, foi a notória expressão de cansaço estampado nos rostos dos adolescentes, nas meninas as olheiras chamavam a atenção, nos meninos os braços bronzeados pelo trabalho no campo debaixo do sol e o desânimo quando detalhavam o dia-a-dia, confessava a difícil relação em que estávamos perante: o trabalho e a escola.

Assim, podemos ver que o trabalho precoce tem provocado fracasso escolar, na medida em que também acarreta certa evasão iniciadas por faltas frequentes por conta do cansaço, e rotinas distintas. Do ponto de vista de Lima,

[...] o trabalho e estudo não se toleram facilmente, são divergentes, pois a ocorrência do trabalho precoce concorre com o período necessário de frequência escolar, assim, ambos raramente podem coexistir; possivelmente os estudos serão postergados, incidindo assim no surgimento do trabalho precoce, mal que retira das crianças e adolescentes o direito de estudar, afeta a saúde física e mental, impedindo que surjam oportunidades que façam elas romper a pobreza, que presenciam no cotidiano (LIMA, 2013, p. 8).

Com isso, entendemos que estar matriculado não garante a plena vivência da escola. Os alunos trabalhadores entram na escola e por vez até permanecem, mas são largamente prejudicados, pois o trabalho concorre com o tempo da escola. A complexidade dessa relação, concomitante com a descontinuidade e as restrições impostas ao processo de escolarização

e ao desenvolvimento integral desses sujeitos, também suscita antagonismos e vivências subjetivas traumáticas.

A adolescente Sara conta sobre as mudanças na escola depois que começou a trabalhar e como diariamente trava uma batalha ao tentar conciliar a vida de estudante trabalhadora com os estudos:

Depois que eu entrei na padaria mudou tudo, tudo mesmo. Eu mudei, a minha rotina, o horário que eu acordo, a correria que agora é minha vida... um monte de outras coisas até que não estou lembrando agora. Eu nunca estou sem nada para fazer. Eu sempre tenho alguma responsabilidade. Aqui na escola, no começo eu sentia bastante sono, porque acordo às 4h30, mas agora acho que estou me acostumando. Ainda sinto muito sono e cansaço sabe?! E em questão das minhas notas, mudou, mas muito não (Sara, 15 anos).

Se, por um lado, trabalhar representa satisfação pessoal, dado o ganho do dinheiro e a ocupação do tempo, por outro encontram-se implicados diversos sofrimentos: (1) por ingressar precocemente no trabalho e assumir todas as responsabilidades daí decorrentes; (2) afirmaram não conseguir acompanhar a aula por inteiro, assim como participar e sanar suas dúvidas sobre o conteúdo passado em sala; (3) usam o tempo em sala de aula para fazerem as atividades, já que o tempo é curto fora da escola e (4) se cobram quando o assunto é trabalho versus escola:

É minha responsabilidade separar o trabalho da escola, porque eu não posso deixar de estudar para estar trabalhando e nem posso deixar de estudar. Mas eu sei que meu futuro está aqui na escola. É focar aqui. Eu sei que eu preciso ajudar a minha mãe, mas eu tenho que conseguir focar na escola. Acho que daqui sai alguma coisa, se eu quiser. Só trabalhar também não dá, porque eu não quero viver entregando quentinhas em cima de uma moto ou fazendo comida. Isso para mim eu não quero. É o que a minha mãe faz e eu vejo a peleja que ela tem todo santo dia. Eu não quero isso para mim (Rute, 16 anos).

Nota-se o grau de responsabilização que o trabalho precoce traz para os sujeitos inseridos nesta realidade. A menina mostra o conflito diário com o qual fica dividida: a importância da escola e a necessidade de ajudar sua mãe no trabalho. A dificuldade e o desejo em conseguir se manter focada nos estudos também é outro impasse, pois ela reconhece a importância dos estudos para conseguir uma mudança de vida, mas confessa ter o receio de viver apenas do ganho vindo das entregas de quentinhas, quando estiver com a idade da sua mãe.

Como se já não bastasse o fato de serem privadas de uma infância plena, com sonhos, brincadeiras e educação, carregam graves consequências para a vida adulta e suas futuras famílias. Além de muitas vezes reproduzir o ciclo de pobreza da família, o trabalho infantil prejudica a aprendizagem da criança, quando não a tira da escola e a torna vulnerável em

diversos aspectos, incluindo a saúde, exposição à violência, assédio sexual, esforços físicos intensos, acidentes com máquinas e animais no meio rural, entre outros.

4 CONCLUSÃO

A forma como o trabalho precoce é visto e tratado em nossa sociedade, particularmente na capitalista, legitima e reproduz um discurso moralizador ligado aos valores relacionados à dignidade, honestidade e bom caráter. Este fato tem impactos diretos na educação, pois afasta as crianças e adolescentes da escola, por conseguinte gera outros graves problemas de longo prazo na vida dos sujeitos, dentre eles: nível de escolaridade baixo, evasão escolar, acidentes de trabalho, responsabilidades prematuras, “adultização” precoce e perpetuação de pequenos salários.

No Brasil, apesar de termos a proibição do trabalho precoce na CF/88, no ECA e da existência de políticas e programas de combate a sua erradicação, há uma distância enorme entre o que é pensado e decidido em termos de políticas e as realidades vividas pelas famílias, que não só necessitam, mas, muitas vezes, impõem a entrada das crianças e adolescente no mundo do trabalho.

A pesquisa realizada na Escola Menino Jesus de Praga nos permitiu concluir que, o trabalho precoce não só existe no Município de Quixeré/CE, como há um alto índice de adolescentes trabalhadores em uma única escola da rede pública. Estes pequenos trabalhadores estão principalmente na agricultura e no trabalho doméstico. Todavia, podemos constatar a existência também do trabalho artístico e noturno.

A realização das atividades produtivas dentro das residências familiares, é um fator condicionante que, acaba por incluir as crianças e adolescentes da casa nos ofícios dos mais diversos ramos. Destarte, apesar do perfil socioeconômico familiar também estar fortemente relacionado, ainda faz parte da cultura brasileira questões ideológicas que justificam o trabalho precoce e o reduzem a “ajuda” ou “obrigação”, naturalizando e invisibilizando socialmente a prática.

Durante a coleta de dados, embora tenhamos nos deparado com uma maioria de adolescentes trabalhadores na escola e apenas com uma criança, percebemos nos relatos dos sujeitos que, todos entraram ainda crianças no mundo do trabalho precoce. Os adolescentes demonstraram ter uma visão dúbia sobre o trabalho precoce, veem como positiva a entrada prematura no mundo do trabalho, devido as questões ligadas a sobrevivência, responsabilidade, mas também relataram uma percepção negativa da prática, por reconhecerem os prejuízos causados aos estudos e a saúde.

Concluimos ainda que, embora o trabalho precoce apareça como algo positivo e ligado a ascensão social, atrapalha a única possibilidade que estes sujeitos têm dentro da

sociabilidade capitalista. Deste modo, as discussões aqui empreendidas demonstram que o trabalho precoce é contraproducente, bem como causador de evasão escolar e os demais problemas já citados anteriormente.

Um dos aspectos que merece maior aprofundamento e continuidade de estudos, diz respeito ao desejo de consumo dos adolescentes, que também apareceu como motivo para o ingresso no mundo do trabalho. As mercadorias e produtos mais recorrentes nas respostas dos meninos foram: celular, internet e tênis. Já nas respostas das meninas foram: roupas, calçados, celular e maquiagem.

Conhecer o universo dos adolescentes, compreendendo suas atitudes e preferências e relacionando às novas tendências de mercado procedentes do processo de globalização que se intensifica na sociedade, pode fornecer subsídios para uma nova pesquisa de enorme relevância para o desvendamento das inúmeras facetas desta realidade e que esta pesquisa não contempla.

Apesar dos limites da pesquisa ora concluída, esperamos ter contribuído na visibilização do problema e na reflexão sobre o necessário processo de combate ao trabalho precoce, pois o consideramos um mal para qualquer sociedade democrática, na medida em que compromete as possibilidades de desenvolvimento de uma infância e adolescência dignas e com acesso à vivência escolar de qualidade.

REFERÊNCIAS

ANTUNIASI, M. H. R. **Trabalhador Infantil e Escolarização no Meio Rural**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

DEL PRIORE, M. (2003). **A criança negra no Brasil**. Construir Notícias, 2(12), 09-12.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgação Especial. Novos Indicadores Sobre a Força de Trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

LIMA, Bruna Alessandra Silva. **O brincar na educação infantil**: O lúdico como estratégia educativa. Monografia de graduação em Pedagogia. Universidade de Brasília Faculdade de Educação, Brasília/DF, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, vol. 1. 28 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

NEVES, D. P. **A perversão do Trabalho Infantil**: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto, 1999.

RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: DEL PRIORE, Mary (Org). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

RIZZINI, Irma. **Pequenos trabalhadores do Brasil**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2007. p. 376-406.

TAVARES, M. A. **Onde está Kelly?** O trabalho oculto de crianças e adolescentes exploradas nos serviços domésticos na cidade do Recife. Recife: CENDHEC, 2002.

MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: UM DEBATE CONTEMPORÂNEO

Luiz Oliveira Junior¹³⁵

Resumo: O trabalho tece reflexões acerca das contribuições dos movimentos sociais para o Serviço Social a partir dos anos 60, 70 e 80 tendo como marco o Movimento de Reconceituação, rompendo como as bases tradicionais da profissão. O processo do sistema democrático possibilitou aos movimentos populares uma forte influência nos fatos ocorrido nas últimas décadas, como a Reforma Sanitária e consequentemente a construção do SUS e as conquistas da classe trabalhadora. Nos últimos anos o Serviço Social brasileiro em conjunto com os movimentos sociais protagonizou lutas em defesa de vários grupos minoritários, tais como: negros, mulheres e as comunidades LGBTQIAPN+.

Palavras-Chave: Movimentos Sociais; Serviço Social; Classe trabalhadora; Grupos Minoritários.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto de discussões e reflexões da disciplina Serviço Social, Direitos Sociais e Movimentos Sociais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da FASSO/UERN, em que foi dividido esse estudo em duas partes, onde na primeira parte teve como foco de análise as bases iniciais da relação do Serviço Social com os movimentos sociais nas décadas de 60, 70 e 80, para a construção e fortalecimento da democracia tendo a conjuntura sócio, econômica e política como pano de fundo dessa análise. Na segunda parte teve como eixo central as contribuições dos movimentos sociais e do Serviço Social para a sociedade brasileira, com destaque para as minorias (mulheres, negros, população LGBTQIA+, deficientes, índios, camponeses outros).

Os movimentos sociais têm um papel relevante na sociedade brasileira, pois é a partir do seu processo organizativo que muitas conquistas foram legitimadas ao longo das últimas décadas, seja no âmbito rural como urbano, direcionados aos mais variados públicos. A bandeira de luta dos movimentos, estão pautados na igualdade de acesso aos direitos sociais, melhores condições de trabalho, salários dignos, igualdade de acesso às políticas públicas, reconhecimento e visibilidade cidadã e diversas reivindicações que constituem a pauta de luta desses movimentos.

¹³⁵ Estudante de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN.

A aproximação do Serviço Social com os movimentos sociais inicia na década de 60 e com essa aproximação surgiu a necessidade de se repensar as práticas profissionais conservadoras e tradicionais da categoria dos assistentes sociais, práticas estas ultrapassadas que não mais respondia as demandas sociais em vigor. Nesse cenário, vários movimentos colaboraram para o fortalecimento da categoria, no sentido de romper com as bases conservadoras, como foi o caso do Movimento de Reconceituação, o Método BH protagonizados por docentes da Universidade Católica de Minas Gerais e destacando como um dos marcos da profissão a realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) ocorrido no final da década de 1970, conhecido como o Congresso da Virada, cujas principais pautas era repensar a função da profissão, fortalecimento do Projeto Ético Político e se manifestar contra o regime ditatorial vigente.

A aproximação do Serviço Social com as lutas, organizações e movimentos sociais que portam a defesa dos direitos, interesses e projetos societários das classes subalternas data do início da década de 1960 com o Movimento de Reconceituação latino-americano. A condição para esta primeira aproximação foi a formação e a atuação política de movimentos e organizações dos trabalhadores que se desenvolveram em meio à conjuntura internacional de uma contrarrevolução preventiva do capital que teve agudos rebatimentos no continente. É nessa conjuntura de efervescência social que segmentos de vanguarda da categoria passam a repensar a função da profissão em face das contradições sociais e sintonizam-se com o universo das lutas e das demandas dos trabalhadores, atuando na direção de minar as bases tradicionais da profissão na sua dimensão teórico-metodológica, organizativa e interventiva (DURIGUETTO; MARRO, 2016, p. 98).

Além de todos os fatos ocorridos nas décadas de 60 e 70 que fortaleceram a categoria dos assistentes sociais e dos movimentos populares, não se pode deixar de mencionar a década de 80, período em que pois fim ao regime militar, destaque para as diretas já, marcando o processo democrático brasileiro e a construção da nova Carta Magna (Constituição Federal) e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS). A democracia teve seu ápice nos anos 80, porém todo seu desenvolvimento se gestou muito antes, em vários momentos conjunturais diferentes e até hoje torna-se um desafio para os movimentos sociais conseguir manter uma democracia legítima no Brasil.

Para Duriguetto (2011) a segunda metade do século XIX e o século XX se caracterizam pela contínua expansão de direitos políticos e sociais. As classes trabalhadoras sempre estiveram na vanguarda da luta pela conquista e ampliação desses direitos. Foram as lutas dos trabalhadores pela extensão do sufrágio universal, pela fixação legal da jornada de trabalho, criação dos sindicatos e pela formação de partidos políticos de massa que criaram as formas políticas democráticas que existem hoje.

2 A MATERIALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM OS MOVIMENTOS POPULARES NAS ÚLTIMAS DÉCADAS

O binômio Serviço Social e Movimentos Social possui uma significativa relevância nos vários âmbitos da conjuntura nacional, como já mencionado anteriormente o período em que a categoria dos assistentes sociais rompe com suas bases tradicionais e conservadoras dialoga com o mesmo período em que os movimentos populares organizados se fortalecem e ganham visibilidade política e social e ambos se permitem uma recíproca contribuição nas intervenções sociais.

As reivindicações históricas dos movimentos pautam na luta por direitos, é lutar incansavelmente contra o sistema capitalista, contra a sociedade burguesa, contra regime perverso de exploração, de submissão, de exclusão, paternalismo, de políticas públicas camufladas para a “manipulação” das massas, é lutar contra o autoritarismo estatal e acima de tudo é lutar por um regime democrático que oportunize acesso a todos, através dos princípios da liberdade, igualdade e justiça social.

[...] a preocupação mais direta com a luta pela realização dos direitos se ergue com enorme força a partir do término da 2ª Guerra Mundial, sobretudo após as nefastas experiências do nazi-facismo, do stalinismo e mais adiante, a partir da década de 60 com as ditaduras militares na América Latina, período em que os movimentos sociais e diferentes sujeitos coletivos passam a defender e consolidar em sua agenda política a cultura de defesa dos direitos. Posteriormente, são incluídas questões relacionadas às relações sociais de gênero, raça/etnia, orientação sexual e dentre outros. Questões essas fundamentais para a efetivação da vida com liberdade, bem como, para a valorização da diversidade humana e, portanto, para o desenvolvimento do gênero humano fundado num projeto de emancipação humana (CFESS, 2009, p. 47).

Pode-se destacar como um período de grandes desafios para os movimentos que foi a instalação da política neoliberal no Brasil, tempos que corroeu conquistas e direitos sociais, direitos históricos dos trabalhadores, crescimento do conservadorismo e redução da organização dos trabalhadores. O mundo do trabalho enfrentava uma grande regressão que se refletia na precarização do trabalho, redução de salários, jornadas de trabalho extenuante, aumento do contingente de desempregados, terceirização da força de trabalho e tendo também como destaque desse cenário maléfico o processo de privatização das empresas estatais sendo vendidas ao mercado internacional por valores insignificantes com a justificativa de reduzir a dívida externa que só crescia e com ênfase também a instalação do Estado mínimo, em que este se exime de suas responsabilidades sociais, cortando recursos financeiros, cortando programas e projetos sociais, intervindo o mínimo possível na política pública e delegando estas responsabilidades ao setor privado, configurando desta maneira um atraso completo para as políticas públicas, o agravamento das questões sociais e consequentemente fortalecimento do capitalismo, em que Duriguetto e Montaño (2010) destaca o Estado mínimo para o social e Estado máximo para o capital.

No contexto de superexploração de trabalho que começam as primeiras reações da classe trabalhadora organizada. Nesse período, explodiram greves por toda a Europa, esses fatores resultaram na constituição do Welfare State em que o capitalismo passou a integrar à sua dinâmica econômica parte das demandas operárias por melhores condições de vida e de trabalho e o movimento começa a se organizar como classe para si, que é exatamente a tomada de consciência da sua condição de classe explorada (DURIGUETTO e MONTAÑO, 2010, p. 320).

Foi a partir desse processo contínuo de exploração que os trabalhadores passam a tomar consciência de sua condição e se organizam enquanto classe, gerando protestos, manifestações e greves da categoria. Segundo Iasi (2011) a consciência de classe é fruto dessa dupla negação: um primeiro momento, o proletariado nega o capitalismo assumindo sua posição de classe, para depois negar-se a si próprio enquanto classe, assumindo a luta de toda a sociedade por sua emancipação contra o capital.

A forma mais clássica de manifestação dessa forma de consciência é a luta sindical, sua forma de organização mais típica é o sindicato, mas podemos incluir nessa forma as lutas populares, os movimentos culturais, o movimento de mulheres e outras manifestações diversas de lutas coletivas de setores, grupos e categorias sociais (IASI, 2011, p. 24).

Nesse sentido, o Serviço Social tem contribuído com os movimentos populares nessa tomada de consciência a partir dos manuscritos de Marx, pois todas as suas obras se direcionam na defesa para organização e fortalecimento político da classe trabalhadora, pois os assistentes sociais enquanto categoria profissional tem sua formação política pautada na teoria marxista e através destas teorias possibilita contribuir com a classe trabalhadora na defesa dos seus interesses políticos, econômicos e sociais.

De acordo com as concepções de Duriguetto e Marro (2016) é no contexto de transformações sociais que devem ser compreendidas a relação do Serviço Social com as lutas, organizações e movimentos dos trabalhadores, seja no âmbito da produção do conhecimento, da organização da categoria ou da intervenção profissional. Apesar da forte influência dessa relação principalmente no que tange a intervenção, porém percebe-se que há pouca produção teórica da profissão acerca dos movimentos e organizações sociais, seja em pesquisas, artigos, relatos de experiência, projetos de extensão e outros.

Atualmente no cenário nacional tendo como reflexo atuação política vigente, vêm favorecendo o surgimento de faces da questão social até então de baixa densidade, a política econômica é cada vez mais desfavorável para as classes populares e por consequência se agrava socialmente as condições de vida da população. A pobreza, a fome, o déficit habitacional, o desemprego, a violência, a homofobia, o racismo e tantas outras demandas sociais estão mais presentes nas famílias brasileiras e é a partir desse formato que se faz necessário para os assistentes sociais repensar suas intervenções no sentido de dá respostas a essas configurações sociais.

É nessa perspectiva que a relação do Serviço Social com os movimentos sociais passar a ter mais sentido e melhor compreendida, essas novas configurações da questão social constituem a base de intervenção dos assistentes sociais e devem ser postas em prática em articulação direta com as organizações populares e lutas sociais.

São nos espaços de conselhos, de fóruns, de conferências, nos processos de assessoria e consultoria, nos espaços de formação, na comunidade, na construção de estratégias, no planejamento e na condução de estudos que encontra as alternativas de se chegar as respostas tão almejadas pelos atores sociais.

3 AS CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DO SERVIÇO SOCIAL PARA OS GRUPOS MINORITÁRIOS

É visível as contribuições que os movimentos populares organizados têm dado para a sociedade no que se refere ao acesso de direitos, acesso as políticas públicas e serviços. Em diversas conjunturas foi presenciado o protagonismo da sociedade civil de forma pacífica em prol de inúmeras causas e em diferentes momentos como foi o caso o movimento hippie na década de 70 com vestimentas e estilos peculiares propagavam paz e amor; já na década de 80 pode-se destacar o movimento pelas diretas já, que reivindicava o fim do regime militar e a instalação da democracia no Brasil; na década de 90 tem como foco o movimento dos caras pintadas, jovens com caras pintadas de tintas que foram as ruas reivindicar o impeachment do então Presidente da República Fernando Collor de Melo e nos anos 2000 até hoje se multiplicaram, se fortaleceram e ganharam mais visibilidade os movimentos sociais em defesa das minorias (mulheres, negros, população LGBTQIAPN+, deficientes, índios, camponeses outros).

Todas as minorias acima mencionadas tiveram a necessidade de se organizarem para romperem com as atitudes discriminatórias e de exclusão em que todos estes são vítimas. Já houveram muitos avanços e conquistas destes movimentos em comparação ao que não existia, leis foram criadas, cotas, políticas públicas específicas, porém ainda se tem um caminho longo a percorrer para que essa população seja vista e reconhecida igualmente, tornando um desafio constante para todos os movimentos a luta por respeito e igualdades.

3.1 MOVIMENTO NEGRO

A população negra não só no Brasil, mas em muitos países tem sofrido historicamente com o preconceito e a discriminação, seja no trabalho, na escola e na vida cotidiana e essa discriminação muitas vezes se reflete na violência verbal, física e psicológica, destacando nesse contexto a exclusão social em que todos são vítimas, sem oportunidade de empregos,

de frequentar escolas, marginalizados apenas pelo fato de ser negro e ser olhado com discriminação. É nessa perspectiva de incidências crescentes de preconceitos e suas consequências que a população negra começa a se organizar no horizonte de lutar contra as desigualdades de cunho racial que os atingem.

Desde o século XVIII período escravista que os negros já se organizavam enquanto movimento, os quilombos desde aquela época já eram vistos como movimento organizado de negro e com o passar do tempo foi crescendo cada vez mais em diversas regiões do país se fortalecendo e ganhando visibilidade a partir da década de 1980.

Os movimentos negros¹³⁶ não lutam apenas contra preconceito, discriminação ou injúria racial, mas principalmente por políticas públicas afirmativas e igualdade de acesso.

As políticas de ação afirmativa têm como objetivo a garantia de direitos de grupos socialmente em situação desigual e de desvantagem histórica. Essas políticas discriminam positivamente, para reparar danos e dívidas historicamente produzidas e herdadas de uma estrutura socioeconômica que produz determinações contraditórias (VINAGRE, 2009, p. 15).

Em cada tempo, a cada história e em cada espaço sempre se fará necessário lutar por igualdade, por valorização, por respeito e por políticas inclusivas que torne o cidadão capaz de viver a sua dignidade independente da cor da sua pele e que os movimentos sociais se fortaleçam nessa rota.

3.2 MOVIMENTO FEMINISTA

As mulheres é outro segmento que enfrenta muito preconceito e discriminação na sociedade, por muito tempo as mulheres foram subjugadas aos homens, tendo apenas como espaço de restrição o lar, deixam de serem submissas aos pais e passar a serem dos maridos e toda essa história de submissão é alimentado até hoje, em escala menor, porém ainda persistem.

A falta de oportunidades e desigualdades para o público feminino é assunto de debate e estudos em vários espaços, seja acadêmico ou não, as mulheres já provaram sua capacidade de gestão e capacidade técnica de assumir qualquer função a qual sejam delegadas, hoje não existem mais profissões masculinas, as mulheres têm a capacidade de se inserirem onde for possível, porém muitas vezes a cultura do machismo impera e impossibilita a evolução de desempenho das mulheres no mercado de trabalho.

¹³⁶ O Movimento Negro na forma que conhecemos hoje, é uma síntese de um fenômeno que vem de séculos, o qual luta pela reivindicação dos direitos da população negra ao redor do mundo. Atualmente, o movimento negro é considerado plural, levantando bandeiras progressistas que vão de combate ao racismo a diversas outras vertentes, como feminismo, causa LGBT e tolerância religiosa.

As relações sociais entre homens e mulheres ao longo da história foi de exploração, dominação e opressão, sendo o machismo uma herança do sistema patriarcal que alimentou e de certa maneira ainda alimenta essa relação negativa dos homens sob às mulheres.

O patriarcado, embora atinja de forma estrutural a sociedade, dirige suas implicações centralmente às mulheres; há contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o “modelo” patriarcal do “macho” também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados pejorativamente ao sexo feminino. Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e inferiorização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino [...] (CISNE; SANTOS, 2018, p. 43).

É partir de todo esse contexto que as mulheres passam a se organizarem enquanto movimento no sentido de lutar para romper com atitudes e posturas retrogradadas de cercear as mulheres nos espaços domésticos e profissionais. O movimento feminista¹³⁷ surge com essa perspectiva, levantando a bandeira da igualdade de direitos e de oportunidades entre os gêneros em todos os aspectos da vida social, pois foi a partir dos movimentos que muitas conquistas marcaram sua trajetória, como: o primeiro voto feminino, Lei Maria da Penha, participação das mulheres na política do Brasil, mesmo que incipiente, mas foi uma conquista, aprovação da lei do divórcio, criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, passando a status de Secretaria e posteriormente de Ministério e tantas outras conquistas marcantes.

Vale ressaltar que ainda existe uma pauta aberta de lutas que merecem ser considera como é o caso da descriminalização do aborto e dentre outros, mas que através do fortalecimento dos movimentos serão conquistas alcançáveis ao longo do caminho.

3.3 MOVIMENTO LGBTQIAPN+

Assim como outros movimentos sociais de grupos minoritários, o movimento LGBTQIAPN+¹³⁸ vem se fortalecendo e ganhando visibilidade nos últimos tempos, na defesa de igualdade de acesso as políticas públicas ou no combate ao preconceito e a homofobia nos diversos espaços sociais. Muitos direitos já foram conquistados, como o direito ao nome social, casamento civil, o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+, salientando que a luta é mundial e ao mesmo tempo que se encontra muitos obstáculos, é extenso o caminho que ainda tem a percorrer na conquista de outros direitos.

¹³⁷ O movimento feminista contemporâneo surgiu nos Estados Unidos, na segunda metade da década de 1960, e se alastrou para diversos países industrializados entre 1968 e 1977. A reivindicação centro do movimento feminista contemporâneo é a luta pela “liberdade” da mulher. O movimento traz em sua trajetória grandes conquistas que muitas vezes passam despercebidas. Porém a caminhada ainda é grande quando se pensa em respeito aos direitos da mulher e igualdade entre os gêneros.

¹³⁸ É um movimento civil e social que busca defender a aceitação das pessoas LGBTQIAPN+ na sociedade. Apesar de não ser um movimento centralizado e organizado nos seus mais diversos núcleos ao redor do mundo, existem inúmeras organizações não-governamentais que atuam nesse sentido, oferecendo apoio e representações para essa parcela da sociedade.

O conjunto do CFESS/CRESS tem como bandeira de luta a causa do movimento LGBTQIAPN+, constituindo e promovendo uma série de eventos nesse sentido, pautas de discussões e debates com estudiosos e pesquisadores na área em pauta, com o objetivo de refletir acerca de temas relacionados ao assunto e que venha a possibilitar abertura de novos horizontes na perspectiva de construção e efetivação de políticas públicas específicas para esse segmento.

Desde a década de 1990, o Conjunto CFESS-CRESS vem desenvolvendo ações com vistas a orientar os/as profissionais no atendimento à diversidade de necessidades postas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), na defesa dos seus direitos, somando forças junto aos movimentos sociais, para o enfrentamento dos enormes constrangimentos que dificultam, ou mesmo impedem, o acesso às políticas sociais. Desde a década de 1990, o Conjunto CFESS-CRESS vem desenvolvendo ações com vistas a orientar os/as profissionais no atendimento à diversidade de necessidades postas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), na defesa dos seus direitos, somando forças junto aos movimentos sociais, para o enfrentamento dos enormes constrangimentos que dificultam, ou mesmo impedem, o acesso às políticas sociais. Em 1993, foi aprovado o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, que afirma, no seu princípio XI, o “exercício do Serviço Social com vistas a orientar o trabalho profissional: a Resolução nº 594/2011, que altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero; e a Resolução nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. Mais recentemente, a Resolução CFESS nº 845/2018, que dispõe da atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador. São avanços e respostas para se contrapor às formas destrutivas do capital rentista, que tudo faz para a sua valorização desmedida, e cujas mudanças mais marcantes ocorrem na cultura, no modo de pensamento e de apreensão da realidade (CFESS, 2020, p.10).

Um dos grandes eventos que chamam atenção da mídia são as Paradas Gays, que ocorrem em diversas partes do mundo e no Brasil não seria diferente, tendo destaque a de São Paulo que atraem milhões de pessoas (gays, lésbicas, bissexuais, trans, simpatizantes e tantas outras nomenclaturas que a cada dia cresce mais). Assim como outros eventos do meio, as Paradas têm como foco principal manifestações pacíficas no que tange a igualdade de direitos para este público, tendo apoio da classe artística em geral como defensores desta bandeira.

Infelizmente o que a mídia vem dando destaque enquanto noticiário, são os diversos ataques, violência física e homicídios de pessoas gays, a intolerância, a homofobia, a discriminação ainda ocupa um espaço muito grande na sociedade e é a partir deste contexto que os movimentos LGBTQIAPN+ divide a pauta de políticas públicas com a do combate a homofobia, pois ambas as reivindicações são latentes e que precisam da atenção e intervenção do Estado com máxima urgência, e os movimentos procuram fazer sua parte.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Movimentos Sociais, Serviço Social e Democracia, são três termos que se correlacionam e muito tem a contribuir no cenário atual de reflexões de debates em torno das políticas públicas, direitos, igualdade e lutas. É nesse contexto que se insere o Serviço Social na perspectiva de intervenção na busca de garantia e acesso de direitos campo basilar da profissão.

Os movimentos populares se constituem um segmento composto de grupos minoritários (mulheres, negros, gays, indígenas, idosos, deficientes, camponeses e outros) que estão nas ruas, nos plenários, em qualquer espaço levando sua voz no que se refere a toda manifestação de exclusão, exploração, negação e autoritarismo e são esses grupos parcelas de usuários dos Serviços Sociais do Estado que a todo momento solapa a dignidade dos sujeitos pertencentes a estes grupos.

Para a categoria dos assistentes sociais é um desafio constante no seu espaço sócio ocupacional a garantia de direitos destes grupos, em meio a um sistema capitalista egocêntrico, manipulador e arbitrário que corrompe diretamente a sociedade com objetivo único de se fortalecer e se manter no comando político, econômico e social.

Em mais de 30 anos o processo democrático foi conquistado principalmente pelas lutas sociais e deixou um marco na história do país de que a democracia sempre será um viés de consolidação da participação popular nas lutas sociais e acreditando nisso, que mesmo em meio a tantos obstáculos jamais podemos desistir do que acreditamos.

Portanto, é na contemporaneidade que a democracia continuará sendo uma categoria de debate que sempre se renovará na perspectiva de inovações, atualizações e reflexões, tendo a participação dos movimentos sociais e do Serviço Social como atores capazes de contribuir efetivamente para esse processo árduo e contínuo, mas de esperança de dias melhores.

REFERÊNCIAS

CFESS. Serviço Social: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Unidade I e III, Brasília: CFESS, 2009, v.1.

CFESS. Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Brasília: CFESS, 2020.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DURIGUETTO, Maria Lúcia e MARRO, Kátia. **Serviço Social, Lutas e Movimentos Sociais: a atualidade de um debate histórico que alimenta os caminhos de ruptura com o conservadorismo**. In: SILVA, Maria Liduina de Oliveira (org.) Serviço Social no Brasil: história de resistência e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Democracia: apontamentos para o debate marxista.** In: Revista Emancipação v.11, n.2 Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.

DURIGUETTO, Maria Lúcia e MONTAÑO, Carlos. **Estado, Classe e Movimentos Sociais.** São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social); v.5.

IASI. Mauro Luis. **Ensaio sobre a Consciência e Emancipação.** 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

VINAGRE, Marlise. **Liberdade, democracia e intolerância religiosa.** In: SANTOS e ESTEVES FILHO (org.). Intolerância Religiosa X Democracia. 1ª ed.- Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

“É MELHOR MENOS DIREITOS E [MAIS] EMPREGO DO QUE TODOS OS DIREITOS E DESEMPREGO”: A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DO TRABALHADOR À LUZ DO POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE BOLSONARO

Amanda Bastos de Moura¹³⁹

Nathalie da Nóbrega Medeiros¹⁴⁰

Resumo: Objetiva analisar a frase presidencial que defende a redução dos direitos dos trabalhadores como condição para manutenção do emprego. Para tanto, realiza a contextualização histórica da conquista dos direitos sociais voltadas a proteção do trabalho, destacando os ataques sofridos pelas reformas legislativas. Utiliza o método histórico e argumentativo e realiza análise de discurso e pesquisa bibliográfica. Conclui que a flexibilização dos direitos dos trabalhadores promovidas pelas reformas trabalhistas é medida para defesa do capital e escancara as práticas violentas do Estado, que expõe os trabalhadores a condições de vulnerabilidade para que seja viabilizado a proteção dos fatores econômicos.

Palavras-chaves: Direitos sociais; Reforma trabalhista; Supressão de direitos.

1 INTRODUÇÃO

A fala presidencial que intitula o presente artigo representa uma ofensiva direta aos direitos sociais do trabalho, defendendo a supressão de direitos para a manutenção de emprego. Em um contexto de crise econômica, o trabalhador é exposto a escolha entre direitos e garantias legais que buscam garantir dignidade em suas relações de trabalho ou manutenção de seu emprego, responsável pela garantia de sua subsistência.

Nesse contexto, os direitos dos trabalhadores estão sendo postos como obstáculos que devem ser superados para que assim se tenha crescimento financeiro, culpabilizando a rigidez legislativa de proteção aos trabalhadores/as pelos resultados negativos decorrentes da política econômica vigente.

Objetivamos realizar uma breve análise histórica acerca da garantia dos Direitos dos Trabalhadores em nosso ordenamento jurídico, destacando a importância das suas

¹³⁹ Bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz, Pós-graduada em Ciências Criminais pela Universidade Estácio de Sá, Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; amandamoura@alu.uern.br.

¹⁴⁰ Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Pós-graduada em Direito e Prática Previdenciária pela Universidade Estácio de Sá, Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; advnathalienobrega@gmail.com.

conquistas frente ao sistema jurídico positivista que perdura em nossa sociedade. Ademais, discorreremos brevemente sobre as reformas legislativas que buscam flexibilizar os direitos dos trabalhadores, sob argumento de desenvolvimento econômico e social.

Cumprе salientar que com o avanço da política neoliberal as questões sociais são suprimidas em face da defesa do capital, e a Reforma Trabalhista, efetivada por meio da Lei 13.467/2017, foi proposta como sendo um instrumento que possibilitaria a geração de emprego, tendo como justificativa a necessidade de simplificar a relação entre trabalhadores e empregadores, e modificar a legislação vigente vista como engessada e obsoleta.

Entretanto, referidas argumentações ficaram apenas na formalidade legal e no campo dos discursos dos que defendiam as ofensivas governistas aos direitos dos trabalhadores conquistados historicamente. Em sua materialidade, a reforma trabalhista promoveu subtração de direitos e garantias constitucionais previstos na legislação trabalhista e provocou a precarização das relações de emprego.

Desse modo, utilizamos o método histórico argumentativo e realizamos uma pesquisa bibliográfica, verificando materiais de cunho científico anteriormente publicados sobre o tema, bem como a análise de discurso para fomentar à realização deste artigo.

Inserida em uma conjuntura de supervalorização da livre iniciativa em face do valor social do trabalho, a reforma trabalhista representa uma afronta direta ao princípio da vedação ao retrocesso social, promovendo a redução das condições do patamar civilizatório do trabalhador, fato este concretizado com o crescimento da uberização das relações de emprego.

Sobre essa questão, entoa-se o discurso na defesa do empreendedorismo, de trabalhadores livres que podem negociar diretamente com seus empregadores e comemora-se o crescimento de trabalho informal. Os reflexos das flexibilizações nos contratos de trabalhos e a informalidade da ocupação dos trabalhadores impactam na redução da renda e por conseguinte nas condições de vida da população.

Assim sendo, concluímos que esse panorama agravou-se durante a pandemia decorrente do COVID/19, entre o ano de 2020 e 2021, com estagnação econômica, o aumento do desemprego, e trabalhadores submetidos a precarizações em diversos setores. As reformas foram impulsionadas pelas diversas crises financeira enfrentadas pelo capital, que em resposta, propõe a política de ajustes fiscais com a redução de direitos sociais. Porém, esse cenário precisa mudar! Inúmeras foram as lutas que culminaram na garantia dos direitos trabalhistas em nossa legislação. Resta evidente que não cabe agora, em pleno ano 2022, reformamos as leis para promovermos a supressão de direitos e retrocessos sociais.

2 OS DIREITOS TRABALHISTAS TÊM HISTÓRIA

Os direitos em nossa sociedade foram, ao longo dos séculos, conquistados e reafirmados pelas classes em diversas lutas que culminaram na sua garantia e efetivação.

No século XVIII, a população estava submetida a situações muito difíceis e condições de trabalho degradantes. A classe operária tinha sua força explorada e estava submetida a condições precárias de trabalho, assolada, ainda, pela fome, péssimas condições de saúde e ausência de luta pela defesa dos seus direitos. Entretanto, esse cenário mudou!

Os movimentos de trabalhadores operários originados pela revolução industrial surgiram, no Brasil, nas primeiras décadas do século 20, quando surgiram também os primeiros sindicatos.

Tradicionalmente, os movimentos sociais por meio da promoção de atos que reúnem intervenções artísticas, políticas e de lideranças dos trabalhadores, viabilizaram reflexões na classe operária sobre a sua importância na sociedade e, conseqüentemente, sobre seus direitos.

Conforme Galvão (2011, p. 123), na perspectiva marxista:

Os movimentos sociais constituem, pois, modos de contestação contra as diferentes formas de exploração e dominação que emergem no capitalismo contemporâneo, mas, justamente por emergir no capitalismo, a vinculação com o trabalho – fonte de valor – constitui um elemento central para uma análise marxista dos movimentos sociais. Assim como a categoria trabalho, e por causa dela, a dimensão de classe desempenha um papel central na perspectiva marxista: é ela que permite construir a unidade a despeito das diferentes aparências que os movimentos possam assumir e das categorias distintas que eles mobilizam. As diferenças raciais, étnicas e ocupacionais podem tornar a ação coletiva mais difícil, introduzindo divisões, confrontações, provocando recuos e fracassos. Mas a percepção, muito embora difusa, da natureza de classe da sociedade capitalista, que funda e atravessa os antagonismos sociais, superpondo-se às demais diferenças, é o elemento que permite às classes dominadas se articular e construir uma ação comum para além das identidades específicas.

Nesse sentido, os movimentos sociais representam fontes de reivindicações e lutas contra a exploração e a dominação presente nas relações laborais, promovendo a alteração do sistema e impulsionando mudanças.

Em nosso país, esses movimentos ganharam força e repercussão e, no Governo de Getúlio Vargas, conhecido como “pai dos direitos trabalhistas”, o Estado brasileiro se inovou e diversas normas que garantiam direitos à classe trabalhadora foram consolidadas, tendo o seu ápice em 1943 com a consolidação das leis trabalhistas. Nesse ponto, destaca-se que o governo provisório de Getúlio Vargas as reconhece como uma etapa progressiva necessária da história brasileira no tocante aos direitos trabalhistas. Vejamos:

A organização sindical, a lei de férias, a limitação das horas de trabalho, o salário mínimo, as comissões de conciliação, as caixas de pensões, o seguro social, as leis

de proteção às mulheres e aos menores realizam velhas aspirações proletárias de solução inevitável (VARGAS, 1938, apud SOUZA, 1997, p.139).

Outrossim, cumpre ressaltarmos que:

Embora possa parecer óbvio, não é desnecessário lembrar que os direitos sociais, talvez ainda mais do que os direitos políticos, são igualmente uma conquista da classe trabalhadora. E não é desnecessário porque as políticas sociais - ou seja, o instrumento pelo qual se materializam os direitos sociais - são muitas vezes definidas sem que esse fato seja levado em conta [...] Como todos os âmbitos da vida social, também a esfera das políticas sociais é determinada pela luta de classes. Por meio de suas lutas, os trabalhadores postulam direitos sociais que, uma vez materializados, são uma indiscutível conquista (COUTINHO, 1997, p.11).

Posteriormente, a Constituição Cidadã transformou nosso cenário político e social e assegurou direitos baseados nos valores morais e espirituais do homem. Assim, deu margem para que os direitos das classes operárias fossem vistos com mais humanidade, abandonando, de certa forma, a figura do trabalhador coisificado.

Sobre a importância da constitucionalização dos direitos sociais do trabalho, SARTLET afirma:

A relevância da constitucionalização dos direitos dos trabalhadores e a sua inserção no título dos direitos fundamentais apresenta uma dimensão material e uma dimensão formal, pois traduz a importância do trabalho para uma existência digna e assegura um conjunto de direitos e garantias específicos, voltados à tutela e promoção das pessoas nas relações trabalhistas, a vinculação dos poderes constituídos, em especial do legislador, que não está autorizado a suprimir tais direitos do texto constitucional, sendo, a teor do art. 5º, parágrafo 1º, obrigado a reconhecer, também em relação aos direitos dos trabalhadores, aplicabilidade direta (SARLET, 2008, p. 05).

Desse modo, é evidente que a efetivação da legislação social do trabalho vigente e a busca por meios para garantir os direitos trabalhistas devem ser o norte de nossa sociedade, principalmente, levando-se em consideração toda a luta por trás das conquistas, bem como o fato de que a garantia de trabalho digno possibilita a efetivação de demais direitos fundamentais.

3 “MENTE QUEM FALA QUE A REFORMA TRABALHISTA RETIROU DIREITO DO TRABALHADOR” (BOLSONARO, 2022)

Os discursos em defesa das reformas, assim como a defesa feita pelos apoiadores dos projetos das alterações legislativas, ludibriam a grande massa de trabalhadores, sufocada pela crise econômica.

Sem exposição técnica que fundamente a reforma proposta, sem permitir o contraditório nos grandes veículos de informação e sem consultar os trabalhadores, parte diretamente afetada pelos resultados quando da entrada em vigor do novo regulamento, os discursos se

limitam a repetição de que a legislação é obsoleta e que o desemprego está em estagnação em decorrência da rigidez legislativa.

Assim, é criada a falsa percepção de necessidade de mudança, de inovação, de substituir uma legislação velha, por um conjunto de leis novas e modernas, que regem os países “desenvolvidos”, bem como que é necessário aprovar reformas para que seja possível a superação do desemprego, atribuindo-se as leis de proteção social a culpa pelas crises do sistema financeiro.

O governo do Presidente Bolsonaro, a todo o tempo, tem surpreendido a população brasileira com uma série de reformas e contrarreformas que visam proporcionar a redução de direitos e atacar a classe trabalhadora, provocando inúmeros efeitos sociais.

Já nos primeiros meses do governo Bolsonaro, o âmbito do trabalho fora afetado diretamente com a MP 870, que extinguiu os ministérios do Trabalho e da Previdência, colocando suas atribuições sob o Ministério da Economia. Outrossim, as organizações sindicais vêm, constantemente, sendo bombardeadas com retiradas dos direitos, frutos de lutas históricas de conquistas, tais como a MP 873, que proibiu o pagamento de mensalidade associativa por folha salarial, modificando alguns dispositivos da CLT e da Lei n. 8.112/90.

Ademais, a Reforma da Previdência alterou questões como o aumento da idade mínima para aposentadoria, 62 anos para mulheres e 65 para homens; aumento das faixas de contribuição, além da redução dos valores de pensões e aposentadorias de servidores/as da União e trabalhadores/as da iniciativa privada.

Somados a esses pontos, o governo do Presidente Bolsonaro explicita o seu caráter ultraliberal, valorizando as privatizações, inclusive de água, esgoto e energia elétrica, retirando-os da esfera de direito básico e fundamental e colocando como mercadorias.

Cumprе salientar que, em meio ao período de pandemia, a Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 1.045 de 2021, conhecida como a “minirreforma trabalhista da pandemia”, que prevê a criação do Requip – Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva que se trata de uma modalidade de trabalho sem carteira assinada, com poucos direitos trabalhistas garantidos, na qual o jovem receberia apenas uma bolsa, vale transporte e faria um curso de qualificação.

Entretanto, uma das principais medidas contrárias aos direitos dos trabalhadores e que merece destaque, é a MP 905. Essa medida é totalmente inimiga dos trabalhadores e representa uma reforma trabalhista que visa reduzir os salários dos novos trabalhadores, do Fundo de Garantia, do adicional pago pelas empresas aos jovens que trabalham em condições insalubres e ainda diminui o valor da multa caso eles sejam demitidos. Além disso, prevê imposto para desempregados, enquanto os patrões pagarão menos 34% de tributos e que sábados, domingos e feriados sejam contados como dias normais de trabalho, sem o pagamento de adicionais, entre outras retiradas de direitos trabalhistas.

Ao todo, foram mais de 07 medidas provisórias de redução de direitos, as quais afastam da classe operária as conquistas de séculos de lutas pelas garantias, demonstram o caráter autoritário do governo e favorecem os patrões. Ressalta-se que, em sua maioria, as MPs foram editadas sem nenhum debate com as representações sindicais, responsáveis por manter direitos, não só trabalhistas, como direitos de organização coletiva, além da falta de debates com a própria sociedade civil.

Diante do exposto, destacamos a importante reflexão de IASI (2013, p. 189), sobre resistência e revolução face aos retrocessos sociais:

Evidente que devemos mobilizar nossas forças na resistência contra a regressão de direitos e patamares civilizatórios alcançados, simplesmente porque temos por dever de defender a vida e os trabalhadores [e trabalhadoras] contra os ataques do capital, mas isso não pode se converter numa defesa da sociedade capitalista ou dos “aspectos positivos” dessa sociedade, pelo simples fato de que é a ordem burguesa, a mesma que produziu a emancipação política, que agora a ameaça. Não nos cabe defender o capitalismo contra ele próprio, pois desde o início apontamos para o fato que seu desenvolvimento caminhava no sentido da desumanização e que a verdadeira emancipação ia, necessariamente, além de seus limites societários.

É importante salientarmos que a redução à proteção ao trabalhador não é a solução para o problema do desemprego em nosso país, pelo contrário, representa uma regressão à qualidade de vida de todos nós e um retrocesso das conquistas de direitos frutos de diversas lutas históricas e sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desmonte da legislação trabalhista em nosso país e o atentado às normas de proteção social do trabalhador tem sido recorrente, com aumento das investidas governistas para aprovação de contrarreformas impulsionadas por crises no setor financeiro.

Os discursos em defesa das (contra)reformas legislativas se contrapõem aos fins alcançados, quando se afirma não ter havido nenhum direito retirado ante as propostas e implementação de normas de flexibilização de trabalho das quais decorrem precarização nas relações de emprego e retrocesso social.

As reformas aprovadas e já em vigor desconsideraram os princípios norteadores dos direitos sociais, infringindo o fundamento constitucional previsto no artigo 7º, caput, CF/88, que tem como escopo a contínua evolução social, ao dispor ser direitos dos trabalhadores todos os já previstos no texto legal, como também outros que visem a melhoria de sua condição social.

O governo em defesa das reformas contrapõe o novo, ao velho, apontando que a legislação é antiga e que as mudanças são necessárias para o enfrentamento da crise. Com

isso, induz a contradição entre o desemprego existente e o necessário crescimento econômico para sua superação, que será impulsionado pela aprovação das reformas.

Destarte, as normas de proteção ao trabalho que devem ser regidas pelo princípio da vedação ao retrocesso social, estão sendo restringidas e os meios legais para sua efetivação estão sendo suprimidos. As consequências afetam diretamente as condições sociais do trabalhador e sua relação de emprego, não havendo superação da crise, nem retomada do desenvolvimento financeiro para este setor, uma vez que a reforma legislativa por si só, não tem força e nem os meios para este fim.

Referida justificativa resta presente nos discursos do governo e dos agentes econômicos, que estão por trás de todo esboço legal, para os quais as reformas servem. Assim sendo, é evidente que as reformas restringiram direitos sociais, provocaram retrocessos e precarização nas relações de emprego, afetando diretamente a dignidade dos trabalhadores, desrespeitando os valores sociais do trabalho.

Dessem modo, concluímos que, em tempos de avanços das políticas neoliberal, a luta atual que outrora foi pela conquista de direitos, passa a ser pela manutenção dos direitos já reconhecidos, para que não ocorra a regressão das condições sociais postas, devendo-se manter vigilantes aos novos ataques e ativos na defesa das normas de proteção social que visam garantir a dignidade dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. In: **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GALVÃO, Andréia. **Marxismo e movimentos sociais**. Crítica marxista, v. 32, p. 107-126, 2011.

IASI, M. L. **O Direito e a luta pela emancipação humana**. In: FORTI, V.; BRITES, M. C. (org.). Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. Entrevista. Jornal da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região. Belo Horizonte, n.59, jul./ago./set. 2008.

SOUZA, Fernando Ponte de. Relações de trabalho sob a “aliança do mal”. In: OURIQUES, Nildo Domingos; RAMPINELLI, Waldir José (Orgs). **No fio da navalha**. Crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: Xamã, 1997.



ISBN: 978-65-01-08322-3

CDL



9 786501 083223